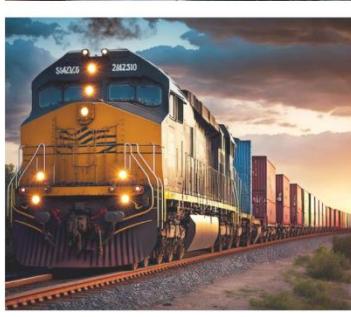


# RELATÓRIO ANUAL

## Circunstanciado de Atividades



2023



## **Diretoria Colegiada**

Diretor-Geral: Rafael Vitale Rodrigues

Diretor: Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio

Diretor: Luciano Lourenço da Silva

Diretor: Felipe Fernandes Queiroz

Diretor: Lucas Asfor Rocha Lima

## **Coordenação e Elaboração**

Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Gabinete da Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

## **Coordenação Técnica**

Mateus Salomé do Amaral

Levina Aparecida Machado Silva

Kátia Matsumoto Tancon

Alessandra Caixeta Silva Prado

Gislene Batista Mendes

Fernanda da Silva Castilho

Mariana Barroso da Costa

## **Projeto gráfico-visual e diagramação**

Érika Bernardo Bissoli

# Sumário

Mensagem do Diretor-Geral .....	4
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	7
1.1. Missão e Visão.....	7
1.2. Principais Normas Direcionadoras.....	8
1.3. Organograma Institucional.....	9
1.4. Modelo de Negócio e Cadeia de Valor .....	10
1.5. Ambiente Externo .....	11
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....	13
2.1. Riscos em Processos e Projetos .....	13
3. Governança, Estratégia e Desempenho .....	18
3.1. Estrutura de Governança .....	18
3.2. Planejamento Estratégico – Revisão.....	19
3.3. Plano Estratégico e PGA - 2023.....	20
3.4. Governança Regulatória .....	26
3.5. Principais resultados por área de atuação .....	40
3.5.1. Concessões Rodoviárias.....	40
3.5.2. Concessões Ferroviárias e Transporte Ferroviário de Passageiros .....	70
3.5.3. Novas Concessões.....	88
3.5.4. Transporte Rodoviário de Passageiros.....	94
3.5.5. Transporte de cargas .....	107
3.5.6. Fiscalizações de Transporte Rodoviário.....	111
4. Principais ações de supervisão, controle e correição .....	115
4.1. Atividades de Correição.....	115
4.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	118
4.3. Relacionamento com a sociedade e controle .....	121
4.4. Comunicação Institucional .....	130
4.5. Relações Parlamentares e Institucionais .....	131
4.6. Assessoria Especial de Informações Estratégicas e Inteligência .....	135
5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis .....	139
5.1. Gestão Organizacional, Orçamentária e Financeira.....	139
5.2. Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização.....	155
5.3. Dívida Ativa.....	159
5.4. Gestão de Pessoas .....	163
5.5. Gestão de Licitações e Contratos.....	184
5.6. Gestão de Tecnologia da Informação .....	188
5.7. Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	197
5.8. Gestão Ambiental Sustentável .....	198
5.9. Principais Desafios e Ações Futuras .....	200
6. Apêndices .....	201
7. Lista de Figuras.....	202
8. Lista de Tabelas .....	204

# Mensagem do Diretor-Geral

Ao longo dos últimos anos, a ANTT tem registrado progressos significativos no aprimoramento e modernização da governança e da gestão corporativa, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento nacional por meio de entregas efetivas à sociedade seja em concessões rodoviárias e ferroviárias, nos serviços de transporte de passageiros e de cargas, ou na regulação e fiscalização dos transportes terrestres. O compromisso da ANTT é focado na construção de soluções, e nesse contexto, o PROREV emerge como um guia estratégico para enfrentar os desafios do setor. O programa é uma iniciativa que busca promover três revoluções fundamentais nos próximos anos: regulatória, tecnológica e comportamental.

Essas transformações são vitais para posicionar a ANTT como uma Agência referência em regulação, moderna, eficiente e comprometida com o bem-estar da sociedade. Na revolução regulatória, o objetivo é revisitar, rever e reavaliar os normativos da ANTT, modernizando-os e alinhando-os com às novas tecnologias e boas práticas regulatórias. Nossa prioridade é a regulação responsável, incentivando práticas positivas em detrimento de penalizações, com especial atenção à preservação do meio ambiente e aos impactos sociais gerados pelas atividades de transportes terrestres. Na revolução tecnológica, concentraremos nossos esforços na utilização de ferramentas disponíveis, como o monitoramento em tempo real e a inteligência artificial como a automatização da Revalidação Ordinária do RNTRC. Isso permite que a Agência seja preditiva e proativa, transformando dados em informações valiosas para antecipar possíveis problemas no setor regulado, que engloba o transporte de cargas, passageiros, concessões ferroviárias e rodoviárias. A revolução comportamental visa impactar positivamente o dia a dia interno da Agência, promovendo transparência nas relações entre regulador e regulado, destacando o ANTT Cidadão, o aplicativo de colaboração social que permite que a sociedade acesse informações offline e colabore com a fiscalização.



**“Destaco a importância do senso de urgência e bom senso nas decisões, ampliando nossa atuação nas rodovias e ferrovias, acompanhando de perto a prestação de serviços nos transportes de cargas e passageiros, em colaboração com o mercado regulado, sempre com foco em resultados e serviços adequados aos usuários. Para consecução desse fim, em 2023, foi realizado o Projeto de Revisão do Planejamento Estratégico da ANTT, que culminou na atualização do mapa estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), no alinhamento dos instrumentos de gestão estratégica, bem como a proposição de indicadores estratégicos voltados ao monitoramento dos objetivos estratégicos da Agência.”**

O ano de 2023 também foi marcado por grandes entregas e conquistas. No modo rodoviário, destaco a realização dos leilões das Rodovias Integradas do Paraná – Lotes 1 e 2, cujos contratos foram assinados em janeiro de 2024. Destaco ainda a implementação do *FreeFlow*, por meio do ambiente regulatório experimental (*sandbox* regulatório), no trecho da BR-101/Rio-Santos, sistema que substitui as convencionais praças de pedágio e permite uma viagem sem paradas ou diminuição de velocidade para a passagem pelos pórticos. No modo ferroviário, a publicação da Resolução ANTT nº 6.021, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPMF”, estabelecendo que a ANTT deverá definir os temas prioritários para destinação dos RDT e dos RPMF. Foi concluído o projeto “Regulamentação das Operações Acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas”, com a publicação da Resolução ANTT nº 6.031, de 07 de dezembro de 2023, que visa minimizar conflitos entre concessionárias e usuários. Para o transporte de cargas, a ANTT iniciou também por meio do *sandbox* regulatório os testes da tecnologia HS-Wim (Pesagem em movimento), na BR 364/365/GO/MG (Uberlândia/MG, São Simão/GO e Cachoeira Alta/GO), pesando 100% do fluxo de veículos. Destaco a publicação da Resolução nº 6.024, de 3 de agosto de 2023, que estabelece as normas para o Vale-Pedágio obrigatório. Em relação ao transporte de passageiros, importante destacar o novo marco regulatório dos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros aprovado por meio da Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, e o benefício de Passe Livre concedido à pessoa com deficiência que atingiu 101.114 processos deferidos.

Por fim, foram realizadas iniciativas de gestão, sustentabilidade e intercâmbio institucional como Programa de Experiência Técnica Internacional (PETI) e Nacional (PETBR), objetivando capacitação, ampliação de conhecimentos técnicos da equipe e boas práticas na Agência. Ao longo de 2023, foram promovidas quatro edições do PETI e uma do PETBR, com participação de equipes técnicas da ANTT e de outros órgãos. O reconhecimento da ANTT pelos resultados obtidos é, sem dúvida, gratificante. Em 2023, a ANTT recebeu diversos prêmios, dentre eles: 1º Prêmio Lidera Infra; o Selo de Boas Práticas Regulatórias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Prêmio da FGV de Melhores Práticas em Regulação; Prêmio de Melhor Gestão Pública e duas menções honrosas no P3 Awards, além da Medalha JK de Honra ao Mérito do Transporte Brasileiro concedida pela CNT. Esses prêmios representam o constante esforço da Agência na entrega de melhores resultados para o país. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso em garantir uma infraestrutura e prestação de serviços de transportes terrestres adequados aos usuários. As informações contidas no presente relatório refletem como a ANTT está empenhada em continuar avançando nas revoluções propostas, sempre buscando o aprimoramento constante em prol do desenvolvimento sustentável do setor de transportes terrestres no país. Assim, admito a integridade deste relatório que entrega à sociedade uma visão estratégica de como a ANTT tem atuado, tendo como premissas a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo. Enfim, os resultados alcançados demonstram o fortalecimento e consolidação da ANTT e o quanto estamos preparados para cumprirmos com nossa missão institucional: contribuir para o desenvolvimento nacional por meio da efetiva regulação e fiscalização do setor de transportes terrestres, assegurando serviços e infraestrutura adequados à sociedade.

*Juntos na mesma direção!*

Rafael Vitale Rodrigues  
**Diretor-Geral**

# 01

## Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

# 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

## 1.1. Missão e Visão

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada [pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#), tem por finalidade regulamentar, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando: garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas; e harmonizar os objetivos dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizatárias e arrendatárias e de entidades delegadas, preservado o interesse público.



Estão sob a regulação da ANTT os seguintes serviços de transportes terrestres:



### Ferrovias

- Transporte ferroviário de passageiros e cargas ao longo do Sistema Nacional de Viação;
- Gestão da exploração da infraestrutura ferroviária e arrendamento dos ativos operacionais correspondentes.



### Rodovias

- Gestão da exploração da infraestrutura rodoviária federal.



### Cargas

- Gestão do transporte rodoviário de cargas;
- Registro Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas-RNTRC;
- Política Nacional de Pisos Mínimos – PNPM.



### Passageiros

- Transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.



### Outras atribuições

- Habilitação do operador de transporte multimodal, que realiza o transporte e é responsável pela operação desde a origem até o destino;
- Transporte de cargas especiais e perigosas em rodovias e ferrovias.



Por meio de projetos e ações estratégicas estruturadas, a ANTT vem aprimorando o desempenho da sua gestão com o objetivo de cumprir sua missão institucional. Nesse sentido, o Plano Estratégico é um instrumento fundamental para promover o desdobramento das políticas públicas emanadas pelo governo em diretrizes, projetos e ações voltados à efetiva regulação com foco em resultados para a sociedade.

O Mapa estratégico 2020-2030 foi aprovado pela [Deliberação ANTT nº 246, de 23 de julho de 2021](#). Por sua vez, o Plano Estratégico 2022-2025 foi aprovado pela [Deliberação ANTT nº 140, de 1º de abril de 2022](#). A primeira revisão do Plano Estratégico ocorreu em dezembro de 2022, aprovada pela [Deliberação ANTT nº 381, de 15 de dezembro de 2022](#).

Em 2023, foi desenvolvido o Projeto de Revisão do Planejamento Estratégico da ANTT, culminando na **atualização do mapa estratégico** (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), no alinhamento **dos instrumentos de gestão estratégica**, bem como a proposição de indicadores estratégicos voltados ao monitoramento dos objetivos estratégicos da Agência.

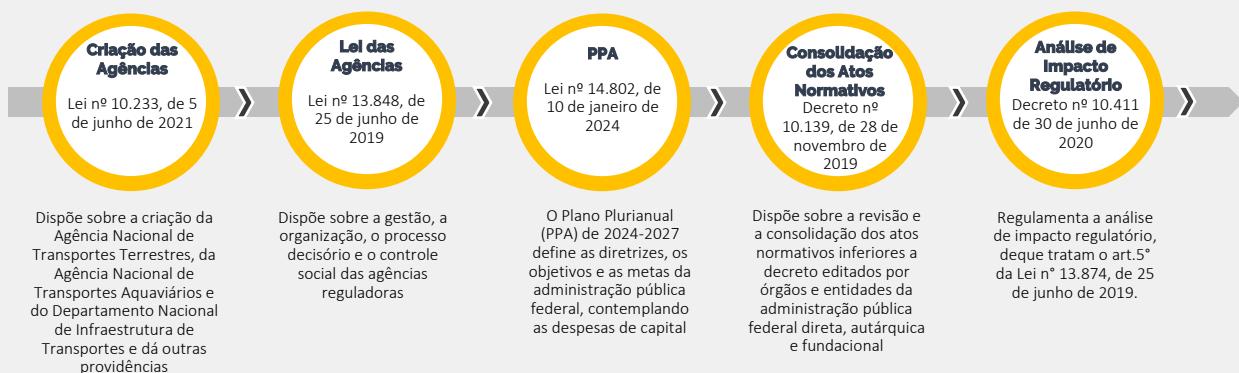


Fonte: SUESP

## 1.2. Principais Normas Direcionadoras

De acordo com a Instrução Normativa do Ministério da Economia<sup>1</sup> nº 24, de 18 de março de 2020, a gestão estratégica é um processo de gerenciamento voltado para a implementação da estratégia, com o propósito de otimizar a relação entre processos internos e recursos para conduzir, monitorar e avaliar a execução de projetos, programas, atividades ou ações em uma instituição, com o objetivo de alcançar eficiência, eficácia e efetividade na produção dos resultados desejados, desempenhando assim um papel crucial na governança institucional, estabelecendo diretrizes e estruturas que orientarão uma regulação mais efetiva. Para tanto, alguns normativos e instrumentos direcionadores são essenciais para a elaboração deste plano e seus desdobramentos, de forma a orientar o alinhamento da gestão dos resultados e ações internas com as políticas públicas emanadas de órgãos e entidades que se relacionam de forma direta ou indireta com a ANTT.

<sup>1</sup> - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - Secretaria de Gestão

**Figura 1 - Principais Normas Direcionadoras**

**Fonte:** SUESP

Nesse contexto, no âmbito das competências exercidas pela Agência, tem-se a [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), que dispõe sobre a gestão, organização, o processo decisório e o controle social das Agências Reguladoras. Dentre os vários aspectos relevantes, a Lei dispõe, em seu art. 18, sobre a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Gestão Anual – PGA, a ser aprovado pela Diretoria Colegiada, e posteriormente, dar ciência ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União.

### 1.3. Organograma Institucional

A ANTT é composta por uma **Diretoria Colegiada** formada por 5 (cinco) diretores, com mandato fixo de 5 (cinco) anos, nomeados pelo Presidente da República após sabatina e votação do Senado Federal. Dentre os diretores, um é designado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor-Geral.

Abaixo da Diretoria, na linha hierárquica, encontram-se as **Superintendências, Gerências e Coordenações**, que são responsáveis pela elaboração de todo o processo normativo (resoluções, portarias, pareceres, estudos técnicos e notas técnicas), monitoramento e fiscalização, além da estruturação de projetos, suporte e gestão.

Além do edifício sede, em Brasília, a ANTT se faz presente por meio de suas Coordenações Regionais e Escritórios Regionais de Fiscalização nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Paraíba, Roraima e Acre. Nos demais estados, a ANTT também está presente por meio dos Escritórios de Fiscalização.

O organograma detalhado pode ser consultado no [Portal ANTT](#).

[2 Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#)

[Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#)

[Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#)

[Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#)

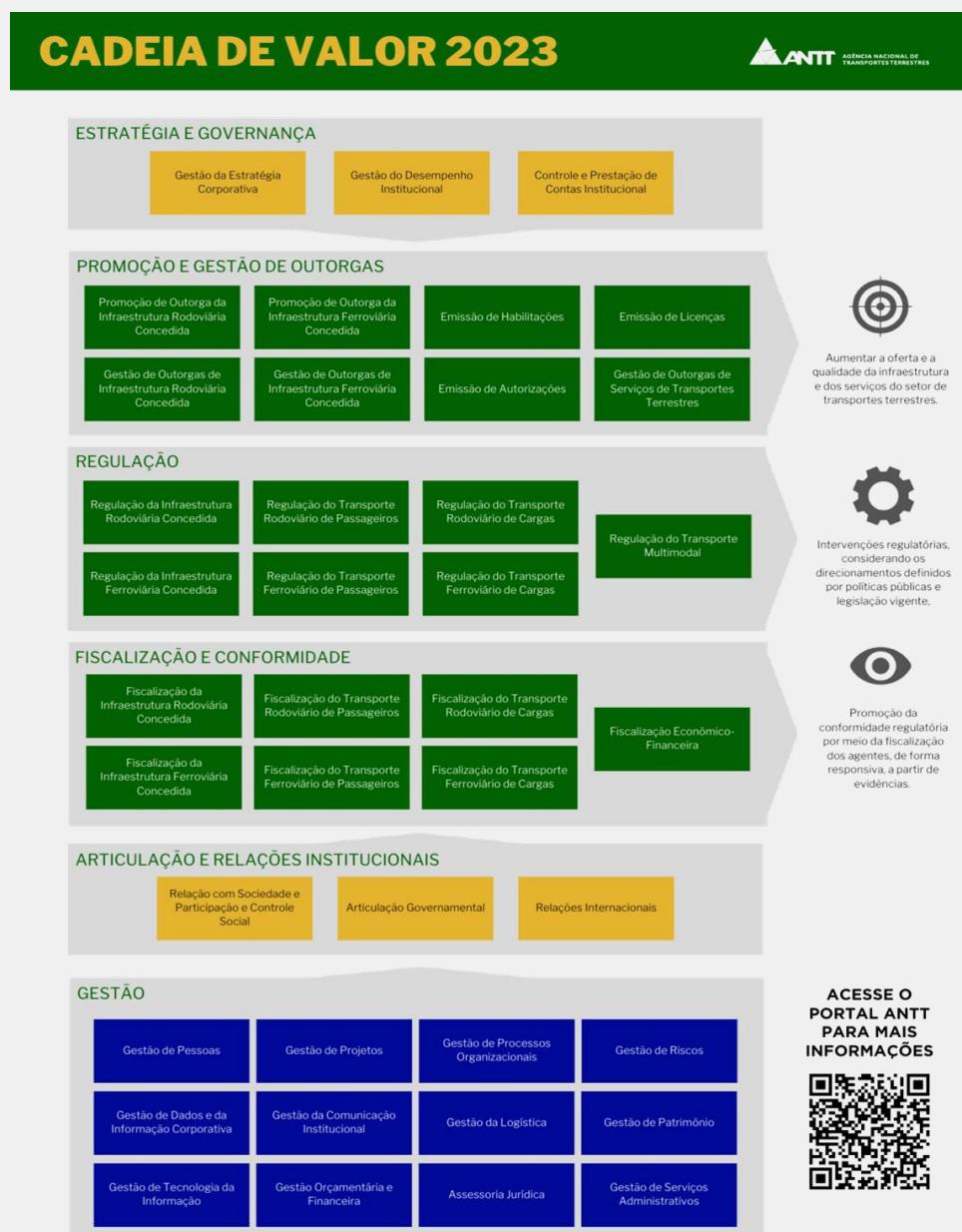
[Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020](#)

## 1.4. Modelo de Negócio e Cadeia de Valor

Em alinhamento com o art. 3º da [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#), do Ministério da Economia, o modelo de negócio da ANTT é focado na implementação das políticas públicas voltadas às atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes terrestres, compreendendo os modos rodoviário, ferroviário, dutoviário e multimodal, conforme os serviços descritos na Figura 1.

Para a consecução do seu negócio e refletindo suas obrigações regimentais, a Cadeia de Valor da ANTT passou por uma revisão em 2023 culminando na [Deliberação ANTT nº 266, de 21 de agosto de 2023](#), que aprovou a atual [Cadeia de Valor](#) e a Arquitetura de Processos da ANTT. A Cadeia de Valor, disposta na Figura 2, representa a sistematização dos macroprocessos organizacionais, demonstra o fluxo de agregação de valor entregue às partes interessadas e possibilita compreender os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio e como eles se relacionam – suas intersecções, interfaces e transversalidades, para satisfazer as necessidades das partes interessadas.

**Figura 2 - Cadeia de Valor**



Fonte: SUESP

## 1.5. Ambiente Externo

Parte relevante do cumprimento da missão institucional da ANTT é a sua relação com os stakeholders. No âmbito do planejamento estratégico, o contexto externo é relevante na medida em que gera impacto às ações em curso, sendo importante o acompanhamento dos temas e assuntos externos à agência para que a estratégia e seus desdobramentos estejam alinhados às necessidades do cidadão, do mercado, do governo e da própria instituição.

**Figura 3 - Interface externa**



Fonte: SUESP

Dentro do atual Plano Estratégico, um dos objetivos-chave é alinhar a estratégia da ANTT com as políticas governamentais como o Plano Plurianual (PPA), a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), a Política Nacional de Transportes (PNT), o Plano Nacional de Logística (PNL) e o Plano Setorial de Transportes Terrestres (PSTT). Essa integração visa assegurar que as ações de competência da ANTT proporcionem uma regulação e fiscalização efetivas, além de contribuir para o desenvolvimento nacional de forma a oferecer serviços e infraestrutura de transportes terrestres adequados à sociedade.

Nesse contexto, mudanças significativas no cenário externo impactam no andamento dos projetos, metas e ações em andamento na Agência refletindo-se principalmente no cumprimento de prazos e metas pactuados a cada ano. Por isso, a ANTT acompanha as mudanças ocorridas nos curto e médio prazos de modo a promover ajustes e manter o alinhamento do plano estratégico com as decisões governamentais e de políticas públicas em curso no setor de transportes terrestres, especialmente quanto à estratégia adotada pelo Ministério supervisor.

02

# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

## 2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

### 2.1. Riscos em Processos e Projetos

A Gestão de Riscos, implementada formalmente na Agência a partir da aprovação da Política de Gestão de Riscos, por meio da [Deliberação nº 87, de 26 de abril de 2017](#), é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, de modo a identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, comprometer o seu desempenho e o alcance dos objetivos institucionais.

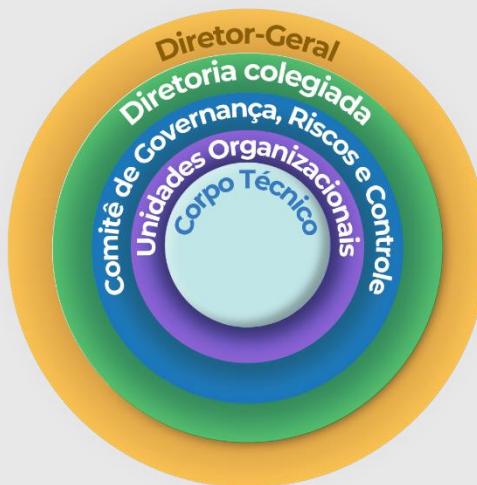
Atualmente, a ANTT conta com a Metodologia de Avaliação e Tratamento de Riscos – MATR e o [Guia de Gestão de Riscos em Processos](#), consolidando em um documento as boas práticas em gestão de riscos operacionais, e tendo como objetivo aglutinar os normativos internos atinentes ao tema, visando à racionalização e à simplificação de todo o processo, com vistas ao desenvolvimento das ações da ANTT.

O Guia constitui material atualizado e alinhado ao que dispõe o inciso IV do art. 28 do Regimento Interno da ANTT, aprovado por meio da [Resolução ANTT nº 5.976, de 07 de abril de 2022](#), com o propósito de orientar o gerenciamento de riscos em atividades de competência da Autarquia. O objetivo do guia é instrumentalizar uma análise dos riscos de forma mais ampla e padronizada, a partir de 6 (seis) etapas de Gestão de Risco em aderência ao que dispõem a NBR ISO 31000:2018:

- 1.** Estabelecimento de Contexto;
- 2.** Avaliação de Riscos;
- 3.** Análise de Riscos;
- 4.** Comunicação e Consulta;
- 5.** Tratamento de Riscos; e
- 6.** Monitoramento e Análise Crítica.

Para avaliar os avanços da Agência na Gestão de Riscos, o Escritório de Processos elaborou o Índice de Maturidade em Gestão de Riscos (IMGR), composto pelos pilares de: resultados, ambiente, parcerias e processos, sendo estes divididos em pesos da seguinte forma: resultados (20%), ambiente (40%), parcerias (10%) e processos (30%). Em 2023, a ANTT teve avanços relevantes nos pilares de processos, resultados e ambientes, o que resultou em um IMGR de 52,49% que representa uma maturidade intermediária.



**Figura 4 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas****DIRETOR-GERAL**

- I** - estabelecer as diretrizes, estratégia da organização e a Estrutura de Gestão de Riscos; e  
**II** - assegurar a efetividade da estratégia e da Estrutura de Gestão de Riscos da organização.

**Parágrafo único.** O Diretor-Geral se comprometerá com a disponibilização dos recursos necessários para auxiliar o Comitê de Governança, Riscos e Controle na efetivação da Gestão de Riscos na ANTT

**DIRETORIA COLEGIADA**

- I**- assegurar a implementação a Gestão de Riscos na ANTT; e  
**II**- instituir e nomear o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

**Parágrafo único.** O Comitê de Governança, Riscos e Controle da ANTT será formalmente instituído, em conformidade ao estabelecido no inciso II, no prazo máximo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação.

**COMITÊ DE GOVERNANÇA,  
RISCOS E CONTROLE**

- I**- elaborar e aprovar normas, metodologia, plano de comunicação, institucionalização e procedimentos complementares para a implantação e operacionalização das diretrizes previstas;  
- elaborar, manter e aperfeiçoar o Processo de Gestão de Riscos da ANTT.  
**III**: garantir a aderência do Processo de Gestão de Riscos da ANTT às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;  
**IV**- Nomear os gestores de risco quando do impedimento do titular responsável pela Unidade Organizacional;

**V**- propor indicadores de desempenho da gestão de riscos no âmbito da ANTT;

**VI**- elaborar, aprovar e supervisionar a implementação do Planejamento anual de Gestão de Riscos que venha a priorizar processos, objetivos estratégicos ou temas a serem avaliados de acordo com o Processo de Gestão de Riscos da ANTT;

**VII**- participar, junto com as Unidades Organizacionais, do Processo de Gestão de Riscos nas atividades e processos aos quais ele for aplicado;

**VIII**- estabelecer limites de exposição aos riscos residuais, bem como as responsabilidades dentro da ANTT;

**IX**- promover a integração da Governança de Riscos com o Planejamento Estratégico; e

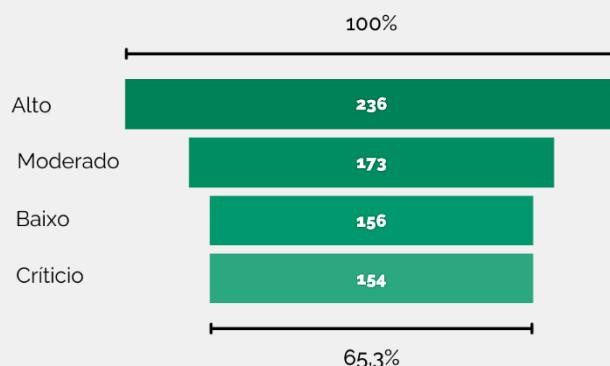
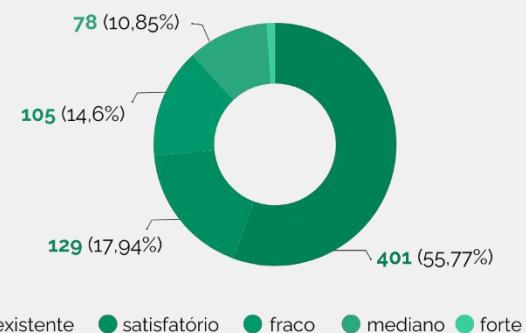
**X**- realizar análises críticas periódicas acerca da Gestão de Riscos na ANTT

**CORPO TÉCNICO**

- I** - identificar e monitorar os riscos relativos às atividades e processos sob sua responsabilidade de acordo com metodologia do Processo de Gestão de Riscos da ANTT;  
**II** - propor, implementar e monitorar os controles aplicados nas suas atividades de acordo com metodologia do Processo de Gestão de Riscos da ANTT;  
**III** - figurar como responsável pelo gerenciamento do risco da unidade organizacional correspondente;  
**IV** - coordenar a comunicação com as partes interessadas acerca dos riscos sob sua responsabilidade; e  
**V** - propor ações para o aprimoramento da Gestão de Riscos na ANTT.

**Fonte:** SUESP

Em 2023, foram abordados 22 processos, com a participação de 10 unidades organizacionais, tendo sido identificados e mensurados 719 riscos.

**Figura 5– Quantidade Total de Riscos e Avaliação de Controles****Quantidade Total de Riscos****Avaliação de Controles**

**Fonte:** SUESP

**Tabela 1 - Unidades e Eventos de Risco**

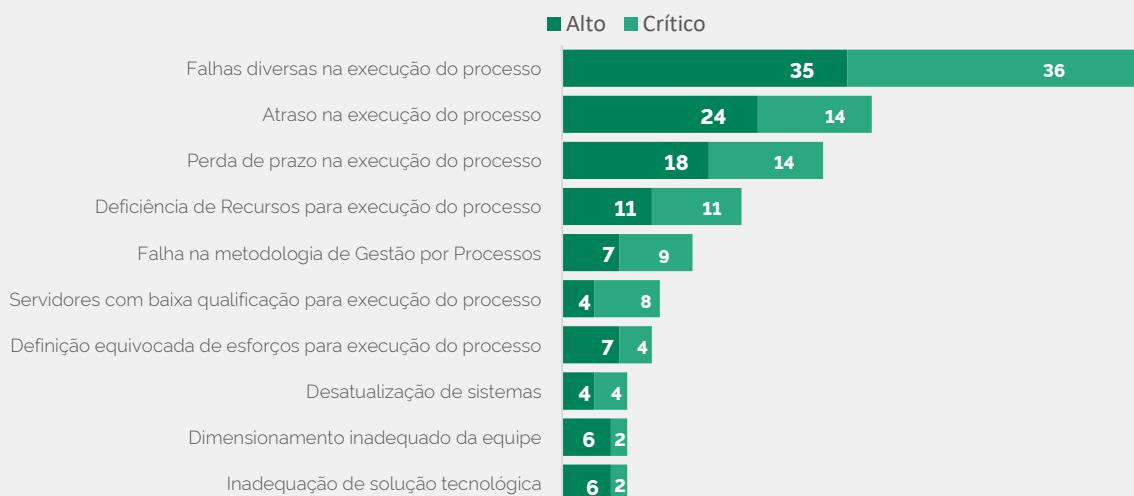
Unidade	Eventos de Riscos
SUCON	70
SUFER	47
SUESP	183
SUPAS	40
SUFIS	83
SUROD	127
SUDEG	83
SUROC	27
SUTEC	17
ASINT	42

Fonte: SUESP

Em uma análise dos riscos sob a ótica da organização como um todo, com base na taxonomia de riscos conforme Estrutura Analítica de Riscos – EAR, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle, instituído pela [Portaria nº 310, de 8 de junho de 2017](#), temos o seguinte cenário considerando os itens com maior recorrência nos processos de negócio trabalhados até o momento.

**Figura 6 – Eventos de Riscos**

### Top de Eventos de Riscos



Fonte: SUESP

No tocante à gestão dos riscos em projetos estruturantes, foi inserida na plataforma de gerenciamento de projetos (MS Project) os campos "riscos", "responsável" e "ações corretivas",

de forma a viabilizar a identificação e acompanhamento dos principais riscos dos projetos estratégicos estruturantes em suas reuniões de monitoramento mensal com os Chefes de Projeto das Unidades Organizacionais, sensibilizando as áreas quanto à importância do gerenciamento dos riscos de seus projetos e trazendo tais informações como um breve relatório de status nos painéis BI de monitoramento.

Como oportunidade de melhoria, a ANTT objetiva continuar avançando no monitoramento da estratégia, dos projetos e das metas contidas no PGA por meio de reuniões periódicas de avaliação junto às lideranças da agência.

# O3

## Governança, Estratégia e Desempenho

# 3. Governança, Estratégia e Desempenho

## 3.1. Estrutura de Governança

Governança Pública é definida pelo [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle implementados com vistas à avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, de modo a realizar a prestação de serviços de interesse da sociedade de forma efetiva.

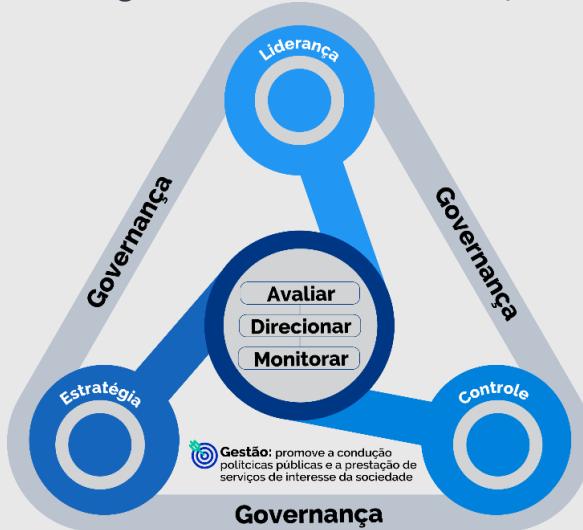
A governança na Agência tem construído de forma contínua o fortalecimento das práticas de gestão de projetos e de processos, em crescente amadurecimento com a gestão de riscos, como suporte à Gestão Estratégica da ANTT.

Além disso, a ANTT vem empreendendo esforços para promover o alinhamento estratégico da Agência com os preceitos elencados no [Decreto 9.203, de 2017](#). Nesse sentido, executou em 2023 o projeto de revisão da sua estratégia organizacional, com a construção da proposta a partir da ampla contribuição da força de trabalho da Agência, envolvendo estagiários, servidores e terceirizados, de todos os níveis hierárquicos, visando potencializar os aspectos de engajamento e motivação das pessoas na busca dos objetivos pactuados. Entende-se que o engajamento dos colaboradores tem o potencial de gerar efetividade para a estratégia, desta forma, a construção da revisão do planejamento estratégico de forma participativa favorece o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada a resultados.

Nesse contexto, o processo de planejamento estratégico desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da governança. Ao definir metas e prioridades estratégicas, o plano estratégico fornece insumos para a tomada de decisões mais assertivas. Uma estratégia bem definida facilita a comunicação, tanto internamente quanto com o público externo, o que gera confiança na instituição e fortalece a sua imagem.

O novo Mapa Estratégico proposto para o ciclo 2024-2030, construído no escopo do projeto desenvolvido em 2023, tem como foco a proposição de uma estratégia em que as necessidades dos cidadãos e partes interessadas sejam identificadas e atendidas de forma continuada, a partir do constante monitoramento e avaliação de indicadores estratégicos, o que permite que a Agência monitore seu progresso em direção aos seus objetivos estratégicos.

**Figura 7 - Estrutura de Governança**



Fonte: SUESP

Cabe mencionar que a governança no âmbito público não se limita apenas à elaboração e execução de políticas, envolvendo: controle, monitoramento; ela incorpora também a responsabilidade pela gestão sustentável dos recursos, pela transparéncia nas ações e pela prestação de contas à sociedade. Nesse sentido, uma governança eficaz também envolve assegurar que as políticas de sustentabilidade da instituição sejam mais do que meras declarações de intenções, transformando-se em ações tangíveis e eficazes.

Em relação ao Programa de Integridade da ANTT, a [Resolução nº 6.017, de 24 de maio de 2023](#), alterou o Anexo da [Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#), que aprova o Regimento Interno da Agência, delegando ao Gabinete do Diretor-Geral a competência de coordenar a execução e o monitoramento do Programa de Integridade da ANTT, atuando, desta forma, como Unidade de Gestão da Integridade.

Porém em consonância com [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#) que em seu Artigo 5º permite ao dirigente máximo do órgão designar uma ou mais unidades setoriais, foi publicada a [Portaria DG nº 269, de 25 de agosto de 2023](#), a qual designou o GAB DG como responsável pela gestão do Programa de Integridade e a Ouvidoria responsável pela gestão da transparência e acesso à informação. Essa Portaria também atualizou o Grupo de Trabalho de Integridade da ANTT, que neste momento é composto por membros do Gabinete do Diretor-Geral, Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética.

No ano de 2023 foi executado o [Plano de Integridade referente ao biênio 2022/2023](#). Dentre as principais ações pode-se destacar a definição de diretrizes para a expansão do alcance do Programa de Integridade da ANTT; Correição Ordinária, Cumprimento das metas do Plano de Ação instituído no âmbito do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública e a inclusão da ANTT como partícipe da Rede de Integridade e Transparência do Ministério dos Transportes, instituída por meio da [Portaria nº 1168, de 5 de dezembro de 2023](#).

## 3.2. Planejamento Estratégico – Revisão

O projeto de revisão da estratégia organizacional da ANTT está inserido no contexto de implementação do planejamento estratégico, uma vez que visa a atualização do Mapa Estratégico da Instituição para o ciclo 2024-2030.

O Projeto buscou alinhar os diversos instrumentos de Gestão Estratégica da ANTT, como a Cadeia de Valor revisada, o Plano Estratégico, o PGA e a Agenda Regulatória, considerando também as várias iniciativas desenvolvidas pela Agência e a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (objetivos de desenvolvimento sustentável - ONU). Além disso, integrou novas iniciativas, como o Programa PROREV (revolução regulatória, tecnológica e comportamental) e o Programa Vias Seguras, que estavam sendo desenvolvidas sem o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico.

Como resultado da Revisão, a Agência atualizou seu [Mapa Estratégico 2024-2030](#), consolidando 17 Objetivos Estratégicos e 42 Indicadores distribuídos entre resultados para a sociedade e para o mercado, processos internos e, pessoas e recursos. Para maiores informações, o [Plano Estratégico](#) pode ser consultado no Portal da ANTT.



**Tabela 2 - Objetivos Estratégicos**

Perspectiva	Sigla	Objetivo Estratégico	Nº indicadores
Resultados para a sociedade	OE1	Assegurar infraestrutura de transportes terrestres adequada, em conformidade com os contratos	4
	OE2	Garantir serviços adequados de transportes terrestres, por meio da regulação e fiscalização efetivas	5
	OE3	Promover segurança viária	3
	OE4	Aprimorar a experiência dos cidadãos nas interações com a ANTT	3
	OE5	Promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental	2
<b>Resultados para a sociedade - Total</b>			<b>17</b>
Resultados para o mercado	OE6	Garantir segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade regulatória ao setor de transportes terrestres	1
	OE7	Incentivar eficiência e inovação no setor regulado	3
	OE8	Promover modelo de administração consensual	2
<b>Resultados para o mercado - Total</b>			<b>6</b>
Processos Internos	OE9	Fortalecer a imagem e a identidade institucional	2
	OE10	Aperfeiçoar os processos organizacionais com foco na entrega de valor	1
	OE11	Atuar conforme melhores práticas de governança, promovendo a integridade e a transparéncia	2
	OE12	Aperfeiçoar a articulação, integração e colaboração interna	2
	OE13	Fortalecer a regulação e fiscalização responsivas	1
<b>Processos Internos - Total</b>			<b>8</b>
Pessoas e Recursos	OE14	Fortalecer o corpo técnico, por meio da capacitação e desenvolvimento das pessoas	3
	OE15	Aprimorar o clima organizacional, reconhecendo a diversidade e valorizando pessoas	1
	OE16	Oferecer estrutura física e tecnológica adequada	3
	OE17	Aprimorar o uso racional e sustentável dos recursos financeiros e logísticos	2
<b>Pessoas e Recursos - Total</b>			<b>9</b>
<b>Total Geral</b>			<b>40</b>

Fonte: SUESP

### 3.3. Plano Estratégico e PGA - 2023

O [Plano Estratégico 2022-2025 da ANTT](#), aprovado pela [Deliberação nº 381, de 15 de dezembro de 2022](#), apresenta a visão geral da organização e traz o desdobramento da estratégia, e visa direcionar os esforços da instituição para o alcance dos objetivos comuns voltados ao cumprimento da missão institucional.

É importante ressaltar que o Plano Estratégico foi concebido em atendimento ao disposto pela [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), e [Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020](#), e contempla o alinhamento estratégico da Agência e o seu desdobramento, por meio dos objetivos, metas e projetos estratégicos, bem como o alinhamento a planos, programas e planejamentos, internos e externos à ANTT, de curto, médio e longo prazos.

De forma a direcionar o Plano Estratégico, apresenta-se o Mapa Estratégico, em forma de diagrama, que descreve a estratégia mediante a identificação das relações de causas e efeitos, entre os objetivos incluídos nas perspectivas do Balanced Scorecard - BSC.

O desdobramento estratégico tem por objetivo auxiliar o entendimento das potenciais correlações entre indicadores e projetos, bem como permitir uma visão consolidada das contribuições de todas as áreas aos objetivos. Importante destacar que além das ações tratadas nos projetos estruturantes, o Plano Estratégico é cumprido através do desenvolvimento de Projetos Regulatórios, previstos na Agenda Regulatória, cujo detalhamento consta em outro item do presente relatório.

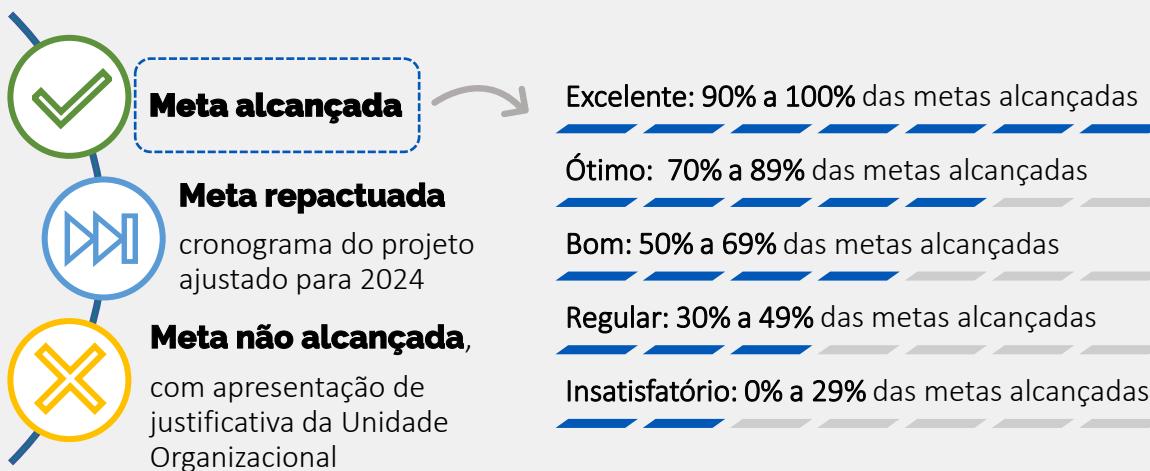
Ademais, as ações e metas relacionadas aos processos finalísticos e de gestão são previstas nos Planos de Gestão Anual - PGA, que também contempla o desdobramento anual dos projetos estratégicos estruturantes, bem como os projetos previstos na Agenda Regulatória.

No decorrer do exercício de 2023, o monitoramento dos projetos estratégicos estruturantes e das ações relacionadas aos processos finalísticos e de gestão, assim como de suas respectivas metas, foi realizado por meio da plataforma MS Project, e de reuniões mensais com os Chefes de Projeto das UOs a fim de reportar sobre o andamento das metas para a Diretoria Colegiada, de modo a promover o adequado controle do processo de gerenciamento dos projetos e auxiliá-los nos ajustes necessários, objetivando o alcance das metas pactuadas, dentro do cronograma proposto.

#### **Figura 8 - Classificação e graduação das metas do PGA 2023**

Assim, os resultados das metas serão apresentados conforme a seguinte classificação

A avaliação do desempenho das metas alcançadas está graduada da seguinte maneira:



**Fonte:** Relatório de Resultados - PGA 2023 – SUESP

Ao longo do exercício de 2023, em razão de novas demandas e diretrizes institucionais, alguns dos projetos estratégicos estruturantes e metas foram incluídos, alterados ou excluídos, ou tiveram seus cronogramas ajustados, sendo que essas alterações foram justificadas tecnicamente

pelas UOs responsáveis pelos projetos estruturantes. Dentro desse contexto, foram realizadas 2 revisões extraordinárias, passando-se de 58 metas iniciais para 57 metas, sendo 25 administrativas, 27 operacionais e 04 de fiscalização.

Em resumo, a execução dos projetos estruturantes e ações da ANTT teve desempenho “Bom”, com alcance de 65% (37 de 57) das metas pactuadas em 2023, sendo que 16% (9 de 57) foram executadas parcialmente e houve necessidade de ajuste no cronograma dos projetos para o exercício de 2024.

Dentre as prováveis causas para a melhora no desempenho, considerando o resultado do ano de 2022 (que obteve 47% de metas alcançadas), citam-se a utilização de um sistema de gerenciamento mais robusto com cronogramas bem definidos, uma melhoria na cultura de gestão de projetos da Agência e aprimoramento da maturidade do Escritório de Projetos, além de maior sensibilização dos chefes de projetos e da Alta Administração na gestão de suas iniciativas. Nesse sentido, apenas 19% (11 de 57) das metas não foram alcançadas, porém com justificativas apresentadas pelas Unidades Organizacionais.

Registre-se que a despeito de termos 65% das metas alcançadas, tivemos um percentual total de execução de 88,1% atingido. Isso significa que mesmo as metas não alcançadas ou repactuadas avançaram ao longo do exercício, e algumas destas deverão ser concluídas no início do novo ciclo.

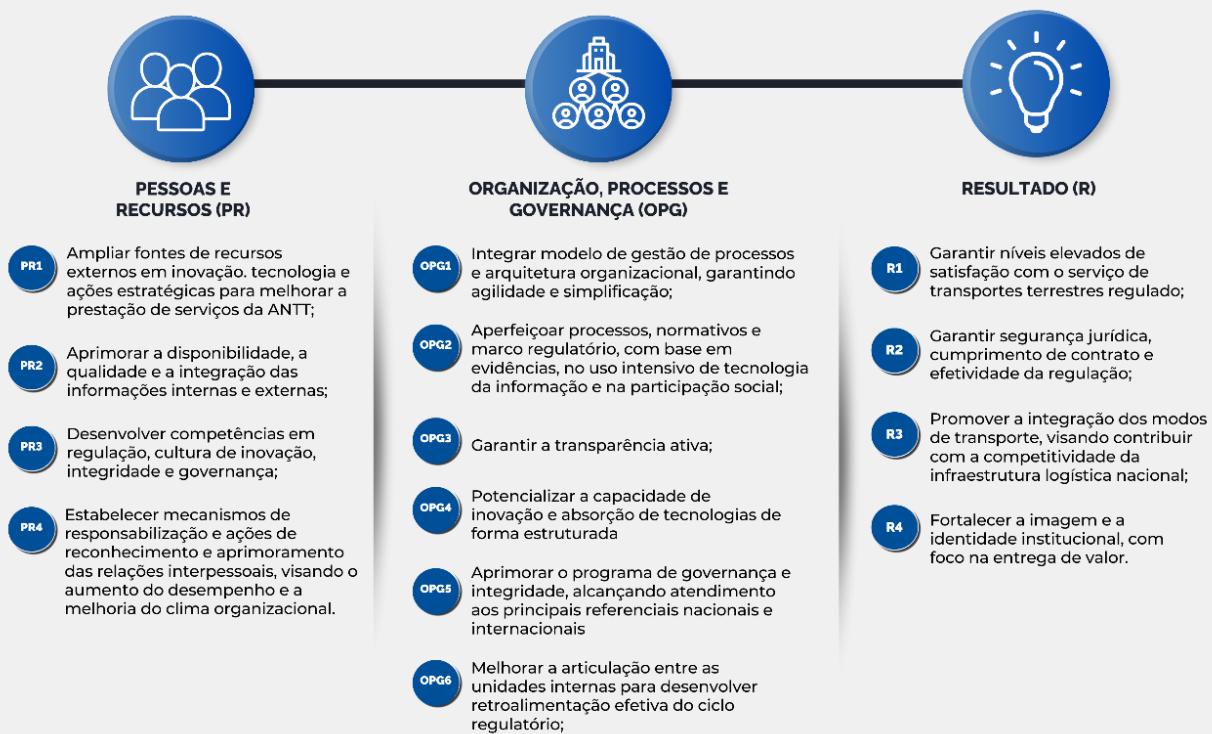
**Figura 9 - Resultado Geral – Metas**



**Fonte:** Relatório de Resultados - PGA 2023 – SUESP

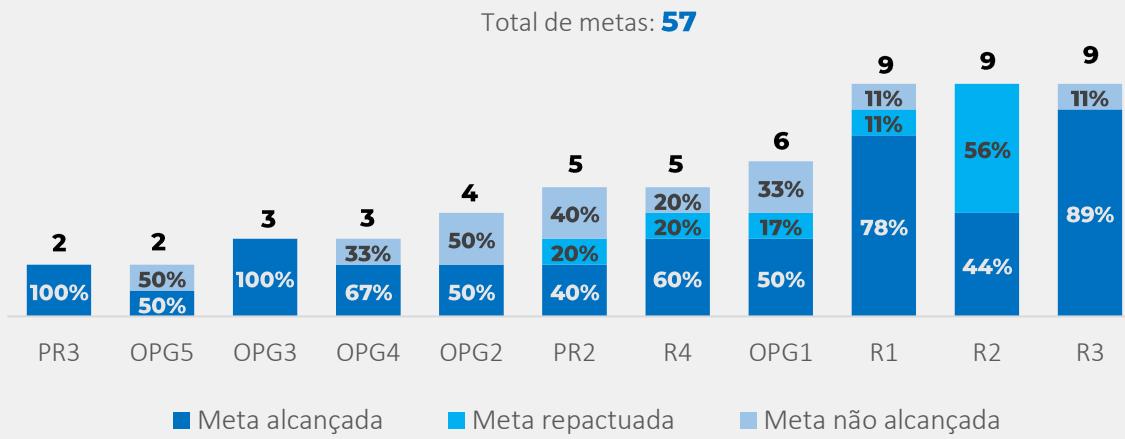
## • Objetivos Estratégicos

**Figura 10 - Objetivos Estratégicos – 2023**



Fonte: SUESP

**Figura 11 - Resultado por Objetivo Estratégico**



Fonte: Relatório de Resultados - PGA 2023 – SUESP

Quando observamos a distribuição das metas por objetivo estratégico, nota-se a predominância de metas no objetivo R1 (9 de 57), R2 (9 de 57) e R3 (9 de 57), onde R1 e R3 obtiveram desempenho considerado Ótimo, com 78% e 89% das metas alcançadas, respectivamente.

As demais metas estão distribuídas entre 11 dos 14 objetivos estratégicos do Mapa Estratégico, relacionados à pesquisa, competitividade, imagem institucional, inovação e governança.

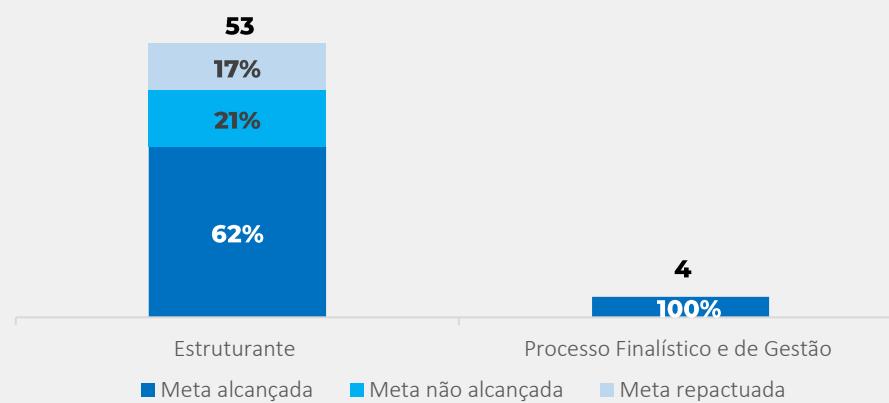
### • Projetos Estratégicos

Em relação ao resultado por tipo de projeto **estratégico estruturante** (53), 62% foram plenamente alcançadas, 17% foram executadas parcialmente e repactuadas para o exercício de 2024, e 21% não executadas plenamente, resultado classificado como Bom.

Sobre as metas relacionadas aos **processos finalísticos e de gestão** (4), o percentual de alcance foi de 100%, deste modo todas as metas foram alcançadas.

**Figura 12- Resultado por Tipo de Projeto**

Total de metas: **57**



**Fonte:** Relatório de Resultados - PGA 2023/SUESP

No que se refere aos **projetos estratégicos regulatórios**, além do resultado de alcance das metas individuais dos projetos regulatórios no PGA, a ANTT institucionalizou o Indicador de Cumprimento da Agenda Regulatória - ICAR como forma de demonstrar o cumprimento das macroetapas planejadas dos projetos que compõem a Agenda Regulatória da ANTT durante o ano.

Por meio do ICAR, consegue-se medir a previsibilidade que toda Agenda Regulatória requer, e aprimorar o planejamento e a execução dos projetos. Esse indicador é calculado anualmente, pela relação entre o número de etapas concluídas do projeto, conforme previsto para o período, e o número total de etapas planejadas.

Em 2023, o resultado do ICAR apontou que **76,71%** das etapas previstas nos cronogramas dos projetos foram concluídas, demonstrando o nível de esforço das Unidades Organizacionais em executar as atividades conforme cronograma inicialmente estipulado pelo chefe de projeto. Mesmo sendo menor que a meta de 80%, estabelecida no PGA, o ICAR de 2023 teve um resultado melhor que o obtido nos anos anteriores.

**Tabela 3 – Resultados ICAR Ano**

Resultados ICAR Ano	ICAR /ano
<b>2021</b>	61,73%
<b>2022</b>	65,34%
<b>2023</b>	76,71%

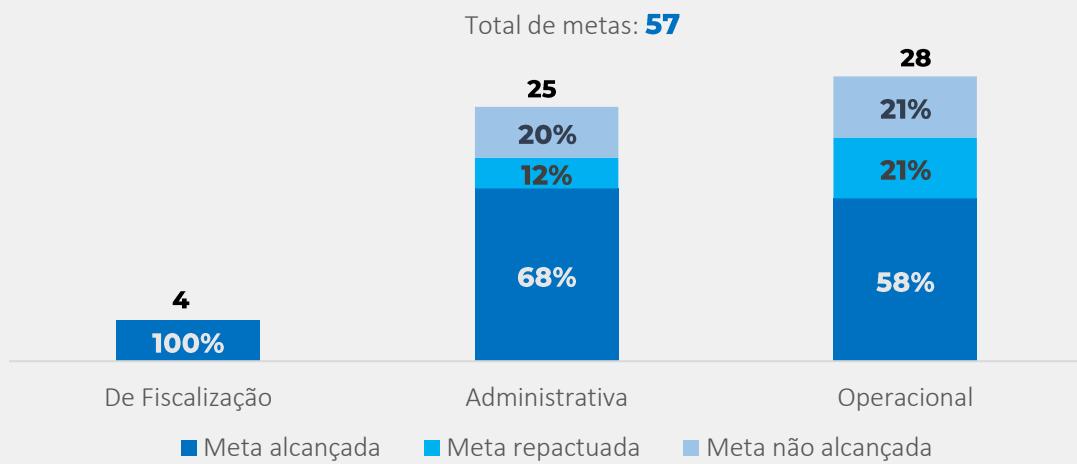
**Fonte:** Relatório de Resultados - PGA 2023/SUESP

Quanto ao resultado por tipo de meta, das metas operacionais (28 de 57), 58% foram alcançadas, desempenho classificado como Bom; 21% das metas foram repactuadas e 21% não alcançadas, decorrente de entraves justificados pelas equipes responsáveis.

Para as metas de fiscalização (4 de 4), 100% foram alcançadas, resultado classificado como excelente.

Para as metas administrativas (25 de 57), 68% foram alcançadas, portanto o desempenho foi Bom, com 12% repactuadas para o exercício de 2024 e 20% não alcançadas, com justificativas também apresentadas pelas equipes técnicas.

**Figura 13 - Resultado por Tipo de Meta**



**Fonte:** Relatório de Resultados - PGA 2023/SUESP

Em 2023, foi concluído o projeto “Estruturação do Escritório de Projetos da ANTT”, que resultou com a publicação da primeira versão da [Metodologia de Gerenciamento de Projetos Estruturantes](#). A Metodologia é composta por boas práticas, métodos e ferramentas, que tem a finalidade de contribuir na gestão da carteira de projetos e metas da ANTT, na padronização das informações, capacitação de seus colaboradores, e, consequentemente, em melhores resultados e entregas para a Agência.

Alinhado à Metodologia proposta, deu-se continuidade no monitoramento dos projetos estratégicos da ANTT, por meio de reuniões mensais com os chefes de projeto das Unidades Organizacionais (UO) com projetos publicados no PGA. No ano de 2023, todos os projetos foram devidamente estruturados e projetizados no MS Project, o que colaborou para uma melhor visão do escopo e gestão das entregas, tanto por parte dos responsáveis nas UOs, quanto pela Alta Administração.

Ainda em 2023, iniciou-se a realização das Reuniões de Acompanhamento da Estratégia (RAE), que contou com o envolvimento e comprometimento da Diretoria Colegiada da ANTT e dos Superintendentes visando a consolidação da cultura de projetos na Agência e, consequentemente, melhores resultados.

## **3.4. Governança Regulatória**

### **3.4.1. Agenda Regulatória da ANTT**

A Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024 foi aprovada pela [Deliberação ANTT nº 358 de 25 de Novembro de 2022](#), no 1º bimestre de 2023 também foi publicada a Portaria DG nº 60, de 15 de fevereiro de 2023, nomeando os Chefes de Portfólios e Chefes de Projetos da Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024.

Iniciado o período de execução da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, foi constatado que 3 (três) projetos da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022 não haviam sido concluídos no 6º bimestre de 2022 como previsto e que, portanto, necessitavam ser inseridos na Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, por meio de revisão extraordinária: “Atualização de procedimentos de arbitragem - revisão pontual da Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019”, do Eixo Temático 1, “Revisão do Marco Regulatório do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros”, do Eixo Temático 3, “Regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária – RPMF”, do Eixo Temático 4.

No 2º bimestre de 2023, após análise pela CGREG/GEGOP/SUESP das solicitações apresentadas pela SUESP, SUROD, SUPAS e SUFER para alteração da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, a proposta de revisão foi encaminhada para deliberação da Diretoria Colegiada. O processo foi, então, distribuído ao Diretor-Geral e incluído na pauta da 132ª Reunião Deliberativa Eletrônica - RDE, ocorrida do dia 27 a 31 de março de 2023. Dessa maneira, a 1ª revisão extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 foi aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio da [Deliberação ANTT nº 93, de 31 de março de 2023](#).

Em 08 de março foi solicitada a alteração do cronograma do Projeto “Regulamentação da Sanção de Perdimento de Veículo no Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros”, em decorrência da aprovação, pela Diretoria Colegiada, de novo cronograma para o projeto “Revisão do Marco Regulatório do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros – TRIP”, do qual depende a execução do projeto em tela, bem como do atraso nas tratativas com a Senatran. No mesmo sentido, no dia 11 de maio foi solicitado também que o projeto “Revisão do processo de fiscalização econômicofinanceira da infraestrutura rodoviária federal concedida” seja contemplado no projeto “Regulamento das Concessões Rodoviárias - fiscalização e penalidades (RCR 4)”. Desta maneira, dando abertura a 2ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória.

Após análise das solicitações apresentadas para alteração da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, a proposta de revisão foi encaminhada para deliberação da Diretoria Colegiada. O processo foi, então, distribuído ao Diretor-Geral e incluído na pauta da 142ª Reunião Deliberativa Eletrônica - RDE, ocorrida do dia 19 a 26 de junho de 2023. Dessa maneira, a 2ª revisão extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 foi aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio da Deliberação ANTT nº 188, de 23 de junho de 2023.

Ainda no 5º bimestre de 2023, foram solicitadas alterações na Agenda Regulatória vigente com exclusão de projetos no Eixo Temático 1 e 3, alteração de cronograma de projetos dos Eixos Temáticos 1, 2, 3, 4 e 5. Após análise das justificativas apresentadas pelas Unidades Organizacionais – UOs, foi consolidada a proposta de 3ª Revisão Extraordinária. O processo foi incluído na pauta da 60ª Reunião de Diretoria Administrativa, realizada dia 02 de outubro de 2023 e por meio da Deliberação ANTT nº 336 (12654156), de 02 de outubro de 2023, foi aprovada a 3ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024. De forma a proceder a regularização procedural do Processo, essa Deliberação foi convalidada pela Deliberação ANTT nº 377, de 06 de novembro de 2023, gerando efeitos *ex tunc*.

**Tabela 4 - Revisões da Agenda Regulatória 2023/2024**

		Objetivo	Projeto
<b>1ª Revisão Extraordinária</b> <u>(Deliberação ANTT nº 93, de 30/03/23)</u>	<b>Eixo Temático 1</b> Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	Modificação do Cronograma	Aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades disciplinado pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016
		Modificação do Nome	Regulamentação das práticas da Agenda ESG (Environment, Social and Governance) no âmbito dos contratos de concessão de rodovias e ferrovias
	<b>Eixo Temático 3</b> Transporte Rodoviário de Passageiros	Inclusão de Projetos	Revisão do Marco Regulatório do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros

		Modificação de Cronograma	Revisão da regulamentação das medidas administrativas e penalidades no âmbito do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Regular de Passageiros (TRIP)
	<b>Eixo Temático 4</b> Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros	Inclusão de Projetos	Regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico – RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPMF
			Aprimoramento da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que disciplina que disciplina o processo administrativo de requerimento para exploração ferroviária mediante outorga por autorização
<b>2ª Revisão Extraordinária</b> <a href="#"><u>(Deliberação ANTT nº 188, de 23/06/23)</u></a>	<b>Eixo Temático 2</b> Infraestrutura Rodoviária Federal	Exclusão de Projetos	Revisão do processo de fiscalização econômico-financeira da infraestrutura rodoviária federal concedida
	<b>Eixo Temático 3</b> Transporte Rodoviário de Passageiros	Modificação de Cronograma	Regulamentação da Sanção de Perdimento de Veículo no Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros
	<b>Eixo Temático 4</b> Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros	Modificação de Cronograma	Atualização da Metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório para as concessões de ferrovias reguladas pela ANTT
<b>3ª Revisão Extraordinária</b> <a href="#"><u>(Deliberação ANTT nº 336, de 02/10/23)</u></a>	<b>Eixo Temático 1</b> Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	Exclusão de Projetos	Proteção e Defesa da coletividade dos usuários nas celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC
		Modificação de Cronograma	Adequação da Resolução nº 3.535, de 10 de junho de 2010, que fixa normas gerais sobre o SAC, ao Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022
		Modificação de Cronograma	Revisão do processo de recebimento de reclamações dos usuários dos serviços delegados pela ANTT para aumentar a efetividade
		Modificação de Cronograma	Regulamentação da inspeção acreditada nos setores rodoviário e ferroviário
	<b>Eixo Temático 2</b> Infraestrutura Rodoviária Federal	Modificação de Cronograma	Implementação dos sistemas de livre passagem (Free Flow) nas rodovias federais concedidas.
	<b>Eixo Temático 3</b> Transporte Rodoviário de Passageiros	Exclusão de Projetos	Aprimoramento da Metodologia de Classificação de Mercados do serviço Semiurbano
		Modificação de Cronograma	Regulamentação da Sanção de Perdimento de Veículo no Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros
		Modificação de Cronograma	Consolidação e aperfeiçoamento do marco regulatório do Transporte Rodoviário Coletivo Internacional de Passageiros

		Modificação de Cronograma	Melhorias nos regramentos relacionados à acessibilidade no Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros no âmbito das competências da ANTT
		Modificação de Cronograma	Revisão do marco regulatório do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros sob regime de fretamento
		Modificação de Cronograma	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT no âmbito do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Regular de Passageiros (TRIP)
		Modificação de Cronograma	Revisão do Marco Regulatório do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros
<b>Eixo Temático 4</b> Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros		Modificação de Cronograma	Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias
		Modificação de Cronograma	Revisão das normas que regulamentam a contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias de prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas associados à exploração da infraestrutura
		Modificação de Cronograma	Regulamentação das Operações Acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas
		Modificação de Cronograma	Procedimento de chamamento público para identificação e seleção de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias
		Modificação de Cronograma	Regulamentação sobre a reversibilidade de bens no âmbito das concessões ferroviárias
		Modificação de Cronograma	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) regulatório
<b>Eixo Temático 5</b> Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas		Modificação de Cronograma	Regulamentação do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) no transporte rodoviário de cargas
		Modificação de Nome e Objetivo	Avaliação de Sustentabilidade do Transporte Rodoviário de Cargas

Fonte: Suesp

### 3.4.2. Revisão Ordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024

No final do primeiro semestre de 2023, foi iniciado o processo de revisão ordinária da Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024. Num primeiro momento, foi elaborado um portfólio

inicial de projetos, indicados pelas unidades organizacionais, composto por 30 (trinta) projetos, divididos nos 5 (cinco) Eixos Temáticos que compõem a Agenda Regulatória da ANTT. Em seguida, foi realizada, de 28 de agosto a 12 de setembro de 2023, a [Tomada de Subsídios – TS nº 05/2023](#) aberta à toda sociedade, simultaneamente a uma Consulta Interna aos servidores e colaboradores da ANTT, com o objetivo de não só receber contribuições dos entes regulados, usuários, servidores, colaboradores e sociedade em geral sobre alguma lacuna regulatória ou problema percebido em regulação existente, como também sugestões de alteração do portfólio de projetos regulatórios elaborado pelas unidades organizacionais para a Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, aprimorando a atuação normativa da Agência.

Após recebimento das contribuições e avaliação pelas unidades organizacionais responsáveis pelos Eixos Temáticos, foi elaborado o portfólio provisório de projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, composto por 29 (vinte e nove) projetos. Após submissão à apreciação da Diretoria Colegiada, o portfólio final de projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 da ANTT restou composto por 28 (vinte e oito) projetos, divididos nos 5 (cinco) Eixos Temáticos. A Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024 foi aprovada por meio da [Deliberação ANTT nº 406, de 24 de novembro de 2023](#), com o portfólio de projetos apresentado a seguir nas figuras.

**Figura 14 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 1**



**Fonte:** SUESP

**Figura 15. - Portfólio de projetos- Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 2**



Fonte: SUESP

**Figura 16 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 3**



Fonte: Suesp

**Figura 17 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 4**



Fonte: Suesp

**Figura 18 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 5**



Fonte: SUESP

### 3.4.3. Acompanhamento da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024

A consolidação da metodologia de monitoramento da Agenda, executada em 2023, trouxe resultados significativos no valor do ICAR acumulado do ano. Mesmo tendo sido realizadas 3 (três) revisões extraordinárias no ano de 2023, somente na 3<sup>a</sup> revisão houve alterações significativas de cronograma, o que mostra que as unidades organizacionais executoras dos projetos conseguiram executar o planejado para o ano melhor que nos anos anteriores, aumentando a previsibilidade que a Agenda requer.

O acompanhamento pari passu realizado com apoio dos diretores patrocinadores, contribuiu para o aumento do Indicador, tendo sido esse trabalho de "Monitoramento da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 da ANTT" reconhecido como projeto vencedor do ano de 2023 do ["Prêmio FGV Direito Rio – Melhores Práticas em Regulação"](#).

A iniciativa da ANTT propôs uma metodologia para monitoramento contínuo e abrangente da execução dos processos regulatórios contemplados na Agenda Regulatória da ANTT, por meio de mecanismos de acompanhamento sistemático de todas as suas fases de implementação. A iniciativa em comento teve por objetivo fortalecer o cumprimento das metas previstas na Agenda Regulatória da Agência. Como visto com o aumento do resultado do ICAR em 2023 em relação aos anos anteriores, o cumprimento das metas foi fortalecido.

Em 2023, foram concluídos 08 (oito) projetos da Agenda: 2 (dois) do Eixo Temático 1, 1 (um) do Eixo Temático 2, 1 (um) do Eixo Temático 3, 3 (três) do Eixo Temático 4 e 1 (um) do Eixo Temático 5, conforme Tabela a seguir:

**Tabela 5 - Agenda Regulatória 2023/2024 – Projetos concluídos em 2023**

	Projetos concluídos em 2023		
	Projeto	Resolução	Resultado alcançado
<b>Eixo Temático 1</b> Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	Revisão dos Processos de Participação e Controle Social da ANTT, de que trata a Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017	<a href="#"><u>Resolução ANTT nº 6.020, 20 de julho de 2023</u></a>	Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, revisada e adequada às normas vigentes, com um processo de participação e controle social robusto, tanto para os servidores da ANTT, quanto para a sociedade como um todo. O resultado do projeto é o aprimoramento da qualidade da participação e controle da sociedade.
	Adequação da Política de Redução do Fardo Regulatório (PRFR) da ANTT aos instrumentos de Melhoria Regulatória	<a href="#"><u>Resolução ANTT nº 6.026, de 26 de outubro de 2023</u></a>	Revogação da Resolução nº 5.874, de 10 de março de 2020 e do Manual para Cálculo do Fardo Regulatório.

	Projetos concluídos em 2023		
	Projeto	Resolução	Resultado alcançado
Eixo Temático 2 Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida	Regulamento das Concessões Rodoviárias - equilíbrio econômico-financeiro (RCR 3)	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.032, 21 de dezembro de 2023</a>	Resolução que estabelece a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa à gestão econômico-financeira dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Eixo Temático 3 Transporte Rodoviário de Passageiros	Revisão do Marco Regulatório do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Coletivo Interestadual de Passageiros	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.033, 21 de dezembro de 2023</a>	Resolução que regulamenta a delegação e a prestação dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros sob regime de autorização.
Eixo Temático 4 Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros	Aprimoramento da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que disciplina que disciplina o processo administrativo de requerimento para exploração ferroviária mediante outorga por autorização	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.014, de 17 de abril de 2023</a>	Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022 aprimorada para conferir maior assertividade ao processo de resolução de conflitos quando verificada incompatibilidade locacional entre empreendimentos, bem como ajustes na redação de dispositivos, a fim de corrigir erro material e deixá-los mais claros e harmonizados com a Lei nº 14.273, de 2021.
	Regulamentação da destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária – RPMF	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.021, de 20 de julho de 2023</a>	Resolução que regulamenta a destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária – RPMF, previstos nos contratos de concessão para a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária.
	Regulamentação das Operações Acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.031, de 07 de dezembro de 2023</a>	Resolução que estabelece regras para a contratação e a execução de operações acessórias ao serviço de transporte ferroviário de cargas.
Eixo Temático 5 Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Revisão e atualização da regulamentação do vale-pedágio obrigatório	<a href="#">Resolução ANTT nº 6.024, de 03 de agosto de 2023</a>	Resolução que estabelece as normas para o Vale-Pedágio obrigatório e institui os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, os procedimentos de aprovação de modelos e sistemas operacionais, e tipifica as infrações e suas respectivas penalidades.

Fonte: Suesp

### 3.4.3.1. Monitoramento do Portfólio de Projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024

Ao longo do ano de 2023, foram elaborados 6 (seis) [Relatórios de Acompanhamento Bimestral da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024](#), onde é apresentada de forma detalhada a evolução de cada um dos projetos regulatórios, indicando a situação de todas as macroetapas, os produtos desenvolvidos e os problemas identificados. Nos quadros a seguir é apresentada uma visão geral da situação dos projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 no ano de 2023, com destaque para alguns pontos relevantes.

### 3.4.3.2. Projetos excluídos do portfólio da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024

Em 2023, foram excluídos 4 (quatro) projetos do portfólio da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024: 1(um) do Eixo Temático 1, 1(um) do Eixo Temático 2, 1(um) do Eixo Temático 3 e 1(um) do Eixo Temático 5, conforme tabela a seguir:

**Tabela 6 - Projetos excluídos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024**

	Projeto	Status		Justificativa para exclusão
<b>Eixo 1</b> Projetos Regulatórios Gerais e Transversais	Proteção e Defesa da coletividade dos usuários nas celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta-TAC	Excluído	3ª Revisão Extraordinária	Devido à complexidade dos projetos em andamento na Surod e sua capacidade operacional, verificou-se que a execução do projeto seria extremamente prejudicada.
<b>Eixo 2</b> Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida	Revisão do processo de fiscalização econômico-financeira da infraestrutura rodoviária federal concedida	Excluído	2ª Revisão Extraordinária	O escopo do projeto "Revisão do processo de fiscalização econômico-financeira da infraestrutura rodoviária federal concedida" será contemplado no projeto "Regulamento das Concessões Rodoviárias - fiscalização e penalidades (RCR 4)".
<b>Eixo 3</b> Transporte Rodoviário de Passageiros	Aprimoramento da Metodologia de Classificação de Mercados do serviço Semiurbano	Excluído	3ª Revisão Extraordinária	O projeto "Aprimoramento da Metodologia de Classificação de Mercados do serviço Semiurbano" será contemplado no plano de outorgas para licitação dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros.
<b>Eixo 5</b> Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	Regulamentação do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) no transporte rodoviário de cargas	Excluído	Revisão Ordinária	Está em discussão a revisão do Decreto que regulamenta o DT-e, cuja conclusão não tem prazo determinado. Fica assim impossível prever o fechamento das diretrizes necessárias para a regulamentação do tema no âmbito da ANTT.

Fonte: Suesp

### **3.4.3.3. Revisão do Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória da ANTT**

Em função do relevante papel da Agenda Regulatória na melhoria da qualidade regulatória da Agência, na construção de um cenário regulatório mais estável e atrativo, no fortalecimento da ANTT como ente regulador, e para que ela continue cumprindo adequadamente sua função, foi elaborada Instrução Normativa destinada a disciplinar o acompanhamento do portfólio de projetos da Agenda Regulatória, e realizada a revisão da 5<sup>a</sup> edição do Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória da ANTT.

Portanto, com intuito de fortalecer a estrutura regulatória e a eficácia dos processos de elaboração, alteração, implementação, acompanhamento e encerramento da Agenda Regulatória, a ANTT publicou [Instrução Normativa ANTT nº 25, de 22 de dezembro de 2023](#), bem como aprovou a 6<sup>a</sup> edição do [Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória da ANTT](#), por meio da [Deliberação ANTT nº 458, de 22 de dezembro de 2023](#).

A [Instrução Normativa ANTT nº 25, de 22 de dezembro de 2023](#), desempenha um papel fundamental ao definir contornos relevantes para a padronização e para alcançar transparência e previsibilidade na implementação da Agenda Regulatória. Esta ferramenta de planejamento visa proporcionar maior clareza aos processos, garantindo que sejam conduzidos de maneira eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas.

Por sua vez, a [6<sup>a</sup> edição do Manual de Procedimentos da Agenda Regulatória da ANTT](#), aprovada pela [Deliberação ANTT nº 458, de 22 de dezembro de 2023](#), representa um avanço substancial, detalhando, de forma pormenorizada, ritos, produtos e resultados esperados. Essa revisão, realizada com o intuito de guiar o corpo técnico da ANTT, destaca-se por sua contribuição fundamental na execução de ações necessárias para elevar a qualidade regulatória da Agência.

### **3.4.4. Portal da Agenda Regulatória**

Uma inovação trazida em 2023 foi o desenvolvimento de um Painel de Gerenciamento Interno e Externo (Power BI) da Agenda Regulatória, por meio do qual pode-se ter uma visão abrangente e atualizada dos projetos regulatórios em andamento, prazos cumpridos e pendentes, status das etapas e outros detalhes relevantes. Esse Painel de Gerenciamento da Agenda Regulatória possui hoje três tipos de interface, sendo uma específica para o público externo, divulgado também no [portal da Agenda Regulatória](#), trazendo transparência para a sociedade dos resultados e previsibilidade para as metas a serem alcançadas com a regulação na Agência. Para o público interno, está disponível um Painel Gerencial, que traz informações mais detalhadas e o acompanhamento do monitoramento da agenda em nível operacional e tático, além do Boletim Regulatório, que é um relatório gerado mensalmente pelo Power BI e apresenta uma visão geral do andamento dos projetos regulatórios, utilizado para o acompanhamento estratégico da Agenda Regulatória pela Diretoria e Superintendências.

### **3.4.5. Aprimoramento do Processo de Participação e Controle Social (PPCS)**

Como forma de aprimoramento dos Processos de Participação e Controle Social, foi realizada a revisão da [Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017](#), que foi revogada pela [Resolução ANTT nº 6.020, de 20 de julho de 2023](#), trazendo importantes alterações, disponíveis nos [Documentos orientativos da Agenda Regulatória](#).

Os Processos de Participação e Controle Social - PPCS, regulamentados pela Resolução ANTT nº 6.020, de 2º de julho de 2023, são instrumentos por meio dos quais a ANTT coleta informações, visões e expectativas das partes envolvidas a respeito de ações regulatórias.

Dentro desta premissa de desenvolvimento e efetividade dos meios de participação social, em 2023 foram realizadas: 11 (onze) Audiências Públicas; 6 (seis) Reuniões Participativas, sendo as 3 (três) Reuniões Participativas abertas com restrição; e 6 (seis) Tomadas de Subsídios. Também foram realizadas 16 (dezesseis) Consultas Internas ao longo de 2023 relacionadas a projetos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024 e mais 6 (seis) Consultas Internas relacionadas a outros assuntos da Agência.

### **3.4.6. Análise de Impacto Regulatório - AIR e Avaliação de Resultado Regulatório – ARR**

A Análise de Impacto Regulatório - AIR é um processo sistemático, baseado em evidências, que busca orientar a tomada de decisão a partir de determinado problema regulatório. A AIR deve ser realizada antes da edição, alteração ou revisão de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, conforme estabelecem o art. 6º da [Lei nº 13.848, de 2019](#), o art. 5º da [Lei nº 13.874, de 2019](#) e o [Decreto nº 10.411, de 2020](#).

Por sua vez, a Avaliação de Resultado Regulatório - ARR consiste na verificação dos efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação, conforme art. 2º do [Decreto nº 10.411, de 2020](#).

O Regimento Interno da ANTT aprovado pela [Resolução ANTT nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#), dispõe que o Processo Decisório deve ser fundamentado em Relatório de Análise de Impacto Regulatório ou Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório, conforme o caso, que são instrumentos de suporte à decisão regulamentados no Título VII, Capítulo II, Seções I e II da citada Resolução.

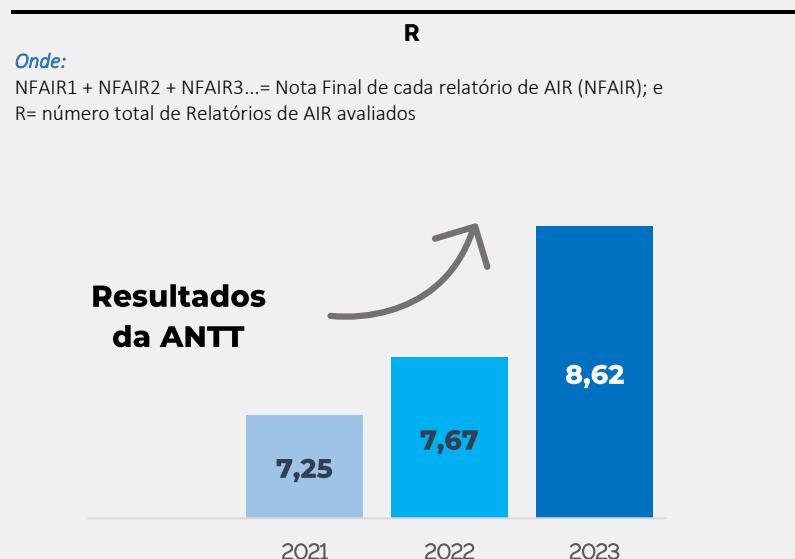
Em 2022, foi iniciado um processo de avaliação da conformidade dos relatórios de AIR elaborados pela ANTT. Em 2023, a metodologia de avaliação foi revisada e o indicador anteriormente utilizado foi substituído pelo [Indicador de Conformidade dos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório – ICAIR](#), que verifica a conformidade dos relatórios de AIR em relação aos elementos mínimos relacionados no art. 6º do Decreto nº 10.411, de 2020.

O valor do ICAIR para o ano de 2023 foi 8,38, resultado da avaliação de 13 relatórios de AIR elaborados pela ANTT nesse ano. O valor do indicador, que vem crescendo desde 2021,

demonstra elevado grau de aderência à legislação vigente visto que, de forma geral, os relatórios de AIR produzidos na ANTT contemplam os 12 elementos requeridos pelo art. 6º do [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#). No [Portal da ANTT](#) estão disponibilizados os relatórios de AIR elaborados em 2023 que já foram objeto de deliberação pela Diretoria Colegiada.

**Figura 19 - Indicador de Conformidade de Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (ICAIR)**

**Indicador de Conformidade da Análise de Impacto Regulatório  
ICAIR = (NFAIR1+NFAIR2+NFAIR3...)**



Fonte: SUESP

Não obstante o cumprimento das obrigações legais, as avaliações de conformidade realizadas apontaram oportunidades de melhoria nos Relatórios de AIR, de forma a contribuir com a melhoria da qualidade das AIRs realizadas. Os principais aspectos que podem ser aperfeiçoados incluem o mapeamento da experiência internacional, a realização de processos de participação social ao longo da AIR com foco na obtenção de subsídios para a análise, a exposição dos impactos das alternativas identificadas e sua mensuração para os diferentes atores, o uso de métodos quantitativos para a comparação das alternativas, a identificação dos riscos decorrentes da edição/alteração/revogação do ato normativo, a definição da estratégia de monitoramento e a avaliação da alternativa recomendada.

Também em 2023, foi aprovada pela [Deliberação nº 154, de 26 de maio de 2023](#), a [Agenda de ARR para o mandato presidencial 2023-2026](#), em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.411, de 2020. Nesse ano, 3 (três) relatórios de ARR foram concluídos, o que reflete o esforço e o compromisso interno com a promoção da cultura de avaliação das regulações vigentes. Os [Relatórios de ARR](#) elaborados pela ANTT estão publicados no Portal da Agência.

### **3.4.7. Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório)**

O ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) é um ambiente em que o órgão regulador permite que alguma empresa opere com regras diferentes das demais empresas, por um período determinado, para possibilitar o teste de alguma inovação.

Essa exceção é criada para que as empresas testem inovações que não poderiam ser testadas sem a alteração das regras. Os testes são acompanhados de perto pelos reguladores para avaliar benefícios à sociedade e riscos que elas podem trazer. Durante o período do experimento o órgão regulador estabelece medidas para que os usuários dos serviços não se exponham a riscos excessivos, e acompanha a atuação da empresa para obter informações para decidir se deve mudar os regulamentos do tema do experimento para todas as empresas e como essa alteração deve ser feita.

A criação do Sandbox Regulatório se relaciona com a [Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019](#), que versa sobre liberdade econômica, e com a [Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021](#), que instituiu o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador e apresentou a definição de Sandbox Regulatório do ponto de vista legal. O ambiente regulatório experimental da ANTT foi regulamentado pela [Resolução ANTT nº 5.999, de 3 de novembro de 2022](#), e permitiu que a ANTT iniciasse a experimentação regulatória com transparência e limites definidos.

### **3.4.8. Boas Práticas de Governança Regulatória e Capacitações**

Com o objetivo de qualificar o corpo técnico da ANTT para a elaboração de Avaliações de Resultado Regulatório (ARR), foi realizado o “Curso Introdutório de Métodos de Avaliação de Resultado Regulatório – ANTT”, nos dias 19, 22, 23, 26 e 28 de junho de 2023, com um total de 10h. O curso promovido enfocou os principais tipos e métodos de avaliação. No total, foram capacitadas 47 pessoas, incluindo 38 representantes de diversas UOs da ANTT e 9 servidores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que disponibilizou dois dos três instrutores do curso.

Como reconhecimento da adoção de boas práticas regulatórias, três atos normativos foram contemplados com o Selo de Boas Práticas Regulatórias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC. A avaliação dos atos segue o disposto na [Portaria GM/MDIC nº 69, de 3 de abril de 2023](#), e abrange os seguintes critérios: a) previsibilidade; b) qualidade regulatória; c) participação social e d) convergência regulatória. Receberam o Selo Ouro a [Resolução ANTT nº 5.999, de 3 de novembro de 2022](#), que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) e a [Resolução ANTT nº 6.000, de 1º de dezembro de 2022](#), que aprovou a norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa a bens, obras e serviços, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT. Recebeu o Selo Prata a [Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022](#), que disciplina o processo

administrativo de requerimento para exploração de novas ferrovias, novos pátios ferroviários e demais instalações acessórias mediante outorga por autorização.

## 3.5. Principais resultados por área de atuação

### 3.5.1. Concessões Rodoviárias

Atualmente, a ANTT administra 24 (vinte e quatro) concessões rodoviárias, totalizando cerca de 13.023 km, sendo: 01 (uma) concessão contratada pelo Ministério dos Transportes (entre 1994 -1997), 01 (uma) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul (1998), com posterior Convênio de Delegação das Rodovias denunciado e o contrato sub-rogado à União em 2000, 08 (oito) concessões referentes à segunda etapa - fases I (2008) e II (2009), 01 (uma) concessão referente à terceira etapa - fase II (2013), 05 (cinco) concessões que são partes integrantes do Programa de Investimentos em Logística e também pertencentes à terceira etapa - fase III (2013 e 2014), a Ponte Rio-Niterói cuja nova concessão teve início em 2015, e em 11 de janeiro de 2019 foi assinado o contrato da BR-101/290/448/386/RS, dando início à quarta etapa, num total de 07 (sete) concessões.

Para o ano de 2024 está previsto o início de 2 (dois) novos Contratos de Concessão, referentes aos Editais nº 1/2023 (Lote 1 PR: BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427) e nº 2/2023 (Lote 2 PR: BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855).

Além dessas 24 (vinte e quatro) concessionárias que fazem parte do escopo da regulação, gestão, controle operacional e fiscalização pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), temos em andamento na Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) alguns novos projetos, incluindo novas relicitações, que irão se incorporar à carteira de concessões da SUROD, em 2024, conforme pode ser observado no site <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias>.

**Tabela 7 - Concessões Rodoviárias Vigentes (2023)**

ETAPAS	CONCESSIONÁRIAS	TRECHOS POR EXTENSÃO	EXTENSÃO (km)
1ª ETAPA	CONCER	BR-040/MG: km 773,5 ao km 828,7 BR-040/RJ: km 0,00 ao km 124,5	179,9
1ª ETAPA	ECOSUL	BR-116/RS - km 400,5 ao Km 657,00 BR- 392/RS- Km 0,0 ao Km 199,9	457,3
2ª ETAPA	VIA BAHIA	BR-324/BA 512,6 ao Km 626,2 BR-116/BA 401,6 ao Km 936,8 Rodovias Estaduais delegadas ao Governo Federal: BA 526: trecho Entr. BR 324 - Entr. BA 528 BA 528: trecho Entr. BA 526 - Acesso à Base Naval de Aratu	680,6
2ª ETAPA	AUTOPISTA FERNÃO DIAS	BR-381/ MG - Km 478,2 ao Km 949,9 BR-381/SP - Km 0,0 ao Km 90,4	562,1
2ª ETAPA	AUTOPISTA FLUMINENSE	BR-101/RJ - Km 0,0 ao Km 322,1	320,1
2ª ETAPA	K INFRA RODOVIA DO AÇO	BR-393/RJ-Km 101,9 ao Km 286,4	200,4

2ª ETAPA	AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT	BR-116/SP-Km 268,9 ao km 569,1 BR-116/PR-Km 0,00 ao Km 89,6	401,6
2ª ETAPA	TRANSBRASILIANA	BR-153/SP-Km 0,0 ao Km 347,7	321,6
2ª ETAPA	AUTOPISTA PLANALTO SUL	BR-116/PR- Km115,0 ao Km211,8 BR-116/SC- Km 0,00 ao Km 315,9	412,7
2ª ETAPA	AUTOPISTA LITORAL SUL	BR-101/SC- Km 0,0 ao Km 222,0 BR-116/376/PR - Km 635,0 ao Km 685,5	405,9
3ª ETAPA	ECO101	BR-101/BA-Km 939,4ao Km 956,9 BR-101/ES- Km 0,0 ao Km 458,4	475,9
3ª ETAPA	CONCEBRA	BR-060/DF-Km 0,0 ao Km 31,3 BR-060/GO-Km 0,0 ao Km 93,8 BR-153/GO-Km 445,1 ao Km 703,5 BR-153/MG-Km 0,0 ao Km 246,7 BR-262/MG-Km353,4 ao Km 906,00	1176,5
3ª ETAPA	VIA 040	BR-040/DF-Km 000,0 ao Km 024,1 BR-040/GO-Km 024,1 ao Km 40,0 BR-040/MG-Km 040,0 ao Km 771,1	936,8
3ª ETAPA	ECOPONTE	BR-101/RJ - Km 321,6 ao Km 334,8	13,2
3ª ETAPA	ECO 050	BR 050/GO - Km 95,7 ao Km 314,2 BR -050 DIV GO/MG - Km 0 ao Km 65,7 ENTR BR - 050 (KM 65) do Km 0 ao Km 15,8 BR - 050 ENTR BR 365 - km 0 ao Km 3,5 BR - 050 ENTR BR - 452 - km 3,5 ao Km 6,6 BR-050/MG ENTRO BR - 365 (B)/ 452 (B) - Km 77,3 ao Km 207,3	436,6
3ª ETAPA	MS VIA	BR-163/MS-Km 0,0 ao Km 847,2	847,2
3ª ETAPA	CRO (ROTA DO OESTE)	BR-163/MT-Km 0,0 ao Km 855,0	850,9
4ª ETAPA	ECOVIAS DO ARAGUAIA	BR-153/TO- Km 0,0 ao Km 445,2 BR-153/GO - Km 0,0 ao Km 445,2 BR-414/GO -Km 300,0 ao Km 439,6 BR-080/GO - Km 94,3 ao Km 181,3	850,7
4ª ETAPA	ECOVIAS DO CERRADO	BR-365/MG-Km 629,0 ao Km 873,3 BR-364/GO-Km 0,0 ao Km 192,7	437
4ª ETAPA	VIA SUL	BR-101/RS-Km 0,0 ao km 87,85 BR-290/RS -Km 0,0 ao km 98,10 BR-386/RS- Km 178,50 ao Km 444,30 BR-448/RS-Km 0,45 ao Km 22,7	473,4
4ª ETAPA	CCR VIACOSTEIRA	BR-101/SC- Km 244,68 ao Km 465,10	220,42
4ª ETAPA	CCR RIO/SP	Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município de Seropédica (RJ), e a divisa RJ/SP; Rodovia BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê; Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465(A)/RJ-095 e a divisa RJ/SP; e Rodovia BR-101/SP – entre a divisa RJ/SP e Praia Grande, Ubatuba	625,8
4ª ETAPA	VIA BRASIL	BR-163 MT-Km 868,6 ao Km 1.131,4 BR-230/PA-Km1.113,4 ao Km 1.146,4	1009,53
4ª ETAPA	ECO RIO MINAS	BR-116/465/493/RJ/MG	726,9
		<b>TOTAL</b>	<b>13.023,05</b>

Fonte: SUROD

### **3.5.1.1. Gestão dos Contratos de Exploração das Rodovias Concedidas**

#### **3.5.1.1.1. Revisão dos Programas de Exploração das Rodovias (PERs)**

Em 2023, foi concluída parte considerável das análises das propostas de revisão da tarifa básica de pedágio apresentadas pelas Concessionárias de Rodovias Federais, principalmente as relacionadas às revisões ordinárias e extraordinárias. Para conclusão dessas ações levou-se em consideração os levantamentos das áreas de fiscalização da SUROD, às quais forneceram dados quanto ao cumprimento dos cronogramas de investimentos previstos e quanto ao atingimento dos parâmetros de desempenho desejados (Fator D). Esse item de desempenho se encontra presente nos contratos de concessão a partir da 3ª Etapa de Concessões.

Com o objetivo de ampliar a transparência das informações aos usuários das rodovias concedidas, são disponibilizadas para consulta no sítio eletrônico da ANTT <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias> as Notas Técnicas de revisão tarifária e levando-se em consideração as últimas revisões aprovadas pela Diretoria Colegiada.

#### **3.5.1.1.2. Análise e Aprovação dos Planejamentos Anuais**

O Planejamento Anual tem por objetivo a definição de um programa de obras e serviços a serem executados e acompanhados pelas equipes de fiscalização e de gestão dos contratos de concessão, considerando o conjunto de obras e serviços previstos no contrato. Por meio dele a concessionária apresenta sua programação, distribuída mensalmente, para execução das obras previstas no PER, em determinado ano da concessão.

Foram analisadas as propostas de Planejamento Anual apresentadas pelas concessionárias para o ano de 2023, em momento posterior aos esclarecimentos fornecidos pelas concessionárias e, após, as correções terem sido sanadas, as propostas foram aceitas pela ANTT. Os Acompanhamentos dos Planejamentos Anuais são publicados e atualizados e estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias>, mediante consulta à cada concessionária.

#### **3.5.1.1.3. Autorização de início de obra**

No ano de 2023, foram expedidas aproximadamente 120 (cento e vinte) autorizações de início de obras, dos mais diversos tipos de obra: passarelas, melhorias de acesso, praças de pedágio, vias marginais, duplicações, entre outras. As autorizações de início de obras abarcaram as seguintes concessões:

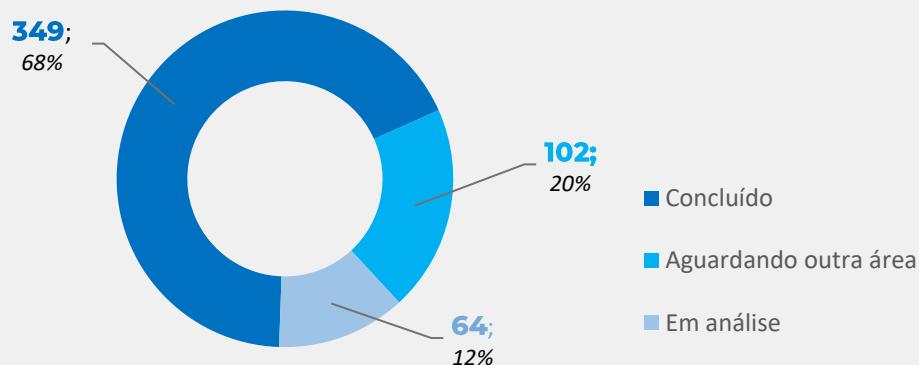
- Autopista Litoral Sul;
- CCR RioSP;
- CCR Via Costeira;
- CCR ViaSul;
- ECO050;
- ECO101;
- Ecoponte;
- Ecovias do Cerrado;
- Ecoriominas;
- Nova Rota do Oeste;
- Via Brasil;
- Via Bahia.

### 3.5.1.1.4. Pleitos de reequilíbrio

No ano de 2023, foi dado andamento em praticamente todos os pleitos e demandas que se encontravam pendentes e/ou paralisados. Destacam-se que foram envidados esforços no levantamento e análise individualizada de cada evento de desequilíbrio dos contratos de concessão, de modo a compor um banco de dados por concessionária, com pleitos aptos a ingressarem no processo de revisão extraordinária. Essa atividade atuou em duas frentes, levantando e analisando os desequilíbrios já sofridos pelas concessionárias, e os novos pleitos, decorrentes da identificação de novas necessidade da rodovia, em especial dos investimentos voltados à segurança viária.

Até o final de 2023, foram levantados 515 (quinhentos e quinze) pleitos que englobam desequilíbrios novos e antigos e novos investimentos. Desse total, até o momento 349 (trezentos e quarenta e nove) foram concluídos, 64 (sessenta e quatro) estão atualmente em análise e 102 (cento e dois) estão aguardando retorno de outra área ou da Concessionária para prosseguimento da análise:

**Figura 20 - Situação dos pleitos levantados no ano de 2023**



Fonte: SUROD

### 3.5.1.1.5. Termos Aditivos

A ANTT no ano de 2023 teve atuação proativa, propondo Termos Aditivos – TAs aos Contratos de Concessão, tendo em vista algumas situações que estavam ocorrendo, como no caso da implantação de Postos de Pesagem Veicular Fixa – PPV, nos moldes convencionais.

Assim, mediante análise consubstanciada, por meio de Notas Técnica, foram propostos TAs sobre Pesagem em Movimento - HS-WIM (High Speed Weigh in Motion) e Autorização de Início de Obra com a apresentação do Certificado de Inspeção de Projeto Executivo de Obra a posteriori, como regra de transição.

Além disso, foram propostos TAs para inclusão de verbas contratuais aos Contratos de Concessão, relacionadas as atividades abaixo:

- Desapropriações ou Desocupações;
- Remoções ou Realocações de Interferências;
- Estudos ou Licenciamentos Ambientais;
- Postagens de Autuações de Trânsito;
- Execução, Supervisão e Inspeção de Obras Emergenciais;
- Elaboração e Inspeção de Estudos e Projetos Executivos de Engenharia;
- Outros casos de acordo com especificidades do Contrato.

Ademais, denota-se que foram processados 33 (trinta e três) TAs aos Contratos de Concessão no ano de 2023.

### **3.5.1.1.6. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC**

O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC é um instrumento que possibilita tanto a correção de descumprimentos de obrigações contratuais (TAC plano de ação), como a compensação do descumprimento de pagamentos de penalidades, criando novos investimentos equivalentes ao valor pecuniário devido pelas concessionárias (TAC multas). Ambas as modalidades de TAC objetivam o interesse coletivo, com a melhoria contínua da rodovia, norteados pela indisponibilidade do interesse público.

Está em andamento a elaboração da quarta norma do regulamento das concessões rodoviárias - RCR 4, por parte da SUROD e apoio conjunto das áreas da Agência, cuja regulamentação prevê o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Algumas etapas do TAC estão sendo repensadas, e reconsideradas abarcando sugestões do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como aprimoramento nas etapas do processo, de acordo com a experiência adquirida nos TAC's anteriores.

#### **3.5.1.1.6.1. TAC Multas**

A atuação da Agência, no TAC modalidade multas, é centrada na análise da proposta de novas obras sugeridas pela concessionária, como compensação ao saldo devedor da concessionária relativo às multas aplicadas pela ANTT.

Nesse sentido, definiu-se etapas para o processo de TAC multas, de acordo com o grau de maturidade que se encontra. Os graus de maturidade variam de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo que zero é o menos maduro; e cinco, o mais maduro, conforme a tabela a seguir.

**Tabela 8 - Processo TAC multas**

<b>Etapa</b>	<b>Grau de maturidade</b>
Em Análise das Multas (Definição do Valor de Referência)	0
Em Análise dos Investimentos	1
Proposta Aprovada dos Investimentos (obras ou serviços)	2
Aguardando Celebração	3
Celebrado	4
Encerrado	5

**Fonte:** SUROD

Em 2023, foram analisadas propostas de investimentos para celebrar TAC's na modalidade multas de quatro concessionárias: Autopista Régis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Via Sul e EcoSul.

Dos TAC's multas mencionados, e ainda não celebrados, o da EcoSul, com investimentos equivalentes a aproximadamente R\$ 4,5 milhões (valor de dezembro/2023) é o que apresenta maior grau de maturidade. Houve aprovação da relação de investimentos e, atualmente encontra-se nas etapas referentes à celebração. Estima-se que ainda no primeiro trimestre de 2024 ele seja celebrado.

Já os TAC's da Autopista Régis Bittencourt, da Autopista Litoral Sul e da Via Sul encontram-se em etapa de análise dos investimentos. Nessa etapa há, muitas vezes, a necessidade de complementação de informações, por parte das concessionárias. Dessa forma, estima-se que sejam celebrados no primeiro semestre de 2024.

Em 28 de julho de 2023, foi celebrado TAC Multas com a Autopista Planalto Sul, contemplando investimentos de quase R\$ 330 milhões. As novas obras beneficiarão cinco municípios do Paraná (Mandirituba, Rio Negro, Fazenda Rio Grande, Curitiba e Quitandinha) e cinco municípios de Santa Catarina (Papanduva, Santa Cecília, Correia Pinto, Ponte Alta do Norte e Mafra). Dentre as obras previstas, destacam-se: 9,3 km de vias marginais nos municípios de Papanduva, Santa Cecília e Ponte Alta do Norte, um ponto de parada e descanso de caminhoneiros (PPD) em Correia Pinto, dois retornos em desnível, uma interseção, 80 novas câmeras de monitoramento de tráfego (CFTV), 39 equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, 5 passarelas, além da iluminação na Serra do Espigão, na Serra Pelotas e de um trecho de 10,5 km no município de Quitandinha.

A ANTT tem atuado também no encerramento de cinco TAC's celebrados em 2014, das seguintes concessões: Autopista Fernão Dias, Autopista Régis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Transbrasiliiana, Rodovia do Aço.

No ano de 2024, há ainda a possibilidade de análise dos investimentos de dois novos TAC's, atualmente qualificados com grau de maturidade zero (em análise do valor das multas): Autopista Fernão Dias e Eco 050.

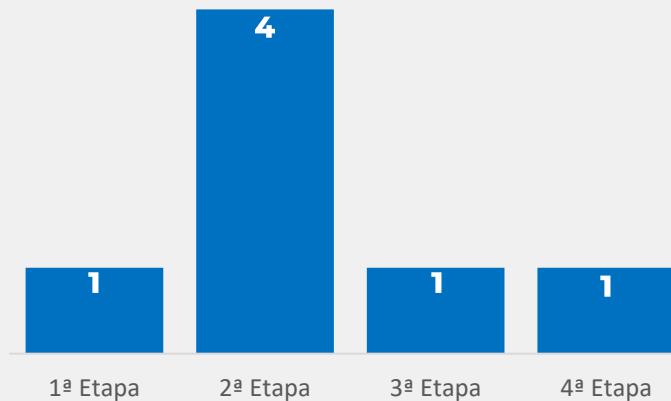
Nos gráficos a seguir, apresentamos uma visão geral do número de TAC's multas, conforme o grau de maturidade nos anos 2023/2024; um comparativo do número de TAC's multas por etapa das concessões do Programa de Concessões de Rodovias Federais (PROCROFE) e, um comparativo porcentual entre o total das concessionárias atuantes nas rodovias federais e as que manifestaram interesse em celebrar TAC's multas.

**Figura 21 – Número de TAC's Multa 2023/2024**

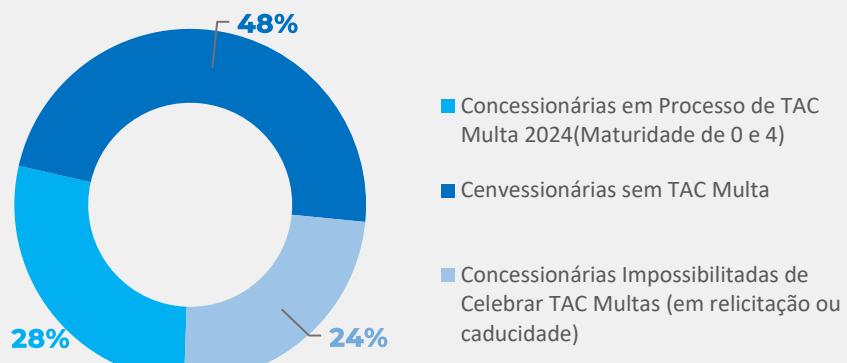


Fonte: SUROD

**Figura 22 – Número de Concessões de cada etapa do PROCROFE com TAC Multa em andamento em 2024 (Maturidade de 0 a 4)**



Fonte: SUROD

**Figura 23 – Porcentual de Concessionárias com TAC Multa em 2024 (maturidade de 0 a 4)**

**Fonte:** SUROD

### 3.5.1.1.6.2. TAC Plano de Ação

O Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade plano de ação objetiva a correção dos descumprimentos das obrigações contratuais, legais ou regulamentares.

Ponto de destaque foi o TAC Plano de Ação firmado junto à Concessionária que administra a rodovia BR-163/MT, signatária do Contrato do Edital de Concessão nº 003/2023, em que houve troca do controle acionário e a reprogramação dos investimentos, bem como a repactuação de algumas obrigações e passivos contratuais, caso de sucesso que inspirou o TCU a criar a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos – SecexConsenso.

Após a Agência atestar o atendimento à totalidade das condicionantes de eficácia do TAC firmado com a CRO, tendo em vista a renúncia da concessionária àquela descrita na Cláusula 4.2, v, foi declarado o início da eficácia daquele termo de ajustamento de conduta, em 03/05/2023. Em 2023, foi solicitada, pela concessionária, a alteração das metas de entrega de obras, que resultou na reformulação do Anexo B (cronograma de obras) e do Anexo E (fator D) do TAC por meio de um Termo Aditivo. Conforme previsão no TAC, a celebração do Termo Aditivo será até maio de 2024.

Além das obras reprogramadas por meio do TAC, ressaltamos ainda as seguintes obrigações:

- Realocação dos dispositivos (trevos, diamantes e vias marginais) em relação às localizações definidas do PER;
- Assunção de trechos DNIT;
- Termo Aditivo contratual.

### 3.5.1.2. Análise de relicitação dos contratos de concessão

A [Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017](#) estabeleceu diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da [Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016](#), para os setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.

Em razão da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, 7 (sete) concessionárias: Via040, MS Via, Concebra, CRO, Autopista Fluminense, K-Infra Rodovia do Aço e Eco101 solicitaram a relicitação de seus contratos.

Em função da aplicação contida nos referidos normativos, no ano de 2023, foram realizadas análises técnicas pela SUROD para concluir e avaliar a devolução amigável dos contratos de concessão das Concessionárias Via040, MSVIA, CONCEBRA, Autopista Fluminense e Rota do Oeste.

A **Concessionária da BR-040 S/A - Via040** teve sua proposta de relicitação analisada e ratificada no ano de 2020. Em 17 de fevereiro de 2022, foi concretizada a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, com o objetivo de prorrogar o 1º Termo Aditivo, por mais 18 (dezoito) meses.

O prazo pactuado entre a ANTT e a Via040 se esgotou em 18/08/2023. Contudo, tendo em vista as decorrências da Ação Civil Pública nº 1074418-26.2023.4.06.3800, foi proferida a decisão judicial em 17/08/2023 determinando que UNIÃO FEDERAL e ANTT adotem todas as medidas administrativas necessárias para garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais na rodovia BR040 até a conclusão do processo de relicitação e subsequente contratação de novo(a) concessionário(a) para o trecho BELO HORIZONTE/JUIZ DE FORA."

Em cumprimento à ordem judicial, estão mantidas as disposições constantes no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, até a conclusão do processo de relicitação e subsequente contratação de novo(a) concessionário(a) para o trecho BELO HORIZONTE/JUIZ DE FORA.

A **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A - MSVIA** teve sua proposta de relicitação analisada e ratificada no ano de 2021. Em 07 de fevereiro de 2022, foi concretizada a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, com objetivo de promover alterações do Anexo I - Programa de Exploração da Rodovia e Anexo II - Procedimentos para a Transição Operacional e dos Ativos, em substituição aos anexos originais do 1º Termo Aditivo. Em 09 de março de 2023, foi concretizada a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 005/2013, com o objetivo de prorrogar o 1º Termo Aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

A **Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A CONCEBRA** teve sua proposta de relicitação analisada e ratificada no ano de 2021. Em 18 de fevereiro de 2022, foi concretizada a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, com vigência de 24 meses, a contar do Decreto de qualificação.

O prazo pactuado entre a ANTT e a CONCEBRA findou-se em novembro/2023. Contudo, tendo em vista as decorrências da Ação Civil Pública nº 1009673-31.2023.4.06.3802 foi proferida decisão judicial no dia 21/11/2023, determinando:

- (i)** a prorrogação dos efeitos previstos no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013 – Parte VII) do empreendimento público federal BR060/153/262/DF/GO/MG e a continuidade à prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração e à execução dos investimentos essenciais pela CONCEBRA, até que se ultime a conclusão do processo de rellicitação estabelecido pela Lei nº 13.448/2017 e assunção do sistema rodoviário pelo novo contratado, ou até eventual repactuação da concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes;
- (ii)** à CONCEBRA que, no prazo de 90 dias, a Garantia de Execução do Contrato prevista na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo, com prazo de vigência de doze meses, comprovando nos autos, se for o caso, eventual negativa da Seguradora em proceder ao aditamento da apólice vigente;
- (iii)** à União Federal e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que adotem todas as medidas administrativas necessárias para a continuidade da prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração e à execução dos investimentos essenciais do empreendimento público federal BR-060/153/262/DF/GO/MG, nas condições estabelecidas no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013 – Parte VII), até a conclusão do procedimento de rellicitação, a assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados e a finalização da transição tratada no Anexo II do 2º Termo Aditivo (Procedimentos para a transição operacional e dos ativos), ou até eventual repactuação da concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes; e
- (iv)** determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT que defina, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores das Tarifas de Pedágio a serem praticadas, reajustadas para incorporar a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na forma da subcláusula 5.3 do 2º Termo Aditivo, mantendo-se as condições do 2º Termo Aditivo no que se refere às Tarifas de Pedágio praticadas até a definição dos valores reajustados.

Isto posto, em cumprimento à ordem judicial, estão mantidas as disposições constantes no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Edital de Concessão nº 004/2013, até a conclusão do procedimento de rellicitação, a assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados e a finalização da transição tratada no Anexo II do 2º Termo Aditivo, ou até eventual repactuação da concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

A Autopista Fluminense S.A. teve sua proposta de rellicitação analisada e ratificada no ano de 2021. Em 15 de junho de 2022, foi concretizada a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2007, com vigência de 24 meses, a contar do Decreto de qualificação.

A Concessionária Rota do Oeste – CRO teve sua proposta de rellicitação analisada e ratificada entre o ano de 2021 e 2022. Em 05 de outubro de 2022, foi realizada a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, com vigência de 24 meses, a contar do Decreto de qualificação. Diante do cumprimento à totalidade das condicionantes de eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a CRO, em 03/05/2023 a Diretoria Geral da ANTT atestou a extinção do Termo Aditivo de rellicitação, como decorrência do início de eficácia do TAC.

Em relação à Concessionária K-Infra Rodovia do Aço, no ano de 2023, por meio da [Deliberação ANTT nº 159, de 7 de junho de 2023](#), a ANTT negou provimento ao recurso interposto pela Concessionária em face da [Deliberação ANTT nº 345, de 17 de novembro de 2022](#), que formalizou que o requerimento de relicitação não teve a sua viabilidade técnica e jurídica reconhecida por esta agência reguladora.

Também no referido ano, a ANTT mediante à [Deliberação ANTT nº 165, de 7 de junho de 2023](#), negou provimento ao recurso administrativo da Concessionária, cujo objeto foi o pedido de reconsideração da [Deliberação nº 344, de 17 de novembro de 2022](#), que propôs à União a decretação da caducidade do Contrato de Concessão referente ao Edital nº 007/2007, da rodovia BR-393/RJ, sob responsabilidade da Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S.A.

Adiante, é importante mencionar que para os contratos de concessão em relicitação da MSVIA, CONCEBRA e VIA040, no ano de 2023, houve trabalhos por parte do Verificador Independente com foco na:

- Identificação e avaliação dos bens reversíveis e não reversíveis;
- Levantamento e avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis;
- Análise e avaliação dos investimentos (obras e melhorias) planejados e executados durante a concessão;
- Avaliação das obras em andamento;
- Acompanhamento das obrigações assumidas no aditivo;
- Avaliação da situação financeira da Concessionária;
- Revisão e certificação das informações apresentadas pela Concessionária; e
- Cálculo da indenização para os investimentos vinculados a bens reversíveis que não forem depreciados ou amortizados.

### **3.5.1.3. Estudo, Projeto, Orçamento, Desapropriação e Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias**

Em 1º de julho de 2023 entrou em vigor a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias - RCR2, [Resolução ANTT nº 6.000, de 1 de dezembro de 2022](#), que versa sobre bens, obras e serviços no âmbito dos contratos de concessão de rodovias.

A Resolução contemplou diversas inovações acerca dos procedimentos de análise de estudos, projetos funcionais, anteprojetos, projetos executivos, projetos executivos com certificado de inspeção, projetos as built, desapropriação, projetos de interesse de terceiros, licenciamento ambiental, desocupação da faixa de domínio e execução de obras.

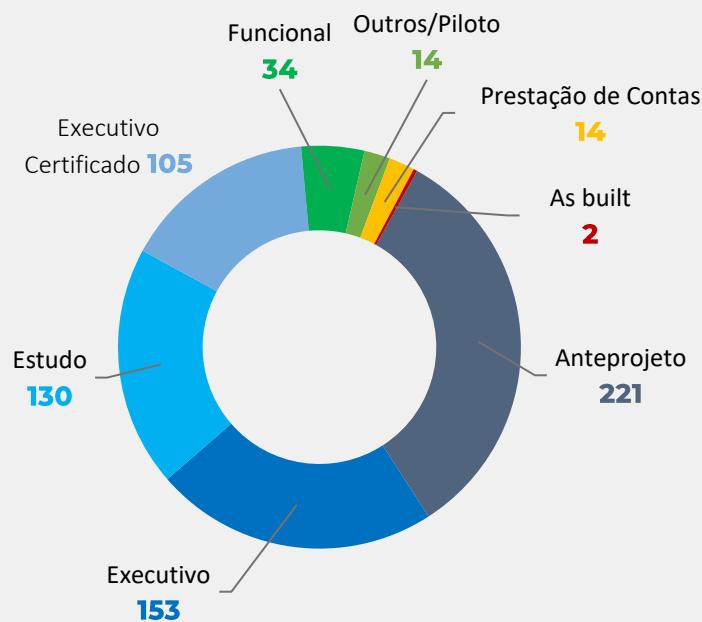
Além disso, visando o aperfeiçoamento dos contratos de concessão, por meio da [Resolução ANTT nº 6.019, de 22 de junho de 2023](#), foi criada a Coordenação de Estudos de Infraestrutura Rodoviária - CEIRO, com a finalidade, dentre outras, de realizar estudos técnicos atinentes à infraestrutura rodoviária.

Nesse sentido, no âmbito da SUROD, foram desenvolvidos estudos referentes aos parâmetros de desempenho do pavimento dos contratos de concessão de rodovia, que resultou na realização pela Diretoria DLL do “I Workshop de Avaliação da conformidade em Infraestrutura de Transportes Terrestres”, ocorrido no dia 26 de setembro de 2023. Vale dizer que, após as contribuições dos participantes no referido Workshop, os estudos encontram-se em fase de conclusão pela equipe técnica.

Destaca-se, ainda, o montante de análises de estudos, projetos funcionais, projetos pilotos, anteprojetos, projetos executivos, projetos executivos com certificado de inspeção acreditada, análise orçamentária, prestação de contas e As Built realizadas no ano de 2023, que totalizaram a quantidade de 673 relatórios realizados pelas Coordenações de Projetos de Rodovias - CPROJ e de Orçamento de Rodovias – COROR.

Considerando o encerramento dos Contratos de Concessão da 1ª Etapa do PROCROFE, a SUROD também realizou análise para estimativa dos custos decorrentes do descumprimento dos parâmetros de desempenho nos elementos da infraestrutura rodoviária (pavimentação, sinalização vertical, sinalização horizontal, obras de arte especiais e bens operacionais, tendo-se apurado, no exercício de 2023, o montante na ordem de R\$ 1,2 bilhão, em benefício do poder concedente.

**Figura 24 - Quantidade de análises realizadas pelas Coordenações CPROJ e COROR**



**Fonte:** SUROD

Ainda, quanto aos Projetos de Interesse de Terceiro – PIT, em 2023, foram publicados um total de 483 (quatrocentos e oitenta e três) atos autorizados voltados à permissão de uso e ocupação

das faixas de domínio das rodovias federais para realização de obras e serviços. Abaixo segue progresso dos últimos 3 anos de análise:

**Figura 25 - Projetos de Interesse de Terceiro – PIT**



**Fonte:** SUROD

Dentre as análises realizadas, destacam-se as análises de projetos executivos com certificado de inspeção, que tem por finalidade a melhoria da qualidade e a redução dos prazos de análises dos projetos, além de reduzir custos administrativos da ANTT e mitigar riscos às partes interessadas.

Sobre isso, convém ressaltar que em março de 2023 a ANTT publicou a [Instrução Normativa nº 19](#), que dispõe sobre a inspeção, por Organismo de Inspeção Acreditado, de projetos, orçamentos e obras de engenharia no âmbito dos Contratos de Concessão de Rodovias e Ferrovias Federais, que contou com a participação efetiva da PROJ/GEENG no Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria DG nº 456, de 27 de setembro de 2022](#).

Ainda, no ano de 2023, foi realizada a análise de 1 (um) Plano de Desenvolvimento de Projetos de Engenharia em BIM - Building Information Modeling, referente ao Contrato de Concessão do Edital nº 01/2022, da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias. Vale dizer que no ano de 2022, já haviam sido apresentados outros 3 (três) Planos de Desenvolvimento BIM. Destarte, os primeiros entregáveis de modelos BIM para os anteprojetos e projetos executivos das obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER começarão a ser entregues a partir do ano de 2024, conforme cronograma encaminhado pelas Concessionárias.

De forma a adequar a estrutura da ANTT para a recepção e análise dos projetos em BIM, está em desenvolvimento no âmbito dos Recursos para o Desenvolvimento Tecnológico – RDT a pesquisa E - Estruturação de Implantação da Metodologia BIM na ANTT.

Em 2023, a SUROD recepcionou as análises de todos os projetos de interesse de terceiros, inclusive os projetos classificados como Pólos Geradores de Viagens – PGV's. Além disso, recepcionou também o controle pelos recebimentos dos Contratos de Permissão Especial de Uso – CPEUs. Com essa medida, o processo relativo às análises e autorizações dos projetos de interesse de terceiros tornou-se mais célere e mais aderente aos preceitos da [Resolução ANTT nº 6.000, de 2022](#).

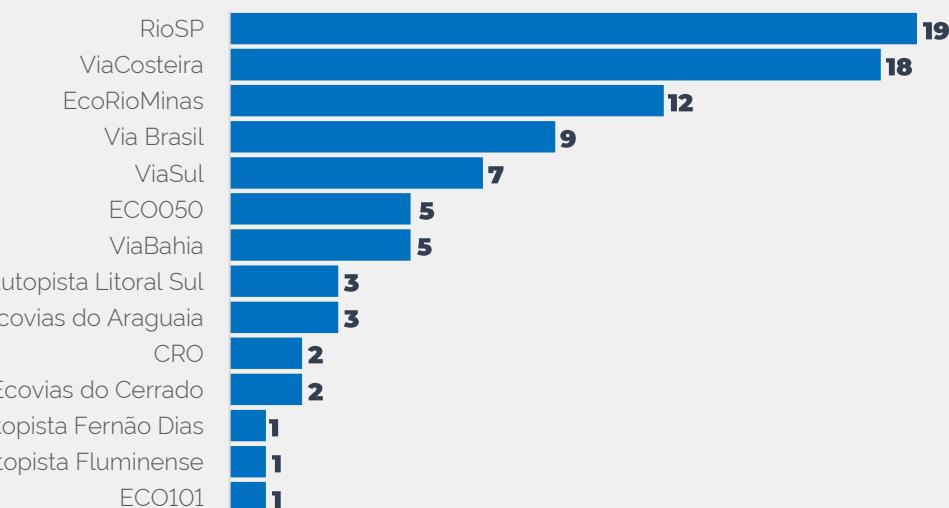
Além disso, as publicações das autorizações de projetos de terceiros que são feitas por meio do documento "Decisão SUROD" contaram com ajustes no seu formato, passando a conter apenas as informações necessárias à identificação do objeto a ser autorizado, seu responsável e eventualmente alguma informação extra que auxilie na identificação da obra ou instalação.

### 3.5.1.3.1. Declarações de Utilidade Pública – DUPs

Ainda, em relação às “Decisões SUROD”, em 2023 foram implantados novos critérios visando facilitar a identificação das autorizações dos projetos ou das Declarações de Utilidade Pública – DUP’s. Neste caso, tanto os documentos de análises quanto as “decisões” passaram a conter informações relativas às localizações georreferenciadas das obras ou das áreas de DUP. Estas informações passaram a compor os atos autorizativos, seja para as publicações no DOU ou no site da ANTT.

Para o ano em referência, foram emitidas 88 (oitenta e oito) Decisões de DUPs. Com estes quantitativos, no decorrer de 2023, as publicações totalizaram 276 hectares de novas áreas que passarão a fazer parte do ativo rodoviário.

**Figura 26 - Quantidade de DUPs emitidas por Concessionária**

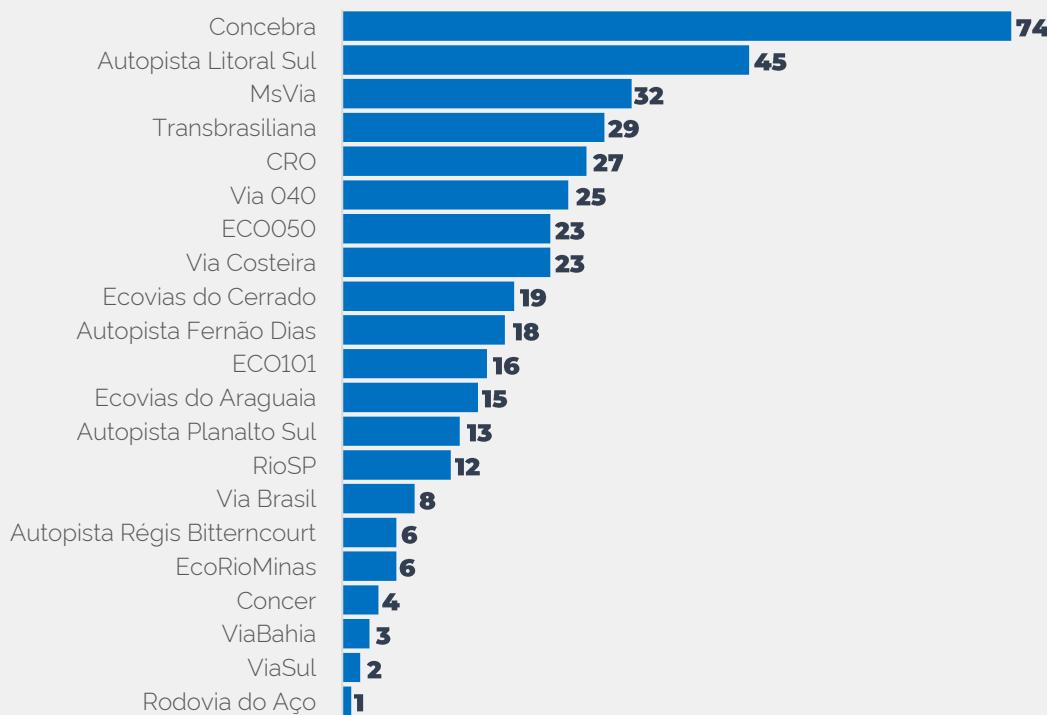


**Fonte:** SUROD

Quanto aos prazos necessários à publicação das DUPs, em 2023, obteve-se um prazo médio de 34 dias, a contar desde o protocolo na ANTT até a publicação no Diário Oficial da União. Sendo assim, pertinente informar que as DUP’s não mais se configuram como gargalos à implantação das obras e dos investimentos nas rodovias concedidas.

No que diz respeito à emissão de Anuências, a [Resolução ANTT nº 6.000, de 2022](#) também trouxe inovações quanto a este procedimento. Neste caso, as Anuências passarão a ser emitidas diretamente pelas concessionárias. Para a concretização deste procedimento, a ANTT trará orientações complementares de forma a padronizar a emissão dos documentos pelas concessionárias. Além disso, a orientação complementar, com previsão de saída para fevereiro de 2024, trará requisitos relativos à forma de controle e fiscalização da Agência perante as Concessionárias.

Quanto aos quantitativos de anuências emitidas em 2023, foram contabilizados 401 (quatrocentos e um) Termos de Anuências. O gráfico, a seguir, apresenta a quantidade de Termos expedidos por concessionária de rodovia.

**Figura 27 - Quantidade de Termo de Anuência expedido por Concessionária**

Fonte: SUROD

### 3.5.1.3.2. Licenciamento Ambiental

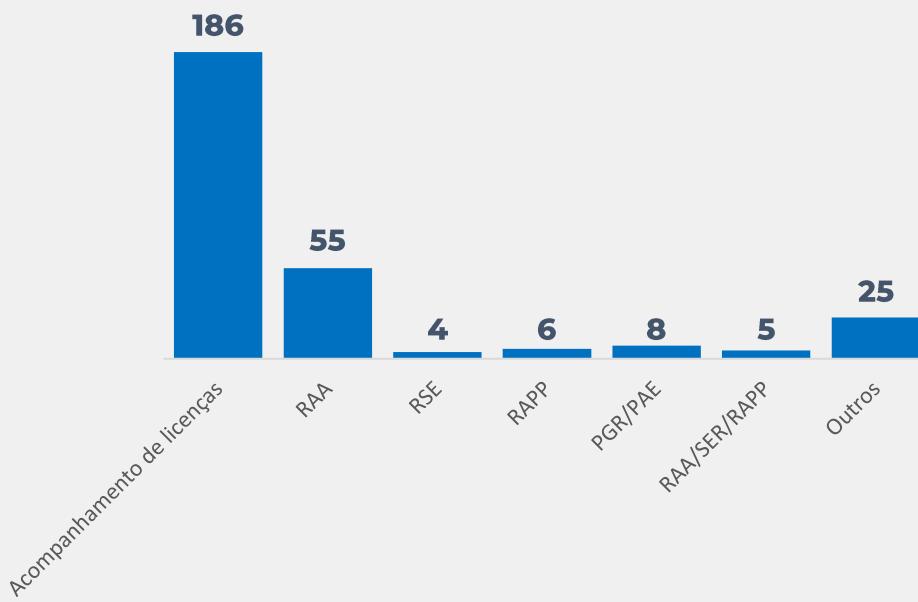
Relativamente aos acompanhamentos de assuntos ambientais dos sistemas rodoviários federais concedidos, é prevista a disponibilização de relatórios de acompanhamento periodicamente, sendo eles:

- Relatório de Acompanhamento Ambiental - RAA: apresentados à ANTT, de forma semestral, com vistas a permitir o acompanhamento das ações da Concessionária relativas ao processo de licenciamento ambiental do trecho rodoviário concedido, conforme orientado na [Portaria SUINF nº 283/2017](#);
- Relatórios de Programas Sociais e Educacionais - RSE: apresentados à ANTT, de forma semestral, apresenta os Programas e Ações Sociais e Educacionais desenvolvidos pelas Concessionárias nas rodovias federais concedidas, conforme orientado na [Portaria SUINF nº 283/2017](#);
- Relatório envolvendo Acidentes com Produtos Perigosos - RAPP: apresentados à ANTT, de forma semestral, tem o objetivo de mostrar informações sobre acidentes envolvendo produtos perigosos, ocorridos no período. São contabilizados dados como por exemplo: localização, data e horário da ocorrência, causas prováveis, produtos envolvidos, conforme orientado na [Portaria SUINF nº 184/2018](#);

- Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência - PGR/PAE: apresentados à ANTT no início do contrato e /ou quando ocorre alteração da revisão no contrato de concessão. O PGR consiste no mapeamento e avaliação minuciosa de determinado empreendimento, com relação às áreas ambientais e sociais, sensíveis a acidentes com produtos perigosos. Já o PAE é o documento que deve conter todas as informações necessárias para atuar, no caso da ocorrência de um acidente. O PAE/PGR seguem as orientações contidas na [Portaria SUINF nº 184/2018](#).

Nesse sentido, em 2023 foram realizadas 289 (duzentos e oitenta e nove) análises relacionadas a assuntos ambientais distribuídos conforme demonstrado no gráfico, abaixo:

**Figura 28 - Análises de assuntos ambientais**



**Fonte:** SUROD

O acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental junto às Concessionárias de rodovias federais, inclui, ainda, a interlocução com outros órgãos que tratam dessa questão, tais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a Fundação Cultural Palmares e as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.

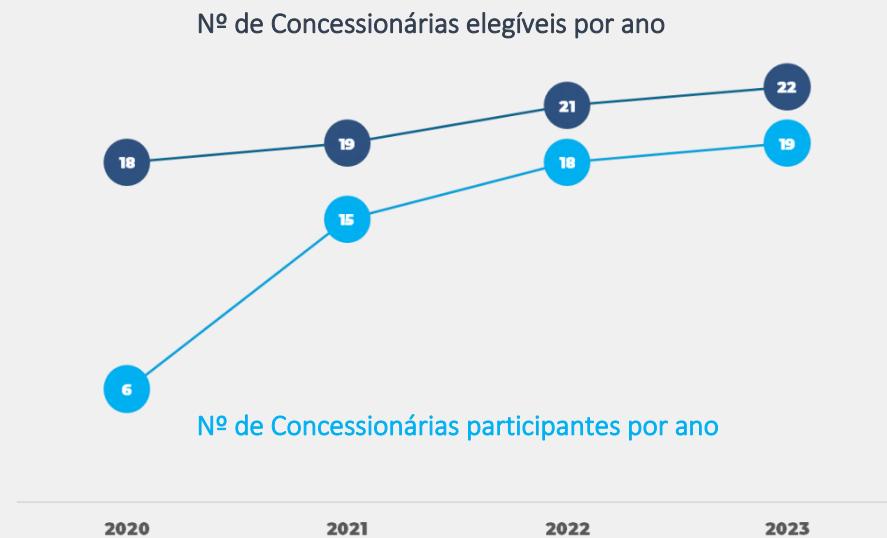
Nesta vertente, o acompanhamento da SUROD nas tratativas entre as Concessionárias e os órgãos licenciadores permitiu registrar um total de 65 (sessenta e cinco) documentos expedidos, conforme detalhados na figura a seguir.

**Figura 29 - Documentos expedidos pelos órgãos licenciadores para as Concessionárias**

Fonte: SUROD

Ainda quanto às questões ambientais, a Surod também tem a incumbência de realizar a apuração e publicação do Índice de Desempenho Ambiental - IDA Rodoviário, que se encontra regulamentado pela ANTT, por meio da [Portaria SUROD nº 376, de 18 de outubro de 2021](#).

Em 2023, 19 (dezenove) Concessionárias submeteram as informações para o cálculo do IDA, representando um aumento de 5 % no número de participação em relação ao ano anterior.

**Figura 30 - Concessionárias participantes do IDA entre os anos 2020 -2023**

Evolução do IDA Rodoviário				
Normativo	Ano	Elegíveis	Participantes	Participação %
Portaria SUINF nº 396/2019	2020	18	6	33%
	2021	19	15	79%
Portaria SUROD nº 376/2021	2022	21	18	86%
	2023	22	19	86%

Fonte: SUROD

A tabela abaixo apresenta o resultado da avaliação das 5 (cinco) primeiras Concessionárias no ranking de participação:

**Tabela 9 - Ranking de pontuação do IDA 2023**

Posição	Pontuação
1ª	28 Pts.
2ª	26 Pts.
2ª	26 Pts
3ª	24 Pts
3ª	24 Pts.

Fonte: SUROD

### 3.5.1.4. Indenização Encerramento Contratual

Em 2023, existiam 3(três) concessionárias com processos de apuração de Haveres e Deveres em andamento (CRT, NovaDutra e Concer), como abaixo descrito:

**CRT** - A [Deliberação ANTT nº 248, de 11 de agosto de 2023](#), aprovou o resultado final de Haveres e Deveres do contrato de concessão.

**NovaDutra e Concer** - Ainda sem resultado final.

### 3.5.1.5. Acompanhamento da Aplicação dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT

Em 2023, no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT, temos:

- 21 projetos de pesquisas em andamento;
- 7 projetos de pesquisas finalizados com relatórios finais aprovados e publicados no Sítio Eletrônico da ANTT;

- 4 Reuniões ordinárias do Comitê-RDT para apreciação e deliberação de 15 novos projetos de pesquisas;
- 6 novos projetos de pesquisas aprovados pelo Comitê-RDT; e
- 9 Projetos de pesquisas rejeitados pelo Comitê-RDT.

Com isso, em 2023, foram aprovados investimentos de R\$ 11.674.085,60 em novos projetos de pesquisas distribuídos pelo período de execução de cada pesquisa que vão de 2 meses a 48 meses.

Em 2023, foram utilizados quase 5 milhões em investimentos nas 21 pesquisas em andamento. Já em 2024, esse montante poderá ultrapassar os 13 milhões se somados aos 6 novos projetos aprovados pelo Comitê-RDT 2023.

### **3.5.1.6. Revisões Ordinárias, Revisões Extraordinárias e Reajustes**

Foi publicada a [Instrução Normativa nº 18, de 09 de março de 2023](#), com o intuito de disciplinar o procedimento do reajuste e das revisões ordinárias e extraordinárias, no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da ANTT.

#### **3.5.1.6.1. Revisões Ordinárias e Reajustes**

Após a publicação da [Instrução Normativa nº 18 de 09 de março de 2023](#), a Agência conseguiu reduzir e praticamente eliminar no ano de 2023 o passivo de atrasos das Revisões Ordinárias.

Além disso, no ano em commento foi relevante a alteração da [Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018](#), por meio do qual a Diretoria da ANTT delegou à SUROD a aprovação de revisões ordinárias e os reajustes dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da ANTT.

Durante o ano de 2023, foram realizadas 22 (vinte e duas) Revisões Ordinárias, 12 (doze) Revisões Extraordinárias e 22 (vinte e dois) Reajustes das tarifas de pedágio. Sendo que, dessas 22 (vinte e duas) revisões ordinárias, 10 (dez) delas já foram processadas de forma apartada conforme estabelecido pela IN nº 18/2023 e 12 (doze) delas processadas juntamente com as revisões extraordinárias.

As referidas revisões e reajustes abarcaram as seguintes concessões: Autopista Fernão Dias, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul, Autopista Régis Bittencourt, CCR RioSP, CCR Via Costeira, CCR ViaSul, ECO050, ECO101, ECOSUL, Ecovias do Araguaia, Ecovias do Cerrado, Nova Rota do Oeste, Transbrasiliana e Via Bahia. As informações relativas às revisões tarifárias podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias>, mediante consulta à cada concessionária.

### **3.5.1.6.2. Revisões Extraordinárias**

As 12 (doze) Revisões Extraordinárias finalizadas durante o ano de 2023, foram processadas juntamente com as Revisões Ordinárias e abarcam as seguintes concessões: Autopista Fernão Dias, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul, Autopista Régis Bittencourt, ECO101, ECOSUL, Nova Rota do Oeste, Transbrasiliana e ViaBahia.

Portanto, é válido ressaltar que com a promulgação da [Instrução Normativa nº 18, de 2023](#), as revisões extraordinárias passaram a ser processadas de forma apartada das revisões ordinárias, concentrando no mesmo processo diversos eventos de desequilíbrios já reconhecidos, visando à economia processual.

Diante do que foi estabelecido foram instaurados alguns processos de revisão extraordinária já nos moldes da IN 18/2023, todavia, diante das adequações das áreas aos novos ritos, dentre eles a análise individualizada de cada pleito de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, essas revisões não foram concluídas em 2023, entretanto, aguarda-se sua conclusão já nos primeiros meses do ano de 2024.

Os processos instaurados são decorrentes de reequilíbrios decorrentes da inclusão de novos controladores de velocidade (radares), da elaboração de projetos não analisados pela Agência, inclusão de verba de RDT, entre outros.

As revisões extraordinárias em andamento abarcam as concessões da Autopista Fernão Dias, Autopista Fluminense, Autopista Planalto Sul, Autopista Litoral Sul, Autopista Régis Bittencourt e ECO101.

### **3.5.1.6.3. Revisões Quinquenais**

Em decorrência da dinâmica do sistema rodoviário, as revisões quinquenais são um mecanismo que abre as possibilidades de alteração, inclusão, exclusão, antecipação ou postergação de obras ou serviços, com o objetivo de compatibilizar o Programa de Exploração de Rodovias - PER com as necessidades atuais apontadas por usuários, concessionária e corpo técnico da ANTT.

Com a publicação da [Resolução nº 6.032, de 21 de dezembro de 2023](#), que aprovou a terceira norma do regulamento das concessões rodoviárias - RCR 3, relativa à gestão econômico-financeira dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária.

Um dos pontos de destaque no RCR 3 é a inclusão expressa em seu texto de meios de participação e controle social, como as reuniões participativas, que são colocadas como pré-requisito para as Revisões Quinquenais. Com isso, gerou-se a urgência de definição de método e planejamento para o processo de levantamento de necessidades de cada concessão, com a previsão de reuniões participativas.

Atualmente, a Agência vem atuando no processo de revisão quinquenal de 8 (oito) concessões: ViaBahia, Autopista Planalto Sul, Eco Ponte, Eco 050, Autopista Litoral Sul, Autopista Régis Bittencourt, Autopista Fernão Dias e Transbrasiliana.

A revisão quinquenal da ViaBahia foi iniciada em 2017, balizada pelo próprio contrato de concessão. No entanto, em 2019, foi publicada a [Resolução nº 5.859, de 3 de dezembro de 2019](#), que passou a disciplinar as revisões quinquenais.

Sob novo regulamento, a revisão quinquenal foi conduzida pela Agência e após a realização das audiências públicas no início de 2022, foi concretizada então a atualização do levantamento de necessidades do sistema viário concedido.

Em 2023, foi realizada a primeira análise da proposta de revisão quinquenal da ViaBahia, apresentada no final de 2022 e composta por aproximadamente 180 pleitos de inclusão de investimentos. Tem-se como perspectiva para 2024, a conclusão integral da revisão quinquenal da ViaBahia, que ainda contará com a realização do Processo de Participação e Controle Social-PPCS.

O processo de Revisão Quinquenal da Autopista Planalto Sul já passou pelas etapas de: levantamento de necessidades, qualificação da concessionária, priorização das obras e audiência pública, com sessões presenciais nas cidades de Curitiba e de Lages; e híbrida, em Brasília. Após a audiência pública, foi realizada a adequação do Termo Aditivo, que será submetido à deliberação da Diretoria.

As Revisões Quinquenais das concessionárias Eco Ponte, Eco 050, Autopista Litoral Sul, Autopista Régis Bittencourt e Autopista Fernão Dias, por solicitação das concessionárias, foram sobrestadas em 2023, tendo em vista a iminente publicação da terceira norma do Regulamento de Concessões Rodoviárias - RCR 3. Assim sendo, a previsão é que sejam retomadas em 2024. Com relação a revisão quinquenal da Transbrasiliana, a Agência iniciou o levantamento das necessidades do sistema rodoviário que serão considerados para o delineamento da proposta de revisão.

Com a publicação do RCR 3, em dezembro de 2023, os processos sobrestados serão retomados em 2024, de acordo com as diretrizes trazidas pelo novo Regulamento. Para o ano de 2024, é previsto o levantamento de necessidades para as revisões quinquenais das concessionárias: Via Sul, Ecovias do Cerrado, Via Costeira e Concessionária Nova Rota do Oeste.

### **3.5.1.7. Síntese das Revisões Ordinárias, Revisões Extraordinárias e Reajustes.**

Seguem abaixo a indicação de todas as Revisões Ordinárias, Revisões Extraordinárias e Reajustes realizados em 2023:

**Tabela 10 - Revisões Ordinárias, Revisões Extraordinárias e Reajustes**

<b>Item</b>	<b>Concessionária</b>	<b>Revisão Ordinária / Revisão Extraordinária e Reajuste</b>	<b>Situação</b>
1	Via Brasil	REAJUSTE	<p>* Praças P1 e P2, <a href="#">deliberação nº 21 de 02/02/2023</a>, início da Cobrança de Pedágio a partir do dia 13/02/2023.</p> <p>* Praça P3 (Parte 1), <a href="#">deliberação nº 121 de 27/04/2023</a>, início da Cobrança de Pedágio a partir do dia 07/05/2023.</p> <p>* Praça P3 (Partes 1 e 2) <a href="#">deliberação nº 243 de 08/08/2023</a>, acréscimo/reajuste a partir do dia 09/09/2023.</p> <p>* Praça P3 (Partes 1, 2 e 3), <a href="#">deliberação nº 374, de 30/10/2023</a>, acréscimo/reajuste a partir do dia 03/11/2023.</p>
2	Ecovias do Cerrado	2 <sup>a</sup> RO / 2 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 40, de 16/02/2023</a> , com efeito a partir do dia 20/02/2023.
3	EcoRioMinas	REAJUSTE	<p>* Praças P4 e P5, <a href="#">deliberação nº 56, de 27/02/2023</a>, com efeito a partir de 01/03/2023.</p> <p>* Praças P6, P9, P10, P12, P13, P14 e P15 <a href="#">deliberação nº 352, de 16/10/2023</a>, com efeito a partir de 27/10/2023.</p> <p>* Praças P7 e P8 <a href="#">deliberação nº 417, de 7/12/2023</a>, desativando as praças P1, P2 e P3, com efeito a partir de 08/12/2023.</p> <p>* Nova Praça P11 <a href="#">deliberação nº 434, de 18/12/2023</a>, com efeito a partir de 28/12/2023.</p>
4	Autopista Fernão Dias	15 <sup>a</sup> RO / 15 <sup>a</sup> RE 16 <sup>a</sup> RO / 16 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 63, de 06/03/2023</a> , com efeito a partir do dia 09/03/2023. <a href="#">Deliberação nº 457, de 21/12/2023</a> , com efeito a partir do dia 27/12/2023.
5	Autopista Régis Bitencourt	14 <sup>a</sup> RO / 15 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 64, de 06/03/2023</a> , com efeito a partir do dia 09/03/2023.
6	Autopista Planalto Sul	15 <sup>a</sup> RO / 15 <sup>a</sup> RE 16 <sup>a</sup> RO / 16 <sup>a</sup> RE / 17 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 100, de 03/04/2023</a> , com efeito a partir do dia 07/04/2023. <a href="#">Deliberação nº 448, de 21/12/2023</a> , com efeito a partir do dia 26/12/2023.
7	Via Sul	4 <sup>a</sup> RO	<a href="#">Deliberação nº 99, de 03/04/2023</a> , com efeito a partir do dia 07/04/2023.
8	Via Costeira	2 <sup>a</sup> RO	<a href="#">Deliberação nº 127, de 02/05/2023</a> , com efeito a partir do dia 05/05/2023.
9	Nova Rota do Oeste - CRO	7 <sup>a</sup> RO / 10 <sup>a</sup> RE 8 <sup>a</sup> RO	<a href="#">Deliberação nº 200, de 03/07/2023</a> , com efeito a partir do dia 04/07/2023. <a href="#">Deliberação nº 227, de 21/07/2023</a> , referendar a Deliberação nº 200/2023. <a href="#">Deliberação nº 291, de 04/09/2023</a> , com efeito a partir do dia 06/09/2023.
10	Autopista Litoral Sul	15 <sup>a</sup> RO / 17 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 235, de 31/07/2023</a> , com efeito a partir do dia 04/08/2023.
11	Eco050	8 <sup>a</sup> RO / 12 <sup>a</sup> RE	<a href="#">Deliberação nº 250, de 14/08/2023</a> , com efeito a partir do dia 18/08/2023.

Item	Concessionária	Revisão Ordinária / Revisão Extraordinária e Reajuste	Situação
12	Ecoponte	7ª RO / 9ª RE	<a href="#">Deliberação nº 265, de 21/08/2023</a> , com efeito a partir do dia 22/08/2023.
13	Eco101	9ª RO / 10ª RE / 11ª RE	<a href="#">Deliberação nº 281, de 29/08/2023</a> , com efeito a partir do dia 2/09/2023.
14	RioSP	1ª RO REAJUSTE	<a href="#">Deliberação nº 299, de 11/09/2023</a> , com efeito a partir do dia 15/09/2023. * Praças P8 e P9 <a href="#">Deliberação nº 81, de 20/03/2023</a> , com efeito a partir de 30/03/2023.
15	Transbrasiliana	14ª RO / 14ª RE 15ª RO / 15ª RE / REAJUSTE	<a href="#">Deliberação nº 229, de 21/07/2023</a> , com efeito a partir do dia 28/07/2023. <a href="#">Deliberação nº 353, de 16/10/2023</a> , com efeito a partir do dia 20/10/2023.
16	Ecovias do Cerrado	3ª RO	<a href="#">Decisão SUROD nº 673 de 27/10/2023</a> , com efeito a partir do dia 14/11/2023.
17	Via Bahia	12ª RO / 15ª RE 13ª RO / 16ª RE	<a href="#">Deliberação nº 231, de 24/07/2023</a> , com efeito a partir do dia 25/07/2023. <a href="#">Deliberação nº 450, de 21/12/2023</a> , com efeito a partir do dia 26/12/2023.
18	Ecosul	19ª RO / 16ª RE / 20ª RO	<a href="#">Deliberação nº 443, de 21/12/2023</a> , com efeito a partir do dia 01/01/2024.
20	Ecovias do Araguaia	1ª RO / REAJUSTE	<a href="#">Deliberação nº 330, de 28/09/2023</a> , com efeito a partir do dia 03/10/2023.
21	Autopista Fluminense	REAJUSTE	<a href="#">Deliberação nº 232, de 25/07/2023</a> , com efeito a partir do dia 04/08/2023.
22	Concebra	REAJUSTE	<a href="#">Decisão SUROD nº 761, de 29/12/2023</a> , com efeito a partir do dia 19/02/2024.
23	MSVia	REAJUSTE	<a href="#">Deliberação nº 249, de 14/08/2023</a> , com efeito a partir do dia 18/08/2023.

Fonte: SUROD

### 3.5.1.8. Fiscalização de Serviços e Infraestrutura rodoviária

#### 3.5.1.8.1. Ações de Fiscalização

Ao longo de 2023 houve o atendimento da meta estabelecida para a AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 21DO, com o total de 548 ações realizadas. A Ação Orçamentária 21DO - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária abrange as vistorias de campo realizadas pelas equipes de fiscalização. Essas vistorias, que compõem o Plano Anual de Fiscalização são denominadas "Ações de Fiscalização". Cada ação de fiscalização completa representa um número variável de inspeções que são realizadas para que todo o trecho rodoviário de uma concessão seja percorrido pela equipe de fiscalização ao menos uma vez em todo o ciclo relacionado à ação. Assim uma ação de fiscalização pode ser concluída por uma ou mais inspeções de campo em função do porte da concessão rodoviária (sua extensão). As tabelas e gráficos a seguir representam a distribuição

das atividades de fiscalização (ações de fiscalização e inspeções programadas realizadas) ao longo de 2023.

**Tabela 11 - Ações & Inspeções**

Concessionária	Ações	Inspeções
Concer	50	110
Ecoponte	49	49
Autopista Fluminense	47	86
Transbrasiliana	44	97
Autopista Litoral Sul	41	141
Rio SP	38	150
Via Costeira	34	34
Eco Sul	32	122
Rodovia do Aço	21	48
Via Sul	19	92
Eco101	17	59
Autopista Regis Bittencourt	16	52
Autopista Fernão Dias	15	58
Eco050	15	30
Eco Riominas	14	186
Autopista Planalto Sul	12	30
Cro	12	19
Via Bahia	12	43
Via Brasil	11	10
Ecovias do Cerrado	11	19
Msvia	10	22
Concebra	10	69
Ecovias do Araguaia	10	48
Via 040	8	35
<b>Total</b>	<b>548</b>	<b>1609</b>

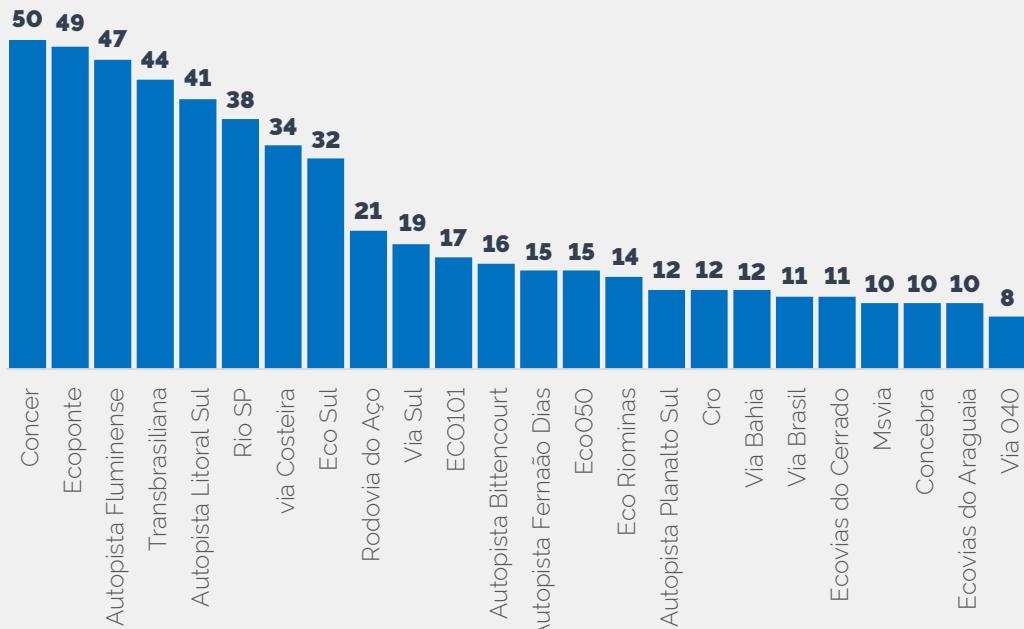
Fonte: SUROD

**Tabela 12 - Distribuição das ações por concessionária**

<b>CONCESSIONÁRIA</b>	<b>COROD</b>	<b>1º bim</b>	<b>2º bim</b>	<b>3º bim</b>	<b>4º bim</b>	<b>5º bim</b>	<b>6º bim</b>	<b>Total</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>COROD</b>
AUTOPISTA LITORAL SUL	SC	6	7	8	6	6	8	41	405,94	COROD/SC
AUTOPISTA PLANALTO SUL	SC	2	2	2	2	2	2	12	413,00	COROD/SC
ECO SUL	SC	4	4	6	6	6	6	32	457,30	COROD/SC
VIA COSTEIRA	SC	6	6	5	5	4	8	34	220,42	COROD/SC
VIA SUL	SC	1	4	4	3	3	4	19	472,00	COROD/SC
AUTOPISTA FLUMINENSE	RJ	10	12	5	7	7	6	47	320,00	COROD/RJ
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	RJ	2	2	3	3	2	4	16	402,00	COROD/RJ
RIO SP	RJ	6	6	8	8	5	5	38	625,80	COROD/RJ
CONCER	RJ	6	9	11	9	7	8	50	180,00	COROD/RJ
ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	RJ	5	4	3	2	2	1	17	475,90	COROD/RJ
ECOPONTE	RJ	4	7	11	9	9	9	49	13,20	COROD/RJ
ECO RIOMINAS	RJ	1	2	1	4	4	2	14	726,90	COROD/RJ
RODOVIA DO AÇO	RJ	2	5	3	4	6	1	21	200,00	COROD/RJ
TRANSBRASILIANA	RJ	7	8	9	7	7	6	44	321,00	COROD/RJ
MSVIA	MT	1	2	2	1	2	2	10	847,20	COROD/MT
CRO	MT	2	2	2	1	1	4	12	850,90	COROD/MT
VIA BRASIL	MT	4	2	2	1	1	1	11	1009,50	COROD/MT
AUTOPISTA FERNÃO DIAS	MG	4	2	2	2	3	2	15	562,00	COROD/MG
CONCEBRA	MG	1	2	1	2	2	2	10	1176,50	COROD/MG
ECO050	MG	3	4	3	1	3	1	15	436,60	COROD/MG
ECOVIAS DO ARAGUAIA	MG	1	1	2	2	2	2	10	850,70	COROD/MG
ECOVIAS DO CERRADO	MG	1	2	2	2	2	2	11	437,00	COROD/MG
VIA 040	MG	1	2	1	1	2	1	8	936,80	COROD/MG
VIA BAHIA	MG	2	2	2	2	2	2	12	680,00	COROD/MG

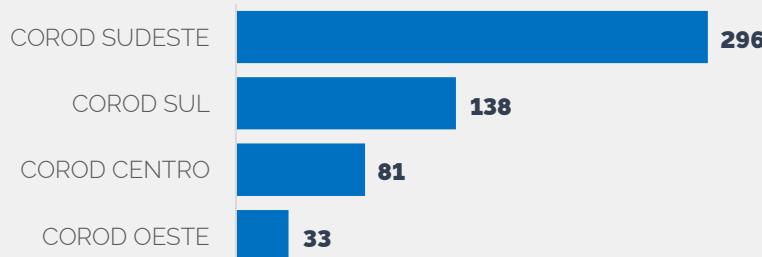
Fonte: SUROD

**Figura 31 - Ações de Fiscalização Realizadas por Concessionária**



Fonte: SUROD

**Figura 32 - Ações de Fiscalização Realizadas por COROD (Coordenações Regionais de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária)**



Fonte: SUROD

**Tabela 13 – Ações por Extensão COROD**

COROD	Extensão	Ações
COROD OESTE	2.707,60	33
COROD CENTRO	5.079,60	81
COROD SUL	1.968,66	138
COROD SUDESTE	3.264,80	296

Fonte: SUROD

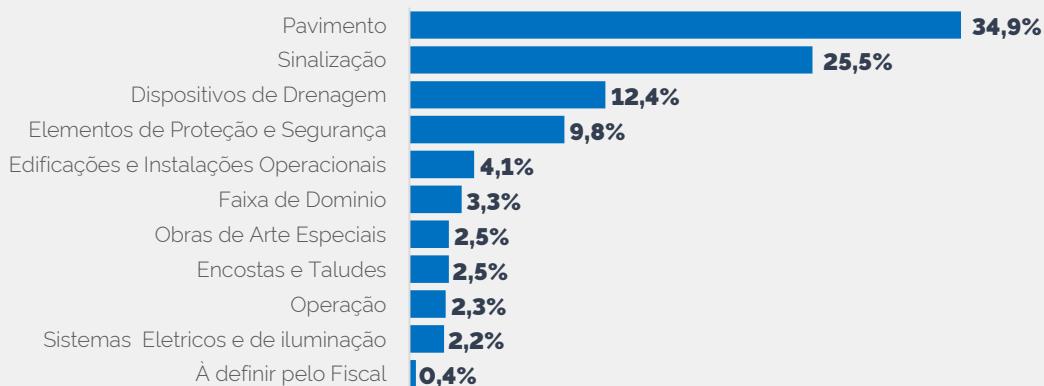
### 3.5.1.8.2. Termos de Registro de Ocorrência

Ao longo de 2023 foram registrados 10.346 Termos de Registro de Ocorrência - TRO e 804 Processos Litigiosos, distribuídos, por concessionária e por tipo de elemento, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 14 - Termo de Registro de Ocorrência (TRO)**

Concessionária	Termo de Registro de Ocorrência (TRO) aplicados - 2023	Processos Litigiosos (SEI Litigioso 2023)
Autopista Regis Bittencourt	1.607	60
Via Bahia	953	81
Eco Sul	878	6
Via Sul	831	39
Eco101 Concessionaria de Rodovias S/A	828	64
Transbrasiliana	640	49
Concebra	586	60
Msvia	457	3
Eco050	450	82
Autopista Fluminense	420	16
Autopista Litoral Sul	365	74
Concer	311	87
Ecovias do Cerrado	293	16
Via 040	277	40
Via Costeira	277	13
Autopista Fernão Dias	245	43
Autopista Planalto Sul	197	9
Rio SP	183	10
Eco Riominas	171	10
Ecovias do Araguaia	97	0
CRO	76	13
Rodovia do Aço	75	29
Ecoponte	71	0
Via Brasil	58	0
<b>Total</b>	<b>10.346</b>	<b>804</b>

Fonte: SUROD

**Figura 33 - Termos de Registro de Ocorrência por Elemento (%) – 2023**

**Fonte:** SUROD

**Tabela 14 – Elementos Termos de Registro de Ocorrência (TRO)**

Elementos TRO		
À Definir Pelo Fiscal	37	0,4%
Sistemas Elétricos e de Iluminação	224	2,2%
Operação	243	2,3%
Encostas e Taludes	256	2,5%
Obras de Arte Especiais	262	2,5%
Faixa de Domínio	343	3,3%
Edificações E Instalações Operacionais	426	4,1%
Elementos de Proteção e Segurança	1017	9,8%
Dispositivos de Drenagem	1284	12,4%
Sinalização	2639	25,5%
Pavimento	3615	34,9%
<b>Total</b>	<b>10346</b>	

**Fonte:** SUROD

Destaca-se o fato de que para a gestão dessa atividade há o compartilhamento de funções, cabendo à CIPRO a instrução processual dos processos em questão.

### 3.5.1.9. Fiscalização Econômico-Financeira e Ação Orçamentária

Durante o ano de 2023, os processos de fiscalização econômica e financeira das concessões rodoviárias foram objeto de reanálise e planejamento para a implementação de novas melhorias

que venham a trazer maior eficiência e permitir novas abordagens convergentes à regulação responsável.

Neste sentido, na busca de maior eficiência, iniciou-se o mapeamento de processos e as edições de normas internas – Procedimentos Operacional Padrão - para a execução de cada um dos itens de fiscalização exigidos pelo Manual de Fiscalização da SUROD/ANTT, acrescentando, assim, etapas de verificação de conformidade do processo de fiscalização para reduzir a subjetividade e a discricionariedade interpretativa das normas, trazendo, ao fim, maior segurança processual e regulatória ao processo.

Registramos, também, avanços na implementação do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras – SIREF Rodovias, ferramenta que visa o recebimento informatizado dos dados contábeis das Concessionárias e permitirá a melhor abordagem na gestão de dados das concessões. Já, dentre as ações com viés de maior aderência às práticas da regulação responsável, temos trabalhado em modelos de maior capacidade preditiva sobre o perfil econômico e financeiro das concessionárias.

Por fim, em 2023, além da fiscalização ordinária das 24 concessionárias reguladas, foram instaurados também processos de fiscalização extraordinários visando o acompanhamento das obrigações adicionais que recaem sobre as concessionárias que aderiram ao processo de relíctação.

### **3.5.1.10. Verba de fiscalização**

Durante o exercício de 2023, foi recolhido o montante de R\$ 243.461.033,95 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos) à título de verba de fiscalização, receita pública de recolhimento compulsório pelas Concessionárias de Rodovias Federais, nos termos avençados nos Contratos de Concessão do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal, conforme quadro a seguir, dos anos de 2019 a 2023.

**Figura 34 - Verba de Fiscalização**



**Fonte:** SUROD

Nota-se que houve um contínuo crescimento da arrecadação da verba de fiscalização entre os anos de 2019 e 2023. Isso ocorreu, devido ao ingresso de novas concessionárias de rodovias federais sendo administradas pela ANTT, bem como em função da atualização dos montantes auferidos com base nas variações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período.

### **3.5.1.11. Sandbox Regulatório – Free Flow**

Foi celebrado o [Termo Aditivo Contratual nº 003, de 2023](#), nos termos dispostos nos arts. 5º e 18 da [Resolução nº 5.999, de 3 de novembro de 2022](#), estabelecendo (i) a suspensão das obrigações contratuais originais e inclusão de novas obrigações em decorrência do sistema proposto para a realização de teste operacional para cobrança eletrônica pelo uso da rodovia no trecho da BR-101/RJ por meio de sistema de cobrança em Fluxo Livre (Free Flow), no âmbito do Sandbox Regulatório, por período determinado; e (ii) as eventuais repercussões na matriz de risco e no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O referido Termo Aditivo estabelece que o risco acumulado de evasão, inadimplemento e fraude cometidos pelo usuário, resultante da não quitação da tarifa cobrada em Fluxo Livre (Free Flow) na Rodovia BR-101/RJ, será compartilhado entre as partes durante o período operacional.

Além disso, a concessionária assumiu os riscos associados e renunciou a quaisquer pleitos de reequilíbrio dos valores dos investimentos CAPEX do sistema Free Flow na BR-101/RJ, inclusive pela eventual mudança no projeto executivo e a consequente necessidade de realização de serviços adicionais decorrentes, bem como a eventual reversão ao status quo anterior, caso a proposta de implantação definitiva do Free Flow não seja admitida ao final do ambiente regulatório experimental. No caso de insucesso no projeto, a concessionária se compromete a suportar o ônus do risco relacionado à substituição das praças e dos equipamentos adquiridos. Essas disposições demonstram um compromisso mútuo e uma abordagem responsável na gestão de riscos associados ao projeto.

O [Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental nº 001/SUROD/2023-ANTT](#) estabelece medidas específicas para garantir o acompanhamento adequado. Em conformidade com o item 5.2.9, a concessionária tem a responsabilidade de apresentar uma análise detalhada dos principais riscos associados à sua atuação no Sandbox regulatório. Esse processo inclui a avaliação da segurança da informação (5.2.9.1), a qualidade dos serviços prestados para assegurar níveis elevados de satisfação, com o acompanhamento de indicadores específicos (5.2.9.2), e o tratamento adequado de dados pessoais (5.2.9.3).

No item 5.2.13 do referido dispositivo, a concessionária assume o compromisso de apresentar relatórios de acompanhamento do ambiente regulatório experimental, tanto de forma trimestral quanto anual, à ANTT. Esses relatórios devem conter informações detalhadas sobre as obrigações assumidas no Termo de Referência, fornecendo, inclusive, apontamentos mensais de eventuais riscos identificados durante o experimento regulatório, propondo, quando necessário, melhorias para mitigar esses riscos, e análise das vantagens e desvantagens do Sandbox, considerando todas as perspectivas dos diversos atores envolvidos no processo.

Essas informações detalhadas e abrangentes são cruciais para permitir que a ANTT acompanhe e fiscalize de maneira eficiente o desenvolvimento do Sandbox regulatório, promovendo a transparéncia e a segurança necessárias para o sucesso do experimento.

Ainda nesta linha, se estabeleceu o objeto de fiscalização da ANTT, assim como a necessária prestação de contas da concessionária, por indicadores públicos dispostos nas páginas de internet que divulgarão esse conteúdo, assim como os relatórios trimestrais e informações mensais definidas, que são disponibilizados no site da ANTT – [Pedágio Eletrônico \(Free Flow\)](#).

### **3.5.2. Concessões Ferroviárias e Transporte Ferroviário de Passageiros**

#### **3.5.2.1. Malha Ferroviária Concedida**

Atualmente, a ANTT gera e fiscaliza 16 (dezesseis) Contratos de Concessão, respectivamente:

- VALE - Estrada de Ferro Carajás – EFC;
- VALE - Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM;
- Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL-Trecho 1 (BAFER);
- VALEC S.A. – FNS/FIOL;
- Estrada de Ferro Paraná Oeste – FERROESTE;
- Ferrovia Centro-Atlântica – FCA;
- Ferrovia Tereza Cristina – FTC;
- Ferrovia Transnordestina Logística – FTL;
- MRS Logística;
- Transnordestina Logística – TLSA;
- Ferrovia Norte Sul – FNS;
- Rumo Malha Norte – RMN;
- Rumo Malha Oeste – RMO;
- Rumo Malha Paulista – RMP;
- Rumo Malha Sul – RMS;
- Rumo Malha Central – RMC

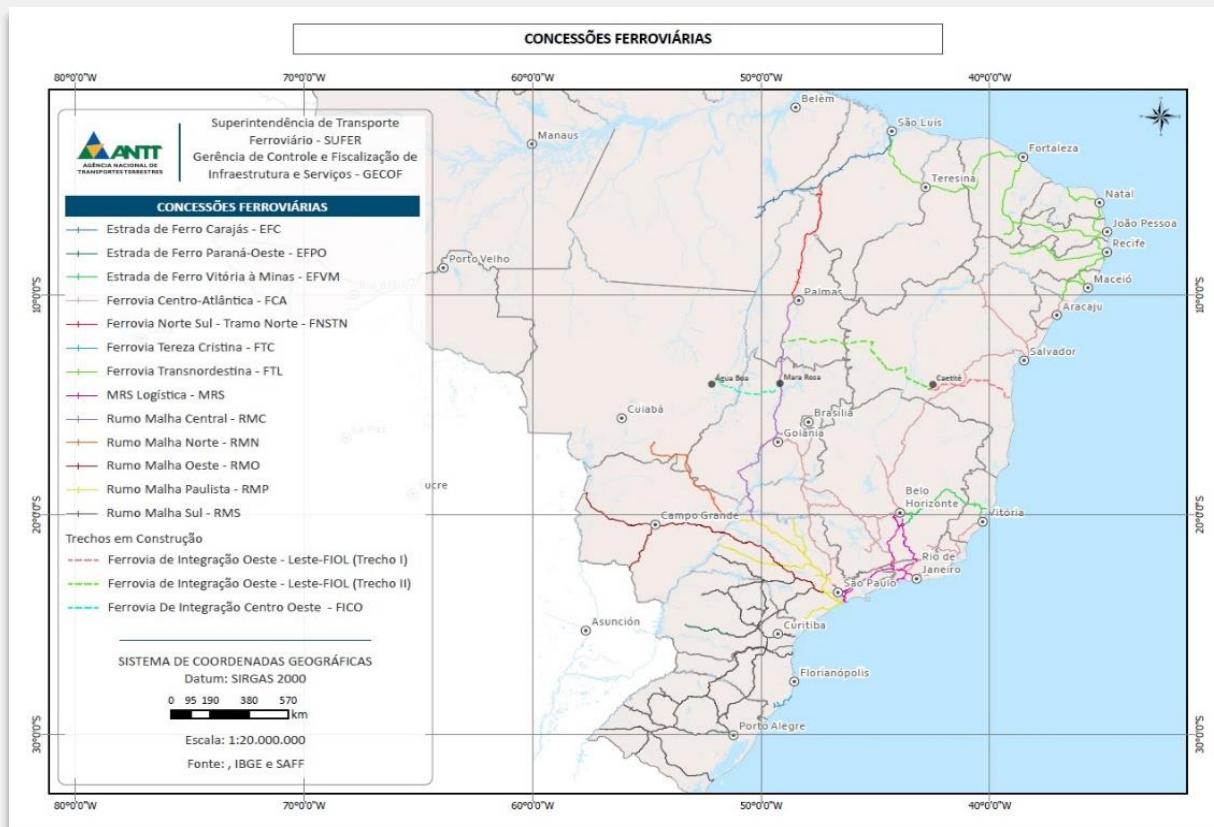
A Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – FICO (trecho Mara Rosa - Água Boa) deverá ser construída pela Concessionária VALE S.A. em contrapartida pelo valor de outorga na prorrogação antecipada da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM. Na tabela abaixo apresenta-se o detalhamento da malha ferroviária federal concedida atual:

**Tabela 15 - Malha Concedida**

<b>Detalhamento da Malha Concedida</b>					
Ferrovia	Sigla	Concessionária	Início	Prazo	Extensão (km)
Estrada de Ferro Paraná Oeste	FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	23/05/1989	90 anos	248
Estrada de Ferro Carajás	EFC	Vale S.A.	01/07/1997	60 anos	997

<b>Detalhamento da Malha Concedida</b>					
Estrada de Ferro Vitória Minas	EFVM	Vale S.A.	01/07/1997	60 anos	894
Ferrovia Centro-Atlântica	FCA	Ferrovia Centro Atlântica S.A.	01/09/1996	30 anos	7.857
Ferrovia Norte-Sul – Tramo Norte	FNSTN	Subconcessão à Ferrovia Norte Sul S/A	20/12/2007	30 anos	745
Ferrovia Tereza Cristina	FTC	Ferrovia Tereza Cristina S/A	01/02/1997	30 anos	162
MRS Logística	MRS	MRS Logística S/A	01/12/1996	30 anos	1.821
Ferrovia Transnordestina Logística	FTL	Ferrovia Transnordestina Logística S/A	01/01/1998	30 anos	4.259
Ferrovia Norte-Sul – Tramo Central e Extensão Sul	FNSTC	Subconcessão à Rumo Malha Central S/A	31/07/2019	30 anos	1.544
Rumo Malha Norte	RMN	Rumo Malha Norte S/A	19/05/1989	90 anos	735
Rumo Malha Oeste	RMO	Rumo Malha Oeste S/A	01/07/1996	30 anos	1.973
Rumo Malha Paulista	RMP	Rumo Malha Paulista S/A	01/01/1999	60 anos	2.118
Rumo Malha Sul	RMS	Rumo Malha Sul S/A	01/03/1997	30 anos	7.223
<b>TOTAL</b>					<b>30.576</b>
Ferrovia de Integração Oeste- Leste – Trecho 1	FIOL-1	Subconcessão à Bahia Ferrovias - BAHER	03/09/2021	35 anos	536
Transnordestina Logística	TLSA	Transnordestina Logística S/A	22/01/2014	43 anos	1.206
<b>TOTAL</b>					<b>1.742</b>

**Fonte:** SUFER

**Figura 35 - Concessões Ferroviárias**

Fonte: SUFER/ANTT, SAFF, 2023

### 3.5.2.2. Fiscalização

#### 3.5.2.2.1. Fiscalização de Serviços e Infraestrutura ferroviária

No ano de 2023, a fiscalização no âmbito da prestação de serviços e infraestrutura ferroviária, teve como eixo norteador o Plano Anual de Fiscalização do Transporte Ferroviário – PAF, aprovado pela [Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2023](#). As inspeções são realizadas com o auxílio das Coordenações Regionais de Fiscalização Ferroviária em Minas Gerais, Ceará, São Paulo e Santa Catarina, e são classificadas:

Quanto à previsibilidade:

- Fiscalização Regular; e
- Fiscalização Eventual.

Quanto ao tipo:

- Via Permanente e Faixa de Domínio - que verifica as condições da via férrea e da faixa de domínio;

- b) Ativos - com foco no estado de imóveis, terrenos, locomotivas e vagões;
- c) Operacional – realizadas a bordo de trens, em Centros de Controle Operacional, em oficinas, entre outros;
- d) PAAR – Plano de Ação em Áreas de Risco - que verifica as condições de segurança em áreas sensíveis e de risco, como por exemplo, trechos ferroviários em perímetros urbanos ou que passam por reservas ambientais;
- e) Obras e Investimentos – na qual se realiza o acompanhamento de obras obrigatórias por determinação contratual, previstas em Resolução ou por indicação da SUFER ou do Ministério dos Transportes;
- f) Serviços – Transporte de Passageiros – Na qual se verifica as condições de prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros; e
- g) Auditoria – Têm como objetivo auditar, de forma amostral, as informações prestadas pelas concessionárias, no Relatório de Acompanhamento do Plano de Investimentos – RAPI, nas notificações de conclusão de obras obrigatórias e em outros documentos, inclusive às autorizatárias, quando couber.

Quanto à forma em:

- a) Presencial; e
- b) Remota.

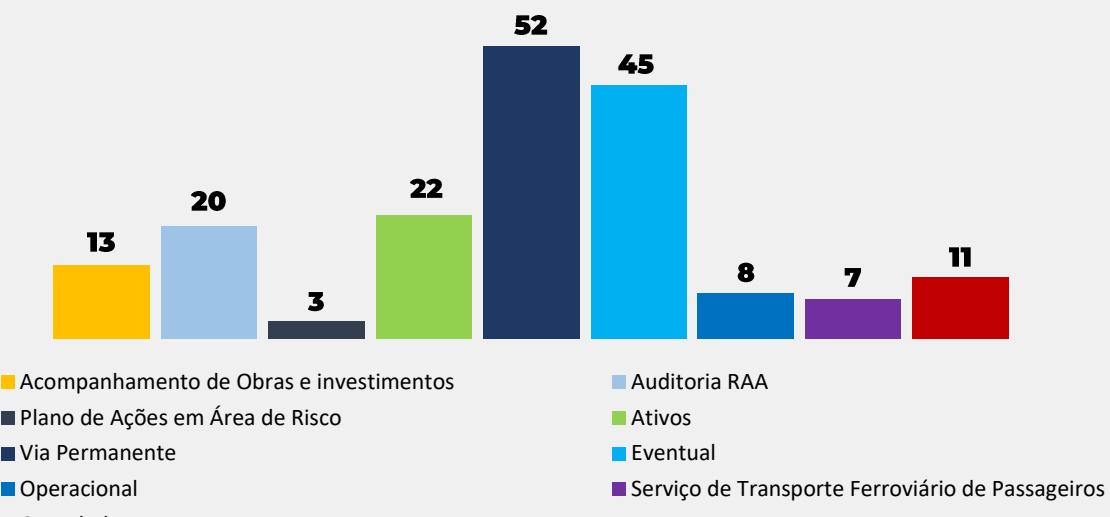
O planejamento, acompanhamento e a fiscalização do transporte ferroviário são realizados em colaboração por equipe de servidores lotados na Sede da ANTT e pelas Coordenações.

As Coordenações de Fiscalização Ferroviária – COFERs e os Escritórios de Fiscalização Ferroviária – ESFERs são distribuídos geograficamente para facilitar a fiscalização da malha.

Em 2023, foram realizadas 170 inspeções no total, entre regular e eventual, sendo 164 inspeções presenciais e 6 remotas. Houve, também, o cancelamento de 11 inspeções. Foram realizadas 119 das 130 inspeções regulares inicialmente programadas.

A reserva técnica inicial para inspeções – a programar – foi aplicada em 51 inspeções eventuais, determinadas por demandas diversas, como Reuniões, Entrega de Obras, Verificação de trecho para pedido de comissionamento e Ações educativas realizadas durante o ano de 2023.

Considerando a meta de cumprimento de pelo menos 90% das inspeções regulares programadas, esta foi superada em pelo menos 31%. A figura abaixo ilustra a quantidade e o tipo de inspeções realizadas:

**Figura 36 – Inspeções realizadas**

Fonte :SUFER

Como destaque da fiscalização, citam-se as seguintes ações:

- Conclusão e recebimento do Trecho 1 da Ferrovia Transnordestina, no âmbito do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado em dezembro de 2022;
- Conclusão, recebimento e autorização para entrada em operação em regime de comissionamento do trecho entre Ouro Verde-GO e Rio Verde-GO, fechando toda a Ferrovia Norte-Sul e a ligação dos portos de Santos e Itaqui;
- Foram iniciadas as obras remanescentes da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL I, no seu Lote 01, próximo a Ilhéus-BA;
- Foi realizado acompanhamento do avanço das obras da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, nos seus Lotes 1 e 3, a cargo da VALE, por meio de investimento cruzado;
- No âmbito do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a ANTAQ, foram realizadas inspeções conjuntas para fiscalização da ferrovia interna do Porto de Santos, além da realização de Workshop para troca de experiências das fiscalizações das Agências.

O Plano de Fiscalização 2023 deu sequência a uma transição na metodologia, para adequação ao Plano de Atuação Responsiva, que está em implantação pela ANTT. Dessa forma, a fiscalização remota está sendo estendida a outros tipos de fiscalização, visando à economicidade e à implementação de uma fiscalização mais inteligente e que faça uso das informações e tecnologias disponíveis, poupando, sempre que possível, recursos materiais e humanos.

Além disso, cabe destacar que em 2023 foram realizados estudos e promovidas ações sobre a segurança viária em Passagens em Nível – PNs, como: Estudo de priorização de PNs críticas para

receber investimentos/intervenções e reforço de fiscalização/manutenção; levando-se em consideração o interesse público da coletividade.

Em decorrência das ações e dos estudos, em 2023, houve uma redução de 7% de ocorrências em PNs em relação à 2022 (janeiro a novembro).

Ademais, além das ações e estudos que visaram a redução das ocorrências nas PNs, houve, também, o acompanhamento e inspeções para ateste e condução dos Procedimentos de Averiguações Preliminares – PAP – de 105 obrigações que representam R\$ 2 bilhões de investimentos.

No ano de 2023, em decorrência das ações de fiscalização do transporte ferroviário de carga e de passageiro promovidas pela SUFER, foram instaurados 46 Processos Administrativos Simplificados - PAS, no âmbito das COFER.

Foram proferidas 29 decisões de primeira instância administrativa e 178 decisões de segunda instância administrativa, totalizando 207 decisões administrativas, do tipo: advertência, multa e anulação.

No mesmo período, foram pagas 26 multas administrativas pelas outorgadas ferroviárias, cujos valores arrecadados totalizam R\$ 6.735.804,35 em favor do Orçamento Geral da União - OGU. Por fim, dentre todas as atividades promovidas pela fiscalização ferroviária, destacamos as seguintes atividades:

- Tratamento/tramitação de 1.243 processos administrativos sancionadores;
- Portaria nº 10, de 2023: Procedimentos de acompanhamento de investimentos obrigatórios e de fiscalização do Relatório de Acompanhamento do Plano de Investimentos – RAPI e Relatório de Acompanhamento da Infraestrutura Ferroviária – RAIF do Relatório de Acompanhamento Anual – RAA;
- Consenso TCU – Devolução de Trechos;
- Análises admissibilidade LBAPs RMO, TLSA, RMP;
- Acompanhamento e análise de 672 comunicações de acidentes; e
- Atendimento a: 450 demandas judiciais (MPF, poder judiciário etc.); 33 demandas da Ouvidoria; 49 demandas da Assessoria parlamentar; 11 de órgãos de controle externo e 70 de veículos de imprensa.

### **3.5.2.2.2. Fiscalização Econômico-Financeira**

A fiscalização econômico-financeira visa atestar a regularidade das concessionárias de transporte ferroviário de cargas perante os editais de licitação, contratos de outorga e demais normas legais aplicáveis, no que tange às cláusulas econômico-financeiras.

A fiscalização econômico-financeira ordinária é realizada semestralmente, sendo que o primeiro ciclo encerra-se em 31 de maio e o segundo, em 30 de novembro, conforme o Manual de

Fiscalização, que se encontra em sua 11ª edição, aprovado pela [Portaria SUFER nº 12, de 31 de outubro de 2022.](#)

A partir da fiscalização ordinária, que avalia de forma contínua o cumprimento das obrigações das concessionárias, é editado semestralmente o Relatório Consolidado de Fiscalização Ordinária – RCFO, com o objetivo de informar a condição de regularidade das concessionárias frente às obrigações avençadas nos editais de licitação, contratos de concessão, normativos da ANTT e legislação aplicável.

Excepcionalmente em 2023, o segundo ciclo de fiscalização encerrará-se em 31 de maio de 2024, devido à necessidade de adaptação às mudanças de procedimentos de fiscalização previstas na [Portaria nº 15, de 27 de outubro de 2023.](#)

O RCFO indicará, para cada item de verificação, a condição REGULAR, REGULAR COM RESSALVA ou IRREGULAR, sendo que a condição de REGULAR COM RESSALVA possui o mesmo efeito da condição REGULAR. Na hipótese de ser considerada IRREGULAR, a concessionária ficará impedida de apresentar pleitos à ANTT. Destaca-se que ações adotadas perante as avaliações de “IRREGULAR” das concessionárias são os procedimentos administrativos de praxe para se fazer adimplir a obrigação de pagamento (remessa para inscrição no CADIN e na Dívida Ativa).

Como resultado da fiscalização empreendida no primeiro ciclo de 2023, tem-se o seguinte, quanto à regularidade das Concessionárias, conforme abaixo:

**Tabela 16 - Regularidade Econômico-Financeira - Após o Primeiro Ciclo de 2023**

Concessionária	1º ciclo
EFC	Irregular
EFVM	Irregular
FERROESTE	Irregular
FNS	Irregular
MRS	Irregular
RMC	Irregular
FCA	Irregular
FTC	Irregular
FTL	Irregular
RMN	Irregular
RMO	Irregular
RMP	Irregular
RMS	Irregular
RMC	Irregular
BAFER	Irregular
TLSA	Irregular

Fonte: SUFER

Além disso, a SUFER realiza o reajuste das tarifas máximas a serem adotadas pelas concessionárias, promove revisões ordinárias e revisões extraordinárias, anui a dação dos direitos emergentes em garantia para financiamentos, autoriza a alteração das taxas de depreciação dos bens da concessão, fiscaliza o recolhimento das receitas alternativas, bem como das Parcelas de Concessão, Arrendamento, Valor de Outorga, Verba de Fiscalização e Acordos.

### • Reajustes Tarifários

Foram finalizados 13 (treze) processos de reajuste tarifário. Todas os normativos citados no quadro abaixo estão disponíveis no sítio eletrônico da ANTT – [Decisões SUFER](#).

**Tabela 17 - Reajuste Tarifário**

Concessionária	Deliberação ANTT
EFC	Decisão SUFER 138/2023
EFVM	Decisão SUFER 136/2023
FCA	Decisão SUFER 122/2023
FERROESTE	Decisão SUFER 055/2023
FNS	Decisão SUFER 017/2023
FTC	Decisão SUFER 024/2023
MRS	Decisão SUFER 090/2023
RMC	Decisão SUFER 088/2023
RMO	Decisão SUFER 053/2023
RMP	Decisão SUFER 054/2023
RMN	Decisão SUFER 092/2023
RMS	Decisão SUFER 031/2023
BAFER	Decisão SUFER 113/2023

Fonte: SUFER

#### 3.5.2.2.3. Fiscalização do Recolhimento das Receitas Alternativas

Refere-se à fiscalização do recolhimento ao poder concedente de parcela das receitas alternativas auferidas pelas concessionárias, em decorrência da exploração de projetos associados. As ações de cobrança empreendidas resultaram em 2023 em decisões administrativas definitivas que imputaram débitos na ordem R\$ 2.508.500,00.

### 3.5.2.2.4. Fiscalização do Recolhimento das Parcelas de Concessão, Arrendamento, Valor de Outorga, Verba de Fiscalização e Acordos

Refere-se à fiscalização do recolhimento ao poder concedente de parcelas de Concessão, Arrendamento, Valor de Outorga, Verba de Fiscalização e Acordos devidas pelas concessionárias, em decorrência dos contratos de exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário.

**Figura 37 - Planilha Recolhimentos**

<b>Fiscalização do Recolhimento das Parcelas de Concessão, Arrendamento, Valor de Outorga, Verba de Fiscalização e Acordos</b>						
Concessionária	R\$					
	Concessão	Arrendamento	Valor de Outorga	Verba de Fiscalização	Acordos	Total
EFC			R\$ 3.374.747,68	R\$ 5.291.440,78		R\$ 8.666.188,46
EFVM			R\$ 275.332.737,68	R\$ 4.762.775,13		R\$ 280.095.512,81
MRS	R\$ 31.414.366,66	R\$ 596.873.003,40	R\$ 57.828.638,88	R\$ 8.884.565,29		R\$ 695.000.574,23
RMC			R\$ 10.935.984,68	8.466.015,06		R\$ 19.401.999,74
FCA	R\$ 19.983.974,82	R\$ 379.695.521,81			R\$ 154.114.707,70	R\$ 553.794.204,33
FTC	R\$ 1.016.0687,07	R\$ 19.317.054,50				R\$ 20.333.741,57
FTL	R\$ 604.219,83	R\$ 11.480.176,79				R\$ 12.084.396,62
RMO	R\$ 3.534.968,41	R\$ 67.101.399,45				R\$ 70.636.367,86
RMP	R\$ 4.458.604,15	R\$ 113.028.542,77				R\$ 360.847.490,63
RMS	9.439.241,28	R\$ 179.345.583,48				R\$ 188.784.824,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.452.062,22</b>	<b>R\$ 1.366.841.282,20</b>	<b>R\$ 360.685.708,84</b>	<b>R\$ 38.562.844,69</b>	<b>R\$ 373.103.403,06</b>	<b>R\$ 2.209.645.301,01</b>

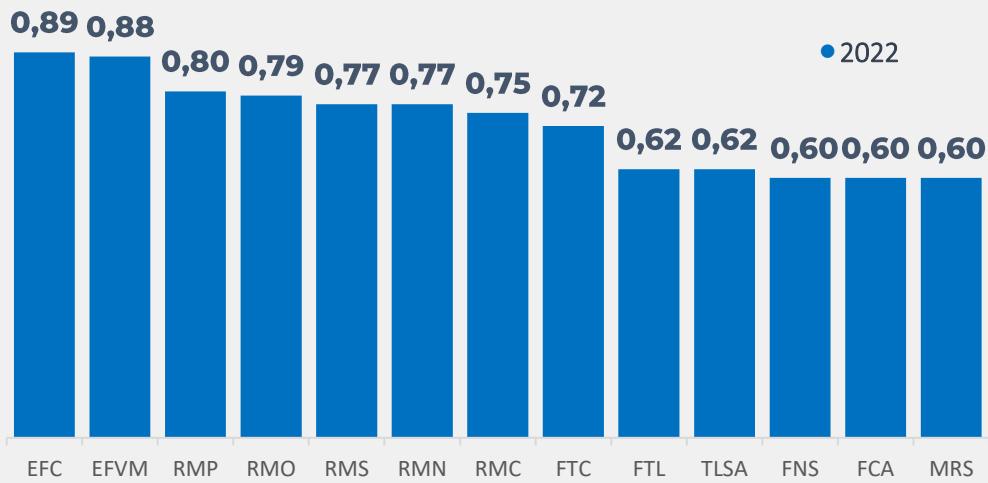
Fonte: SUFER

### 3.5.2.3. Índice de Desempenho Ambiental Ferroviário

A SUFER tem a incumbência de realizar a apuração e publicação do Índice de Desempenho Ambiental - IDA Ferroviário, que se encontra regulamentado pela ANTT, por meio da [Portaria SUFER nº 10, de 12 de janeiro de 2021](#).

Em 2023 (relativo aos dados apurados em 2022), 13 Concessionárias submeteram as informações para o cálculo do IDA, representando um aumento de aproximadamente 18 % no número de participação em relação ao ano anterior.

**Figura 38** - Pontuação das concessionárias participantes em 2023 (relativo aos dados apurados em 2022)



Fonte: SUFER

Apresenta-se, a seguir, o resultado da avaliação das 3 primeiras Concessionárias no ranking de participação:

**Tabela 18** - Ranking de pontuação do IDA 2023 (relativo aos dados apurados em 2022)

Posição	Concessionária	Pontuação
1 <sup>a</sup>	Estrada de Ferro Carajá - EFC	0,89
2 <sup>a</sup>	Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM	0,88
3 <sup>a</sup>	Rumo Malha Paulista - RMP	0,80

Fonte: SUFER

A SUFER tem alcançado resultados positivos no que se refere à evolução do acompanhamento ambiental e o IDA teve um impacto significativo nesse desenvolvimento, visto que tem por objetivo estimular as boas práticas socioambientais relacionadas às concessões ferroviárias federais. Como o índice leva em consideração uma diversidade de fatores ambientais para o seu cálculo, como: passivos, acidentes, governança, dentre outros, as concessionárias acabam tendo que estipular metas que visam melhorar a gestão ambiental aplicada em suas malhas ferroviárias.

### **3.5.2.4. Revisões Ordinárias e Extraordinárias**

Conduzidas com o fito de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, as revisões ordinárias e extraordinárias fazem parte dos instrumentos de outorga celebrados a partir do ano de 2019, sendo inauguradas com o contrato de concessão celebrado com a Rumo Malha Central S/A, que resultou na subconcessão do trecho compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP.

As revisões ordinárias são realizadas anualmente, na mesma data e mês em que se iniciou a vigência do contrato de concessão, enquanto as revisões extraordinárias ocorrem em caráter eventual, na ocorrência de risco cuja responsabilidade esteja atribuída ao poder concedente. No ano de 2023, foram finalizados 3 (três) processos de revisão ordinária e nenhum processo de revisão extraordinária. Todas as Deliberações citadas no quadro abaixo estão disponíveis no sítio eletrônico da ANTT - [Decisão SUFER](#).

**Tabela 19 - Revisões Ordinárias**

<b>Concessionária</b>	<b>Revisão</b>	<b>Deliberação ANTT</b>
EFC	Ordinária	Decisão SUFER 151/2023
EFVM	Ordinária	Decisão SUFER 152/2023
RMC	Ordinária	Decisão SUFER 094/2023

**Fonte:** SUFER

### **3.5.2.5. Anuênciia para financiamentos nas hipóteses de dação dos direitos emergentes em garantia**

Trata-se da apreciação dos pedidos de anuênciia para dação dos direitos emergentes da concessão em garantia, nas hipóteses de celebração de contratos de financiamento e instrumentos congêneres. Sem prejuízo das disposições contratuais, essa faculdade está prevista nos arts. 28 e 28-A, da [Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995](#). No ano de 2023, foi conduzido um processo, ainda não encerrado, para a concessionária MRS Logística S.A.

### **3.5.2.6. Anuênciia para adoção de Taxas de Depreciação distintas das previstas na Resolução ANTT nº 4.540, de 2014**

Trata-se da anuênciia para a aplicação prospectiva de taxas de depreciação e amortização, distintas daquelas estabelecidas no anexo da [Resolução ANTT nº 4.540, de 19 de dezembro de 2014](#). Não houve análises no ano de 2023.

### 3.5.2.7. Metas de Produção e de Segurança

Conforme disposto no art. 3º da [Resolução ANTT nº 5.831, de 23 de outubro de 2018](#), as metas de produção e de segurança são estabelecidas para cada concessão ferroviária para um período de 5 (cinco) anos.

No ano de 2023, foram concluídas as análises de 4 (quatro) processos de estabelecimento de metas de produção e segurança, encerrando-se a definição das metas para todas as concessionárias submetidas a tais indicadores no quinquênio 2023-2027.

Após o processo de estabelecimento de metas, ainda é facultado às concessionárias apresentarem, anualmente, proposta de ajuste de metas. Os pedidos devem ser submetidos à apreciação desta Agência até o dia primeiro de julho do ano anterior ao da vigência das metas. No ano de 2023, foram concluídas as análises de 3 (três) pedidos de revisão de metas de produção estabelecidas para o ano de 2024.

O acompanhamento do cumprimento das metas é feito a partir dos dados que são inseridos pelas concessionárias no Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário - SAFF. Após a consolidação dos dados anuais de movimentação de cargas no Sistema, o que ocorre até o dia 20 de janeiro do ano seguinte, é possível verificar a situação das concessionárias em relação às metas estabelecidas para aquele exercício.

Caso não sejam atingidas as metas, é instaurado procedimento administrativo para apuração de eventual cometimento de infração e aplicação de penalidade. Atualmente, estão em curso na SUFER 15 (quinze) processos por descumprimento de metas.

### 3.5.2.8. Declaração de Rede

A Declaração de Rede - DR tem por objetivo disponibilizar ao público, anualmente, informações sobre as condições técnico-operacionais da infraestrutura ferroviária concedida que vigorarão para o ano de referência.

A obrigação de apresentação da Declaração de Rede pelas concessionárias ferroviárias foi estabelecida na [Resolução ANTT nº 5.943, de 1º de junho de 2021](#), que dispõe sobre operações de direito de passagem e de tráfego mútuo no Subsistema Ferroviário Federal. Conforme disposto no art. 5º da Norma, as concessionárias devem apresentar suas Declarações de Rede até o dia primeiro de junho de cada ano, contendo a previsão de como ocorrerá a operação em sua malha no ano seguinte.

Recebidas as Declarações de Rede, a equipe técnica se debruça sobre os dados apresentados e esse processo resulta em: (i) aprovação da Declaração de Rede; (ii) determinação de correções; ou (iii) instauração de processo para apuração de responsabilidade.

As Declarações de Rede são publicadas à medida em que são concluídas as revisões das metas de produção para as concessionárias, viabilizando-se a conformação dos inventários de capacidade às metas estabelecidas. Nesse sentido, encontram-se publicadas todas as Declarações de Rede referentes aos anos de 2023 e 2024. As DRs publicadas podem ser consultadas na seção [Declaração de Rede](#), no sítio eletrônico da ANTT.

### **3.5.2.9. Usuários Dependentes**

As disposições acerca do regime de Usuário Dependente foram estabelecidas na [Resolução ANTT nº 5.944, de 1º de junho de 2021](#). No ano de 2023, foi publicada 01 (uma) Decisão SUFER, que habilitou uma sociedade empresária a se registrar como usuária dependente do serviço de transporte ferroviário de cargas.

A relação de todos os usuários dependentes está disponível no sítio eletrônico da ANTT na seção [Usuários Dependentes](#).

### **3.5.2.10. Projetos Ferroviários**

A [Resolução ANTT nº 5.956, de 2 de dezembro de 2021](#), estabelece procedimentos a serem seguidos pelas concessionárias para obtenção de autorização da ANTT relativa à execução de projetos em área objeto de concessão ferroviária. Assim, desde então, as análises visando às autorizações da Agência para Projeto de Interesse da Concessionária – PIC e Projeto de Interesse de Terceiros – PIT estão sendo realizadas à luz da referida Resolução e da [Portaria SUFER nº 237, de 20 de dezembro de 2021](#), que definiu procedimentos complementares.

Nesse contexto, em 2023, foram autorizados 60 Projetos de Interesse das Concessionárias (PIC) e 162 Projetos de Interesse de Terceiros (PIT).

No que se refere ao Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 09 ao Contrato de Concessão da EFVM que estabelece por meio do “investimento cruzado” a implementação da FICO, cumpre informar que foram autorizados um total de aproximadamente 77 km de projetos executivos quais sejam:

1. **Lote 1** - Pacote 2: Trecho entre o km 55+040 e km 71+300. Autorizado por meio da [Deliberação nº 156, de 26/05/2023](#);
2. **Lote 1** - Pacote 3 + segmento 1.6 pacote 2: Trecho entre o km 71+300 e km 104+500. Autorizado por meio da [Deliberação nº 137, de 11/05/2023](#);
3. **Lote 1** - Pacote 4, segmento 2.3: Trecho entre o km 104+500 e km 116+460. Autorizado por meio da [Deliberação nº 388, de 17/11/2023](#);
4. **Lote 1** - Pacote 4, segmento 2.2B: Trecho entre o km 116+460 e km 131+260. Autorizado por meio da [Deliberação nº 383, de 9/11/2023](#).

Além disso, estão em processo de análise para autorização projetos que totalizam 43km de extensão, incluindo a Ponte sobre o Rio Araguaia:

1. **Lote 1** - Pacote 2: Trecho entre o km 30+000 e km 55+231;
2. **Lote 1** - Pacote 4: Trecho entre o km 104+500 e km 131+260 (Somente Obras de Arte Especiais - OAEs);

**3. Lote 2 - Pacote 7:** Trecho entre o km 226+792 e km 228+395 (Ponte sobre o Rio Araguaia).

Ainda com relação a FICO, cumpre destacar que foram finalizados 3 processos, no âmbito da temática certificação, que possibilitaram o avançar das análises e autorizações de projetos supracitadas, principalmente no que se refere à: atualização de OIA (Organismos de Inspeção Acreditada) autorizados a atuar no âmbito do projeto da FICO; à atualização da lista de normas técnicas aplicáveis ao projeto FICO; e à resolução de impasse técnico Concessionária X OIA referente à Não Conformidades identificadas nos projetos da FICO.

Cumpre destacar, também, que foi emitido o comunicado de imissão na posse de 80 km na FICO e início da contagem do prazo das Obrigações de Investimento, por meio da [Decisão SUFER nº 52, de 14 de abril de 2023](#). Foi realizado o Recebimento de cronograma master pela VALE e a consolidação do cronograma regulatório de implantação da FICO, por meio da [Decisão SUFER nº 145, de 1º de dezembro de 2023](#). No que se refere ao Contrato de Subconcessão do Trecho 01 da FIOL, outorgada à BAFER, cumpre informar que se trata de concessão em fase inicial de autorização de projetos. Foram autorizados 2 (dois) segmentos e uma variante do lote 1, quais sejam:

- 1. Escopo:** Lote 1F - Segmentos 13 e 14. Autorizado por meio da [Deliberação nº 157, de 5/06/2023](#);
- 2. Escopo:** Lote 1F - Variante da BR-101. Autorizado por meio da [Decisão SUFER nº 99, de 20/07/2023](#).

Ainda, encontra-se em processo de autorização uma segunda variante do mesmo lote: Escopo: Lote 1F - Variante da Barragem Santa Rita (Atlantic Nickel) no Lote 1F.

No que se refere à Rumo Malha Paulista, cumpre informar que consta um projeto de grande porte em processo de autorização, para fins de valoração do investimento obrigatório: Investimento com Prazo Determinado - Oficina de Rio Claro; Implantação de oficina de manutenção de vagões e equipamentos de via em Rio Claro Novo (ZRX), com vistas à transferência da oficina existente em Rio Claro Velho (ZRO), no município de Rio Claro/SP.

Também foram analisados ou decididos outros processos referentes aos temas abaixo:

- Publicação de 15 (quinze) Planos Trienais de Investimento das concessionárias e subconcessionárias ferroviárias;
- Atualização do orçamento regulatório da TLSA. A análise procedeu a atualização dos custos diretos e indiretos dos 30 (trinta) lotes da ferrovia Nova Transnordestina, distribuídos ao longo dos trechos Eliseu Martins – Trindade (EMT), Trindade – Salgueiro (TS), Salgueiro – Porto de Suape (SPS), Salgueiro – Missão Velha (SMV) e Missão Velha – Porto de Pecém (MVP) para a data-base de janeiro de 2023, na condição sem desoneração; e
- Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (RDT) e dos Recursos para a Preservação da Memória Ferroviária (RPMF).

A [Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021](#), estabelece no art. 18, que os contratos de concessão de ferrovias firmados a partir da publicação daquela norma devem prever RDT e RPMF. Ademais, dispõe que o regramento da Lei a respeito desses recursos aplica-se aos contratos de outorga ferroviária vigentes que contenham tal previsão, no caso, os novos contratos e termos aditivos de prorrogações antecipadas.

Para tanto, até o momento, a ANTT editou a [Resolução nº 6.021, de 20 de julho de 2023](#), que regulamenta a destinação de RDT e RPMF, e a [Portaria SUFER nº 17, de 06 de dezembro de 2023](#), que define procedimentos e instruções complementares referentes à regulamentação estabelecida na citada Resolução.

Cumpre destacar ainda a análise de projetos e investimentos no âmbito das seguintes concessões:

- **Solução Consensual da Rumo Malha Paulista – RMP:** análise do Acórdão TCU – Plenário nº 2472/2023 - com o objetivo de mensurar os efeitos das alterações de investimentos obrigatórios, acordadas no âmbito da Comissão de Solução Consensual (CSC), no CAPEX do contrato da Rumo Malha Paulista visando subsidiar futuro termo aditivo contratual;
- **Portal da Baixada da MRS:** análise do orçamento da Fase 2 da Governança Operacional da Baixada Santista (Portal da Baixada), obrigação constante do Anexo 9 do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS, com a identificação da necessidade de complementação de informações, ainda não encaminhadas pela Concessionária;
- **Projeto Santos Integrado da MRS:** avaliação da solução operacional proposta pela Concessionária em substituição aos investimentos relativos aos Projetos Santos Fase 1A e Santos Fase 1B, constantes do Apêndice A do Anexo 1 do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS. A área técnica identificou a necessidade de informações complementares para avaliar o orçamento encaminhado à ANTT;
- **Investimentos dos anos 1 e 2 da Estrada de Ferro Carajás – EFC:** análise técnica das alterações identificadas pela GECOF nos investimentos previstos para serem executados nos anos 1 e 2 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás e solicitação de complementação de informações à Concessionária;
- **Investimentos dos anos 1 e 2 da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM:** análise técnica das alterações identificadas pela GECOF nos investimentos previstos para serem executados nos anos 1 e 2 do 3º termo aditivo ao contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas;
- **Empreendimentos de materialidade relevante da Vale S.A (EFC e EFVM):** análise técnica da documentação preliminar encaminhada pela Concessionária e realização de reuniões regulares com a Vale S.A visando minimizar eventuais ajustes na documentação a ser encaminhada por ocasião do envio das informações definitivas para a ANTT.

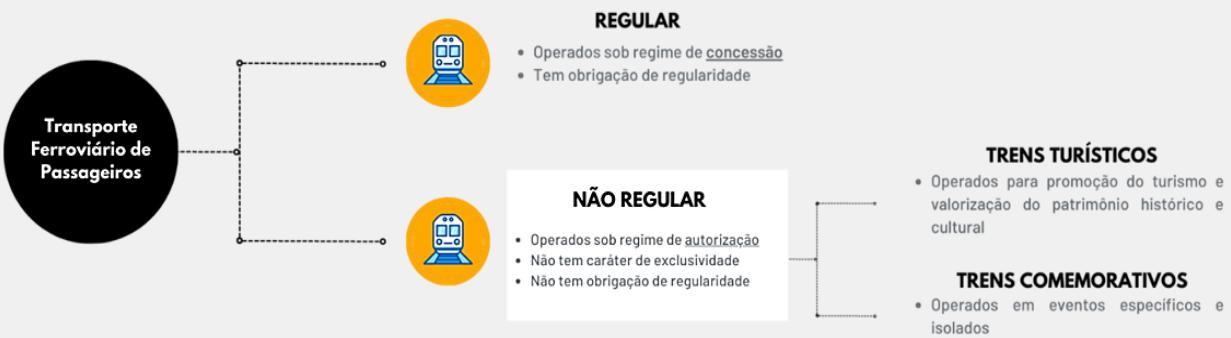
### 3.5.2.11. Autorizações Ferroviárias

A outorga de autorização para exploração do transporte ferroviário em regime privado foi introduzida pela [Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021](#) e regulamentada pela [Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022](#). Em 2023, foram publicadas 15 (quinze) Deliberações da ANTT que culminaram na celebração dos respectivos contratos de adesão, representando investimentos previstos da ordem de R\$ 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de reais).

### 3.5.2.12. Transporte Ferroviário de Passageiros

Os serviços de transporte ferroviário de passageiros são classificados conforme esquema a seguir:

**Figura 39 - Transporte ferroviário de passageiros**



Fonte: SUFER

Com relação à prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros de caráter regular, dois serviços permaneceram em operação, conforme descrito na tabela a seguir:

**Tabela 20 - Transporte Ferroviário de Passageiros - Regular**

Operadora/ concessionária	Trecho	Uf	Extensão (km)
VALE S.A.	Parauapebas/São Luis – Estrada de Ferro Carajás - EFC	PA/MA	892
VALE S.A.	Vitória/Belo Horizonte – Estrada de Ferro Vitória-Minas -	ES/MG	664

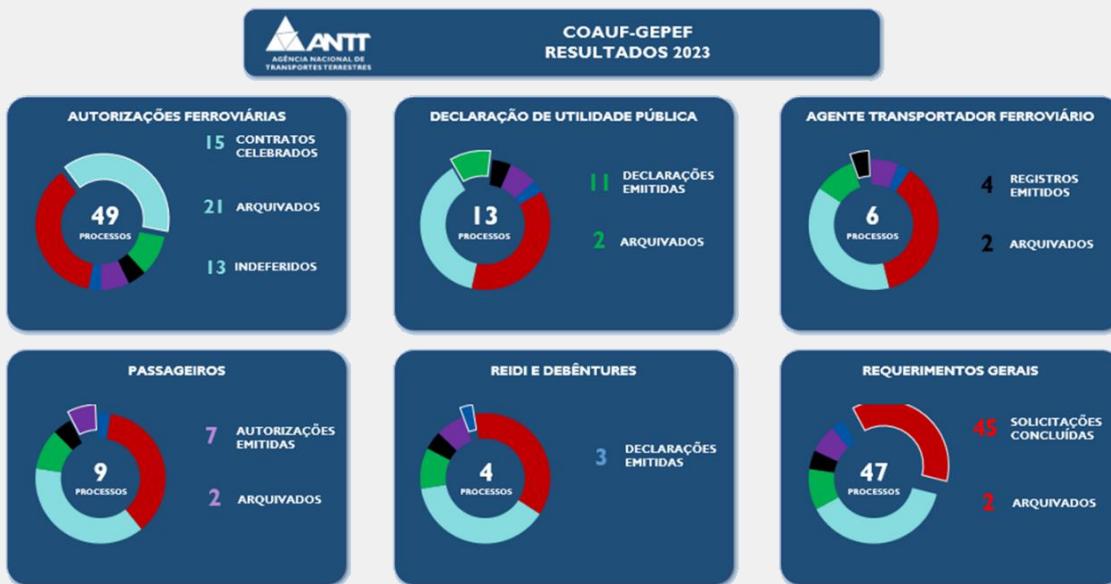
Fonte: SUFER

Em 2023, foram emitidas 7 (sete) decisões relativas à autorização da prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros com finalidade comemorativa. Referidas autorizações são emitidas para a realização de eventos específicos e isolados.

### 3.5.2.13. Outras análises regulatórias referentes aos investimentos ferroviários:

- 1 (um) de declaração técnica, para fins de emissão de debêntures incentivadas e 2 (dois) referentes à declaração técnica, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI;
- 11 (onze) decisões para emissão de Declaração de Utilidade Pública – DUP;
- 6 (seis) deliberações para inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (RENAFER-C) como Agente Transportador Ferroviário – ATF.

**Figura 40 – Resultados 2023**



Fonte: SUFER

### 3.5.2.14. Ações Normativas

Para além dos projetos contemplados na Agenda Regulatória para o biênio de 2023/2024, o cenário normativo do setor ferroviário recebeu em 2023 a publicação da [Portaria SUFER nº 15, de 27 de outubro de 2023](#), e da [Resolução ANTT nº 6.027, de 9 de novembro de 2023](#). Os referidos normativos, embora não dispostos na Agenda Regulatória da ANTT, constituem temas cruciais no panorama ferroviário.

A Portaria SUFER nº 15, de 2023, trata de mecanismo que permite a correção de irregularidades identificadas durante a atividade de fiscalização do transporte ferroviário conduzidas pela SUFER. Este mecanismo tem por propósito oportunizar a correção de tais irregularidades sem a imediata instauração de processo sancionador, visando mitigar a litigiosidade e a onerosidade inerentes a

esses processos. A aplicação desse mecanismo tem por objetivo o retorno à regularidade contratual de forma célere e eficaz.

Por sua vez, a [Resolução ANTT nº 6.027, de 9 de novembro de 2023](#), representa um marco significativo, ao revisar e aprimorar a [Resolução ANTT nº 5.819, de 10 de maio de 2018](#), que estabelece os procedimentos para o requerimento da Declaração de Utilidade Pública (DUP) no contexto dos projetos e investimentos vinculados às outorgas regulamentadas pela ANTT. As modificações efetuadas visaram a adaptação ao [Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941](#), alterado recentemente. Essas alterações têm como resultado não apenas uma conformidade com a legislação vigente, como também contribuem com a padronização dos procedimentos no âmbito da Agência e a otimização substancial da eficiência burocrática e processual.

### **3.5.2.15. Ações Futuras**

- Continuidade do acompanhamento da construção da FICO, em novo modelo de fiscalização imposto pelo Contrato com a EFVM;
- Implementação do Plano de Trabalho dentro de ACT com a ANTAQ para atuação nas ferrovias dentro dos portos, inclusive com a publicação do Manual de Fiscalização Conjunta da FIPS – ANTT/ANTAQ/SPA.
- Planejamento de contratação ou desenvolvimento interno de sistema de apoio à fiscalização;
- Aperfeiçoamento da apresentação das informações no site da Agência, com o uso da ferramenta Power BI e georreferenciamento.;
- Adaptações e ampliação do SAFF – Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário, para mantê-lo em consonância com os novos desafios da fiscalização e obter melhoria na sua performance como ferramenta capaz de processamento de dados e geração de relatórios gerenciais mais dinâmicos, com pronta recuperação de informações;
- Expansão das ações para Segurança em PNs (ações educativas, fiscalização, workshop boas práticas Concessionárias);
- TLSA: Acompanhamento e recebimento das obras do trecho 2 (Lotes EMT3, EMT4, EMT5, EMT6, MVP1, MVP2, MVP3);
- TLSA: autorização para entrada em operação do trecho 1 (lotes SMV, TS01, TS02 e EMT07);
- FIOL/BAFER: acompanhamento das obras remanescentes do lote 1 e início das obras remanescentes dos lotes 2 e 4;
- Investimentos obrigatórios: acompanhamento, inspeções para ateste e condução dos procedimentos de averiguações preliminares - PAP de 205 obrigações que representam 1 bilhão de investimentos; e
- Análises dos levantamentos de bases de ativos e passivos da EFC, EFVM, RMP, RMO FTL e TLSA, apurando cerca de R\$ 40 bilhões.

### 3.5.3. Novas Concessões

#### 3.5.3.1. Rodovias

Durante o ano de 2023, a ANTT desenvolveu e acompanhou a estruturação de projetos de concessão de trechos rodoviários qualificados no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos – PPI e priorizados conforme diretriz de política pública. Perfez-se uma extensão total de aproximadamente 10.000 km, relativos às seguintes rodovias:

##### 1. BR-040/495/MG/RJ (Concer) - (451,0 km)

Atividades realizadas:

- Apresentação de Memoriais ao relatório preliminar; e
- Decisão de política pública para cisão do projeto;

###### 1.1. BR-040/MG (232,1 km)

- Análise técnica e revisão dos estudos para trecho JF-BH;
- Protocolo junto ao TCU: 6/9/2023;
- Ajustes nos estudos e documentos jurídicos pós Acórdão do TCU; e
- Publicação de edital em 29/12/2023.

###### 1.2. BR-040/495/MG/RJ (218,8 km):

Atividade realizada:

- Análise técnica e revisão dos estudos para trecho RJ-JF.

##### 2. Rodovias Integradas do Paraná – Lotes 1 e 2 (473,01 + 575,53 km)

Atividades realizadas:

- Ajustes nos estudos e documentos jurídicos pós Acórdão do TCU;
- Publicação de edital Lote 1 em 12/5/2023;
- Publicação de edital Lote 2 em 08/6/2023;
- Sessão de leilão do Lote 1 em 25/8/2023;
- Sessão de leilão do Lote 2 em 29/9/2023;
- Tratativas para assinatura em jan/2024.

**3. BR-381/MG – (304,0 km)**

Atividades realizadas:

- Resposta de diligências do TCU;
- Comentários do Gestor sobre o relatório preliminar do TCU: 26/4/2023;
- Apresentação de Memoriais sobre o relatório final: 1/6/2023;
- Ajustes nos estudos e documentos jurídicos pós Acórdão do TCU;
- Publicação de edital: 7/7/2023; e
- Previsão de Leilão 24/11/2023 – sem recebimento de propostas.

**4. BR-040/GO/MG (Rota dos Cristais) – (594,0 km)**

Atividades realizadas:

- Finalização de Audiência Pública ([AP nº 9/2022](#)): relatório final publicado em 18/08/2023
- Protocolo junto ao TCU em 24/8/2023; e
- Resposta de diligências do TCU e elaboração de Comentários do Gestor após relatório preliminar do TCU.

**5. BR-262/MG (Rota dos Zebu) – (438,90km)**

Atividades realizadas:

- Análise das contribuições da [AP nº 12/2022](#) e demandas externas;
- Finalização de Audiência Pública (AP nº 12/2022): relatório final publicado em 15/09/2023; e
- Protocolo no TCU e resposta de diligências do TCU em 22/09/2023.

**6. BR-153/262/GO/MG (Rota Sertaneja) – (530,60 km)**

Atividades realizadas:

- Análise das contribuições da [AP nº 14/2022](#);
- Finalização de Audiência Pública (AP nº 14/2022): relatório final publicado em 15/09/2023; e
- Protocolo no TCU e respostas a diligências do TCU em 22/09/2023.

**7. Rodovias Integradas do Paraná – Lotes 3 e 6 (473,01 + 575,53 km)**

Atividade realizada: Ajuste de estudos e demandas externas.

**8. BNDES Bloco Centro-Norte – (2.572,1 km)**

Atividades realizadas:

- Análise das contribuições das [AP nº 10, 11, 12 e 13/2021](#) e demandas externas; e
- Ajuste jurídico-regulatório e de projeto de estudos.

**9. BR-060/153/040/GO/MG (Pequi)**

Atividades realizadas:

- Etapa de estudos e demandas externas; e
- Projeto sob fila de prioridade, depende de a Infra atualizar.

**10. BR-163/267/MS - Rota do Tuiuiu (715,35 km)**

Atividades realizadas:

- Etapa de estudos e demandas externas; e
- Projeto sob fila de prioridade, depende de a Infra atualizar.

**11. BR-163/MS (Rota do Pantanal) - (379,6 km)**

Atividades realizadas:

- Etapa de estudos e demandas externas;
- Publicação de Audiência Pública ([AP nº 3/2023](#));
- Análise das contribuições da Audiência Pública; e
- Projeto sob fila de prioridade, depende de a Infra atualizar.

**12. BNDES Bloco Sul - BR-116/158/290/392/RS (674,10 km)**

Atividades realizadas:

- Reuniões e demandas externas;
- Análise das contribuições da Audiência Pública ([AP nº 10/2022](#)); e
- Projeto sob fila de prioridade, depende de BNDES atualizar.

**13. Rodovias Goianas (572,9 km)**

Atividades realizadas:

- Recebimento de Convênio de Delegação nº 8/2023 em 17/11/2023; e

- Etapa de estudos e demandas externas.

#### **14. Rodovias de Santa Catarina**

Atividade realizada:

- Etapa de estudos, reuniões e demandas externas.

### **3.5.3.2. Concessões Ferroviárias e Prorrogações Antecipadas**

Durante o ano de 2023, a ANTT desenvolveu e acompanhou a estruturação de projetos de concessão de trechos ferroviários qualificados no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos - PPI, relativos às seguintes ferrovias:

#### **1. Rumo Malha Oeste (1.971,5 km) - relícitacão**

Atividades realizadas:

- Abertura de Audiência Pública (AP 5/2023) em 10/04/2023;
- Análise das contribuições da Audiência Pública para ajustes e fechamento de AP; e
- A receber definições do Ministério dos Transportes sobre aportes e temas da viabilidade financeira do projeto.

#### **2. Rumo Malha Sul - Prorrogação antecipada (7.223 km)**

Atividades realizadas:

- Para prorrogação antecipada: Etapa de recebimento e análise de plano de negócios parcial; e
- Para modelagem e licitação: acompanhamento dos estudos, participação em reuniões estratégicas e definição de questões regulatórias.

#### **3. Arco Norte – Ferrogrão EF-170 MT/PA - (933 km)**

Atividades realizadas:

- Após autorização judicial para retomada do processo, participação em grupo de trabalho de Portaria MT nº 994, de 17/12/2023, para condução das oitivas aos povos indígenas; e
- Acompanhamento da revisão de estudos.

#### **4. FCA:**

- Para prorrogação antecipada: processo encaminhado à Diretoria Colegiada para definição quanto à audiência pública; e

- Para modelagem e licitação: acompanhamento dos estudos, participação em reuniões estratégicas e definição de questões regulatórias.

#### **5. Acompanhamento de estudos, participação em reuniões estratégicas e definição de questões regulatórias:**

- Rumo Malha Sul - Prorrogação antecipada (7.223 km);
- EF 118: Vitória- Rio de Janeiro (577 km);
- FCA (4.360 km): processo de repactuação;
- Corredor Leste-Oeste FICO-FIOL (1.955,4 km);
- Nova Ferroeste (MS, PR, SC) (1.567 km).

#### **3.5.3.3. Repactuações de Ativos**

Como nova atribuição desde a publicação da [Resolução 6017/2023/DG/ANTT/MT](#) que alterou o Regimento Interno da ANTT - [Resolução 5.976, de 2022](#), iniciou-se atuação na busca por soluções consensuais em processos de repactuações em concessões de rodovias vigentes, art. 30, IX), o que faz acrescentar à listagem as atividades executadas em 2023 pela Sucon nesses processos. O Ministério dos Transportes iniciou quatro grupos de trabalho sobre o tema: ECO101; MSVia; ViaBahia; Fluminense. A ANTT levou os pleitos das concessionárias ao conhecimento do TCU, para atuação orientada pela [IN/TCU n. 91 de 22/12/2022](#), após decisão contida em Acórdão 1593/2023. Em seguida, conforme [Portaria MT n. 848, de 25 de agosto de 2023](#), o Ministério dos Transportes avaliou a admissibilidade dos pleitos da ViaBrasil; Concer; EcoSul; Concebra; Transbrasiliiana; Autopista Fernão Dias; Rodovia do Aço; Planalto Sul; Litoral Sul; Régis Bittencourt. Estes últimos ainda serão levados ao TCU, após checagem de dados pela ANTT.

#### **3.5.3.4. Resumo de Atividades de 2023**

- **Leilões:** alcançou-se a etapa de publicação de edital de outorga e leilão de três projetos de desestatização de trechos de rodovias: Rodovias Integradas do Paraná Lote 1 e Rodovias Integradas do Paraná Lote 2, ambos com sucesso. Entretanto, o Leilão de BR-381/MG se frustrou por falta de propostas.
- **Abertura de quatro processos de audiência pública** para a participação social nos projetos de concessão rodoviários em análise em 2023:
  1. [Audiência Pública nº 3/2023](#) – Rota do Pantanal – publicação em 27/02/2023
  2. [Audiência Pública nº 5/2023](#) – Relicitação de Malha Oeste - publicação em 10/04/2023
  3. [Audiência Pública nº 6/2023](#) - Regulamentação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (Dispute Board); - publicação em 17/07/2023
  4. [Audiência Pública nº 10/2023](#) (WACC Ferroviário) – publicação em 11/09/2023
- Abertura de **Reunião Participativa:**

1. [Reunião Participativa nº 1/2023](#) - Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório - CMPCr – em 31/5/2023

- Publicação de **relatório final de audiências públicas**:

1. [Audiência Pública nº 9/2022](#) – Rota dos Cristais – publicado em 18/08/2023
2. [Audiência Pública nº 12/2022](#) – Rota do Zebu – publicado em 15/09/2023
3. [Audiência Pública nº 13/2022](#) – Matriz de Risco – publicado em 26/12/2023
4. [Audiência Pública nº 14/2022](#) – Rota Sertaneja – publicado em 15/09/2023

- **Protocolos no TCU**, após aprovação do relatório da Audiência Pública pela Diretoria da ANTT:

1. BR-040/MG (após cisão), em 06/09/2023
2. Rota dos Cristais, em 24/08/2023 e 12/09/2023
3. Rota do Zebu e Rota Sertaneja, em 22/09/2023

- **Desenvolvimento da estruturação econômica, jurídica e regulatória** dos novos **contratos**:

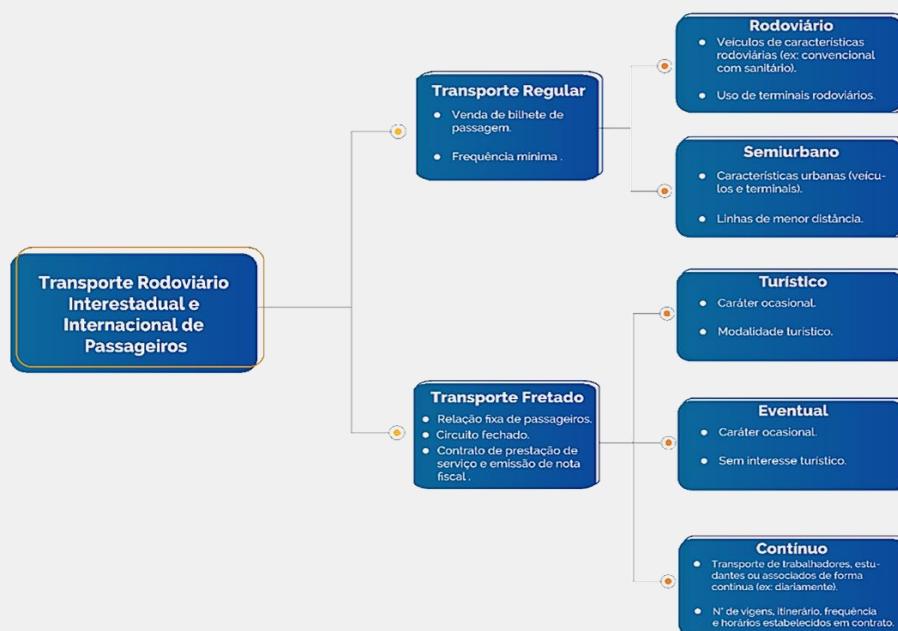
1. **Mecanismo de compartilhamento de risco de tráfego**: estudos e tratativas, resultou em alterações significativas no Anexo 14 - Mecanismo de Mitigação do Risco de Demanda para contratos de 5ª Etapa;
  2. **Penalidades**: desenvolvimento de novo racional de penalidades em contratos de 5ª Etapa e em resoluções da ANTT sob a perspectiva da regulação responsiva em análise pelo TCU;
  3. **Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório – CMPCr**: regulamentação para as concessões de ferrovias reguladas pela ANTT, e atualização do cálculo;
  4. **Regulamentação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (Dispute board)**: regulamentação de inovador procedimento alternativo de resolução de controvérsias, documentos de fechamento da AP em fase de finalização para encaminhamento à aprovação da Diretoria Colegiada e publicação da resolução;
  5. **Desenvolvimento de estudos em ESG (Ambiental, Social e de Governança)** no âmbito da ANTT, abrangendo entregas de relatório de sobreposição, diretrizes para EVTEA, proposta para verificação, iniciado em 2023 e, em 2024, contemplado em Agenda Regulatória para o biênio;
  6. **Faixa de domínio**: tratativas, estudos visando regulamentar a abordagem contratual, porém sem resultados relevantes;
  7. **Free flow**: tratativas, estudos, visitas técnicas, contribuições no desenvolvimento de regulamentação pela Surod.
- Projetos para **otimização de trabalho** e alinhamento à política pública:
1. Manual de Boas Práticas: Definição de premissas técnicas referenciais para dimensionamento dos investimentos nos EVTEAs – minuta elaborada para discussão entre pares.

2. Manual de Boas Práticas: Definição de premissas técnicas para elaboração de estudos de tráfego e projeções de demanda em projetos de concessão de rodovias – minuta elaborada para discussão entre pares.

### 3.5.4. Transporte Rodoviário de Passageiros

A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS é a Superintendência finalística responsável pela outorga das permissões e autorizações para a operação do transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. Os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros são classificados conforme o esquema a seguir:

**Figura 41** - Classificação do Transporte Rodoviário de Passageiros



**Fonte:** SUPAS

De acordo com os arts. 13 e 14 da [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#), que criou a ANTT, a delegação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros é realizada mediante os seguintes instrumentos:

- **Permissão** – transporte terrestre coletivo interestadual semiurbano de passageiros;
- **Autorização** – transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional de passageiros e transporte rodoviário de passageiros realizado em regime de fretamento.

#### 3.5.4.1. Permissão

O Regime de Permissão se aplica somente à prestação regular de serviços de transporte terrestre coletivo interestadual semiurbano de passageiros desvinculados da exploração da infraestrutura.

Atualmente, há 16 (dezesseis) sistemas de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de competência da ANTT, relacionados na tabela a seguir:

**Tabela 21 – Sistema Semiurbano**

LIGAÇÃO	SITUAÇÃO
Distrito Federal (DF) – Entorno (GO)	Contratação de estudos pela Infra S/A
Águas de Lindóia (SP) - Monte Sião (MG)	Plano de Outorgas em elaboração
Extrema (MG) - Bragança Paulista (SP)	Plano de Outorgas em elaboração
Cruzeiro do Sul (AC) - Guajará (AM)	Em estudo para reclassificação
Barra do Garças (MT) - Aragarças (GO)	Plano de Outorgas em elaboração
Santo Antônio da Platina (PR) - Ourinhos (SP)	Em estudo para reclassificação
Andradina (SP) - Três Lagoas (MS)	Em Estudo para reclassificação
Agudos dos Sul (PR) - São Bento do Sul (SC)	Em Estudo para reclassificação
Campos Belos (GO) - Arraias (TO)	Em Estudo para reclassificação
Petrolina (PE) - Juazeiro (BA)	Plano de Outorgas em elaboração
Timon (MA) - Teresina (PI)	Delegado Administrativamente
Andradas (MG) - São João da Boa Vista (SP)	Em estudo para reclassificação
Jamapará (Sapucaia-RJ) - Além Paraíba (MG)	Plano de Outorgas em elaboração
Itumbiara (GO) - Araporã (MG)	Plano de Outorgas em elaboração
Três Rios (RJ) - Chiador (MG)	Em estudo para reclassificação
Rio Negro (PR) - Mafra (SC)	Delegado Administrativamente

**Fonte:** SUPAS

Desses 16 (dezesseis) sistemas, os seguintes merecem considerações:

- A. O sistema Timon (MA) -Teresina (PI)** foi delegado em 2016 ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – Cimu Timon /Teresina (Convenente); atualmente, o Consórcio está em fase de audiência pública do Plano de Outorgas;
- B. O sistema Rio Negro (PR) - Mafra (SC)** foi delegado no ano de 2020 ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – Cimu Rio Negro/Mafra (Convenente); atualmente, o Consórcio está em fase de contratação de empresa para realização dos estudos da licitação;
- C. O sistema Distrito Federal (DF) – Entorno (GO)** foi delegado ao GDF no início de 2021, mas foi devolvido à gestão da ANTT em 14 de fevereiro de 2023. A ANTT vem se articulando com a Infra S/A, com vistas à contratação de estudos para a licitação de todo o sistema de transporte semiurbano entre o DF e seu entorno;

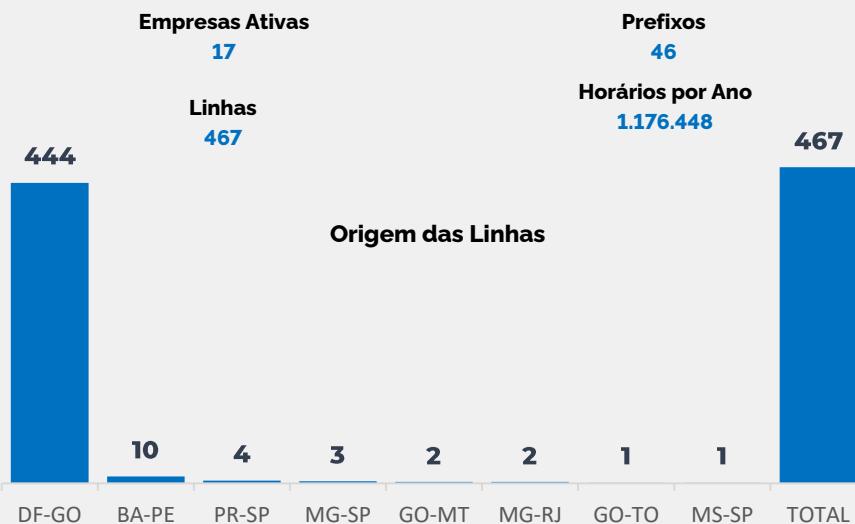
**D.** 6 (seis) sistemas já foram objeto de estudos para licitação. Atualmente, está em andamento a confecção do Plano de Outorgas; e

**E.** 7 (sete) sistemas serão objeto de estudos pela Infra S/A, com vistas à avaliação sobre a natureza do serviço (se serviço regular rodoviário ou serviço regular semiurbano). Os sistemas que passarem a ser classificados como rodoviários passarão a ser outorgados por meio de autorização, que prescinde de licitação. Não havendo a reclassificação, será realizado estudo de mercado para licitação.

### 3.5.4.2. Semiurbanos

Veja abaixo as principais informações referentes aos nossos semiurbanos, dentre elas, o número de Empresas Ativas, Prefixos, Linhas e Horários por ano. Estes dados foram compilados no dia 23 de janeiro de 2024.

**Figura 42 – Semiurbano**



Fonte: Controle Interno da Geope /SUPAS

#### 3.5.4.2.1. Classificação dos Serviços em Semiurbanos

Está em trâmite na ANTT, com apoio da Infra S.A., processo que visa a estabelecer uma nova metodologia para classificação dos serviços em semiurbanos. O desenvolvimento da metodologia está integrado no projeto de delegação dos serviços semiurbanos operados entre o DF e seu entorno, mas seu escopo alcança a todos os serviços semiurbanos do Brasil, que não sejam objeto de delegação a consórcio público, isto é, que estejam sendo geridos diretamente pela ANTT.

#### 3.5.4.2.2. Outorgas de Permissão

Em 2023, não houve delegações por meio de Permissão. Para que sejam realizadas tais permissões, faz-se necessário concluir o Plano de Outorgas dos serviços que serão objeto de licitação. Concluiu-se o Contrato entre a ANTT e o Consórcio Concremat/Certare, que visava a

realização de estudos e levantamentos acerca de seis dos dezesseis sistemas semiurbanos apontados no item 3.5.4.1, com o objetivo de subsidiar o Plano de Outorgas a ser submetido ao Ministério dos Transportes para licitação dos serviços mencionados. Até que haja a realização de procedimento licitatório, seja pela ANTT ou pelos Convenentes, os serviços semiurbanos serão operados sob o regime de Autorização Especial, conforme prevê a [Resolução ANTT Nº 5.843, de 23 de abril de 2019.](#)

### **3.5.4.2.3. Delegações Administrativas - A Entes Públicos Locais**

No ano de 2023, não foram realizadas tratativas com prefeituras de municípios atendidos por serviços semiurbanos com vistas a novas delegações administrativas de competência para a gestão e a fiscalização desses serviços pelos entes públicos locais.

### **3.5.4.2.4. Reajuste Tarifário dos Serviços Semiurbanos**

Em março de 2023, foi realizado reajuste tarifário dos serviços semiurbanos interestadual de passageiros, operados por "Autorização Especial", geridos diretamente pela ANTT, nos termos da [Deliberação nº 59, de 02 de março de 2023.](#)

Em 11 de agosto de 2023, foi aprovado o Termo de Compromisso 01/2023 entre a ANTT e as empresas que prestam serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre o Distrito Federal e seu entorno exclusivamente por autorização especial, com o intuito de recompor o reajuste tarifário concedido a menor em fevereiro de 2023, por meio da [Deliberação nº 58, de 2 de março de 2023.](#) O Termo de Compromisso supracitado foi referendado pela publicação da [Deliberação 245, de 10 de agosto de 2023.](#)

A última alteração tarifária aplicada sobre o coeficiente tarifário dos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros operados por autorização especial na RIDE/DF foi feita por meio da [Deliberação 246, de 10 de agosto de 2023](#) (Referendada pela [Deliberação 269/2023](#)).

Os órgãos responsáveis pela gestão dos serviços semiurbanos delegados administrativamente pela ANTT por meio de convênios de delegação têm liberdade para definir a política tarifária adotada, inclusive no que se refere à concessão de reajustes e a realização de revisões tarifárias.

Atendendo a determinação judicial, foram realizados estudos e a elaboração de documentos técnicos para fundamentar a revisão tarifária da empresa Joafra Transportes LTDA, detentora de autorização especial para explorar o serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Semiurbano de Passageiros entre as cidades de Juazeiro/BA e Petrolina/PE, culminando na publicação da [Deliberação nº 247, de 19 de agosto de 2022.](#) Posteriormente, houve a publicação da [Deliberação nº 60, de 2 de março de 2023,](#) que autorizou o reajuste e fixou o coeficiente tarifário vigente do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, operados sob o regime de autorização especial.

### **3.5.4.2.5. Fiscalização Econômico-Financeira do Transporte Semiurbano**

Foram executados 20 processos de fiscalização econômico-financeira constantes do Plano Anual de Fiscalização 2023. Esse plano tem caráter orientador e sancionador quanto à fiscalização ordinária dos aspectos econômico-financeiros das empresas de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Semiurbano de Passageiros. [O Plano Anual de Fiscalização Econômico-Financeira](#) foi aprovado pela [Portaria SUPAS Nº 78 de 1º de novembro de 2022.](#)

### **3.5.4.2.6. Gestão e Acompanhamento dos Convênios de Delegação do Transporte Semiurbano**

Foi realizada a gestão e o acompanhamento dos convênios de delegação do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual Semiurbano de Passageiros, que contemplam os serviços Timon/MA – Teresina/PI (Convênio de Delegação nº 001/2016); e Mafra/SC e Rio Negro/PR (Convênio de Delegação nº 002/2020).

### **3.5.4.3. TRIIP**

#### **3.5.4.3.1. Operação**

A prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros exige a habilitação da empresa para obtenção do Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR) e a obtenção de uma Licença Operacional (LOP), conforme disposto na [Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015.](#)

**Tabela 22 - Número de requerimentos analisados**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>
Nº Requerimentos de Veículos Analisados	30.405
Nº Requerimentos de Motoristas Analisados	46.544
Nº Requerimentos de Empresas Analisados	2.994
TAF deferidos	2.862
TAR deferidos	78
<b>Total</b>	<b>82.883</b>

Fonte: SUPAS

### • Autorização para operar novos mercados

A análise de pleitos de novos mercados realizados com fundamento na [Resolução nº 4.770, de 2015](#) ficou suspensa de 04/03/2021 a 15/02/2023, em razão de Medida Cautelar exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU. A Medida Cautelar foi revogada por meio do Acórdão 230/2023 – Plenário e, na ocasião, a corte de contas fez constar diversas determinações e recomendações à ANTT e que exigiria a regulamentação da inviabilidade técnica e econômica inseridas no artigo 47-B da Lei nº 10.233/2003.

Neste cenário, foi publicada a [Resolução ANTT nº 6.013, de 18 de abril de 2023](#), norma transitória que "dispõe sobre a delegação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, até que seja regulamentado o art. 47-B da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001", e que possibilita a análise de requerimentos exclusivamente para mercados que estiverem desatendidos, ou seja, que não fossem objeto de Licença Operacional vigente. Recentemente a presente Resolução teve vigência até 31 de janeiro de 2024, sendo revogada pela [Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023](#).

Com o novo regulamento, fez-se necessária a realização de nova triagem e avaliação de cada requerimento pendente desde a medida cautelar do TCU em 2021, demandando a separação dos mercados desatendidos dentre os mercados objetos de cada pleito, o que ocasionou uma sobrecarga de análises e aumento do prazo para conclusão destes processos.

Segue abaixo os quantitativos de requerimentos analisados:

**Tabela 23 - Quantitativos de requerimentos analisados**

<b>Análises de mercados novos</b>	<b>Quantidade</b>
Total de Protocolos Deferidos	33
Total de Protocolos Indeferidos	16
Indeferimentos por Admissibilidade - Resolução 6.013	167
Total Geral da Fila - Resolução 6.013	774
Total Geral da Fila - Resolução 4.770	1036

Fonte: SUPAS

- Alterações e Modificações Operacionais**

Após a autorização dos mercados e o início da operação das linhas que os atendem, as empresas podem solicitar alterações operacionais para ajustar a operação decorrente de alterações de demanda ou para reorganizar o atendimento, nos termos da [Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023](#). No exercício de 2023, foram analisados e concluídos 2.416 requerimentos de modificações operacionais, com base na Resolução nº 5.285, de 2017:

**Tabela 24 - Requerimentos de modificações operacionais**

Assunto	Quantidade
Alterações de Quadros de Horários	965
Implantação de Linha	250
Implantação de Seção	78
Operação simultânea com serviço intermunicipal	64
Supressão de linha	144
Supressão de seção	43
Supressão da linha com paralisação	23
Peticionamento SEI - PASSAGEIROS (Diversos)	849
<b>Total</b>	<b>2.416</b>

**Fonte:** Sistema SEI e ANTLegis/SUPAS

### 3.5.4.3.2. Taxa de Fiscalização

Os procedimentos para pagamento da taxa de fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros prevista no art. 77, caput, inciso III, e § 3º da Lei n. 10.233, de 5 de junho de 2001, estão regulamentados por meio da [Resolução ANTT nº 4.936, de 19 de novembro de 2015](#).

O valor da taxa de fiscalização é de R\$ 1.800,00 por ônibus registrado na frota entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano de apuração, inclusive para o ano de 2015.

No exercício de 2023, foram notificadas 5.090 empresas únicas, para cobrança da taxa de fiscalização referente aos anos de apuração de 2017 e 2018; e foi dada continuidade à análise de impugnações e recursos, bem como à instrução de processos para inscrição de débitos inadimplidos em CADIN e Dívida Ativa, referente a anos de apuração anteriores.

**Tabela 25 - Resumo**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>
Notificações	8.556
Valores Homologados	R\$ 4.805.059
Impugnações Analisadas	635
Recursos Analisados	586
CADIN/Dívida Ativa	8.032

Até novembro/2023 **Fonte:** SUPAS

A [Lei 14.298, de 5 de janeiro de 2022](#), revogou o § 3º do art. 77 da Lei 10.233, de 2001, extinguindo a cobrança de novas taxas de fiscalização para os anos seguintes à sua entrada em vigor.

### 3.5.4.3.3. Transporte Rodoviário em Regime de Fretamento

A regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento se deu por meio da [Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015](#). Para a emissão de licenças de viagens comuns, as autorizações são realizadas diretamente pelo sistema SiSaut, sendo a transportadora responsável pelo cadastramento das informações exigidas e atinentes à viagem no sistema, para obter a correspondente Licença de Viagem - LV. Foram realizadas as seguintes análises por meio do sistema:

**Figura 43 - Fretamento**

Fonte: SISAUT – SUPAS

**Figura 44 – Análises e Licenças relativas ao Fretamento**

Fonte: SUPAS

### 3.5.4.3.4. Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros

O serviço de transporte regular internacional de passageiros está sujeito, hoje, ao regime de autorização, consoante disposição dos arts. 14, inciso III, "j", 26, inciso VIII, 47-A e 47-B da [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#).

A [Instrução Normativa nº 15, de 2 de dezembro de 2022](#), dispõe sobre orientações e procedimentos para a prestação do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros. A regulamentação do transporte rodoviário internacional de passageiros é atualmente disciplinada subsidiariamente por meio da [Resolução ANTT nº 6.033, de 23 de dezembro de 2023](#) e da [Resolução ANTT nº 4.777, de 2015](#).

Abaixo seguem as atividades realizadas no ano de 2023:

**Tabela 26 - Atividades Realizadas no Ano de 2023**

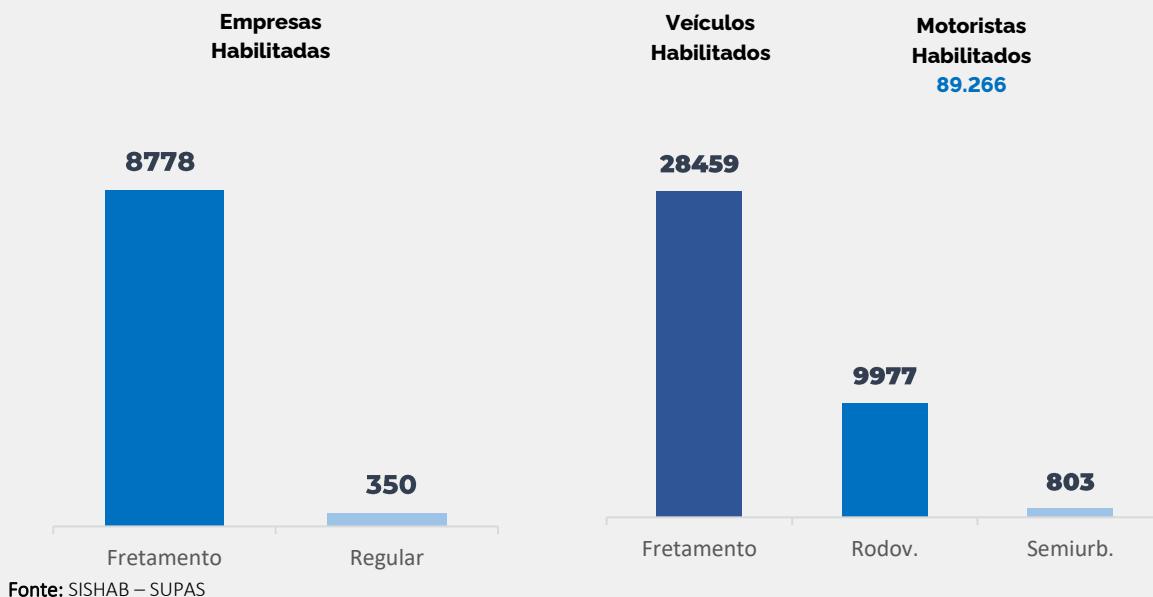
Reuniões realizadas	Quantidade
Reuniões Preparatórias/Ordinárias do Mercosul	5
Reuniões da Comissão do Art. 16 do ATIT	5
Reuniões Bilaterais (Chile, Paraguai, Colômbia)	3
Reuniões empresas	26
Reuniões Internas (Cotin, Asint, Gemon, Geest, Supas, Sufis, Diretoria)	142
Reuniões (órgãos externos: PF, DRF; SUSEP; Fenaseg; ANPD)	6
<b>Total</b>	<b>187</b>

<b>Entregas realizadas</b>	<b>Quantidade</b>
Modelo Lista de Passageiros Web - Mercosul	1
Plano de Projeto de Regulamento do Internacional	1
Conclusão do projeto do SGT 5 Mercosul	1
Conclusão do Projeto da Comissão do art. 16 ANTT	1
<b>Total</b>	<b>4</b>
<b>Requerimentos analisados</b>	<b>Quantidade</b>
Licenças Originárias emitidas	6
Licenças Complementares emitidas/renovadas	5
Modificação de Frota	29
Modificações Operacionais	41
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

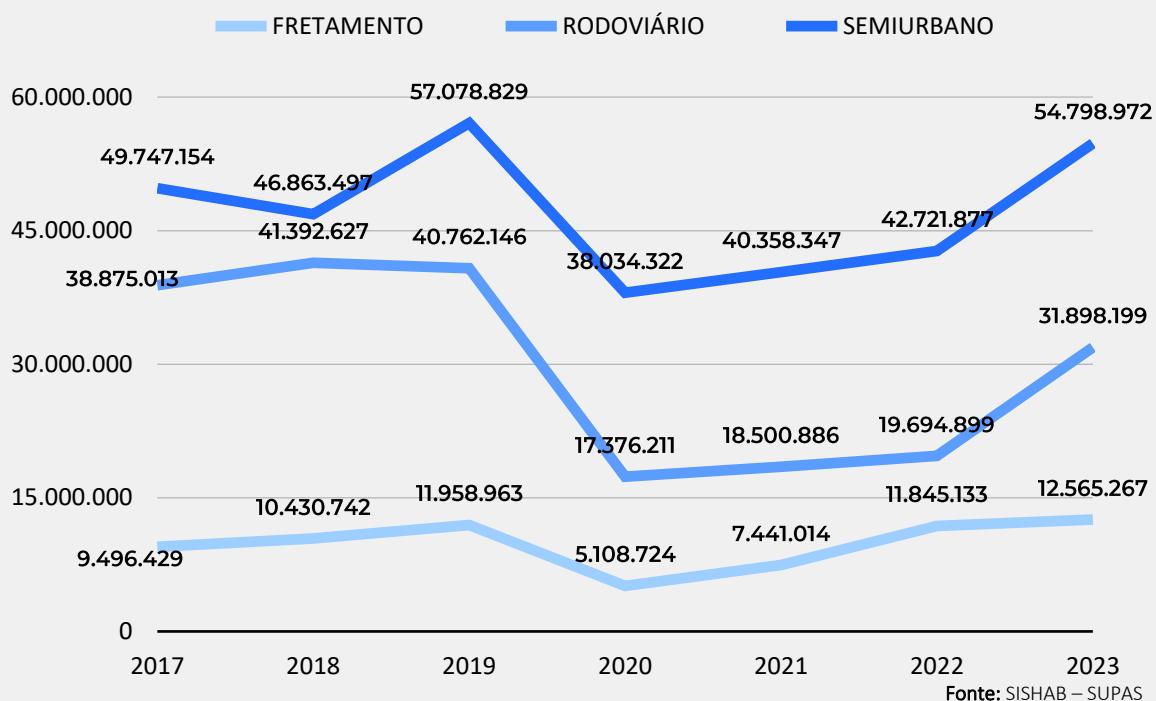
Fonte: SUPAS

#### 3.5.4.3.5. Dados do TRIIP

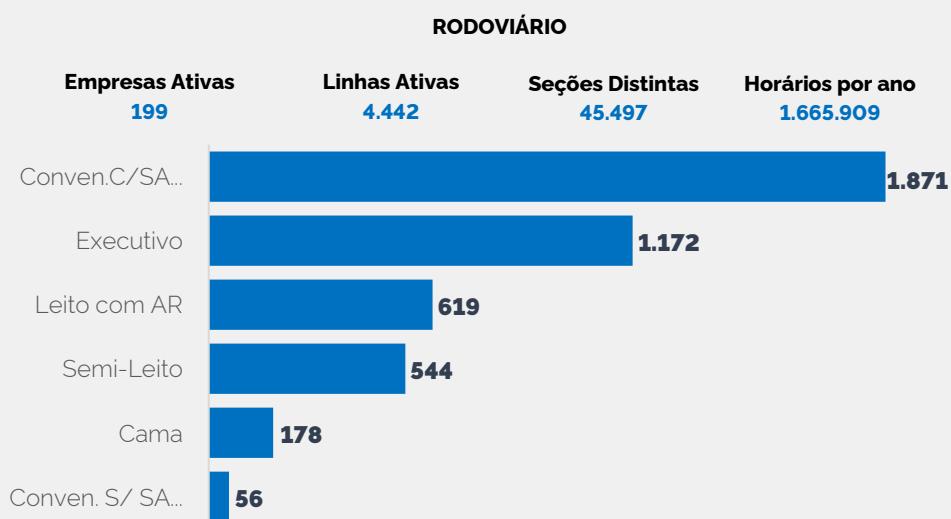
**Figura 45 – Informações do TRIIP**



**Figura 46 – Demanda TRIIP**

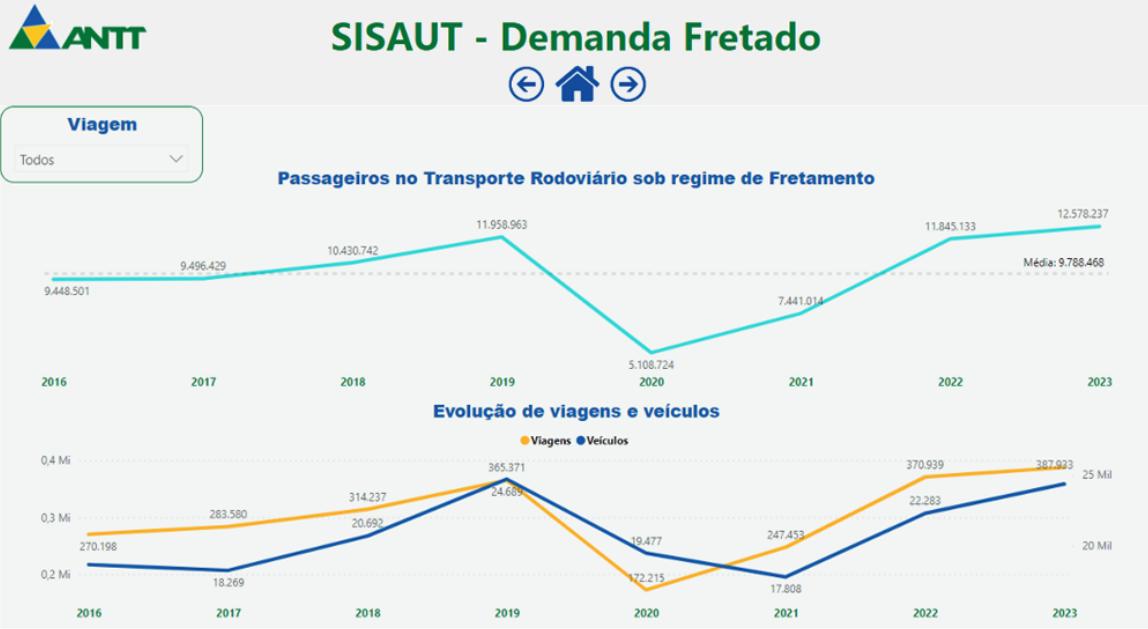


**Figura 47 - Demonstrativo de Linhas – Rodoviário**

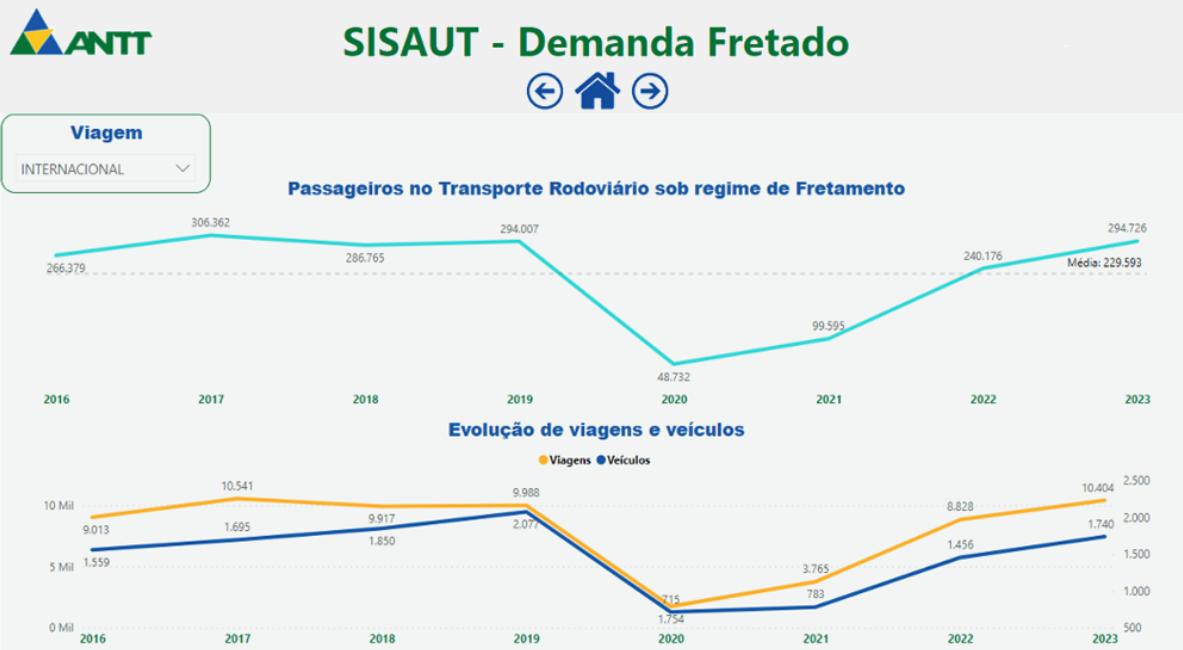


Fonte: SISDAP/SUPAS

**Figura 48 – SISAUT – Demanda Fretado Total**



**Figura 49- SISAUT – Demanda Fretado Internacional**



### 3.5.4.3.6. Gratuidades Fiscalizadas no Transporte Interestadual de Passageiros pela ANTT

Aos jovens de baixa renda, no sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da [Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013](#), a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo, e a reserva de 2 (duas) vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, a serem utilizadas após esgotadas as vagas gratuitas.

Aos idosos, no sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#), a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo, e o desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, a serem utilizadas após esgotadas as vagas gratuitas.

**Figura 50- Gratuidades Legais**



Fonte: Planilhas SUPAS passe livre interestadual para pessoas com deficiência

Com a publicação da [Portaria nº 583, de 4 de dezembro de 2019](#), que disciplina a descentralização de competências relacionadas à concessão e a administração do benefício de Passe Livre concedido à pessoa com deficiência, comprovadamente carente, no sistema de transporte coletivo interestadual de passageiros, o então Ministério de estado da Infraestrutura (MINFRA) delegou à ANTT a administração, concessão, operação e o controle do Passe Livre.

Em 2023, foram analisados 186.317 requerimentos de concessão do benefício, em respeito à [Lei Nº 8.899, de 29 de junho de 1994](#), o que resultou em, aproximadamente, 101.114 processos deferidos, com a consequente emissão e envio da credencial ao beneficiário.

**Figura 51 – Análises de Passe Livre 2023**

**Fonte:** Sistemas Passe Livre - SUPAS

Assim, em relação a 2022, houve uma análise de 53.405 processos adicionais, refletindo um aumento de cerca de 30% em comparação com o período anterior.

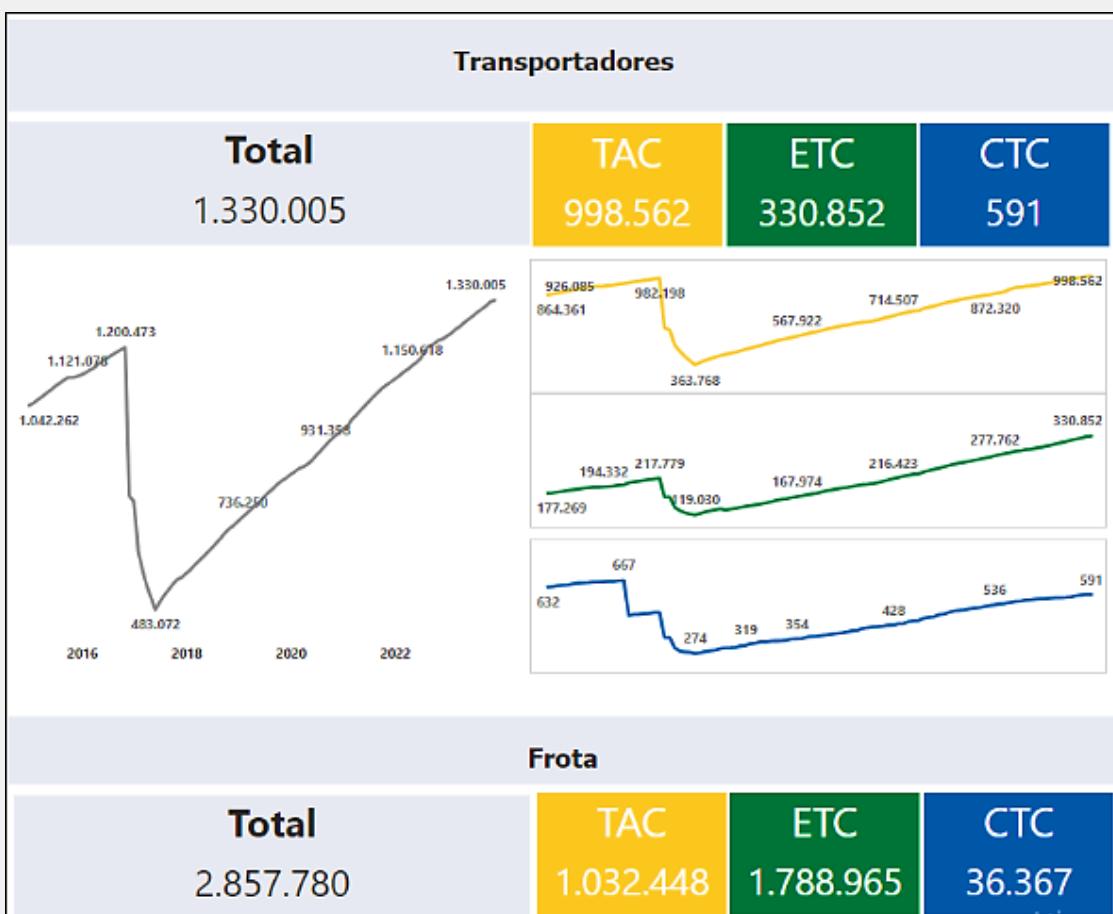
### 3.5.5. Transporte de cargas

#### 3.5.5.1. Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC

A atividade econômica do Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas demanda prévia inscrição do interessado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC, conforme previsto nas Leis nº [10.233, de 2001](#) e nº [11.442, de 5 de janeiro de 2007](#), e regulamentado pela [Resolução ANTT nº 5.982, de 23 de junho de 2022](#).

Ao final de 2023, encontravam-se inscritos no RNTRC 1.330.005<sup>3</sup> transportadores, sendo que, desse número, 998.562 são relativos a profissionais autônomos, 330.852 empresas e 591 cooperativas, com uma frota total de 2.857.780 veículos.

<sup>3</sup> A metodologia utilizada registra a quantidade de transportador com situação ATIVO, PENDENTE ou SUSPENSO. Os transportadores com situação ATIVO são aqueles aptos ao transporte rodoviário de cargas, os transportadores com registro PENDENTE não possuem veículo automotor de cargas vinculado ao cadastro, enquanto os transportadores com registro SUSPENSO são aqueles cujo registro possui inconsistências cadastrais. Os registros nestas três situações são considerados registros vigentes, uma vez que o transportador geralmente transita por elas por questões de atualização cadastral ou movimentação de frota, apesar do registro PENDENTE e SUSPENSO tornar o transportador inapto ao transporte rodoviário remunerado de cargas.

**Figura 52 - Quantitativo de Cadastros no RNTRC (2023)**

Fonte: SUROC

### 3.5.5.2. Vale-Pedágio Obrigatório

Instituído pela Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, o Vale-Pedágio Obrigatório foi criado com o principal objetivo de atender a uma das mais importantes reivindicações dos caminhoneiros autônomos de desoneração do transportador do pagamento do pedágio. A regulamentação do Vale-Pedágio Obrigatório foi atualizada em 2023 com a publicação da [Resolução ANTT nº 6.024, de 3 de agosto de 2023](#).

Com relação ao Vale-Pedágio Obrigatório, ao final do ano, eram 17 empresas habilitadas a fornecer os modelos aceitos nas praças de pedágio. Em 2023, foram emitidos 19.924.970 VPOs.

### 3.5.5.3. Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – TRIC

A modalidade de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas - TRIC é operada com base no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT) de que trata o [Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990](#), em que foram definidas as normas para execução do serviço.

Em 2023, foram concedidas 522 Licenças (habilitações e renovações) a empresas brasileiras e 281 Licenças (habilitações e renovações) a empresas estrangeiras. Ao final, eram 949 empresas brasileiras autorizadas a transportar para território estrangeiro e 1.569 empresas estrangeiras autorizadas a transportar para o Brasil, com uma frota de 91.960 veículos brasileiros e 67.051 veículos estrangeiros.

**Figura 53 - Transporte Rodoviário Internacional De Cargas – TRIC (2023)**

## Dados Cargas



Fonte: SUROC

### 3.5.5.4. Sandbox Regulatório - HS-Wim (Pesagem em movimento)

A [Lei Complementar Nº 182, de 1º de junho de 2021](#), definiu o ambiente regulatório experimental, sandbox regulatório, como o conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado. No âmbito da ANTT, foi publicada a [Resolução ANTT nº 5.999, de 3 de novembro de 2022](#), que dispôs as regras sobre a constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, para testar novos serviços, produtos ou soluções regulatórias no setor de transportes terrestres, mediante o cumprimento de critérios e limites previamente estabelecidos.

Dentro deste contexto, a ANTT por meio do sandbox regulatório iniciou os testes da tecnologia HS-Wim (Pesagem em movimento), para propiciar uma revolução na fiscalização de excesso de peso nas rodovias. O modelo de fiscalização de excesso de peso adotado na década de 70 e presente até os dias atuais tem se mostrado pouco eficiente visto o aumento expressivo do fluxo de veículos pesados, limitação de espaço físico de pátio, formação de filas para a pesagem em baixa velocidade, impossibilitando a fiscalização da totalidade de veículos e provocando grande interferência na fluidez viária.

O projeto consiste na realização do teste de Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade (HS-WIM), autorizado pela ANTT, em caráter temporário, no âmbito da regulação experimental (sandbox regulatório), nos locais delimitados para os Postos de Pesagem Veicular da BR 364/365/GO/MG (Uberlândia/MG, São Simão/GO e Cachoeira Alta/GO). No ano de 2023, foram colocadas em operação experimental, as balanças na BR 365 km 640 em Uberlândia/MG(Oeste) e na BR 364 km 110 em Cachoeira Alta/GO (Leste e Oeste), pesando 100% do fluxo de veículos, sem a possibilidade de evasões, sem formação de filas, com menor custo, menores impactos ambientais para implementação e operação.

**Figura 54 – Análise de Dados - Sandbox Regulatório HS-WIM**



Fonte: SUROC

### 3.5.6. Fiscalizações de Transporte Rodoviário

**Tabela 27 - Ação Orçamentária 21DO – PO 0003**

<b>Ação Orçamentária 21DO – PO 0003</b>	
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	
Descrição da Meta: Fiscalização Realizada	
<b>Previsto: 271.168</b>	<b>Realizado: 249.138</b>
Percentual de atingimento da meta: 92%	

Fonte: SUFIS

**Tabela 28 - Ação Orçamentária 21DO – PO 0004**

<b>Ação Orçamentária 21DO – PO 0004</b>	
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	
Descrição da Meta: Fiscalização Realizada	
<b>Previsto: 21.971.905</b>	<b>Realizado: 32.140.124</b>
Percentual de atingimento da meta: 146%	

Fonte: SUFIS

Em 2022, foram realizadas 29.235.251 fiscalizações de transporte de carga e 180.417 fiscalizações de transporte de passageiros. Já em 2023, foram 32.140.124 fiscalizações de transporte de cargas, evolução de 9,94%; e 249.138 fiscalizações de transporte de passageiros em 2023, evolução de 38,09%.

Como destaques cita-se o crescimento da fiscalização da evasão de postos de pesagem (368.096) e da evasão de pedágios (488.586), sendo a última não executada pela ANTT em 2022.

Apesar do desafio do cumprimento da meta de transporte de passageiros (271.168), um aumento de 88,7% nas ações em relação ao ano anterior, logrou-se atingir 91,88% da meta (249.138) nesse plano orçamentário. Entre as dificuldades encontradas, cita-se a readequação dos 44 Escritórios de Fiscalização que existiam em 2022, quando a meta foi pactuada. Reitera-se que foi obtida uma evolução de 38,09% no número de fiscalizações em relação ao quantitativo de 2022.

A seguir os gráficos com a distribuição geográfica das fiscalizações com os dados de 2023:

**Figura 55 - Distribuição Geográfica das Fiscalizações**



Fonte: SUFIS

**Figura 56 – Postos de Pesagem Veicular**



Fonte: SUFIS

# 04

## Principais ações de Supervisão, Controle e Correição

## 4. Principais ações de supervisão, controle e correição

### 4.1. Atividades de Correição



Em cumprimento ao art. 8º, inciso I, alínea “c”, da [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#), a Corregedoria apresenta as informações relativas às principais ações de correição adotadas por esta Unidade Correcional para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A Corregedoria da ANTT, conforme disposto no [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#), integra o Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, na qualidade de Unidade Setorial, e responde pela fiscalização das atividades funcionais de servidores efetivos, requisitados e comissionados, e em seu campo de atuação aplica-se os seguintes normativos:

- [Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990](#), que disciplina o Processo Administrativo Disciplinar a partir do artigo 143;
- [Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019](#), que institui e regulamenta o processo de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública – PAR;
- Regimento Interno da ANTT, art. 25 que disciplina a competência da Corregedoria;
- [Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), da Controladoria-Geral de União - CGU, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#), e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;
- [Resolução ANTT nº 5.886, de 28 de abril de 2020](#), que aprovou os procedimentos correcionais de competência da Corregedoria da ANTT;
- [Portaria ANTT nº 286, de 20 de julho de 2016](#) que delega competência ao(à) Corregedor(a) da ANTT para instaurar o PAR; e
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Consta no art. 25 do Regimento Interno da ANTT, aprovado por intermédio da [Resolução nº 5.976, de 2022](#), que a Corregedoria adotará duas formas distintas de ação: a preventiva e a corretiva. Para execução da primeira, utiliza-se de instrumentos como palestras, solicitação ou mesmo convocação de servidores para prestarem informações ou esclarecimentos, além de Correções Ordinárias e Extraordinárias, em áreas específicas ou nas Unidades Regionais da ANTT.

Para os casos de maior potencial ofensivo, são utilizados os instrumentos de Investigação Preliminar - IP, que precede a instauração do PAR, a Sindicância Investigativa – SINVE e a Investigação Preliminar Sumária - IPS, disciplinados atualmente na [Portaria Normativa CGU nº 27, de 2022](#), os quais buscam elementos que possam ensejar a instauração de procedimento mais gravoso, também disciplinados nesta Agência por Normativo Interno.

Na condução dos trabalhos corretivos, os quais objetivam apurar responsabilidade de suposto desvio de conduta praticado por servidor, a Corregedoria é responsável pela promoção e supervisão das Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares – PAD e Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, regularmente instituídos por meio da [Lei nº 8.112, de 1990](#) e da [Lei nº 12.846, de 2013](#), respectivamente.

A Corregedoria conta, ainda, com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, que pode ser utilizado como solução disciplinar ante ilícitos administrativos de menor potencial ofensivo, consoante estabelecido pela [Portaria Normativa CGU nº 27, de 2022](#).

#### **4.1.1. Resultados da área de correição**

Considerando o campo de atuação preventivo da Corregedoria, esta Unidade Correcional realizou dois grandes eventos em 2023, com participação de servidores de todas as Unidades Organizacionais da Agência, objetivando promover ações de capacitação e desenvolvimento com vistas à informação e conscientização dos quadros de pessoal desta Agência Reguladora e de seus colaboradores.

O primeiro evento, realizado no dia 23 de março de 2023, abordou as **Responsabilidades Funcionais sob a Ótica Disciplinar** como instrumento de gestão e aperfeiçoamento correcional, partindo-se da premissa de orientação à gestão como atividade primeira, antes do acionamento de seu aparato persecutório. A palestra teve por objetivo geral ampliar os conhecimentos dos servidores quanto ao rol de deveres e proibições atinentes ao exercício da função pública, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento da missão institucional.

Em seguimento, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2023, a Corregedoria promoveu o **Seminário de Fiscalização Correcional da Regulação Pública**, que reuniu juristas especializados em matérias relacionadas à função regulatória, quando foram discutidas questões essenciais para a atuação das agências reguladoras e outros órgãos e entidades de regulação conforme os ditames legais, tendo sido apresentados elementos inteligentes para o funcionamento dos órgãos correcionais, com vistas ao aperfeiçoamento das agências, melhora da qualidade dos serviços entregues à sociedade, elevação do nível de integridade pública e, consequentemente, contribuição para o desenvolvimento nacional.

No tocante ao andamento dos processos, no início de 2023 se encontravam em andamento 7 (sete) Investigações Preliminares Sumárias, iniciadas no exercício de 2022. Um dos mencionados procedimentos resultou na celebração de 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, 2 (dois) foram avocados pela Controladoria-Geral da União-CGU, 4 (quatro) foram arquivados, sendo 2 (dois) deles com a expedição de Recomendações.

Ao longo de 2023, foram instauradas outras 14 (catorze) Investigações Preliminares Sumárias. Dos referidos procedimentos, 5 (cinco) foram finalizados no exercício de 2023. Destes, 3 (três) resultaram em arquivamento, sendo que em um deles houve a expedição de recomendações, 1 (um) resultou na celebração de TAC e 1 (um) resultou na abertura de PAD. Os demais 9 (nove) procedimentos encontram-se atualmente em curso.

Ainda no início de 2023, se encontravam em andamento 13 (treze) Processos Administrativos Disciplinares. Destes, 1 se encontra em fase de julgamento, 5 foram julgados, enquanto os demais estão em fase instrutória.

No que toca ao exercício sob comento, a Corregedoria da ANTT instaurou outros 5 Processos Administrativos Disciplinares (todos em fase de instrução probatória). As mencionadas medidas resultaram em atividades em 18 processos disciplinares no referido ano. Nesse mesmo ano foram julgados 5 PADs, tendo sido aplicadas 3 (três) demissões, 3 (três) suspensões e 1 (um) arquivamento.

Vale destacar, outrossim, que no ano em tela foram firmados 5 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta – TAC. Além disso, também em 2023, verificou-se o cumprimento de 3 (três) TACs.

Registra-se que tais medidas visam ao fortalecimento da cultura de Governança e a integridade organizacional, com o objetivo de prevenir futuras ocorrências e infrações disciplinares.

No ano de 2023, a Corregedoria da ANTT deu tratamento a 163 demandas da Ouvidoria, recepcionadas por meio dos Sistemas SOU/ANTT e FALA.BR/CGU, sendo que este, recentemente, substituiu o Sistema SOU.

Importa destacar que a Corregedoria atua como um dos pilares de promoção da Integridade da Agência, haja vista integrar o Grupo de Trabalho de Integridade da ANTT, instituído por meio da [Portaria nº 506, de 10 de dezembro de 2018](#), substituída pela [Portaria DG Nº 269, de 25 de agosto de 2023](#).

Por fim, consta no gráfico abaixo os números consolidados da atuação correccional através da tipologia processual, conforme a seguir:

**Figura 57 - Procedimentos Correcionais levados a efeito em 2023**

**Fonte:** Corregedoria

## 4.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão de apoio à ANTT vinculado à Diretoria Colegiada que atua para avaliar o desempenho da gestão, de forma independente e objetiva, assessorar os gestores quanto a governança, gestão de riscos e controles internos, bem como para acompanhar as recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU. O cumprimento da missão da Auditoria se materializa por três eixos de atuação.

Em relação ao primeiro eixo de atuação, as ações de auditoria foram orientadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna para 2023, supervisionado pela SFC/CGU e aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência. A AUDIT executou 04 avaliações nas UOs da ANTT e uma consultoria (Prestação de Contas).

Foram objeto de exames:

- Aquisições de passagens aéreas;
- Gestão da Tecnologia, Informação e Conhecimento;
- Processos Administrativos Simplificados decorrentes da Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária (em finalização); e
- Demonstrações financeiras 2022.

As recomendações indicaram providências a serem adotadas pelas diversas unidades da Agência a fim de aprimorar os processos avaliados. No que tange à aquisição de passagens, que a ANTT (por edição de norma) busque adquirir bilhetes de forma mais antecipada a fim de obter maior economicidade nessas aquisições.

Quanto à Gestão de TI, recomendaram-se a reativação do Comitê-Gestor de TI, com vistas ao estabelecimento e formalização de decisões colegiadas, assim como a implementação de

funcionalidades nos sistemas da SUTEC, que ampliem a transparência ativa das demandas criadas pelas áreas de negócio e da atuação da SUTEC para desenvolver as soluções, a fim de identificar as etapas onde efetivamente ocorrem gargalos na esteira de desenvolvimento de softwares.

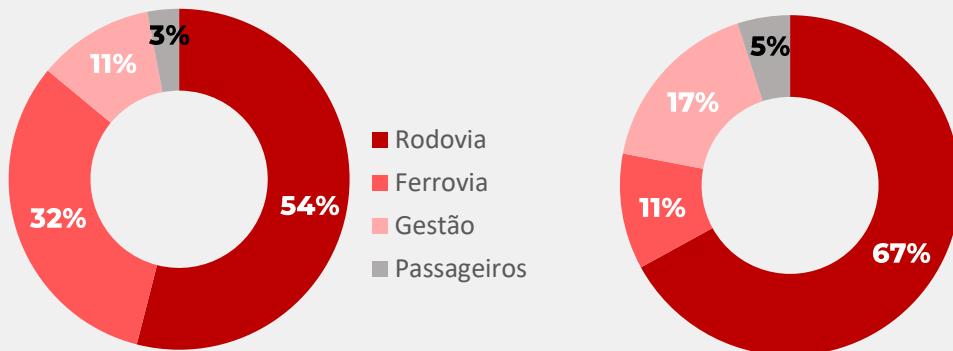
Quanto às Demonstrações financeiras 2022, foram recomendados ajustes de alguns demonstrativos, estabelecimento de rotinas e procedimentos para garantir maior precisão às informações do balanço patrimonial, bem como a realização de estudo para a identificação do arranjo institucional e do modelo de gestão mais adequados, para propiciar a boa administração e controle dos créditos a receber e da dívida ativa não tributária da ANTT.

Todas essas recomendações guardam em comum sua natureza transversal, buscando atingir as unidades da ANTT de forma ampla.

O segundo eixo refere-se ao relacionamento com os órgãos de controle. A Auditoria estabelece a articulação e interlocução com os órgãos da CGU e do TCU. As demandas, determinações e recomendações direcionadas à ANTT, originárias do TCU e da CGU, são encaminhadas à COORG, responsável por distribuir as demandas entre as respectivas unidades destinatárias.

Durante o exercício de 2023, foram recebidas e respondidas 127 demandas advindas do TCU, entre diligências, oitivas, requisições e outras solicitações, distribuídas entre os temas “Rodovia”, “Ferrovia”, “Gestão” e “Passageiros”. Além disso, o TCU proferiu 77 acórdãos em matérias de interesse da ANTT. Desses, 18 apresentaram determinações, recomendações e/ou científicações, que demandaram atenção dos seguintes setores da Agência:

**Figura 58 – Demandas do TCU recebidas e Acórdãos proferidos em 2023**



**Fonte:** Sistema SEI, Conecta-TCUe planilhas de acompanhamento/AUDIT

Além disso, ao longo do exercício, o TCU considerou atendidos pela Agência 25 itens de acórdãos, entre determinações e recomendações.

A CGU, em suas ações de auditoria, encaminhou à ANTT 35 solicitações de informações/documentos acerca de diversos assuntos, como concessões de rodovias, matérias relacionadas à gestão e a outros temas, que foram acompanhadas e respondidas pelas áreas responsáveis na ANTT.

Considerado o expressivo volume de informações produzidas pelos órgãos de controle, a AUDIT sistematiza semanalmente todos os acórdãos proferidos pelo TCU, as pautas das sessões de julgamento a serem realizadas, todas as demandas recebidas e manifestações enviadas, além das reuniões realizadas com as equipes da Controladoria e do Tribunal. O reporte semanal é encaminhado a todas as unidades interessadas, que podem acompanhar de forma estruturada todos os assuntos da ANTT que estão sendo tratados junto à Agência.

Para além de uma atuação formal, a AUDIT busca incentivar o estreitamento do relacionamento entre os gestores e os órgãos de controle realizando interlocuções com as equipes do TCU e da CGU, por meio de reuniões e do intercâmbio de informações para o melhor atendimento das demandas e a implementação dos aperfeiçoamentos necessários aos processos de trabalho do órgão.

Para isso, a AUDIT estabelece também uma ativa e constante atuação intraorganizacional, fornecendo subsídios e orientações junto às Unidades para que as manifestações e providências da ANTT estejam alinhadas às melhorias entendidas como necessárias pelos órgãos de controle. Nesse sentido, a AUDIT conta com o apoio da Diretoria Colegiada, da qual tem a proximidade para participar de todas as reuniões realizadas entre o Colegiado e as superintendências finalísticas, apresentando orientações para a implementação das providências a cargo das UOs.

E quanto ao último eixo, a área de métodos e qualidade atua de forma constante na melhoria dos processos da AUDIT e da gestão da ANTT. E uma das realizações da Auditoria em 2023 foi a aplicação das ferramentas avaliativas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) nas ações de auditoria interna concluídas em 2023.

A ferramenta tem por intuito obter informações e avaliações das diversas áreas da ANTT em relação à forma como a Auditoria atuou, a fim de obterem-se elementos necessários para o aprimoramento dos processos.

Outra atuação da área foi a Instituição da [Instrução Normativa ANTT Nº 24, de 21 de agosto de 2023](#), que estabelece Fluxo de Respostas às Demandas dos Órgãos de Controle, orientações práticas e Fluxo para Solicitação de Solução Consensual perante o TCU.

A norma visa auxiliar a Agência na resposta às demandas dos órgãos de controle e alinha-se às diretrizes do Programa ProRev da ANTT, buscando atuação mais assertiva, olhar ampliado dos processos, clareza na atuação das unidades, liderança e gestão do fluxo de comunicação com órgãos de controle, além do fortalecimento da governança.

Além disso, outra iniciativa implementada foi a Priorização de Processos do TCU, projeto estruturante conduzido no âmbito do Plano de Gestão Anual da ANTT de 2023, que consistiu na elaboração de um Plano de atuação ordinária das unidades internas da Agência sobre os processos relacionados à ANTT, abertos no TCU, indicando ações e providências. Com esta ação, busca-se fortalecer a governança da ANTT perante os processos da Agência abertos no TCU, melhorando a assertividade e a transparência da atuação da Agência.

**Figura 59 - Fatores considerados pelas UOs para a Priorização de Processos do TCU**

Fonte: AUDIT



Dessa forma, a AUDIT atuou realizando auditorias com abordagens transversais, aprimorando o processo de obtenção de informações e de interlocução junto aos órgãos de controle e implementou medidas voltadas para a melhoria da governança da ANTT em relação aos processos da CGU e do TCU.

## 4.3. Relacionamento com a sociedade e controle

### 4.3.1. Principais canais de comunicação com a sociedade

#### 4.3.1.1. Atuação da central de atendimento

Dentre as diversas frentes de atuação da Central de Atendimento 166, a temática que merece maior destaque foi atuação ininterrupta da central no atendimento tirando dúvidas e dando suporte aos cidadãos em questões relacionadas ao Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência, questões relacionadas ao Transporte de Passageiros, Cargas, Multas e demandas relativas ao recém implantado sistema denominado Free Flow. Nesse período, o volume de ligações, mensagens de *whatsapp* e sessões abertas no Fale Conosco superou as expectativas, configurando um marco na atuação da Ouvidoria da ANTT.

#### 4.3.1.2. Volumetria de atendimentos na central de atendimento

O uso do serviço tridígito (166) é assegurado ao cidadão por meio de gratuidade de ligações. Tal gratuidade é efetivamente garantida por meio de contrato administrativo que remete a esta Agência os custos das chamadas realizadas pelos cidadãos à central. A Ouvidoria da ANTT conta com o Call Center que atende aos interessados, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por diversos canais que incluem: atendimento telefônico, chat, *whatsapp*, fale conosco e e-mail. A diversidade da atuação da ANTT combinada com o alcance de suas ações leva esses canais a um patamar

alcançado por poucas Ouvidorias da Administração Pública. Abaixo destacamos de maneira estruturada os números preliminares e atendimento de 2023.

**Figura 60 - Manifestações de Ouvidoria 2023 por tipo**



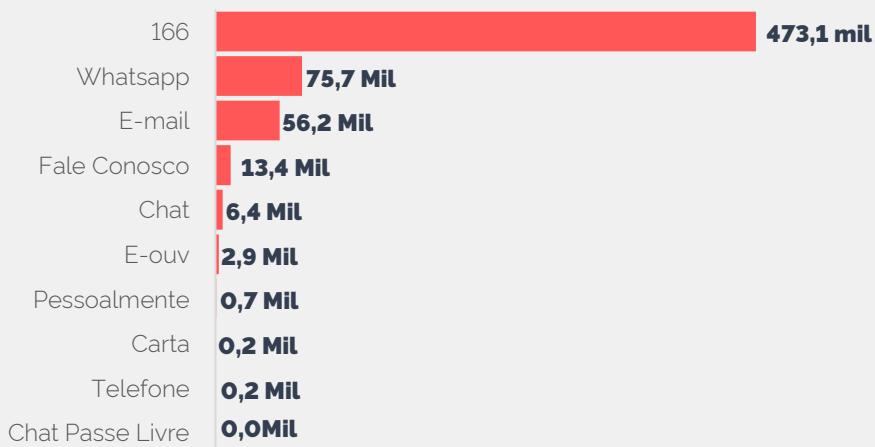
**Fonte:** Dados extraídos do Sis. de Ouvidoria - SOU em 16/01/2024, sujeito a aprimoramento e reclassificações.

A Ouvidoria da ANTT realizou mais de 628 mil atendimentos em 2023 no total. O que equivale a mais de 1.720 protocolos por dia em média. Quando desconsideradas ocorrências como i) trote, ii) engano e iii) perda da ligação, obtém-se 547 mil manifestações efetivas.

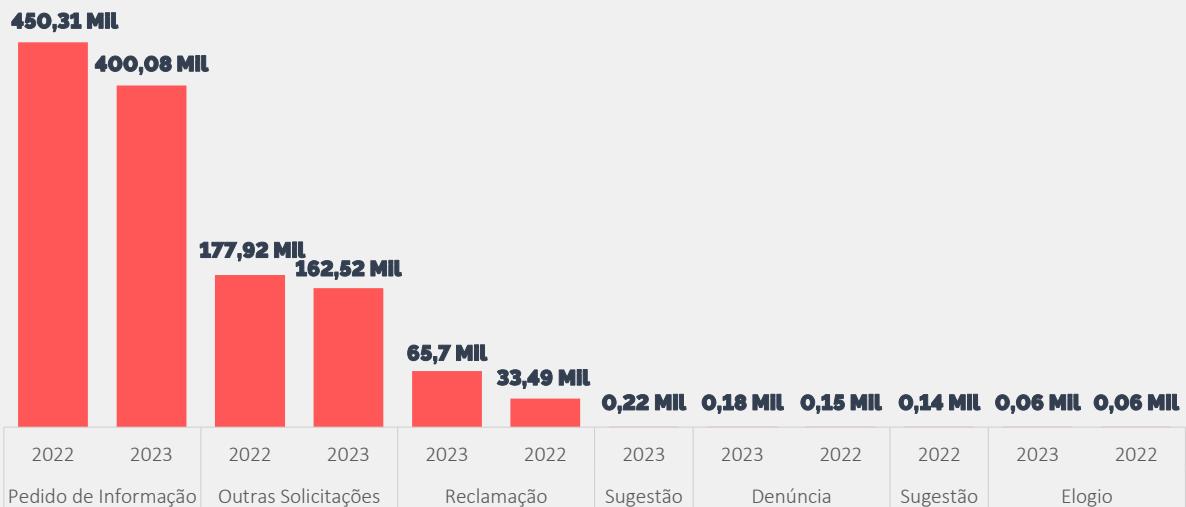
Deste total geral de manifestações de Ouvidoria em 2023, mais de 63%, ou 400 mil protocolos, trataram de pedido de informação e apenas 10% referem-se a reclamações.

Vejamos graficamente abaixo:

**Figura 61 - Manifestações de Ouvidoria 2023 - Meios de contato**



**Fonte:** Dados extraídos do Sis. de Ouvidoria - SOU em 16/01/2024, sujeito a aprimoramento e reclassificações.

**Figura 62 - Manifestações de Ouvidoria 2022 x 2023 – Tipos de protocolo**

**Fonte:** Dados extraídos do SOU em 16/01/2024, sujeito a aprimoramento e reclassificações.

### 4.3.2. Transparência Institucional

#### 4.3.2.1. Transparência Passiva

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é um canal disponível à sociedade dedicado ao registro de pedidos fundamentados na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação – LAI). A gestão do SIC é atribuição regimental da Ouvidoria, que recebe as demandas e dispensa o devido tratamento.

Em 2023, foram recebidos 581 pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação, com prazo médio de resposta de 11 dias (o prazo legal é de 20 dias). Todos os protocolos foram respondidos ou estão em tramitação, o que caracteriza 0% de omissões.

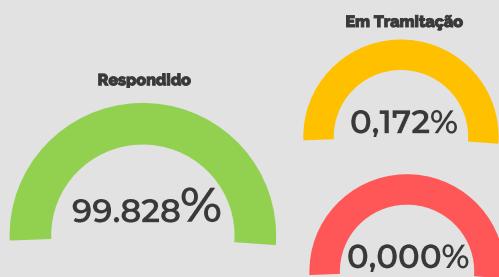
No mesmo período, houve 126 recursos, distribuídos nas respectivas instâncias hierárquicas previstas na legislação. O tempo médio de resposta na primeira e segunda instâncias de competência da ANTT – foi de 5 dias, conforme o prazo legal.

**Figura 63 – Status de resposta aos pedidos****ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres**

Categoria do Órgão Autarquia Especial

**PEDIDOS****PEDIDOS RECEBIDOS****581****TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA****11,27** dias

Tempo médio que o órgão leva para responder os pedidos de acesso à informação

**STATUS DOS PEDIDOS****TOTAL DE RECURSOS****126**

	<b>1<sup>a</sup> Instância</b>	<b>2<sup>a</sup> Instância</b>	<b>3<sup>a</sup> Instância</b>	<b>4<sup>a</sup> Instância</b>
CHEFE HIERÁQUICO	61,9%	23,0%	11,9%	3,2%
<b>78</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO				
CGU				CMRI

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Período de referência: de 01/01 a 31/12/2023.**4.3.2.2. Transparéncia Ativa**

A Controladoria-Geral da União - CGU realiza o monitoramento da disponibilização de informações obrigatórias nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, que devem seguir as diretrizes do Guia de Transparéncia Ativa quanto ao conteúdo, forma e local de publicação.

Em 2023, dos 49 itens de transparéncia ativa monitorados pela CGU, a ANTT cumpriu plenamente 48 itens e cumpriu parcialmente 1 item.

**Figura 64 - Monitoramento de Transparência Ativa**

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Data de referência: 31/12/2023.

#### 4.3.2.3. Dados Abertos

O [Plano de Dados Abertos 2023-2025](#) está em execução conforme [cronograma](#), sem intercorrências. Os 83 conjuntos de dados já disponibilizados pela Agência podem ser acessados no [Portal de Dados Abertos da ANTT](#) ou [no Portal de Dados Abertos do Governo Federal](#).

**Figura 65 - Monitoramento de Dados Abertos**

#### ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

PDA Publicado  
Vigência do PDA: 01/06/2023 e 31/05/2025



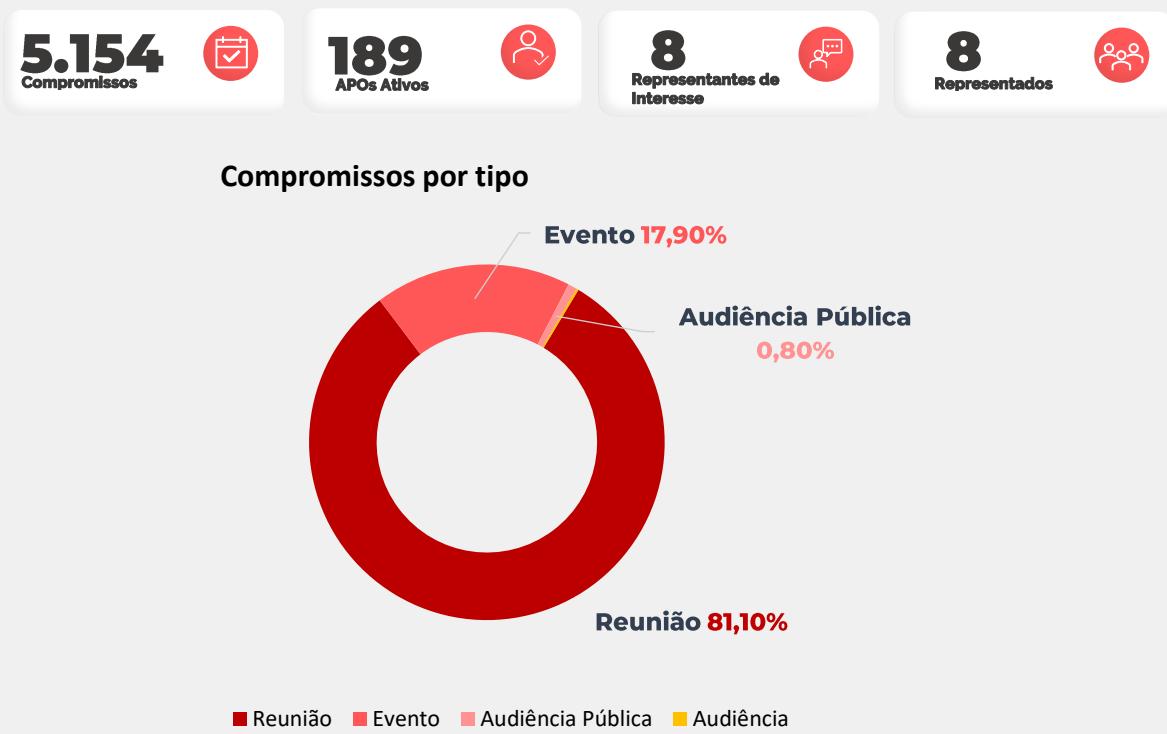
Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>. Data de referência: 31/12/2023.

#### 4.3.2.4. Transparência de Agendas Públicas

O Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) foi implementado na ANTT em 09/10/2022, em cumprimento ao prazo para início da utilização obrigatória estabelecido pelo [Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021](#). A Ouvidoria tem a atribuição de atuar como administradora institucional supervisora do sistema.

Atualmente, a Agência tem 189 Agentes Públicos Obrigados (APOs) ativos no e-Agendas e 5.154 compromissos já foram registrados desde a implementação do e-Agendas.

**Figura 66 – Cadastros no e-Agendas**



#### 4.3.3. Enquetes Satisfação Usuário 2023 (Serviços Regulados) - Conselho de Usuários – CGU

No decorrer do ano de 2023, a Ouvidoria da ANTT, com indispensável auxílio de divulgação pela AESCOM, se incumbiu de planejar e executar avaliação de satisfação dos usuários por meio da plataforma de Conselho de Usuários da CGU. A avaliação obteve substancial sucesso, avançando consideravelmente no quantitativo total de entrevistas aplicadas nos vários modos de transporte

regulados pela Agência superando o quantitativo total de 5 mil respondentes em 2023 (quantitativo 67 % superior a avaliação anterior), conforme abaixo.

**Figura 67 - Respondentes da Avaliação por Modal - Conselho de Usuários 2023**



**Fonte:** Conselho de Usuários CGU. Dados preliminares.

Painéis de visualização de dados automatizados foram utilizados para o acompanhamento contínuo e diário das enquetes executadas em 2023, sobre a avaliação efetiva da qualidade percebida pelos usuários dos serviços públicos regulados pela Agência. Vejamos exemplificativamente o painel da enquete de satisfação sobre o Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros – TRIIP:

**Figura 68 - Enquetes Satisfação dos Usuários - Conselho de Usuários 2023**



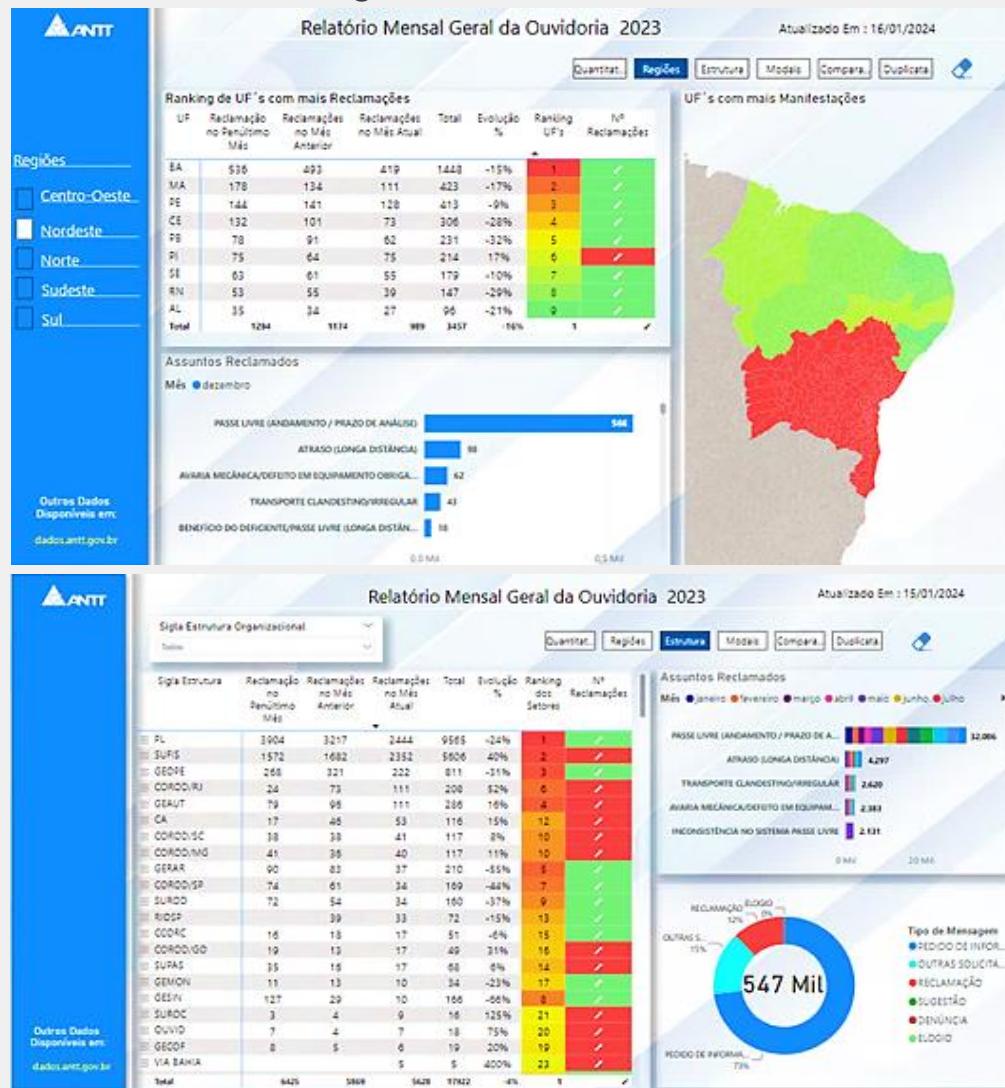
**Fonte:** PIM - Ouvidoria

Ademais, impere ressaltar que o tamanho total da amostra pesquisada em 2023 (enquetes), que atingiu e superou cinco mil participantes, extrapolou substancialmente o quantitativo alcançado na pretérita pesquisa aplicada pela ANTT.

#### 4.3.4. Painéis Informacionais Automatizados

Inúmeros painéis de visualização de dados foram desenvolvidos no decorrer do ano de 2023 e estão disponíveis no workspace **PIM - Ouvidoria** e na página da Ouvidoria, no portal da ANTT pelo link: <https://www.gov.br/antt/pt-br/canais-atendimento/ouvidoria>. Podemos destacar o desenvolvimento, manutenção e aprimoramento contínuo e diário dos *datasets*, dos relatórios e painéis de visualização de dados relacionados a vasta gama de demandas de Ouvidoria, permitindo o desenvolvimento de indicadores gerenciais específicos e acompanhamento detido das principais demandas dos usuários em tempo real.

**Figura 69 - Painel Indicadores**



Fonte: PIM – Ouvidoria

## 4.3.5. Interação Direta com a Sociedade e com Setor Regulado

### 4.3.5.1. Audiências Públicas

A Ouvidoria presidiu 12 sessões de Audiências Públicas dos mais diversos e relevantes temas, tanto na Sede, em Brasília, quanto em outras Unidades da Federação. As Audiências Públicas são um importante instrumento de participação e controle social.

**Figura 70 - Audiência Pública**



Fonte: OUVID

### 4.3.5.2. Fórum de Ouvidores de Concessões Rodoviárias

A Ouvidoria organizou e promoveu em 13/06/2023 o 1º Fórum de Ouvidores de Concessões Rodoviárias, que contou com a participação dos Ouvidores de todas as concessionárias de rodovias federais, se tornando um sucesso no compartilhamento de experiências e soluções, sempre com foco em aprimorar a experiência e a satisfação do usuário do serviço regulado.

**Figura 71 - 1º Fórum de Ouvidores de Concessões Rodoviárias**



Fonte: OUVID

## 4.4. Comunicação Institucional

De acordo com a Política de Comunicação da ANTT, o objetivo geral da comunicação consiste em promover a comunicação organizacional integrada, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como base as diretrizes do Planejamento Estratégico, ao disseminar e fortalecer o papel da Agência perante a sociedade e o setor regulado, bem como ao contribuir para o cumprimento da missão institucional da ANTT.

As ações de comunicação institucional constituem o planejamento da comunicação estratégica da ANTT, divulgação do material informativo e promocional da Agência, planejamento e produção de conteúdo para os veículos/canais de comunicação internos e externos, planejamento de campanhas institucionais para o público-alvo da Agência, fortalecimento do relacionamento da ANTT com seus diversos públicos, entre outros.

A Assessoria Especial de Comunicação inovou em 2023 mediante uma comunicação eficaz, consolidando ainda mais a relação da ANTT com parceiros e com a sociedade.

- **Canal ANTT**

Foram produzidos um número expressivo de 145 vídeos em 2023, com diversos conteúdos afetos à ANTT, como vídeos institucionais, tutoriais, transmissões ao vivo de reuniões e eventos institucionais.

- **Reuniões de Diretoria – Transmissões ao vivo**

Foram transmitidas ao vivo, pelo Canal ANTT no Youtube, 28 Reuniões de Diretoria da ANTT.

- **Redes sociais**

Foram realizadas 3.790 novas postagens nos perfis oficiais da Agência do Instagram (1.400), Facebook (790), X-Twitter (790), Linkedin (770) e TikTok (40).

- **Notícias (Portal ANTT e Intranet)**

As temáticas da ANTT geraram mais de 450 matérias que foram noticiadas no Portal ANTT e 78 matérias na intranet.

- **Anttenado**

Foram produzidas 2 edições da Revista ANTENADO.

- **Campanhas publicitárias para o público interno e externo**

Foram desenvolvidas 2.008 produções gráficas, 305 campanhas publicitárias e 345 atendimentos ao longo do ano para as diversas áreas da Agência, envolvendo desde o atendimento da demanda, passando pelas criações publicitárias, até a divulgação da campanha.

- **Eventos e ceremonial**

Foram realizados 74 eventos entre premiações, workshops, palestras, audiências públicas e demais eventos institucionais e 1.294 reuniões no Centro de Eventos Multimodal (CEM) ao longo de 2023. Destes, 84 eventos foram transmitidos ao vivo pelo Canal ANTT no Youtube.

- **Atendimento à imprensa**

Ao longo de 2023, foram respondidas 1.554 demandas de imprensa para diversos veículos de comunicação do Brasil e exterior.

- **ANTT Cidadão**

Em 2023, foi lançado o ANTT Cidadão, o aplicativo de colaboração social que permite que a sociedade acesse informações offline e colabore com a fiscalização, enviando denúncias e sugestões com suporte de mídias, como vídeo e imagem, e consultar linhas de ônibus por origem e destino e placa.

## **4.5. Relações Parlamentares e Institucionais**

A Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais tem como escopo de atuação promover o diálogo da ANTT com organismos e instituições; assessorar a Diretoria e as Superintendências nas relações com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; promover a articulação interna e institucional com outros órgãos do setor público; coordenar o relacionamento institucional da ANTT com associações representativas, de classe e dos usuários, com o mercado regulado e com investidores; promover a articulação da ANTT com o Congresso Nacional; assessorar a Diretoria e demais gestores da ANTT na interlocução com o Poder Legislativo em suas diferentes esferas; e articular ações para harmonizar o conteúdo de projetos legislativos em trâmite quando demandarem posicionamento técnico de mais de uma Superintendência.

### **4.5.1. Relações Parlamentares**

No âmbito das relações parlamentares ocorre o atendimento aos representantes dos poderes legislativo e executivo, mediante recebimento e acompanhamento de pleitos.

Em 2023 foram realizados os seguintes atendimentos:

**Tabela 29 - Atendimentos de Demandas Federativas em 2023**

<b>Atendimentos de Demandas Federativas (2023)</b>	
Demandas de parlamentares e demais autoridades (via SEI)	<b>845</b>
Reuniões de atendimento a parlamentares e demais autoridades	<b>501</b>
Outros atendimentos a parlamentares e demais autoridades	<b>305</b>

Fonte: AESPI

Além disso, ocorreu o acompanhamento da tramitação e a análise de proposições legislativas de interesse da ANTT no Congresso Nacional. Foram realizados os acompanhamentos a seguir:

**Tabela 30 - Acompanhamento Legislativo em 2023**

<b>Acompanhamento Legislativo (2023)</b>	
Participação em audiências públicas no Congresso Nacional	<b>39</b>
Acompanhamento de proposições legislativas relacionadas à ANTT	<b>653</b>

Fonte: AESPI

#### **4.5.2. Relações Institucionais**

No âmbito das relações institucionais, em 2023, a ANTT coordenou várias atividades de cooperação técnica e financeira com entidades nacionais e internacionais.

Foram celebrados três Acordos de Cooperação Técnica (ACT):

- Prefeitura de Corumbá/MS: delegação de competência para fiscalização;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Instituto Federal do Sul de Minas (IFSUL/MG): atenção à saúde dos servidores públicos; e
- Universidade Federal do Tocantins (UFT): atenção à saúde dos servidores públicos.

Foram iniciadas tratativas para celebração de outras parcerias, notadamente ACT, Termos de Adesão a ACT já existentes e Protocolos de Intenções, conforme tabela a seguir.

**Tabela 31 - Parcerias em Tratativas (2023)**

<b>Instrumento de Cooperação</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Objeto</b>
Acordo de Cooperação Técnica - ACT	Tribunal de Contas da União - TCU	Intercâmbio de experiências e tecnologias para capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica dos servidores da ANTT.
	Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR	Definição dos investimentos vinculados à aplicação de recursos oriundos de leilão; e Definição das obras a serem propostas nas revisões quinquenais (dos contratos de concessão de rodovias do Paraná).
	Polícia Rodoviária Federal - PRF	Disponibilidade mútua de acesso aos sistemas operacionais de interesse da ANTT e da PRF. Utilização nas viaturas da ANTT da rede de antenas digitais da PRF; e Compartilhamento para a PRF de informações sobre segurança pública.
	INFRA S/A	Estudos relacionados ao serviço de transporte interestadual semiurbano de passageiros.
	Secretarias de Fazenda dos Estados e DF	Troca de informações do bilhete de passagem eletrônico (BP-e) e dados cadastrais das empresas de transporte rodoviário de passageiros.
Termo de Adesão a ACT existente	Agências Reguladoras Estaduais: ATR, AGERO, AGER, ARSAL, ARCON e ARSEPAM; e Polícia Militar de Alagoas (PM-AL).	Adesão ao ACT nº 001/2023 (com a Prefeitura de Corumbá/MS) para delegação de competência para ações de fiscalização.
Protocolo de Intenções	Agência Nacional dos Transportes Terrestres de Angola	Troca de informações, capacitação de servidores, visitas técnicas, organização conjunta de eventos e realização de reuniões.
	Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola - ARCCLA	Intercâmbio de informações e experiências na gestão de contratos de concessão, monitoramento e fiscalização de cargas, registros e supervisão de operadores, capacitações e treinamento.
	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	Estabelecer parceria na proteção integral e na promoção de direitos e apoio às vítimas do tráfico de pessoas no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Fonte: AESPI

Além disso, a ANTT iniciou o monitoramento das cooperações, buscando identificar os resultados parciais e finais, bem como seus benefícios. Por meio dessa avaliação periódica passou a ser possível verificar: (a) se as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram efetivamente cumpridas; (b) os fatores que estão dificultando a execução do objeto; (c) as ações necessárias para sanar as dificuldades; e (d) as possibilidades de alterações na forma de operação das ações.

Adicionalmente, foi publicada a [Resolução ANTT no 6.008, de 23 de janeiro de 2023](#), que instituiu o Programa de Cooperações Institucionais da ANTT (ANTT Coopera). Ao longo de 2023, o Programa atingiu seus objetivos de promover o compartilhamento de conhecimento entre ANTT e instituições parceiras, sem envolver transferência de recursos, em temas com atribuições comuns relacionadas à regulação e à fiscalização no âmbito do transporte terrestre, agilizando e desburocratizando as cooperações, valorizando o conhecimento interno e contribuindo para o

desenvolvimento técnico-científico do setor. Foram realizadas 16 ações de cooperação com diversos parceiros públicos e privados, e iniciadas outras 18, conforme resumo a seguir.

**Tabela 32** - Ações de Cooperação no Âmbito do Programa ANTT Coopera (2023)

Instituição Parceira	Status	Instrumento
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	Realizada	ET /OT
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT	Realizada	ET/OT/VT
Agência Nacional dos Transportes Terrestres de Angola - ANTT/Angola	Realizada	ET/OT/VT
Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola - ARCLLA	Realizada	OT/VT
Associação Nacional dos Agenciadores de Transporte de Cargas - ANACT	Realizada	OT
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Realizada	OT
Fórum Brasil Export - Centro de Estudos em Logística, Transportes e Comércio Exterior do Brasil Export	Realizada	ET
Forum Brasil Export e Sustainable Mission Ventures	Realizada	OT/VT
Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial - ESALQ-LOG-USP	Realizada	OT
Instituto Brasileiro de Direito da Construção - IBDiC	Realizada	OT/ET
Instituto Paulista do Transporte de Carga - IPTC	Realizada	OT
International Finance Corporation - IFC (Corporação Financeira Internacional do Banco Mundial)	Realizada	OT/VT
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - SEINFRA	Realizada	ET/OT/VT
Secretaria de Parcerias do Rio Grande do Sul - SEPAR/RS	Realizada	ET/OT/VT
Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias - ABCR	Realizada	ET
Associação Nacional do Transporte Ferroviário - ANTF	Realizada	ET
Agência Est. de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	Em andamento	OT/VT
Associação Brasileira de Segurança Viária - ABSeV	Em Andamento	ET/OT/VT
Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR	Em Andamento	ET/OT
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	Em Andamento	ET/OT
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí - AGRESPI	Em Andamento	ET/OT
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGTRANSP	Em Andamento	OT
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA	Em Andamento	OT/VT
Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Bens do Estado de Minas Gerais - FETAC-MG	Em Andamento	ET/OT
Fundação Getúlio Vargas - FGV	Em Andamento	ET/OT
Future Carbon	Em Andamento	OT
Mercedes Benz do Brasil	Em Andamento	ET

Instituição Parceira	Status	Instrumento
OJO Serviços e Tecnologia Ltda.	Em Andamento	ET
Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP	Em Andamento	ET
Votorantim Cimentos S/A	Em Andamento	ET
Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	Em Tratativas	ET/OT
Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT-SP	Em Tratativas	OT
Escritório de Parcerias Estratégicas do Governo do Mato Grosso do Sul - SEGOV-MS	Em Tratativas	OT
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS	Em Tratativas	VT

Fonte: AESPI

**Legenda:**

- **Realizada:** ação em que as atividades previstas foram concluídas;
- **Em Andamento:** ação em que já ocorreu alguma entrega, mas ainda há atividades a serem realizadas;
- **Em Tratativas:** ação em que o parceiro manifestou interesse na cooperação, o Plano de Trabalho Simplificado está em desenvolvimento e ainda será validado pelas áreas envolvidas;
- **OT:** Orientação Técnica; **ET:** Evento Técnico; e **VT:** Visita Técnica

Cumpre destacar a contribuição da AESPI no âmbito do PROREV, para as revoluções comportamental, regulatória e tecnológica, mediante o fortalecimento e a desburocratização das cooperações institucionais, sobretudo em razão do ANTT Coopera.

As missões institucionais ainda exigiram da AESPI: (a) realizar o secretariado interno e o assessoramento ao Diretor-Geral nas questões relacionadas ao Comitê das Agências Reguladoras Federais – COARF; e (b) cuidar do relacionamento com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, focando principalmente a gestão de rodovias concedidas, envolvendo a autuação e/ou instrução de 29 processos, todos respondidos e encaminhados, e a realização de 13 reuniões para tratar da celebração de ACT e solicitações relativas a contratos e às novas concessões rodoviárias.

## 4.6. Assessoria Especial de Informações Estratégicas e Inteligência

A Assessoria Especial de Informações Estratégicas e Inteligência – AESINF possui como principais competências: reunir dados de fontes internas e externas visando a produção de informações de interesse da ANTT, que subsidiem a tomada de decisões da Diretoria Colegiada; fomentar e realizar o intercâmbio de informações com outros órgãos públicos, como forma de fortalecer a atuação da ANTT e dessas entidades; promover iniciativas e soluções tecnológicas visando o aprimoramento da segurança orgânica da ANTT; auxiliar o Diretor-Geral nas indicações de nomeações sobre o preenchimento dos requisitos técnicos e a ausência de vedações legais; produzir estudos, informes, relatórios e análises sobre temas de interesse da ANTT.

#### **4.6.1. Produção de Informações para a Alta Gestão**

Produção de oito edições do Boletim de Informações Gerenciais (BIG), com cerca de 165 painéis, que apresenta informações e análises a partir dos dados obtidos dos diversos sistemas informatizados da ANTT, como por exemplo: emissão de gás carbônico nas concessões rodoviárias; eficiência energética nas concessões ferroviárias; índices de acidentes rodoviários e ferroviários; produção ferroviária; origens e destinos no transporte regular de passageiros e no fretamento etc.

#### **4.6.2. Estudo para identificação dos segmentos críticos Rodoviários e Ferroviários**

Criação da metodologia para identificação dos segmentos rodoviários e ferroviários (segmentos críticos) que apresentam, recorrentemente, acidentes com vítimas em determinado período. Com a utilização de ferramentas de inteligência tecnológica e a manipulação do banco de dados, foram encontrados 223 segmentos críticos rodoviários e 60 ferroviários, todos georreferenciados. A partir daí, iniciou-se a análise desses segmentos pelas áreas finalísticas da ANTT e a elaboração de um plano de ação de mitigação dos riscos para os segmentos priorizados, sendo o objetivo final a redução dos acidentes com vítimas.

#### **4.6.3. Acompanhamento das interdições Rodoviárias e Ferroviárias**

Acompanhamento diário e tempestivo das interdições devidas aos fenômenos climáticos, no âmbito do Comitê de Crise Climático, bem como o acompanhamento mensal das interdições de longa duração que impactam a fluidez nas concessões rodoviárias e ferroviárias.

#### **4.6.4. Apuração do índice de segurança viária das rodovias concedidas**

Cálculo do Índice de Segurança Viária (ISV) e do Índice de Acidente Viário (IAV), sendo o ISV utilizado como um dos critérios para efeito do Prêmio ANTT – Destaques 2023, instituído pela [Portaria DG nº 330, de 27 de outubro de 2023.](#)

#### **4.6.5. Apuração mensal dos contadores referentes à iniciativa AZ+ do programa PROREV**

No âmbito do programa PROREV, a AESINF é responsável pela publicação mensal das informações referentes à Iniciativa AZ+, que envolve o cálculo dos contadores referentes a três áreas distintas da ANTT: segurança rodoviária e ferroviária, fluidez rodoviária e ferroviária e satisfação. Essa

rotina é realizada mensalmente e, eventualmente, há a realização de reuniões com cada uma das áreas para a elaboração dos planos de ação visando a melhoria dos números. Em termos de segurança rodoviária e ferroviária, são indicados, mensalmente, o total de acidentes, o total de acidentes com óbitos e o total de óbitos. Já para a fluidez rodoviária e ferroviária, são indicadas as contagens dos dias de bloqueios totais e parciais, mensais e acumulados, nas rodovias e ferrovias federais concedidas. Finalmente, o contador de satisfação indica, mensalmente, o total de ocorrências, realizando o recorte para as reclamações e para as outras solicitações.

#### **4.6.6. Análise dos requisitos técnicos e legais nas indicações das nomeações e designações**

Análise e manifestação a respeito das indicações das nomeações, totalizando 438 briefings produzidos durante o ano (média de 1,8 por dia útil).

#### **4.6.7. Produção de relatórios para o comitê de crise climático**

Produção dos relatórios para o Comitê de Crise Climático, que visa o acompanhamento dos riscos e impactos meteorológicos e geológicos nas rodovias e ferrovias federais concedidas, totalizando 51 relatórios, no ano de 2023.

#### **4.6.8. Produção de informes diários**

Produção de 234 informes diários, com as principais notícias e publicações oficiais do setor de transportes terrestres, além dos informes sobre manifestações em rodovias ou ferrovias federais concedidas, informes sobre o transporte de passageiros semiurbano, entre outros.

05

**Informações  
Orçamentárias,  
Financeiras e  
Contábeis**

# 5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis<sup>4</sup>

## 5.1. Gestão Organizacional, Orçamentária e Financeira

O orçamento aprovado pela [Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023](#), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023, totalizou inicialmente o montante de R\$ 609.736.076,00, sem considerar a reserva de contingência. Durante o exercício foram realizadas alterações orçamentárias, relacionadas a suplementações e cancelamentos, destacando-se o crédito adicional de R\$ 6.628.792,00 oriundo do Ministério dos Transportes.

No final do exercício de 2023, houve o bloqueio e posterior cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 23.615.195,00, realizado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme Portaria GM/MPO nº 399, de 23 de dezembro de 2023, que equivale a 7% do valor inicial da dotação orçamentária para as despesas discricionárias, no montante de R\$ 340.705.200,00.

**Tabela 33 - Gestão Orçamentária e Financeira**

<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Dotação Inicial (R\$)</b>	<b>Dotação Atualizada (R\$)</b>	<b>Dotação Cancelada e Remanejada (R\$)</b>
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	609.736.076,00	608.995.454,00	(44.197,56)

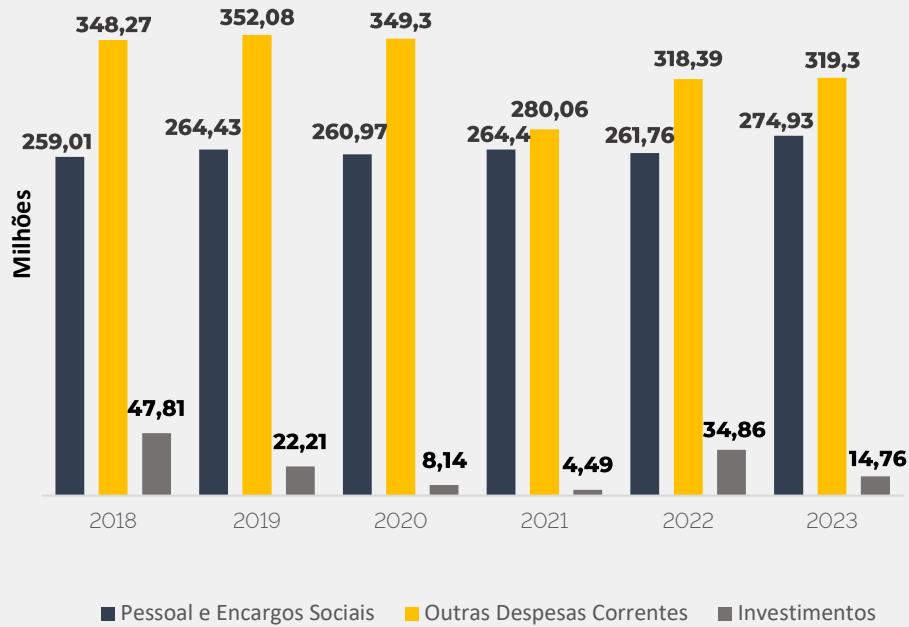
**Fonte:** Tesouro Gerencial (08/01/2024)

Nos dados orçamentários informados não foi incluído o valor de R\$ 528.909.185,00, referente à Reserva de Contingência para o exercício 2023, tendo em vista que essa dotação não consiste em recurso a ser utilizado pela Agência para fazer frente às despesas obrigatórias e discricionárias.

Apesar da reserva de contingência constar no orçamento da ANTT, ela é uma reserva global de recursos, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes, incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, conforme prevista no inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e art. 91 do [Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#).

No gráfico comparativo abaixo são demonstrados os orçamentos finais dos anos de 2018 a 2023, sem considerar as reservas de contingências e as recomposições do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias.

<sup>4</sup> As demonstrações financeiras e notas explicativas encontram-se no site da ANTT, na página Prestação de Contas Anuais - [Demonstrações Financeiras 2023](#) <https://www.gov.br/antt/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anuais>

**Figura 72 - Orçamento Final 2018 a 2023****Orçamento Final - 2018 a 2023**

**Fonte:** Tesouro Gerencial (08/01/2024)

Observa-se que o orçamento da Agência desde 2018 vem apresentando tendência de queda ao longo dos anos. Embora em 2022 tenha ocorrido uma recomposição de valores, aproximando-se das dotações consignadas em 2019 e 2020, no final do exercício de 2023, com o cancelamento das dotações orçamentárias, no montante de 23.615.195,00, não foi possível realizar todas as contratações necessárias para o atendimento das demandas institucionais. Assim, aquelas despesas programadas, que não puderam ser atendidas, serão postergadas para os exercícios seguintes.

Na planilha a seguir, observa-se que as despesas com pessoal (Grupo 1) se mantêm estáveis ao longo dos anos, apresentando baixa variação; não obstante, no ano de 2023, houve um incremento da dotação orçamentária no percentual de 5%. Acerca das despesas correntes (Grupo 2), observa-se que a dotação no último exercício não teve aumento considerável, apresentando uma elevação de apenas 0,28% em relação a dotação do ano anterior. Quanto às despesas com investimento (Grupo 3), pode-se observar uma queda orçamentária significativa em relação ao ano de 2022, com uma redução de 58%.

**Tabela 34 - Execução Orçamentária (Em R\$ Mil)**

Ano	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Destaque Concedido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (E)	Restos a Pagar Processados e Não Processados - Pagos	Execução
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	% (e/c)
2023	1 Pessoal e Encargos Sociais	274.934,60		273.017,77	271.686,89	249.550,40	17.806,71	<b>91,40%</b>
	2 Outras Despesas Correntes	319.302,78	1.112,52	314.374,18	241.174,10	236.102,63	56.975,45	<b>75,10%</b>
	3 Investimentos	14.758,07		11.125,92	3.856,18	3.851,43	13.131,25	<b>34,62%</b>
	<b>Total</b>	<b>608.995,45</b>	<b>1.112,52</b>	<b>598.517,87</b>	<b>516.717,17</b>	<b>489.504,46</b>	<b>87.913,41</b>	<b>81,79%</b>
2022	1 Pessoal e Encargos Sociais	261.756,91		260.217,22	259.867,05	242.267,06	17.983,75	<b>93,10%</b>
	2 Outras Despesas Correntes	318.393,73	3.310,57	263.045,63	192.386,92	189.083,62	28.440,50	<b>71,88%</b>
	3 Investimentos	34.857,46		24.775,92	11.013,93	11.010,44	3.025,97	<b>44,44%</b>
	<b>Total</b>	<b>615.008,10</b>	<b>3.310,57</b>	<b>548.038,77</b>	<b>463.267,90</b>	<b>442.361,12</b>	<b>49.450,22</b>	<b>80,72%</b>
2021	1 Pessoal e Encargos Sociais	264.401,80	314,85	262.539,37	262.105,93	244.328,01	16.438,82	<b>93,06%</b>
	2 Outras Despesas Correntes	280.058,24	708,03	268.821,39	220.418,54	216.359,39	33.178,79	<b>80,48%</b>
	3 Investimentos	4.492,75		2.862,73	68,79	68,79	1.789,34	<b>2,40%</b>
	<b>Total</b>	<b>548.952,79</b>	<b>1.022,88</b>	<b>534.223,49</b>	<b>482.593,26</b>	<b>460.756,19</b>	<b>51.406,95</b>	<b>86,25%</b>
2020	1 Pessoal e Encargos Sociais	260.971,06		258.323,75	257.598,81	241.376,19	17.544,74	<b>93,44%</b>
	2 Outras Despesas Correntes	349.304,41	2.688,50	316.898,15	254.087,09	252.584,61	44.541,19	<b>79,71%</b>
	3 Investimentos	8.141,40		1.621,40	62,39	62,39	22.401,17	<b>3,85%</b>
	<b>Total</b>	<b>618.416,87</b>	<b>2.688,50</b>	<b>576.843,30</b>	<b>511.748,29</b>	<b>494.023,19</b>	<b>84.487,10</b>	<b>85,64%</b>
2019	1 Pessoal e Encargos Sociais	264.443,72	1.787,11	257.492,98	257.248,63	239.897,51	17.391,11	<b>93,17%</b>
	2 Outras Despesas Correntes	352.077,24	6.613,39	303.829,12	245.163,44	242.200,46	53.116,04	<b>79,72%</b>
	3 Investimentos	22.205,14		16.798,28	39,69	39,69	38.294,11	<b>0,24%</b>
	<b>Total</b>	<b>638.726,10</b>	<b>8.400,50</b>	<b>578.120,38</b>	<b>502.451,76</b>	<b>482.137,66</b>	<b>108.801,26</b>	<b>83,40%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial 08/01/2024

Em função da dotação orçamentária em custeio se manter praticamente inalterada, a Agência manteve esforços para contenção de seus gastos de manutenção, como por exemplo manter a premissa de compartilhamento de espaço com outros órgãos, negociar reajustes contratuais, envidar esforços na fase de negociação dos processos licitatórios de forma a alcançar valores mais vantajosos para a Administração, manutenção do teletrabalho e da fiscalização remota e inteligente.

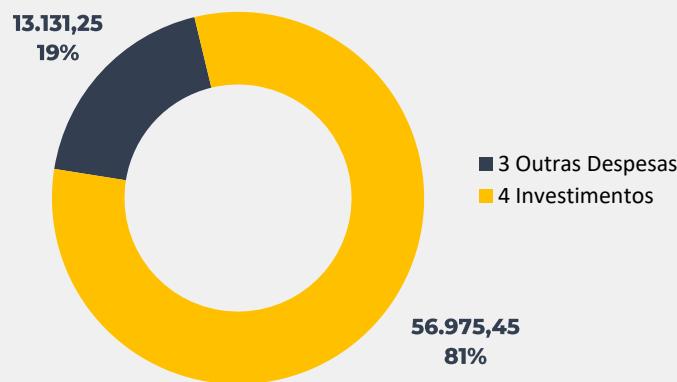
Além das medidas exemplificadas, cabe destacar o processo de reestruturação organizacional da Agência, iniciado em 2022 e que se estendeu para 2023, incluindo a criação e extinção de postos de fiscalização e escritórios regionais, conforme [Resolução ANTT nº 5.977, de 7 de abril de 2022](#).

A nova estrutura possibilitou uma melhor alocação dos recursos destinados a manutenção dos escritórios de fiscalização e escritórios regionais.

Em 2023, destaca-se a contratação do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – Radar, cujo objeto é o serviço de processamento dos autos de infração oriundos do sistema free flow, que é uma inovação no trânsito em rodovias por eliminar a necessidade de paragem em praças de pedágio.

Referente aos restos a pagar, verifica-se que valores foram executados durante o exercício, oriundos de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados). O valor total pago foi de R\$ 70.106,70, relativo ao pagamento de despesas correntes e investimentos, decorrentes de contratações concluídas no final do ano, e sem tempo hábil para execução dentro do exercício de emissão do empenho; ou, ainda, decorrente de atraso na entrega ou aprovação dos serviços e produtos a serem recebidos.

**Figura 73 - Restos a Pagar – Pagos (Em R\$ Mil)**



**Fonte:** Tesouro Gerencial 08/01/2024

Foram ainda executados recursos relativos ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC para os servidores da Agência que ministraram cursos e palestras em outros Órgãos, via destaques recebidos, conforme tabela abaixo.

**Tabela 35 - Execução Destaques Recebidos (Em R\$ Mil)**

<b>Execução destaques recebidos (em r\$ mil)</b>					
Órgão recebedor	Órgão repassador	Destaque recebido	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
ANTT	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	15.449,36	15.499,36	15.433,94	15.433,94
<b>Total Executado</b>		<b>15.449,36</b>	<b>15.449,36</b>	<b>15.433,94</b>	<b>15.433,94</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial 08/01/2024

Da mesma forma, também foram executados recursos relativos ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC para outros órgãos, via destaques concedidos, conforme quadro abaixo.

**Tabela 36 - Execução Destaques Concedidos (Em R\$ Mil)**

<b>Execução Destaques Concedidos (Em R\$ Mil)</b>					
Órgão repassador	Órgão recebedor	Destaque concedido	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
ANTT	Fundação Escola Nacional de Adm. Pública	15.072,46	15.072,46	15.072,46	15.072,46
	Ministério dos Transportes	17.791,04	17.791,04	17.791,04	17.791,04
	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAM. Básico	3.145,84	3.145,84	3.145,84	3.145,84
<b>Total Executado</b>		<b>36.009,34</b>	<b>36.009,34</b>	<b>36.009,34</b>	<b>36.009,34</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 08/01/2024

### **5.1.1. Execução Orçamentária e Financeira**

Após aprovação da LOA 2023 e publicação do decreto de programação orçamentária e financeira, que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, as dotações orçamentárias foram executadas somente pela Sede da ANTT, considerando que as antigas unidades gestoras, vinculadas a Agência e localizadas nas Unidade Regionais, deixaram de operar desde o exercício anterior, conforme reestruturação estabelecida na [Resolução ANTT nº 5.977, de 2022.](#)

Nos gastos da Agência estão compreendidos o pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e investimentos. Nas análises a seguir não será considerada a execução da dotação objeto de destaque concedido.

Em 2023, foi empenhado diretamente pela Agência 98,28% da dotação autorizada no montante de R\$ 598.517.868,16, sendo os maiores gastos concentrados nas despesas de pessoal e encargos sociais (44,61%) e em outras despesas correntes (39,60%).

Do total empenhado, foram pagos R\$ 489.504.453,12, tendo o maior gasto ocorrido com despesas de pessoal e encargos sociais, cujo percentual de pagamento dentro do exercício é de 91,40% de seu total, seguido pelas despesas de custeio com um percentual de 75,10%. Ambas as despesas possuem papel importante no apoio ao cumprimento das atividades finalísticas da Agência.

**Figura 74 - Despesas Empenhadas e Pagas (R\$ Mi)**

**Fonte:** Tesouro Gerencial 09/01/2024

Durante o ano de 2023, foram formalizadas prorrogações, por meio de aditivos contratuais, para a manutenção de importantes contratações que atendem as áreas finalísticas e de tecnologia da informação.

Demais alterações orçamentárias no âmbito das despesas discricionárias foram geridas apenas com objetivo de realocar os recursos entre as ações e planos orçamentários, possibilitando atender as necessidades das aquisições e demais contratações da Agência. Destaca-se, também, o acréscimo de limites de movimentação e empenho no importe de R\$ 6.628.792,00, que faria frente às despesas com novas contratações da área de tecnologia, conforme [Portaria GM/MPO nº 364, de 11 de dezembro de 2023](#) e Anexo XX, do [Decreto 11.415, de 16 de fevereiro de 2023](#).

Ressalta-se ainda que a ANTT vem envidando esforços para aumentar a eficiência de seus processos licitatórios, o que tem contribuído para redução dos valores finais das contratações em comparação com o valor referencial das licitações.

Sob a ótica do Plano Plurianual 2020-2023, apresentamos a dotação e execução por Programa de Governo.

**Tabela 37 - Execução por Programa de Governo (Em R\$ Mil)**

Programa governo		Dotação inicial	Dotação atualizada	Destaque concedido	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
0032	Programa De Gestão e Manutenção do Poder Executivo	452.488,78	476.297,28	36,01	468.370,09	421.603,03	394.497,35
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13,00	148,05		83,04	83,04	76,36
0999	Reserva de Contingência	528.909,19	528.909,19				
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	157.234,9	132.550,13	1.070,24	130.064,73	95.031,10	92.930,75
<b>TOTAL</b>		<b>1.138.645,26</b>	<b>1.137.904,64</b>	<b>1.106,25</b>	<b>598.517,87</b>	<b>516.717,17</b>	<b>487.504,46</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial 18/01/2024

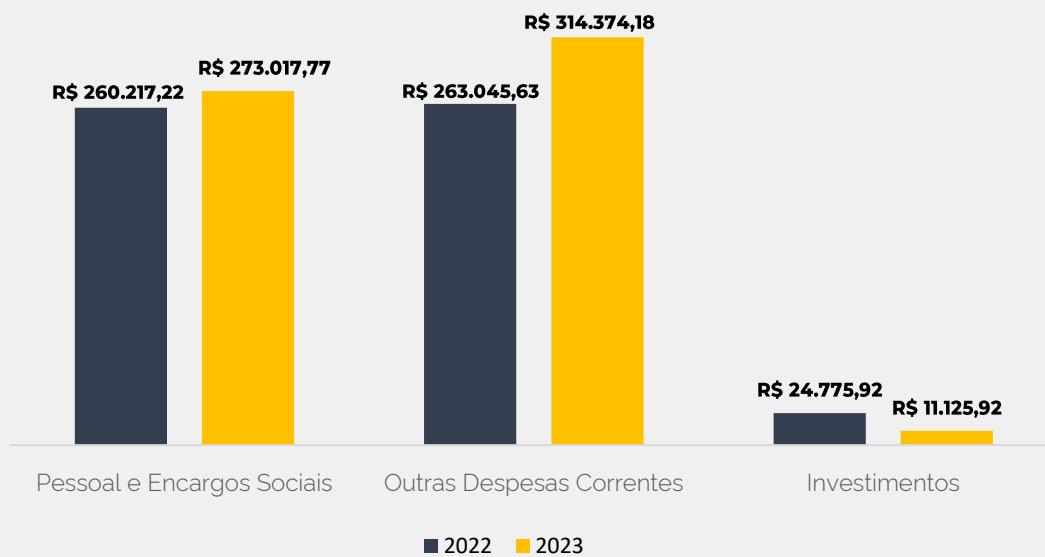
No programa temático 3006 – Transporte Terrestre e Trânsito concentram-se os gastos realizados com as atividades finalísticas da Agência, tendo sido adotado no ano de 2023 a alocação em apenas uma ação orçamentária, com os recursos distribuídos por planos orçamentários, conforme a temática de cada eixo finalístico da Agência.

### **5.1.2. Execução por Grupo e Elemento de Despesa**

Em relação a despesa empenhada por grupo de despesa, em 2023, observa-se um aumento de aproximadamente 19% do valor total das despesas correntes na comparação com o exercício anterior. Em 2022, as despesas correntes representaram um total de 47,99% do total empenhado, as despesas com pessoal e encargos sociais, o total de 47,48% e as despesas com investimento, o total de 4,52%. Já em 2023, os percentuais foram de 52,52% para as despesas correntes, de 45,61% para as despesas com pessoal e encargos sociais e de 1,85% para despesas com investimento.

**Figura 75 - Despesas Empenhadas por Grupo**

**Execução de Despesas - 2022 e 2023**



**Fonte:** SUDEG

Os empenhos relativos a Outras Despesas Correntes, totalizaram R\$ 314.374.179,16, dos quais a maior parte foi destinada a outros serviços de terceiros e serviços de tecnologia da informação e comunicação. Esses serviços foram fundamentais para o desempenho das atividades finalísticas

da Agência, bem como para a manutenção e estruturação dos serviços e sistemas de tecnologia da informação.

**Tabela 38 - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes**

<b>Grupo 3 - outras despesas correntes</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Despesas Empenhadas (R\$ Mil)</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	147.716,27
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	68.759,65
Demais elementos	97.898,25
<b>Total</b>	<b>314.374,18</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial (08/01/2024)

A execução de despesas com investimento está relacionada à aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de fiscalização, soluções e equipamentos de tecnologias da informação, dentre outros.

**Tabela 39 - Grupo 4 - Investimento**

<b>Grupo 4 – investimento</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Despesas Empenhadas (R\$ Mil)</b>
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.508,55
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.609,23
Demais elementos	8,15
<b>Total</b>	<b>11.125,92</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial (08/01/2024)

Também merece destaque a execução de despesas com pessoal, que, em grande parte, se resume ao pagamento dos salários dos servidores ativos e os respectivos encargos sociais. Os demais elementos se referem aos gastos com pessoal inativo e pensionistas, pessoal requisitado e demais despesas.

**Tabela 40 - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais**

<b>GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Despesas Empenhadas (R\$ Mil)</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.122,81
13 - Obrigações Patronais	37.581,04
Demais elementos	34.313,91
<b>Total</b>	<b>273.017,77</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial (08/01/2024)

### 5.1.3. Limite Orçamentário – Despesas Discricionárias

O desempenho orçamentário e financeiro está intimamente ligado à programação orçamentária e financeira publicada anualmente pelo Poder Executivo Federal.

O [Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023](#), que estabeleceu a programação orçamentária e financeira do exercício, e suas alterações posteriores, liberou ao longo do primeiro semestre todo o limite orçamentário para despesas primárias discricionárias da Agência, no montante de R\$ 340.705.200,00 (trezentos e quarenta milhões, setecentos e cinco mil e duzentos reais).

Dadas as necessidades de novas contratações na área de tecnologia da informação, foi autorizada a adequação dos limites de movimentação e empenho, acrescendo-se o montante de R\$ 6.628.792,00 ao orçamento de 2023, conforme [Portaria GM/MPO nº 364, de 11 de dezembro de 2023](#).

Não obstante, no dia 23/12/2023, por meio da [Portaria GM/MPO nº 399, de 23 de dezembro de 2023](#), anulou dotações orçamentárias da ANTT, no montante de R\$ 23.615.195,00, sendo esta anulação ratificada, posteriormente, com a redução dos limites de movimentação e empenho, no mesmo valor, conforme [Portaria GM/MPO nº 403, de 26 de dezembro de 2023](#).

Assim, considerando o encerramento do exercício de 2023, segue abaixo quadro consolidado com os valores do PLOA, LOA, limite e execução orçamentária, bem como quadro com os indicadores orçamentários de 2023. Nos valores apresentados não foi considerado o montante previsto no orçamento para reserva de contingência e a execução dos recursos objeto de destaque concedido.

**Tabela 41 - Orçamento ANTT 2023**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2023*</b>	<b>LOA/Alterações*</b>	<b>Despesas empenhadas</b>	<b>Despesas liquidadas</b>	<b>Despesas pagas</b>
ANTT	609.736.076,0	608.995.454,00	598.517.868,16	516.717.173,4	489.504.453,12

**Fonte:** Tesouro Gerencial 08/01/2024. \*Sem considerar Reserva de Contingência

**Tabela 42 - Indicadores Orçamentários 2021 a 2023**

Indicadores Orçamentários		2021	2022	2023
Descrição	Fórmula	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Evolução da Despesa Liquidada	Despesa Liquidada/Despesa Empenhada	90%	85%	86%
Evolução do percentual da despesa liquidada em relação à aprovada	Despesa Liquidada/Dotação Autorizada	88%	75%	85%
Evolução de Empenho da Dotação Autorizada	Despesa Empenhada/Dotação Autorizada	97%	89%	98%
Evolução da relação entre o PLOA enviado ao Congresso Nacional e a LOA aprovada	LOA/PLOA	101%	100%	100%
Evolução da relação entre a LOA aprovada e o limite orçamentário	Limite Orçamentário/LOA	100%	100%	100%
Evolução do Pagamento da Despesa	Despesa Paga/Despesa Liquidada	95%	95%	95%
Evolução da Despesa Paga frente a Despesa Empenhada	Despesa Paga/Despesa Empenhada	86%	81%	82%

**Fonte:** Tesouro Gerencial 08/01/2024

#### 5.1.4. Diárias e Passagens

A ANTT utiliza o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, obrigatório para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com o [Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006](#).

No exercício de 2023, foi liquidado o total de R\$ 8.053.473,96 em diárias e passagens, sendo 61,21% (R\$ 4.929.829,86) deste montante em ações institucionais administrativas e 38,79% (R\$ 3.123.644,10) em ações de fiscalização e regulação.

A tabela abaixo traz um comparativo das despesas relativas a diárias e passagens com ações administrativas e ações de fiscalização e regulação nos anos de 2021, 2022 e 2023.

**Tabela 43 - Diárias e Passagens**

	2021	2022	Variação 22/21	2023	Variação 23/22
<b>Fiscalização e Regulação</b>	R\$2.769.585,24	R\$4.210.678,87	52,03%	R\$4.929.829,86	17,08%
<b>Administração Geral</b>	R\$380.578,98	R\$3.930.376,22	932,74%	R\$3.123.644,10	-20,50%
<b>TOTAL</b>	R\$3.150.164,22	R\$8.141.055,09	158,43%	R\$ 8.053.473,96	-1,07%

**Fonte:** Tesouro Gerencial 17/01/2024

## 5.1.5. Principais Desafios e Ações Futuras

Conhecendo o cenário econômico atual do país, a Agência vem adotando esforços visando adequação e maior eficiência na execução de suas despesas administrativas e finalísticas, realizando ações para contenção e redução de seus gastos de manutenção e avaliando criticamente as contratações existentes.

Com as melhorias e avanços na gestão estratégica da ANTT, a Agência vem buscando formas de melhor alinhamento entre a programação orçamentária e os objetivos e prioridades estabelecidos no seu Planejamento Estratégico Ciclo 2020-2030.

Com o intuito de otimizar a gestão orçamentária e financeira da Agência, foi incluído no Plano de Gestão Anual (PGA) - 2024, o projeto estruturante de Gestão Ativa do Orçamento, para o exercício de 2024, conforme Anexo II, da [Deliberação ANTT nº 429, de 12 de dezembro de 2023](#), com o objetivo de acompanhar a execução orçamentária da ANTT e executar 95% do seu valor.

## 5.1.6. Receitas

A receita da ANTT está prevista no art. 77, da [Lei nº 10.233, de 2001. Em 2023](#), a Secretaria do Tesouro Nacional – STN publicou novas fontes de recursos em substituição às fontes até então vigentes. Sendo assim, as novas fontes de recursos passaram a ser:

- **Fonte 1020** - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito (antiga fonte 186): concentrou a arrecadação de multas regidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB ([Lei n.º 9.503/1997](#)), aplicadas pela ANTT, conforme competência estabelecida no art. 24, inc. XVII, da [Lei nº 10.233/2001](#).
- **Fonte 1050** - Recursos Próprios Livres da UO (antiga fonte 150): a parte mais representativa dessa fonte diz respeito às arrecadações decorrentes das Verbas de Fiscalização mensais previstas nos contratos de concessões de rodovias e das Verbas de Fiscalização anuais previstas em alguns contratos de concessões ferroviárias. Nessa fonte, são arrecadadas também as taxas/emolumentos de cargas e passageiros para autorização/cadastramento de serviço/frota e as multas decorrentes de descumprimento contratual e/ ou de regulação.
- **Fonte 1051** - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital (antiga fonte 163): arrecadações decorrentes de alienação de bens móveis e semoventes.
- **Fonte 1052** - Recursos Livres da UO (antigas fontes 129 e 174): arrecadações de outorgas de ferrovias, outorgas de rodovias e outorgas de serviços de transportes de passageiros; arrecadações decorrentes das infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros e de cargas; e arrecadações provenientes do recolhimento da Taxa de Fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros.

Em 2023, a receita realizada foi de R\$ 944.470.210, conforme composição detalhada no quadro abaixo:

**Tabela 44 - Receitas**

<b>Fonte</b>	<b>Receita Prevista - LOA 2023</b>	<b>Receita realizada 2023</b>	<b>% de realização em relação à LOA</b>
1020	5.063.836	34.944.357	690,08%
1050	476.433.919	320.870.399	67,35%
1051	0	1.888.012	0%
1052	562.068.045	586.767.443	104,39%
<b>TOTAL</b>	<b>1.043.565.800</b>	<b>944.470.210</b>	<b>90,50%</b>

Fonte: SUDEG

Ao analisar os montantes arrecadados, em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, verifica-se que as fontes de recursos 1020 e 1052 superaram os valores previstos na LOA. A fonte de recursos 1050 ficou abaixo do estimado em virtude da não realização de processos de licitação e renovação de concessão de ativos ferroviários e rodoviários previstos para 2023. Não houve projeção de arrecadação na LOA para a fonte 1051, porém, foi realizado um leilão de veículos oficiais que resultou em arrecadação nesta fonte.

Visando apresentar uma análise comparativa, a tabela a seguir representa a receita realizada nos últimos três anos.

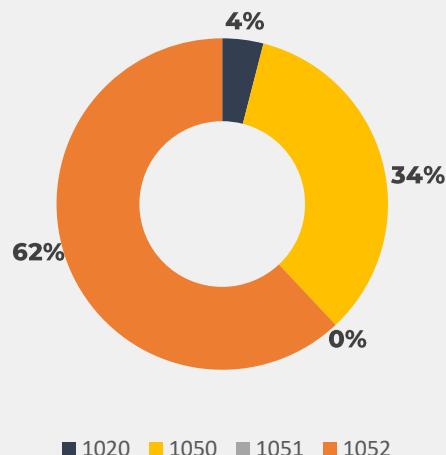
**Tabela 45 - Comparativo da Receita Realizada – janeiro a dezembro**

2021 A 2023						
FONTE	2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1020	0	0,00%	38.628.234	2,20%	34.944.357	3,70%
1050	233.434.220	10,93%	320.532.291	18,26%	320.870.399	33,97%
1051	773.925	0,04%	-15.402	0,00%	1.888.012	0,20%
1052	1.901.478.299	89,03%	1.396.522.670	79,54%	586.767.443	62,13%
<b>TOTAL</b>	<b>2.135.686.44</b>	<b>100%</b>	<b>1.755.667.79</b>	<b>100%</b>	<b>944.470.210</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 19/01/2024

A composição do valor total arrecadado em 2023, por fonte de recursos, é demonstrada abaixo, em termos percentuais:

**Figura 76 - Total Arrecadado – Composição dos Valores Arrecadados por Fonte de Recursos**

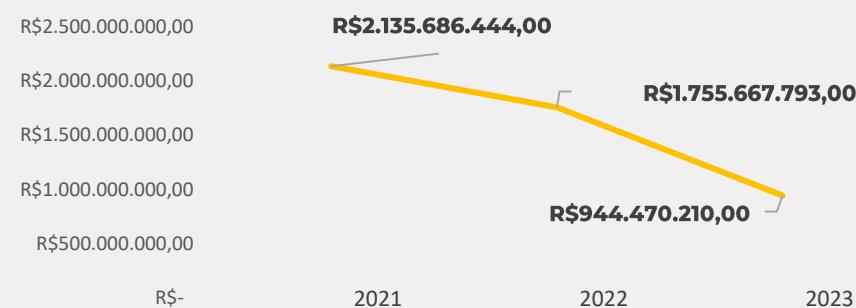


**Fonte:** Tesouro Gerencial 19/01/2024

O gráfico, a seguir, representa a evolução total da receita da ANTT no período de 2021 a 2023.

**Figura 77- Total Arrecadado – 2021 a 2023**

**Total Arrecadado - 2021 a 2023**



**Fonte:** Tesouro Gerencial 19/01/2024

### **5.1.7. Recursos Orçamentários e Cronograma de Desembolso do PGA ANTT 2023**

Os recursos orçamentários utilizados para a consecução das metas estratégicas do PGA ANTT 2023 foram divididos em blocos orçamentários, conforme sua descrição na tabela seguinte, tendo sido realizada a consolidação das despesas de Diárias e Passagens no bloco de Regulação e Fiscalização e Gestão, Manutenção e Suporte, visando melhor adequação às atividades programadas no PGA.

**Tabela 46 - Descrição dos blocos orçamentários - PGA ANTT 2023 - Ciclo Estratégico 2022-2025**

**Regulação e Fiscalização:** são as despesas vinculadas diretamente com a execução das atividades finalísticas da Agência, como fiscalização dos serviços de transporte terrestres de cargas e passageiros, Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas - Tabela Frete, contratos de supervisão e engenharia consultiva das concessões de rodovias e ferrovias federais, diárias e passagens, entre outros.

**Gestão, Manutenção e Suporte:** são despesas administrativas que dão suporte às atividades finalísticas, bem como às despesas rotineiras de manutenção, tais como água, luz, aluguel, condomínio, taxas, impostos, aquisição de materiais de expediente e equipamentos, vigilância e manutenção predial, auxílio moradia, ajuda de custo, planos educacionais, estagiários e menor aprendiz e diárias e passagens. Além disso, estão incluídos nesse bloco os gastos com a política de comunicação da Agência e demais canais de divulgação e de informativos aos usuários do setor de transportes terrestres.

**Tecnologia da Informação:** são despesas relacionadas ao desenvolvimento e implantação de sistemas, manutenção, suporte e aquisição de equipamentos de informática, incluindo a infraestrutura física e segurança de rede da Agência.

**Capacitação:** são valores referentes a capacitações dos servidores, palestras e eventos de integração.

Fonte: [Deliberação ANTT nº 381/2022](#) - Anexo I (PGA 2023)

A tabela seguinte mostra os valores aprovados na LOA 2023, a dotação para o PGA e os valores empenhados:

**Tabela 47 - Valores Aprovados na LOA 2023**

Blocos Orçamentários (R\$ milhões)	Dotação PGA 2023	LOA 2023 atualizada	Empenhadas 2023	% LOA
Regulação e Fiscalização	157,23	132,55	130,06	98,12
Gestão, Manutenção e Suporte	100,87	106,12	105,26	99,19
Tecnologia da Informação	80,60	82,62	77,84	94,21
Gestão de Pessoas	2,00	2,00	1,57	78,50%
	<b>340,70</b>	<b>323,29</b>	<b>314,73</b>	<b>97,35</b>

Fonte: [Deliberação ANTT nº 381/2022](#)- Anexo I (PGA 2023) e Tesouro Gerencial 08/01/2024

Por sua vez, a tabela a seguir expressa o cronograma de desembolso referencial do PGA ANTT 2023, com seus respectivos valores.

**Tabela 48 - Cronograma de Desembolso Referencial - PGA ANTT 2023 (R\$ milhões)**

<b>Blocos Orçamentários 2023 (R\$ milhões)</b>	<b>JAN – MAR</b>	<b>ABR - JUN</b>	<b>JUL – SET</b>	<b>OUT - DEZ</b>
Regulação e Fiscalização	39,31	39,31	39,31	39,30
Gestão, Manutenção e Suporte	25,22	25,22	25,22	25,21
Tecnologia da Informação	20,15	20,15	20,15	20,15
Gestão de Pessoas	0,50	0,50	0,50	0,50

Fonte: [Deliberação ANTT nº 381/2022- Anexo I \(PGA 2023\)](#)

### **5.1.8. Estudos e Projetos - Execução Orçamentária e Financeira dos Termos de Execução Descentralizada**

No ano de 2023, não foram realizadas transferências financeiras decorrentes de estudos e projetos no âmbito da ANTT, por meio de Termos de Execução Descentralizada, custeados com recursos destinados a Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes.

### **5.1.9. Plano Plurianual - PPA**

Com relação ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela [Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#), este foi reestruturado com vistas ao aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado, dentre outras diretrizes. Dessa forma, no novo modelo, cada programa terá somente um objetivo, uma meta e um indicador.

A ANTT está inserida no – Programa Temático 3006 – Transporte Terrestre e Trânsito. Esse programa tem como diretriz a ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

O programa contempla as ações orçamentárias da ANTT que visam à concessão da exploração da infraestrutura rodoviária e ferroviária, e a fiscalização do serviço e é composto por um objetivo, uma meta e um indicador, que são monitorados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cujo objetivo é refletir a condução das políticas públicas.

O Órgão responsável pela gestão do programa é o Ministério dos Transportes, mas os demais órgãos e entidades vinculados ao programa devem auxiliar no alcance do objetivo, repassando as informações e os dados solicitados pelo órgão gestor. O quadro abaixo demonstra a abordagem do Programa Transporte Terrestre e Trânsito (3006) no PPA 2020-2023, bem como os agentes envolvidos.

**Tabela 49 - Plano Plurianual - PPA**

<b>PPA 2020-2023</b>					
<b>Programa Finalístico 3006</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Meta</b>			<b>Indicador</b>	
1235	Promover a eficiência do sistema de transporte terrestre e trânsito.	052B	Melhorar o nível do Indicador de Eficiência do Sistema de Transporte Terrestre e Trânsito - IESTTT, passando de 1,59 para 8,00.	8699	Índice de Eficiência do Sistema de Transporte Terrestre e Trânsito.

Fonte: [Lei nº 13.971/2023](#) - PPA 2020 a 2023

No programa temático 3006 – Transporte Terrestre e Trânsito concentram-se os gastos realizados com as atividades finalísticas da Agência, tendo sido adotado no ano de 2023 a alocação em apenas uma ação orçamentária, com os recursos distribuídos por planos orçamentários, conforme a temática de cada eixo finalístico da Agência.

Abaixo, relacionamos a ação orçamentária constante do Programa 3006 e suas respectivas metas físicas.

**Tabela 50 - Ação Orçamentária – Programa 3006**

<b>Ação Orçamentária e Planos Orçamentários</b>			<b>Metas Físicas Pactuadas – Unidade/ Produto 2023</b>		<b>Metas Físicas Realizadas</b>
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestres e da Infraestrutura Concedida	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros.	271.168	Fiscalização Realizada	249.148
		Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas.	21.971.905	Fiscalização Realizada	31.138.171
		Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária.	186	Fiscalização Realizada	548
		Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais.	120	Fiscalização Realizada	119
		Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos de Infraestrutura	13	Empreendimento Apoiado	13
		Manutenção das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização	8	Estrutura Administrativa Mantida	6

Fonte: PPA 2020 a 2023 – Programas e Ações ANTT – GOV.BR ANTT 18/01/2024

Além do Programa Temático Transporte Terrestre e Trânsito – 3006, há o Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – 0032 que atende a despesas de manutenção, tais como de pessoal, benefícios, auxílio moradia, capacitação e demais passivos operacionais.

## 5.2. Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

A estrutura de controle e dos procedimentos sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização e regulação é constituída por um conjunto de atividades que visam o lançamento, a arrecadação, a cobrança e o recolhimento das receitas administradas pela Agência. Em consonância com as mudanças organizacionais trazidas pelas Resoluções ANTT nº [5.976](#) e [5.977](#), ambas de 2022, o processo de apuração e cobrança é realizado pelas seguintes Superintendências: SUPAS, SUFER, SUROD e SUDEG, conforme a área de atuação.

Considerando as mudanças organizacionais trazidas com o novo Regimento Interno da ANTT, coube à SUDEG coordenar as atividades do Processamento de Autos de Infração; apoiar administrativamente as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) e o Colegiado Especial junto à ANTT; aplicar as penalidades previstas em lei ou regulamentação própria nos processos instaurados para apuração de irregularidades no transporte de cargas e passageiros que tenham como multa pecuniária a penalidade final; e aplicar as penalidades cabíveis quanto às multas de trânsito de competência da ANTT, antes exercidas pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - SUFIS.

Conforme estabelecido no Regimento Interno é de competência da SUDEG acompanhar e controlar as receitas arrecadadas advindas das multas aplicadas pelas áreas finalísticas.

No âmbito da ANTT, os processos administrativos sancionatórios são regidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela [Resolução ANTT nº 5.083, de 2016](#), em que, de acordo com o seu art. 5º, as infrações com penalidades de multa ou advertência serão apuradas por meio do Processo Administrativo Simplificado (PAS).

A Agência tem buscado incrementar a capacidade de arrecadação das multas, executando ações de melhoria, implantação ou ampliação de atividades de cobrança administrativa, com vistas à quitação do débito em esfera administrativa ou extrajudicial, a fim de evitar-se a tramitação na via judicial.

Desta forma, foi adotado pela Agência, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros, o procedimento de inscrição dos devedores, anteriormente à inscrição em Dívida Ativa, por meio da celebração de contrato entre a ANTT e a SERASA S.A. (Contrato nº 054/2019), como meio de recuperar os créditos em aberto, e reduzir a quantidade de processos passíveis de prescrição sem nenhuma ação de cobrança, ou mesmo de ações judiciais de valores inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da [Portaria AGU nº 349, de 4 de novembro de 2018](#).

A ANTT conta também com outra importante ferramenta que dá eficiência à cobrança a qual permite a inscrição dos devedores no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal - CADIN.

Com a edição da [Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021](#), que alterou o art. 3º da [Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002](#), a atividade de inscrição no CADIN passou a ser realizada pelo sistema da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a partir de dezembro de 2023. Ademais, a PGFN

editou a recente Portaria nº 819, de 2023, instituindo normas para inclusão, exclusão e suspensão de registros no Cadin.

**Figura 78 - Responsabilidade na Aplicação de Multas**



**Fonte:** SUDEG

A fim de demonstrar a evolução do processo de arrecadação, segue abaixo informações quanto ao acompanhamento no período de 2022/2023:

**Tabela 51 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade**

Acompanhamento da Arrecadação de Multas 2022/2023 - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário																		
Multas Aplicadas			Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											
							Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	
2023	395.619	23.953		20.735		9		51.987		0		0		51.530		299.392		
2022	233.652	50.479	38.190	316	1.954	0	340	44.049	600	0	0	0	0	47.107	79.441	95.606	113.727	
Total	629.271	74.432	38.190	21.051	1.954	9	340	96.036	600	0	0	0	0	98.637	79.441	394.998	113.727	

Fonte: SUDEG

**Tabela 52 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Financeiro**

Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Financeiro																										
Multas Aplicadas			Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																	
									Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas				Demais Situações									
Período de Competência	Valores		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios									
			2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022								
2023	1.958.273.988,75	1.471.678,93	-	12.496.435,59	-	43.778.749,88	-	14.288.126,50	-	133.086.734,42	-	1.753.152.263,43	-	2.200.387.009,21	3.411.708,45	3.076.332,82	24.162.490,03	17.868.075,48	496.063,67	6.152.683,30	0,00	518.419.142,70	76.816.377,36	50.716.217,38	2.068.403.278,10	1.604.154.557,53
Total	4.158.660.997,96	4.883.387,38	3.076.332,82	36.658.925,62	17.868.075,48	44.274.813,55	6.152.683,30	14.288.126,50	518.419.142,70	209.903.111,78	50.716.217,38	3.821.555.541,53	1.604.154.557,53	Fonte: SUDEG												

**Tabela 53 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Efetiva**

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2023	2022
2022	24.162.490,03	17.868.075,48
Total	36.658.925,62	17.868.075,48

Fonte: SUDEG

**Tabela 54 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Indicadores Geral**

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2023	2022
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	96.036	600
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	98.637	79.441
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>97,36%</b>	<b>0,76%</b>
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	98.637	79.441
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	21.051	1.954
	Qtde	Aplicadas	b	629.271	233.652
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>3,35%</b>	<b>0,84%</b>
	R\$	Canceladas	c	44.274.813,55	6.152.683,30
	R\$	Aplicadas	d	4.158.660.997,96	2.200.387.009,21
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>1,06%</b>	<b>0,28%</b>
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	9	340
	Qtde	Aplicadas	b	629.271	233.652
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,15%</b>
	R\$	Suspensas	c	14.288.126,50	518.419.142,70
	R\$	Aplicadas	d	4.158.660.997,96	2.200.387.009,21
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0,34%</b>	<b>23,56%</b>
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	74.432	38.190
	Qtde	Aplicadas	b	629.271	233.652
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>11,83%</b>	<b>16,34%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	36.658.925,62	17.868.075,48
	R\$	Aplicadas	d	4.158.660.997,96	2.200.387.009,21
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0,88%</b>	<b>0,81%</b>

Fonte: SUDEG

Observa-se melhoria contínua nos resultados e indicadores da Agência no que diz respeito às cobranças das multas aplicadas em que o processamento é de responsabilidade da SUDEG. Os controles estão sendo incrementados, anualmente, de forma a possibilitar o acompanhamento dos processos de aplicação, cobrança administrativa e extrajudicial, com reflexo direto nas atividades de regulação e fiscalização, além de melhorar os índices de arrecadação dos processos autuados.

Avaliamos que a ANTT, apesar de todas as dificuldades e entraves constatados na operacionalização dos procedimentos, tem cumprido com eficiência e celeridade os procedimentos de monitoramento das multas e sua arrecadação, bem como tem dado direcionamentos visando à efetividade das ações de arrecadação das multas.

## 5.3. Dívida Ativa

**Tabela 55 - Acompanhamento de Produção - Dívida Ativa**

Acompanhamento de Produção – Dívida Ativa (Quantidade de Processos)							
Atividade	Realizado de 2004 a 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023
Triagem/arquivo/instrução (processos físicos/digitalizados)	196.586	75.660	86.834	77.455	48.512	20.644	<b>14.762</b>
Processos recebidos eletronicamente via SIFAMA	-	-	-	4.324	56.499	66.508	<b>76.517</b>
Taxa de Fiscalização/transporte de passageiros	-	-	-	-	-	206	<b>1.158</b>
Inscrição em Dívida Ativa	144.023	70.000	80.021	70.244	103.202	88.731	<b>60.816</b>

Fonte: Coordenação de Cobrança e Recuperação de Créditos – PF/ANTT

A inscrição na Dívida Ativa dos créditos das autarquias e fundações públicas federais é de competência da Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 10 da [Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002](#).

Vale registrar que no exercício de 2023 foram concluídas as inscrições na Dívida Ativa de todos os créditos encaminhados à PF/ANTT, constituídos até 2019, que estavam pendentes de pagamento e que prescreveriam em 2024. Assim foi definitivamente afastado o risco de prescrição executória desses créditos.

Quanto aos valores totais de créditos inscritos ano a ano, foi sempre crescente, conforme demonstra o quadro abaixo. O principal fato que ensejou o maior resultado no valor de créditos inscritos em 2022 foi a remessa de centenas de processos/créditos tanto do setor ferroviário quanto do setor rodoviário, cujas multas aplicadas em decorrência do descumprimento contratual têm valores expressivos. Já em 2023 o valor total foi de R\$ 491.539.133,24, ou seja, menor que 2022 e maior que 2021.

**Tabela 56 - Total de Inscrições e Valores Históricos por Ano**

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	6	217	305	260	262	172	496	1220	4045	5038
Valor	R\$ 221.620,35	R\$ 1.472.487,54	R\$ 501.199,92	R\$ 1.163.492,89	R\$ 1.709.999,37	R\$ 914.327,48	R\$ 1.866.656,34	R\$ 3.022.655,87	R\$ 13.045.743,00	R\$ 16.434.891,90
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	7443	35037	50519	51024	70000	80021	70244	103202	88731	60816
Valor	R\$ 40.989.626,75	R\$ 194.072.889,35	R\$ 184.420.087,87	R\$ 257.720.053,98	R\$ 320.000.186,81	R\$ 400.448.874,24	R\$ 369.577.147,12	R\$ 487.558.397,29	R\$ 658.824.032,25	<b>R\$491.539.133,24</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos – PF/ANTT e, para 2023, Subprocuradoria-Geral Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos

Como resultado do aumento de créditos inscritos na Dívida Ativa tivemos também o crescente aumento da arrecadação. Em 2023, somente em relação aos valores destinados à ANTT, foram arrecadados R\$ 93.913.984,00, enquanto em 2022 foram R\$ 105.804.480,00, e em 2021 foram R\$ 49.857.909,00.

O quadro abaixo, fornecido pela SUDEG, relativo exclusivamente aos créditos inscritos no sistema SAPIENS-Dívida, com os códigos de arrecadação daquele sistema (série 8000), demonstra os valores arrecadados e destinados à ANTT, desde o início da utilização do sistema, o que ocorreu desde 2016 até 2023:

**Tabela 57 - Comparativo da Receita Realizada – 2016 a 2023**

Comparativo da receita realizada (valores líquidos destinados à ANTT) - Período: 2016 a 2023										
Fonte	Descrição da receita	Códigos de recolhimento	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
			Janeiro à Dezembro							
1020	PGF/RDA/ANTT-multa excesso peso (ajuizada e não ajuizada) - Destinado à ANTT	80153, 80154, 80250, 80251 e 80255	R\$ -	R\$ 4.297.403	R\$ 4.781.847					
1050	PGF/RDA-multa infr.contrato administrativo (ajuizada e não ajuizada)	80043 e 80124	R\$ 1.212.512	R\$ 1.418.265	R\$ 5.314	R\$ 64.100	R\$ 212.545	R\$ 1.343.519	R\$ 29.540.382	R\$ 2.690.085
1052	PGF/RDA/ANTT- outorgas e PGF/RDA/ANTT-multa infrc.admin. (ajuizada e não ajuizada)	80044, 80045, 80125, 80126, 80166, 80167, 80181, 80182 e 80200	R\$ 2.130.732	R\$ 12.432.080	R\$ 21.862.646	R\$ 35.733.182	R\$ 30.815.075	R\$ 48.514.389	R\$ 71.966.695	R\$ 86.442.052
Total arrecadado relativo aos percentuais destinados à ANTT:			R\$ 3.343.243	R\$ 13.850.345	R\$ 21.867.960	R\$ 35.797.282	R\$ 31.027.620	R\$ 49.857.909	R\$ 105.804.480	R\$ 93.913.984

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GEORF

Por outro lado, o valor total arrecadado nos códigos de recolhimento de dívida ativa, no SAPIENS - Dívida (destinados: ANTT + AGU + FUNSET + DRU-taxa de fiscalização), foi de R\$ 111.752.542,28:

**Tabela 58 - Recolhimento de Dívida Ativa – SAPIENS- DÍVIDA (destinados: ANTT + AGU + FUNSET + DRU-taxa de fiscalização)**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição da receita</b>	<b>Códigos de recolhimento</b>	<b>jan/23</b>	<b>fev/23</b>	<b>mar/23</b>	<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
1020	PGF/RDA/ANTT-multas excesso peso, evasão de balança e evasão pedágio(ajuizada / não ajuiz.) - Destinado à ANTT	80153, 80154, 80250, 80251 e 80255	R\$ 442.784,80	R\$ 295.321,57	R\$ 391.622,54	R\$ 298.831,73	R\$ 340.783,03	R\$ 277.709,21	R\$ 308.211,33	R\$391.143,08	R\$ 475.779,58	R\$ 607.883,15	R\$ 567.337,28	R\$ 384.439,26
1050	PGF/RDA-multa infr.contrato administrativo (ajuizada e não ajuizada) - Destinado à ANTT	80043 e 80124	R\$ 7.387,08	R\$ 234.160,80	R\$ 15.066,38	R\$ 84.086,74	R\$ 7.682,89	R\$ 7.763,10	R\$ 856.179,55	R\$ 368.246,36	R\$ 7.998,02	R\$ 154.652,50	R\$ 8.139,12	R\$ 938.722,41
1052	PGF/RDA/ANTT- outorgas e pgf/rda/antt-multa infrc.admin. (ajuizadas e não ajuizadas) - Destinado à ANTT	80044, 80045, 80125, 80126, 80166, 80167, 80181, 80182 e 80200	R\$ 6.135.298,56	R\$ 5.951.273,09	R\$ 8.165.116,49	R\$ 6.786.941,14	R\$ 8.225.561,51	R\$ 8.234.260,90	R\$ 7.616.191,27	R\$ 7.607.076,30	R\$ 7.756.987,24	R\$ 6.894.781,95	R\$ 7.238.828,04	R\$ 5.829.735,89
<b>Valores arrecadados relativos aos percentuais destinados À ANTT:</b>		<b>R\$ 6.585.470,44</b>	<b>R\$ 6.480.755,46</b>	<b>R\$ 8.571.805,41</b>	<b>R\$ 7.169.859,62</b>	<b>R\$ 8.574.027,43</b>	<b>R\$ 8.519.733,21</b>	<b>R\$ 8.780.582,15</b>	<b>R\$ 8.366.465,74</b>	<b>R\$ 8.240.764,83</b>	<b>R\$ 7.657.317,59</b>	<b>R\$ 7.814.304,44</b>	<b>R\$ 7.152.897,56</b>	
<b>Valores relativos aos percentuais destinados à AGU (Honorários):</b>		<b>1.238.483,30</b>	<b>1.207.599,63</b>	<b>1.631.929,81</b>	<b>1.335.036,87</b>	<b>1.545.649,01</b>	<b>1.582.076,15</b>	<b>1.651.219,08</b>	<b>1.587.044,73</b>	<b>1.551.783,77</b>	<b>1.421.491,15</b>	<b>1.468.069,06</b>	<b>1.251.230,72</b>	
<b>Valores - percentual de 5% destinados ao FUNSET (exc. De peso/ev.de balança):</b>		<b>23.304,48</b>	<b>15.543,22</b>	<b>20.611,73</b>	<b>15.727,96</b>	<b>17.935,91</b>	<b>14.616,24</b>	<b>16.221,62</b>	<b>20.586,44</b>	<b>25.040,99</b>	<b>31.993,80</b>	<b>29.859,80</b>	<b>20.233,60</b>	
<b>Valores - percentual dru-anttx fiscalização SUPAS:</b>		<b>6.997,33</b>	<b>6.224,40</b>	<b>3.440,22</b>	<b>687,45</b>	<b>13.281,47</b>	<b>3.102,93</b>	<b>2.808,10</b>	<b>28.296,76</b>	<b>5.088,21</b>	<b>14.226,83</b>	<b>22.369,03</b>	<b>8.746,59</b>	
<b>Total geral arrecadado nos códigos de recolhimento de dívida ativa (Destinados: ANTT + AGU + FUNSET):</b>		<b>R\$ 7.854.255,55</b>	<b>R\$ 7.710.122,70</b>	<b>R\$ 10.227.787,17</b>	<b>R\$ 8.521.311,90</b>	<b>R\$ 10.150.893,83</b>	<b>R\$ 10.119.528,53</b>	<b>R\$ 10.450.830,95</b>	<b>R\$ 10.002.393,67</b>	<b>R\$ 9.822.677,80</b>	<b>R\$ 9.125.029,37</b>	<b>R\$ 9.334.602,34</b>	<b>R\$ 8.433.108,47</b>	

Fonte: GEORF

Além desses valores arrecadados, há outros inerentes aos créditos inscritos (até 2016) no banco de dados Recuperação de Acompanhamento de Créditos - RAC, os quais são pagos com boletos do SISMULTAS e, portanto, com os códigos de arrecadação da ANTT, razão pela qual o controle realizado na Procuradoria é manual, em planilha Excel. Em 2023, o valor estimado da arrecadação para os créditos inscritos no banco de dados RAC foi de R\$ 1.456.834,82.

Assim, valores arrecadados na Dívida Ativa da ANTT em 2023 foram de R\$ 111.752.542,28 no sistema SAPIENS-Dívida, mais R\$ 1.456.834,82 no banco de dados RAC, resultando no valor total de R\$ 113.209.377,10.

## 5.4. Gestão de Pessoas

A Gestão de Pessoas na ANTT busca alinhar as habilidades e talentos dos colaboradores aos objetivos globais da Agência, não se limitando a preencher lacunas de habilidades, mas também desenvolvendo um ambiente organizacional que promova a motivação, o engajamento e a adaptação contínua às mudanças no cenário de transportes terrestres. Isso implica não apenas atrair talentos qualificados, mas também em cultivar um ambiente propício ao aprendizado, à colaboração e à evolução profissional.

Ao adotar uma abordagem estratégica na gestão de pessoas, a ANTT busca maximizar a contribuição individual e coletiva dos seus servidores para alcançar não apenas metas imediatas, mas também para posicionar a Agência de maneira resiliente e adaptável diante dos desafios futuros. A estratégia na gestão de pessoas não é apenas um processo isolado, mas sim uma parte integrante do panorama organizacional, conectando-se diretamente com os objetivos e metas estabelecidos no plano estratégico da ANTT.

Diante desse contexto, seguem abaixo os resultados da área de gestão de pessoas para o exercício de 2023 e os desafios que a ANTT terá para os anos seguintes.

### 5.4.1. Apontamento de Órgãos de Controle

As auditorias preventivas são realizadas por meio de informações extraídas do SIAPE, processando eventuais correções. São acompanhadas as auditorias da CGU e do TCU. Por meio do Sistema E-Pessoal do TCU, a Gestão de Pessoas da ANTT é instada a regularizar demandas relativas aos servidores da ANTT em assuntos referentes a acumulação de cargos, servidor gerente/administrador de empresas privadas entre outros, e prestar esclarecimentos.

**Tabela 59 - Apontamento de Órgãos de Controle**

TCU – Indícios de irregularidades no Sistema e-Pessoal em 2023 (acumulado)	Quantitativo
Arquivados	107
Em monitoramento	41
Tratados em Processo de Controle Externo	05

**Fonte:** Sistema E-Pessoal do TCU - Data da Extração: 31/12/2023

### 5.4.2. Conformidade de Processos

#### a) Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda:

Em 2023, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas e/ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a [Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993](#), e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.421, de 20 de outubro de 2021.

**b) Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema de Registro de Atos de Pessoal do TCU – E-Pessoal:**

Todos atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018, que revogou a IN TCU nº 55/2007, e ainda a Resolução TCU nº 206/2007.

**c) Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário:**

Em 2023, foram instaurados 159 (cento e cinquenta e nove) processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, gerando retorno de R\$ 77.975,56 aos cofres da União.

**d) Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Interna:**

No exercício de 2023, a Gestão de Pessoas da ANTT atendeu 171 demandas oriundas do Sistema de Ouvidoria – SOU e 30 pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação – LAI.

### **5.4.3. Força de Trabalho**

O quadro de pessoal da ANTT conta, em 31 de dezembro de 2023, com 954 servidores. É composto pela soma dos servidores do Quadro Efetivo (905) e do Quadro Específico (49), conforme abaixo:

**1. Quadro Efetivo:** são os Especialistas em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Analistas Administrativos, Técnicos em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres e Técnicos Administrativos; e

**2. Quadro Específico:** em extinção, formado por servidores redistribuídos em 2003 à ANTT pelo Ministério dos Transportes, nos termos do art. 113 da [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#). São oriundos de diversos órgãos extintos naquele momento.

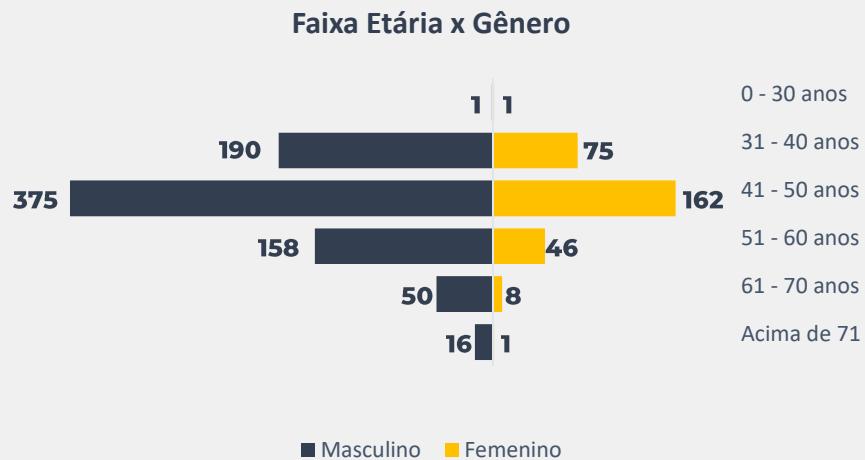
A [Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004](#), que criou a carreira dos servidores da ANTT, estabeleceu o quantitativo de 1.705 servidores efetivos, todavia, o quadro atual corresponde a apenas 53% da força de trabalho prevista em lei.

Além do quadro efetivo e do específico, compõem o quadro de pessoal da ANTT servidores em diversas situações funcionais, como os servidores movimentados para composição de força de trabalho, prevista no §7º do art. 93, da [Lei nº 8.112, de 1990](#), cedidos para a Agência, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo e em exercício descentralizado, totalizando o quantitativo que será demonstrado adiante:

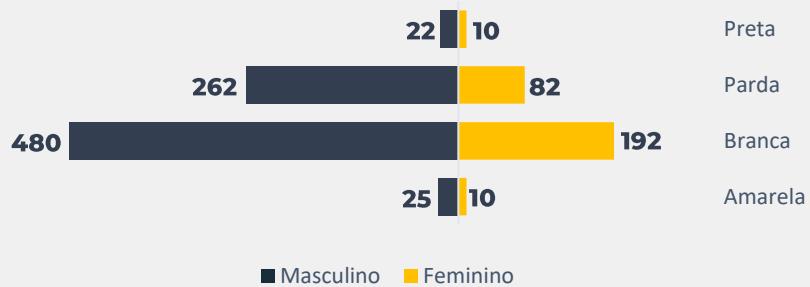
**Tabela 60 - Força de Trabalho**

<b>Distribuição dos servidores da ANTT por cargo</b>		<b>Valores brutos</b>	<b>Valores percentuais</b>
Por Quadro	Especifico	49	5%
	Efectivo	Técnico Administrativo	91
		Técnico em Regulação	499
	Efetivo	Especialista em Regulação	259
		Analista Administrativo	56
<i>Subtotal (i)</i>	de Servidores do Quadro da ANTT (a)	<b>954</b>	-
	<b>Servidores da ANTT cedidos/licenciados</b>	<b>954</b>	
Por Situação	Servidores da ANTT - ativos em outros órgãos (b)	63	6%
	Licenciados (c)	20	2%
<i>Subtotal (ii)</i>	de servidores da ANTT em exercício (a-b-c)	<b>871</b>	80%
	<b>Servidores de outros órgãos/sem vínculo</b>		
Servidores de outros quadros/Sem vínculo	Servidores de outros órgãos - cedidos à ANTT (d)	66	6%
	Composição da força de trabalho (e)	17	2%
	Sem Vínculo (f)	7	1%
	Exercício Descentralizado (g)	39	4%
<i>Subtotal (iii)</i>	de servidores de outros órgãos/sem vínculo (d+e+f+g)	<b>129</b>	13%
	<b>Força Total de Trabalho da ANTT (subtotal i+iii)</b>	<b>1083</b>	100%
	<b>Força de trabalho por área</b>	<b>Quant</b>	
	Área Fim	693	64%
	Área Meio	390	36%
	<b>Total</b>	<b>1083</b>	100%

**Fonte:** SIAPE - Data da Extração: 31/12/2023

**Figura 79 - Gráfico de Distribuição por Idade e Gênero**

**Fonte:** SIAPE - Data da Extração: 31/12/2023

**Figura 80 - Gráfico de Distribuição por Autodeclaração Racial**

**Fonte:** SIAPE - Data da Extração: 31/12/2023

#### **5.4.4. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas**

##### **5.4.4.1. Recomposição da Força de Trabalho - Concurso Público**

O quadro de servidores da Agência conta com uma defasagem de 47%, contabilizando 800 vagas não providas em relação às 1.705 previstas na [Lei nº 10.871, de 2004](#).

**Figura 81 - Distribuição do Quantitativo do Quadro de Pessoal da ANTT**

\*Servidores dos quadros efetivo e específico.

**Fonte:** SIAPE - Data da Extração: 31/12/2023

Cabe destacar que desde 2014, a ANTT solicita, anualmente, autorização para realização de novo Concurso Público. No entanto, apesar do [Edital nº 1/ANTT, de 27 /12/ 2023](#), prever o provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, esse quantitativo está muito aquém do necessário para que a Agência possa atuar em um país com dimensões continentais como o Brasil.

#### 5.4.4.2. Taxa de Evasão de Servidores

O índice de evasão na ANTT é elevado, destacando-se, neste ano, como principais causas as aposentadorias e as exonerações. Em 2023, registrou-se a evasão de 28 servidores de carreira, cerca de 2,94% dos quadros de servidores da ANTT, conforme tabela abaixo. Além disso, pode-se observar que nos anos anteriores a média de evasão é semelhante e crescente.

**Tabela 61 - Evasão de Servidores**

<b>Tipos de desligamentos na ANTT</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
Aposentadoria	5	11	10	11	37
Falecimento	3	5	1	3	12
Exonerações	3	1	9	11	24
Demissão	3	1	1	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>81</b>

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

Constata-se na tabela acima que há uma média anual de 9 (nove) aposentadorias. No entanto, ressalta-se que no período de 2020 a 2023, foram concedidas 37 aposentadorias.

Contudo, registre-se que há 15 (quinze) servidores que já contam com mais de 70 anos e que poderão se aposentar nos próximos cinco anos, sendo que 2 deles completarão 75 anos neste exercício. Ademais, há 40 (quarenta) servidores que já recebem abono de permanência e, portanto, podem se aposentar a qualquer momento.

É muito importante relembrar que a Agência conta, atualmente, com 905 (novecentos e cinco) servidores ativos do quadro efetivo, sendo que a [Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004](#), estabelece o quantitativo de 1.705.

**Tabela 62 - Quantitativo de Cargos Efetivos em Lei x Quantitativo de Servidores Ativos x Cargos Vagos**

	Cargos	Quant. Lei	Quant. Atual	Quant. de Cargos Vagos	% de Cargos Ocupados	% de Cargos Vagos
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590	259	331	44%	56%
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860	499	361	58%	42%
	Analista Administrativo	105	56	49	53%	47%
	Técnico Administrativo	150	91	59	61%	39%
<b>Total</b>		<b>1.705</b>	<b>905</b>	<b>800</b>		

Fonte: SIAPE - Data da Extração: 31/12/2023

Cabe ainda destacar que a publicação de editais de concurso de outros órgãos neste ano poderá ensejar mais evasão de servidores da ANTT, principalmente os ocupantes de cargos de nível médio (Técnicos em Regulação e Administrativo) que poderão se candidatar e serem aprovados para cargos de nível superior e com remuneração mais atraente.

#### **5.4.4.3. Movimentação Interna**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres passou por uma significativa transformação na gestão da remoção de servidores, adotando medidas que visam fortalecer a governança, publicidade e eficácia desse processo.

Com o propósito de demonstrar as informações acima, segue tabela abaixo contendo um comparativo das movimentações realizadas nos exercícios de 2021 e 2023:

**Tabela 63 - Movimentações Internas**

Movimentações Internas			
Tipo de Movimentação	2021	2022	2023
Total de remoções de Ofício, no interesse da Administração Pública	03	141	155
Total de Remoções a pedido, independente do interesse da Administração Pública (Concurso de Remoção)	-	31	1
Total de Remoções a pedido, a critério da Administração Pública	14	293	140
<b>Total Geral de Remoções</b>	<b>17</b>	<b>465</b>	<b>296</b>

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

#### **5.4.5. Detalhamento da Despesa de Pessoal**

Em 2023, a ANTT teve um gasto total de R\$ 249.474.042,35 com pessoal ativo. Desse valor, cerca de 89,80% correspondem às despesas com remuneração dos servidores, retribuição por cargo em comissão e indenizações. O gasto com pessoal inativo e pensionistas foi de R\$ 25.436.997,76.

O valor com pessoal ativo, aqui considerado, foi obtido a partir da consolidação das informações do SIAPE e inclui, além da despesa com pessoal, os gastos com estagiários e benefícios (auxílio natalidade, resarcimento assistência médica/odontológica, auxílio natalidade, auxílio creche civil, indenização, auxílio alimentação, auxílio transporte e indenização de moradia).

Deste modo, os números abaixo apresentados consideram apenas o grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

**Tabela 64 - Detalhamento da Despesa de Pessoal**

Custo Direto com Despesas de Pessoal Ativo em 2023						
R\$ 224.037.044,59						
Vantagens Fixas 75,37%	Patronal 16,66%	Gratificação Natalina 5,72%	Exercício Anterior 0,14%			
Pessoal Requisitado 0,74%	Vantagens Variáveis 0,37%	Decisão Judicial 0,06%	Previdência 0,94%			
Custo Direto com Despesas de Pessoal Pensionista de 2023						
R\$ 5.418.899,34						
Vantagens Fixas 91,67%	Gratificação Natalina: 8,33%					
Custo Direto com Despesas de Pessoal Inativo em 2023						
R\$ 20.018.098,42						
Vantagens Fixas 90,20%	Gratificação Natalina 8,47%	Decisão Judicial 1,32%	Exercícios Anteriores 0,01%			

**Fonte:** SIAFI - Data da Extração: 31/12/2023

#### **5.4.5.1. Evolução dos gastos de pessoal**

O gasto de pessoal da ANTT com servidores ativos em 2023 teve uma redução em relação ao ano anterior, o que pode refletir ocorrências como vacâncias/exonerações e aposentadorias. Já os gastos com inativos aumentaram, porém não foi tão expressivo, se comparado ao ano anterior. No entanto, o gasto com pensionistas continua se elevando, situação que está ocorrendo desde 2021.

**Tabela 65 - Evolução dos Gastos de Pessoal**

<b>Despesa Anual (R\$)</b>				
<b>PESSOAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo</b>	R\$ 246.410.305,74	R\$ 235.536.282,53	R\$ 240.908.720,37	R\$ 224.037.044,59
<b>Inativo</b>	R\$ 18.879.998,67	R\$ 19.110.478,27	R\$ 19.625.309,89	R\$ 20.018.098,42
<b>Pensionista</b>	R\$ 3.439.102,58	R\$ 4.534.493,48	R\$ 5.367.428,26	R\$ 5.418.899,34

Fonte: SIAFI - Data da Extração: 31/12/2023

#### **5.4.6. Avaliação de Desempenho, Progressão e Promoção e Estágio Probatório**

Sobre a Avaliação de Desempenho, a parametrização do sistema da ANTT, denominado Avaliação 360º, construído em parceria com a área de tecnologia da informação, permitiu o cumprimento dos prazos legais, ou seja, em fevereiro de cada exercício. No final do ciclo de avaliação anual, cada servidor é avaliado por seu superior imediato. O ciclo de desempenho individual segue o exercício orçamentário (janeiro a dezembro), conforme [Decreto nº 6.530, de 04 de agosto de 2008](#) e [Portaria DG/ANTT nº 199, de 29 de julho de 2010](#).

Entretanto, o processo de progressão e promoção funcional é realizado de forma mensal, considerando servidores do quadro efetivo da ANTT que completaram 365 dias de efetivo exercício em cada mês de aniversário, tendo como referência o início do exercício.

A processo da progressão e promoção funcional dos servidores ocupantes de cargos efetivos da ANTT atende aos requisitos estabelecido no [Decreto nº 6.530, de 04 de agosto de 2008](#) e na [Deliberação ANTT nº 151, de 04 de julho de 2012](#).

#### **5.4.7. Cargos Comissionados ocupados por Servidores de Carreira**

Por meio da [Resolução ANTT nº 5.977, de 7 de abril de 2022](#), estabeleceu-se um total de 368 cargos comissionados. Desses 93% são ocupados por servidores com vínculo com a

Administração Pública, sendo que 69% do total é ocupado por servidores de carreira da ANTT, conforme Tabela abaixo:

**Tabela 66 - Cargos Comissionados ocupados por Servidores de Carreira**

Especificação	Quantitativo de cargos Comissionados	Valor Percentual
Servidores do Quadro da ANTT	255	69,29%
Servidores de Outros Órgãos	87	23,64%
Sem vínculo	7	1,90%
Vagos	19	5,16%
<b>TOTAL</b>	<b>368</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

O processo de nomeação dos cargos em comissão da Agência segue as seguintes etapas:

- a) Análise técnica:** Nesta primeira etapa, a área técnica analisa se a formação acadêmica bem como se a experiência profissional do candidato está aderente ao cargo comissionado pleiteado, levando em consideração as atribuições do cargo e os critérios estabelecidos na [Resolução nº 5.939/2021](#);
- b) Análise Curricular:** Nesta segunda etapa, procede-se com análise de conformidade documental das competências referentes ao cargo a ser ocupado. Mediante autorização do servidor, são emitidas certidões negativas perante os órgãos competentes estaduais/distritais e federais. Além disso, nesta fase, é realizada periodicamente a análise demográfica que visa avaliar se os requisitos de representatividade mínimos de negros/pardos e mulheres em cargos comissionados estão sendo atendidos pela ANTT;
- c) Análise de Integridade:** Por último, é feito uma análise considerando a idoneidade e a reputação ilibada do servidor, bem como a conformidade legal e sua habilitação para ocupar o cargo indicado em todos os critérios estabelecidos em normativos.

Sobre a análise demográfica realizada na segunda etapa, destaca-se a [Resolução ANTT nº 5.939, de 11 de maio de 2021](#), que estabeleceu um percentual mínimo para ocupação de cargos em comissão por mulheres, e o [Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023](#), que estabeleceu um percentual mínimo de cargos em comissão para pessoas negras e pardas. A ANTT tem promovido a diversidade na ocupação dos cargos em comissão, tanto por gênero quanto por etnia, estando em consonância com ambas as normas, conforme tabela abaixo.

**Tabela 67 - Dados Demográficos: Distribuição da Força de Trabalho por Gênero e Etnia**

Distribuição Força de Trabalho da ANTT			
Item	Descrição	Quant.	%
a)	Total da Força de Trabalho (a=b+c) ou (a=d+e)	1083	100%
Por gênero			
b)	Masculino	789	73%
c)	Feminino	294	27%
Por etnia racial			
d)	Negro/Pardo	376	35%
e)	Outros	707	65%

Fonte: SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

**Tabela 68 – Dados Demográficos: Distribuição dos Cargos Comissionados por Gênero e Etnia**

Distribuição dos Cargos Comissionados			
Item	Descrição	Quant. (a+b)	%
f)	Total de Cargos Comissionados (f=g+h)	368	100%
g)	Ocupados (g=i+j) ou (g=l+m)	349	95%
h)	Vagos	19	5%
Por gênero			
i)	Feminino	110	32%
j)	Masculino	239	68%
Por etnia racial por cargo			
l)	Negro/Pardo	111	32%
m)	Outros	238	68%

Fonte: SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

#### 5.4.8. Programa de Estágio na ANTT

O Programa de Estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizado a estudantes, por meio de experiência prática, possibilitando o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico, resultando, assim, na melhoria do relacionamento humano. Na ANTT, segue as regras estabelecidas na Instrução Normativa SGDP/SEDGGD/ME nº 213, de 17/12/2019.

Abaixo, segue os quantitativos de contratos de estágio ativos no final de cada exercício:

**Tabela 69 - Quantitativos de Estágios Ativos / Por Ano**

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Estagiários Ativos</b>	118	101	67	65	90

Fonte: SUESP

Destaca-se que desde a reestruturação do Programa de Estágio da ANTT ocorrida em 2022, foram realizados periodicamente eventos especiais voltados especialmente para este público no âmbito da ANTT.

Por fim, cabe registrar que em maio de 2023, o Programa de Estágio da ANTT recebeu o Selo de Finalista no 14º Prêmio CIEE de Melhores Programas de Estágio, na categoria Órgãos Públicos Federais e do Judiciário pela sua significativa contribuição no desenvolvimento de estudantes brasileiros para o mercado de trabalho.

#### **5.4.9. Valor Agregado dos Recursos Humanos e Meritocracia**

Como valor agregado, registra-se o Prêmio AVANTT que foi instituído com o objetivo de reconhecer e fomentar as melhores práticas e ações de pessoas que contribuíram para o setor regulado e fiscalizado pela ANTT sob a ótica de duas categorias: Mérito Institucional e Mérito Funcional.

Nessa esteira, considerando o Prêmio de Excelência Funcional, instituído há 12 anos e concedido a servidores por trabalhos relevantes desenvolvidos na Agência, verificou-se a necessidade de reformulá-lo de modo a torná-lo mais aderente à nova realidade da Agência. Assim, buscando valorizar e reconhecer unidades organizacionais por iniciativas que tenham contribuído para as melhores práticas e alcance dos objetivos estratégicos da ANTT, ele foi incluído como Projeto Excelência Funcional, subdividido em 3 (três) categorias (Regulatória, Tecnológica e Comportamental) no Prêmio AVANTT.

O Prêmio AVANTT está alinhado ao Programa PROREV, abrangendo projetos nas áreas regulatória, tecnológica e comportamental, cujo objetivo é integrar a Agência em um cenário de boas práticas por meio da modernização dos procedimentos de regulação e fiscalização. Essas transformações serão efetuadas por meio de projetos, iniciativas e ações estrategicamente planejadas, com o propósito de elevar a ANTT a um patamar superior de desempenho.

#### **5.4.10. Ações Voltadas à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho**

Concernente à valorização do ambiente e das condições de trabalho, foram realizadas, em 2023, várias ações de qualidade de vida no trabalho visando identificar e mitigar as fontes de mal-estar

e potencializar as fontes de bem-estar no trabalho, favorecendo, assim, o incremento da produtividade e do ambiente organizacional saudável.

#### **5.4.10.1. Serviço Multidisciplinar de Promoção à Saúde (SEMUPS) da ANTT**

Criado para desenvolver ações preventivas, educativas e de apoio aos quadros de sofrimento emocional dos servidores, contribuindo com a promoção da saúde do servidor, qualidade de vida, valorização, bem-estar e satisfação, o serviço realizou 1.075 atendimentos no ano de 2023, sendo 903 de Psicologia, 11 de Assistência Social e 161 de Psiquiatria.

A 4ª Pesquisa de Opinião sobre o SEMUPS, realizada entre 12 e 23 de junho de 2023, revelou uma avaliação positiva do serviço, cuja relevância e necessidade foram reconhecidas. Além disso, ficou evidente que os atendimentos do SEMUPS impactam de maneira benéfica em diversas áreas da vida pessoal e profissional, inclusive contribuindo para um maior engajamento no trabalho.

#### **5.4.10.2. Exames Médicos Periódicos**

Em 2023, 165 servidores optaram por realizar e concluir os exames periódicos. Contudo, mesmo que o exame médico periódico não seja obrigatório, é necessário que o servidor assine um termo de recusa, conforme o art. 12 do [Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009](#).

#### **5.4.10.3. Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho**

No ano de 2023, promoveu-se a pesquisa de qualidade de vida no trabalho, cujos objetivos principais são disponibilizar dados quantitativos e qualitativos para o diagnóstico de possíveis fontes de bem-estar e mal-estar no ambiente corporativo, e assim, ajudar a orientar as decisões de gestão. Contou com a participação de 705 (setecentos e cinco) trabalhadores, representando aproximadamente 30,49% do total da força de trabalho da ANTT, englobando servidores, terceirizados e estagiários. O resultado indicou um índice de QVT de 6,5 correspondente a uma percepção geral de bem-estar moderado dos trabalhadores da ANTT.

**Tabela 70 - Índice de QVT Estrutura Física**

Índice de QVT Estrutura Física (IQVT-EF)							
Ano	IQVT Geral	IQVT Fator Condições de Trabalho	Nº de trabalhadores	Nº de respondentes	% de respondentes	IQVT-EF*	Aplicação
2012	5,8	6,4	2307	1062	46,03	0,294592	UNB
2018	6,2	7,1	2537	1047	41,27	0,293017	UNB
2022	6,2	6,9	2641	192	7,2	0,04968	ANTT
2023	6,5	7,4	2312	704	30,49	0,225626	ANTT

\*IQVT-EF= (Nota do fator Condições de trabalho x percentual de respondentes) / 10

Fonte: SUESP

#### **5.4.10.4. Serviço de Gestão de Conflitos Interpessoais da ANTT (SEGEVIN)**

Trata-se de um serviço formado por servidores de diversas áreas da ANTT, capacitados para atuar como gestores de conflitos interpessoais no trabalho, atuando como facilitadores de diálogo, auxiliando as partes a encontrarem a melhor solução possível para o conflito, propiciando ambiente de trabalho mais harmônico com relações mais saudáveis e pacíficas. Foi inaugurado em 28/01/2022, com apresentação do Guia SEGEVIN. Em 2023, o serviço atendeu 6 (seis) casos, sendo realizadas 18 sessões individuais e 2 (duas) sessões conjuntas.

#### **5.4.10.5. Sistemas de controle de frequência da ANTT / Programa de Gestão e Desempenho – PGD/ANTT Pró**

Em 2022, iniciou-se tratativas junto ao antigo Ministério da Economia, hoje Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, visando a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF, sem ônus e integrado aos sistemas governamentais, proporcionando rapidez, segurança no registro e consolidação de informações, além da redução de processos de trabalho. O SISREF passou a ser utilizado na ANTT, em 1º de janeiro de 2023, para o registro da frequência tanto dos servidores quanto dos estagiários da Agência.

No entanto, em outubro de 2023, o SISREF deu lugar ao novo Sistema SouGov: Frequência, facilitando o registro da frequência e contribuindo para a gestão da liderança, além de reduzir o retrabalho na área de gestão de pessoas.

Em relação ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD da ANTT, a Agência implementou, a partir de maio de 2023, um novo sistema para a pactuação, monitoramento e medição dos resultados. A aplicação, denominada ANTT Pró, está integrada ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), proporcionando uma interface gráfica, painéis e formulários personalizados para o acompanhamento abrangente das informações do PGD.

Com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, está em andamento uma proposta de alteração normativa visando o aprimoramento do PGD da

Agência. A proposta foi colocada para Consulta Interna no âmbito da ANTT, no período de 18/12/2023 a 09/02/2024, para uma construção colaborativa.

#### **5.4.10.6. Estruturação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS**

Em 2023, foram concretizadas parcerias com as seguintes Unidades SIASS: Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas/TO; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS; Universidade Federal do Rio de Janeiro e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Esta atenderá os servidores da ANTT lotados em Brasília/DF ou em trânsito no Distrito Federal, correspondendo a cerca de 63% da força de trabalho de toda a ANTT.

Atualmente, os atestados são avaliados em até 7 (sete) dias úteis, garantindo maior celeridade, tanto para os servidores quanto para a ANTT, graças aos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as Unidades do SIASS.

Em paralelo, a ANTT promoveu, em 2023, a resolução de um passivo de atestados médicos e odontológicos que aguardavam avaliação para registro das licenças por motivos de saúde própria ou de familiares. A Agência foi a entidade pública piloto junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para regularizar essa situação, via Carga Batch, em uma solução pioneira. A autorização, em caráter excepcional, para registro dos atestados foi estabelecida pela Medida Provisória nº 1.181/2023, que posteriormente, revogada pela Lei nº 14.724, de 14/11/2023 manteve a previsão, garantindo a conformidade dos procedimentos e o atendimento aos servidores.

A título de esclarecimento, a Carga Batch é uma solução usada para realizar o processamento em lote de dados agrupados para que sejam executados em escala. No caso do passivo de atestados pendentes de registro no SIAPE, a Carga Batch possibilitou o registro dos atestados em lotes.

#### **5.4.10.7. INfoco Pessoas**

Trata-se de um canal de comunicação disponibilizado desde 17 de julho de 2023, na plataforma do WhatsApp para o envio de informações relacionadas à gestão de pessoas. Atualmente, conta com 156 membros que recebem comunicados sobre capacitação, processos seletivos, eventos festivos, entre outros.

#### **5.4.10.8. Rede SUESP/Painéis de Gestão de Pessoas**

É um canal disponibilizado via web, contendo painéis Power BI, para os servidores e autoridades da ANTT visando dar suporte na realização de atividades de desenvolvimento de pessoas, força de trabalho, síntese curricular, aniversariantes, Programa de Gestão e Desempenho – PGD e Plano de Trabalho, dentre outras serviços e assuntos voltados a governança, gestão estratégica e de pessoal da ANTT.

### 5.4.10.9. Relatórios Mensais de Acompanhamento

Implementou-se um controle mensal de gestão de pessoas, abrangendo diversas dimensões, visando uma gestão proativa e efetiva, com os seguintes enfoques: Acompanhamento da Execução da Capacitação, Composição da Força de Trabalho, Controle de Remoções, Acompanhamento de Atestados Médicos e Utilização de Painéis Digitais.

### 5.4.11. Capacitação

#### 5.4.11.1. Estratégias e Números

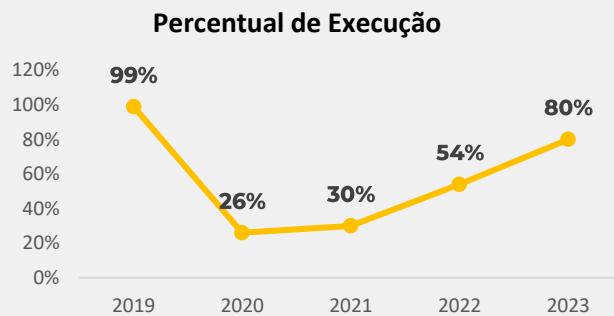
Em 2023, foi destinado, para fins de capacitação dos servidores da Agência, o orçamento total de R\$ 2.000.000,00, sendo empenhado o valor de R\$ 1.608.087,89.

**Tabela 71 - Capacitação – Estratégias e Números**

Ano	Orçamento	Empenhado	Ircap
2019	R\$ 1.108.491,00	R\$ 1.101.946,98	0,99410
2020	R\$ 891.969,00	R\$ 232.372,16	0,26052
2021	R\$ 1.010.000,00	R\$ 301.273,62	0,29829
2022	R\$ 4.350.000,00	R\$ 2.368.966,43	0,54459
2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.608.087,89	0,80404

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

**Figura 82 - Percentual de execução orçamentária de capacitação**



**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

Destaca-se que, do total empenhado em 2023, uma parte foi destinada ao custeio das despesas com diárias e passagens dos servidores participantes do Programa de Experiência Técnica Internacional. No entanto, é importante ressaltar que a execução só não foi maior devido a despesas relativas à 3ª Visita Técnica terem sido custeadas pela Embaixada da China, englobando

os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem dos servidores da ANTT e de outros órgãos parceiros, o que resultou em economia para a Agência. Detalhes adicionais sobre esse ponto serão abordados no tópico "Programa de Experiência Técnica Internacional – PETI".

**Tabela 72 - Indicador de Horas Médias de Capacitação por Servidor (IHCS) e Índice de Servidores Capacitados (ICS)**

Ano	Horas	Servidores	Servidores Capacitados	IHCS	ICS
2019	57047	1189	908	47,98	0,76
2020	36790	1185	646	31,05	0,55
2021	30143	1164	810	25,90	0,70
2022	85550	1121	869	76,32	0,78
2023	80531	1083	971	74,36	0,90

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

#### **5.4.11.2. Inovação**

Em 2023, a área de Gestão de Pessoas da ANTT buscou inovar em seus processos e atividades. Dentre as iniciativas, destacam-se:

**a) Metodologia Jornadas da Mudança:** Para alinhar a Gestão de Pessoas de forma mais estratégica, foi desenvolvida uma metodologia denominada Jornadas da Mudança, baseada na teoria de Peter Senge, norteando quatro estratégias: business partner, people analytics, política de sucessão e ciclos de melhoria. A missão é orientar a unidade responsável pelas atividades de RH a desempenhar quatro papéis essenciais: parceiro estratégico, agente de mudança, especialista administrativo e relações humanas. Essas estratégias impulsionam as transformações necessárias, originando ferramentas e métodos que deram origem à iniciativa em questão. A iniciativa resolveu problemas históricos, abordando passivos, questões tecnológicas, impasses normativos e entraves processuais que, em alguns casos, afetavam a vida funcional e pessoal de mais de 30% dos servidores e percentual ainda maior para governança referente às unidades administrativas. Simultaneamente, refletiu sobre o papel da unidade em relação aos servidores, unidades e à própria Agência.

**b) Desenvolvimento de Aplicativos e soluções tecnológicas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):** Com ferramentas e instrumentos disponíveis, foram desenvolvidos aplicativos exclusivos da ANTT voltados para área de capacitação: PDP, avaliação de reação e impacto dentre outros. Outra inovação foi o desenvolvimento e automatização de uma Secretaria Escolar com a função de gerar certificados que possam ser validados externamente, assim como a emissão de segunda via. Por fim, por meio de soluções internas, com utilização de painéis em BI, foi possível desenvolver soluções para os servidores que possibilitassem o acesso e monitoramento das horas de capacitação necessários para Progressão e Promoção. Avanços que resultaram em melhorias nos fluxos internos de atendimento e proporcionaram maior transparência aos servidores em relação às suas informações.

### 5.4.11.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP

O PDP 2024 da ANTT foi elaborado seguindo as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) por meio da metodologia do Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento (ProcAND), adotada para todos os órgãos e entidades. Nessa abordagem, as necessidades de desenvolvimento foram definidas de forma descentralizada, com validação pela chefia imediata e pela Unidade de Gestão de Pessoas de cada instituição.

Para tornar o PDP alinhado à realidade da ANTT, foi estabelecida uma matriz de competências, abrangendo todas as áreas de atuação da Agência. Essas competências foram sugeridas para representar as necessidades, posteriormente priorizadas pelas unidades organizacionais e cadastradas no sistema disponibilizado pelo SIPEC. Cerca de 300 necessidades foram recepcionadas, das quais 89 foram consolidadas, resultando em um PDP 2024 mais sintético, objetivo e alinhado às competências da ANTT.

A matriz de competências do PDP foi elaborada em oficinas internas, utilizando mapeamentos de competências realizados em anos anteriores, tais como Competências Organizacionais (2021), Competências de Liderança (2019/2021), Competências Transversais (2021) e Competências Técnicas (2012/2018/2020).

### 5.4.11.4. Programa de Experiência Técnica Internacional – PETI

O Programa foi instituído com o intuito de promover o desenvolvimento profissional dos servidores no período de 2022 a 2025. Os participantes são escolhidos por meio de processos seletivos internos de acordo com as condições estabelecidas em editais específicos. Os selecionados são acompanhados por membros da Diretoria, servidores indicados para coordenação e representantes de órgãos externos.

No ano de 2023, o PETI realizou visitas em quatro países. A 1ª Visita Técnica ocorreu na Suécia, abordando o tema "Segurança Viária". A 2ª Visita Técnica, com o tema "Interoperabilidade de Ferrovias", aconteceu na Bélgica. Já a 3ª Visita Técnica, focada em "Gestão e Projetos de Infraestrutura", ocorreu na China. Por fim, a 4ª Visita Técnica, com o tema "Regulação de Transportes Terrestres", foi realizada na Espanha.

Participaram das visitas técnicas do PETI os servidores da ANTT, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da INFRA S/A, Ministério dos Transportes e do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo que cada órgão custeou as despesas de seus respectivos servidores para cada uma das visitas técnicas informadas anteriormente.

Após as visitas, os servidores participantes desempenharam um papel crucial na disseminação do conhecimento adquirido, compartilhando as experiências por meio de workshops, beneficiando assim toda a equipe da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

#### **5.4.11.5. Programa de Experiência Técnica no Brasil – PETBR**

O PETBR visa proporcionar aos servidores a oportunidade de adquirir conhecimentos práticos e aprofundados sobre os processos, regulamentações e desafios do setor de transporte terrestre no contexto brasileiro. Em 2023, realizou-se a 1ª edição do programa, abrangendo Minas Gerais e Espírito Santo.

Servidores da ANTT, da Agência Nacional de Mineração - ANM, da INFRA S/A e do Tribunal de Contas da União – TCU participaram deste programa, sendo que cada órgão custeou as despesas de seus respectivos servidores.

Após a participação no programa, os servidores da ANTT tornaram-se responsáveis por compartilhar o conhecimento adquirido, promovendo a disseminação interna na Agência por meio de workshop.

#### **5.4.11.6. Curso de Planejamento Estratégico**

Em 2023, promoveu-se um ciclo de atividades voltadas ao aprimoramento do Planejamento Estratégico. O objetivo principal foi capacitar os servidores em conceitos, elementos e práticas essenciais do planejamento estratégico, com o intuito de desenvolver a revisão do mapa estratégico da ANTT, do Plano Estratégico, do Plano de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão Anual. Em 12 ações de desenvolvimento realizadas, foram capacitados 384 servidores, sendo geradas 1.700 horas de participação.

#### **5.4.11.7. Licença Capacitação**

Em 2023, a ANTT disponibilizou, por meio de Edital, 04 períodos de inscrição para o envio de solicitações de Licença Capacitação pelos servidores da Agência. Ao total foram concedidas 163 licenças capacitação, com início previsto entre 13 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

#### **5.4.11.8. Segundas de Capacitação**

Ao longo de 2023, a ANTT promoveu o evento semanal intitulado "Segundas de Capacitação", direcionado aos servidores lotados na fiscalização, resultando em 43 encontros ao longo do ano. Com o propósito de implementar um processo contínuo de capacitação e aperfeiçoamento na área, visando elevar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade, cumpre destacar que o público-alvo majoritário consiste em fiscais, que mantêm um contato mais direto com os cidadãos. O evento proporcionou capacitação para aproximadamente 400 servidores e teve 23.752 horas de participação.

#### **5.4.11.9. Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos**

Em 2023, a ANTT realizou 02 turmas in company sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 2021, com o objetivo de atualizar os servidores da Agência no tema. Foram capacitados 28 servidores na turma presencial e 76, na turma online.

#### **5.4.11.10. Capacitação de Líderes**

- a) Workshop “O Monge e o Executivo de Liderança e Alta Performance”: tem por objetivo promover o desenvolvimento de um estilo de liderança inspirado nos grandes líderes mundiais. Este treinamento é a versão oficial do livro de liderança mais vendido no Brasil, o best-seller "O Monge e o Executivo".
- b) Workshop "Teorias e Ferramentas do Projeto de Negociação de Harvard": formou-se 03 turmas do Workshop para os gestores da ANTT com a participação de 28 gestores. O Workshop tem como finalidade ajudar os participantes a melhorar suas habilidades em negociação, suas capacidades para tomada de decisão e resolução de problemas, assim como prover ferramentas para refinar essas competências no futuro.

#### **5.4.11.11. Capacitação em Números**

A seguir, serão apresentados gráficos contendo os números da execução de capacitação da ANTT no ano de 2023:

**Figura 85 - Evento/Ano**

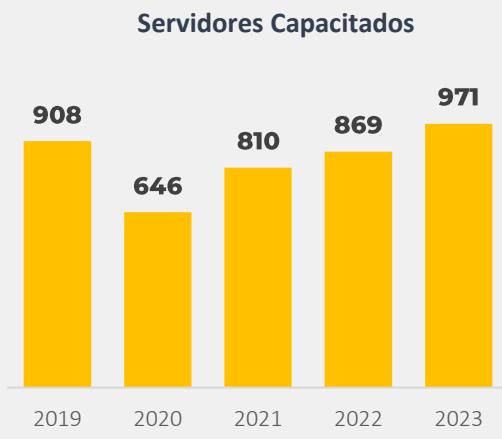


**Figura 86 – Participação/Ano**



**Figura 87 - Carga Horária/Ano**

**Fonte:** SUESP - Data da Extração: 31/12/2023

**Figura 88 – Capacitados/Año**

Em 2023, houve uma diminuição no número total de eventos de capacitação em comparação com 2022. Essa redução ocorreu especificamente nos cursos de autodesenvolvimento, enquanto os eventos abertos, fechados e licenças para capacitação registraram um aumento, conforme Figura 85 - Evento/Año.

O evento "Segundas de Capacitação" possibilitou aumento do número de capacitados, contando com a participação de cerca de 400 servidores, em 43 encontros, resultando em aproximadamente 9.100 participações. Além disso, outras iniciativas de desenvolvimento interno com transmissão online favoreceram uma adesão significativa dos servidores.

A análise da carga horária de capacitação em 2023 revela uma diminuição total de horas em comparação com o ano anterior, embora a média de horas tenha se mantido estável. Houve uma redução na carga horária de autodesenvolvimento e eventos fechados, ao passo que os eventos abertos e as licenças para capacitação apresentaram aumento.

Apesar da redução de carga horária em eventos fechados, o valor total desse tipo de evento manteve-se superior com relação aos demais. As ações de desenvolvimento realizadas, principalmente durante Licenças Capacitação, possibilitaram a manutenção da média de horas de capacitação.

Por fim, verifica-se um aumento no número de servidores capacitados, parcialmente devido à capacitação de cerca de 400 servidores da área de fiscalização durante os encontros do evento "Segundas de Capacitação", bem como à realização de eventos internos com transmissão online.

#### 5.4.11.12. Desafios

##### I. Recomposição da Força de Trabalho (Concurso Público)

Atualmente, o quadro de servidores da Agência conta com uma defasagem de 47%, contabilizando 800 vagas não providas em relação às 1.705 previstas na [Lei nº 10.871/2004](#) que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Registre-se que, nesses 21 anos de ANTT, o quantitativo de cargos atualmente definido na legislação está aquém do que seria necessário se compararmos com a ampliação da exploração das malhas ferroviárias e das novas concessões rodoviárias. Inclusive, a capacidade operacional da ANTT diante da grande quantidade de novos projetos de concessão vem sendo apontada como elemento de grande percepção de risco de investidores, o que pode ameaçar a própria continuidade do extenso programa de novas concessões e da efetividade das fiscalizações pela Agência.

Importa destacar que a ANTT estava, desde 2014, sem promover a recomposição da força trabalho. No entanto, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorizou, em 2023, realização de concurso para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Entretanto, o quantitativo não supre sequer a evasão de servidores nos últimos 3 (três) anos.

Por fim, a Agência protocolou, em 2023, novo pedido de concurso público para o provimento de 372 vagas para os cargos de Especialista, Analista e Técnico em Regulação. Sobre esse pedido a ANTT está aguardando a autorização.

## **II. Curso de Formação dos novos servidores para recomposição da força de trabalho**

Diante da publicação do Edital nº 1, de 27/12/2023, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas e constituição de cadastro de reserva para cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres na ANTT, far-se-á necessário que a Agência realize curso de formação para assegurar fase do certame prevista no referido edital. Tal providência deve ser acompanhada do devido cuidado, visando garantir a transparência e integridade do certame.

## **III. Reestruturação/Transformação dos Cargos Comissionados**

Com a vigência da [Lei nº 14.204/2021](#), que visa simplificar a administração de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Agência deverá avaliar os impactos decorrentes das alterações para deliberar, até março de 2026, sobre a transformação dos cargos da agência nos parâmetros estabelecidos na referida lei.

## **IV. Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho**

Diante dos resultados obtidos nas avaliações quantitativas e qualitativas, percebe-se claramente que as "Relações Socioprofissionais do Trabalho" exercem um papel fundamental no bem-estar dos servidores da ANTT. Diante disso, a ANTT promoverá, em 2024, nova pesquisa de qualidade de vida no trabalho e reforçará a atuação do Serviço de Gestão de Conflitos Interpessoais da ANTT (SEGECIN) visando a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

## **V. Credenciamento Escolas de Idiomas**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres enfrentará o desafio de iniciar o credenciamento de escolas de idiomas, conforme processo iniciado em 2023.

O acesso a cursos especializados adaptados às necessidades dos servidores por meio do credenciamento de escolas de idiomas permite o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias para uma atuação mais eficaz, fortalecendo a imagem da ANTT internacionalmente, permitindo participação ativa em negociações e interações com autoridades estrangeiras. Além disso, ao garantir a qualidade do ensino oferecido, a ANTT promove um aprendizado alinhado às demandas do serviço público.

Pretende-se, ainda, iniciar tratativas para o credenciamento de instituições de Pós-Graduação para os servidores da ANTT, reconhecendo a importância da educação continuada para o aprimoramento profissional e pessoal, proporcionando oportunidades significativas de aprofundamento aos servidores em suas áreas de atuação, estimulando o desenvolvimento de competências técnicas avançadas, liderança e capacidade de análise crítica.

## **5.5. Gestão de Licitações e Contratos**

No âmbito da ANTT, a gestão de licitações e contratos é regulamentada pela Norma Administrativa [NA/003-18/SUDEG-01](#), aprovada pela [Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018](#), obedecendo sempre o regramento previsto na antiga Lei de Licitações ([Lei nº 8.666/1993](#)), no que couber, bem como a sua nova previsão, a [Lei nº 14.133/21](#) já em vigor e que substitui todo o conjunto de normas e regras das licitações e contratações públicas.

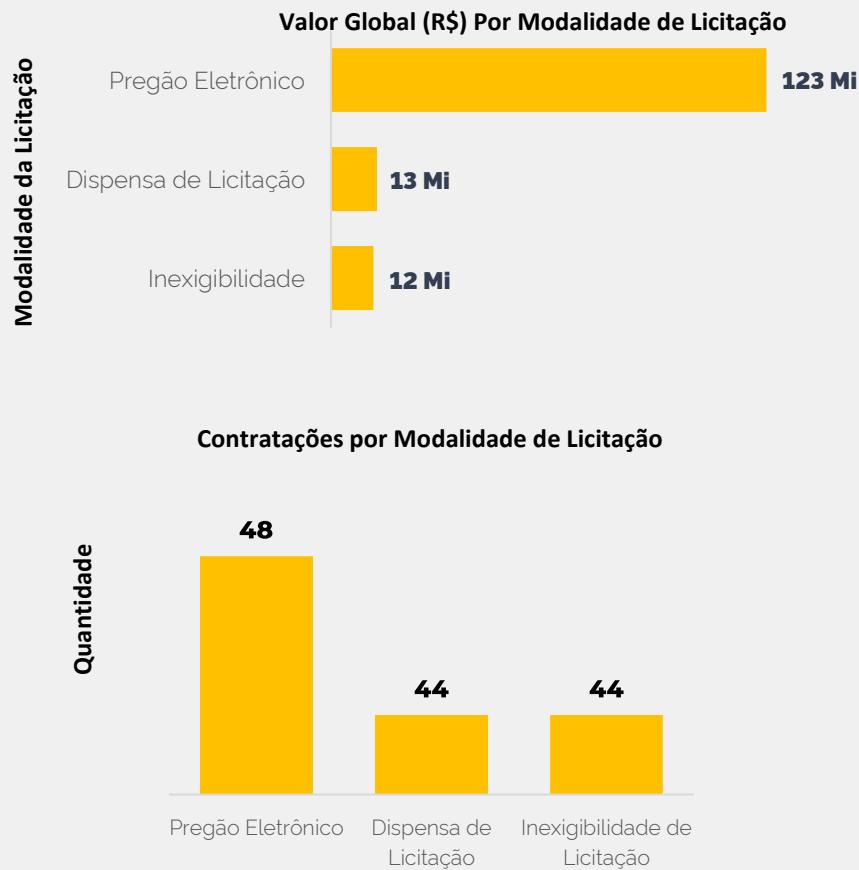
Para a prevenção de falhas ou irregularidades, são adotados os seguintes mecanismos:

- Observância da legislação e atos normativos internos;
- Utilização das minutas padronizadas de Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Contrato disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União;
- Utilização de listas de verificação disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União;
- Análise jurídica dos processos de contratação; e
- Capacitação dos agentes envolvidos.

### **5.5.1. Processos e Contratações em 2023**

Foram formalizadas 136 contratações no âmbito da ANTT (Sede e Unidades Regionais), decorrentes de Licitações, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades de Licitação, que corresponderam ao montante de R\$ 148.177.820,09 (cento e quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e nove centavos). As contratações realizadas no ano de 2023 constam no portal da ANTT – [Contratos](#).

**Figura 83 - Processos de Contratações 2023**



**Fonte:** SUDEG

**Figura 84 - Processos de Contratações em 2023 – Despesas por Tipo (R\$ em Mil)**



**Fonte:** SUDEG

**Tabela 73 - Contratações mais relevantes – 2023**

<b>Objeto</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Contrato</b>
Solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação de garantia e suporte da solução de inspeção de pacote de dados (firewall), para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Aperfeiçoar processos, normativos e marco regulatório, com base em evidências, no uso intensivo de tecnologia da informação e na participação social</li> <li>* Garantir segurança jurídica, cumprimento de contrato e efetividade da regulação</li> </ul>	Contratação de serviços técnicos especializados com vistas a apoiar a realização das atividades inerentes às atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação	Contrato nº 09/2023.
Aquisição de infraestrutura hiperconvergente (HCI – Hyper-Converged Infrastructure), abordagem de design e implantação de data centers que integra virtualização de computação, armazenamento e gerenciamento de rede em uma única plataforma altamente integrada e baseada em software para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Aperfeiçoar processos, normativos e marco regulatório, com base em evidências, no uso intensivo de tecnologia da informação e na participação social</li> <li>* Garantir segurança jurídica, cumprimento de contrato e efetividade da regulação</li> </ul>	Contratação de serviços técnicos especializados com vistas a apoiar a realização das atividades inerentes às atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação	Contrato nº 062/2023
Serviços técnicos especializados de Processamento de Autos de Infração, Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para apoio das atividades da GEAUT – Gerência de Processamento e Cobrança de Autos de Infração	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantir níveis elevados de satisfação com o serviço de transportes terrestres regulado</li> <li>* Garantir segurança jurídica, cumprimento de contrato e efetividade da regulação</li> </ul>	Contratação de serviços técnicos especializados com vistas a apoiar a realização das atividades inerentes às atribuições da GEAUT	Contrato nº 025/2023.
Serviços técnicos especializados de consultas eletrônicas online aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao SENATRAN e o processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINFO	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações internas e externas</li> <li>* Garantir segurança jurídica, cumprimento de contrato e efetividade da regulação</li> </ul>	Contratação de serviços técnicos especializados com vistas a apoiar a realização das atividades inerentes às atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação	Contrato nº 07/2023.

Fonte: PGA 2023/ Planejamento Estratégico ANTT - 2020-2030

**Tabela 74 - Principais Contratações Diretas – 2023**

<b>Modalidade</b>	<b>Objeto</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Contratos</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação</b>	Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação	Necessidade de consulta frequente à base de Dados da Legislação Federal, inclusive para fins de tomada de decisão.	Contrato nº 029/2021 (Prorrogação em 2023)
	Contratação de serviços técnicos especializados de consultas eletrônicas online aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao SENATRAN e o processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	Necessidade de garantir um canal automatizado, seguro e controlado para obter e validar informações cadastrais diretamente nas fontes de informações do governo. Viabilizando a implantação de políticas públicas, o combate a fraudes e os insumos de informação para a implementação de novos serviços e negócio.	Contrato nº 07/2023
<b>Dispensa de Licitação</b>	Contratação de prestação dos serviços especializados e contínuos de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR.	Necessidade de contratação de serviço especializado de tecnologia de processamento eletrônico de dados na gestão das infrações de trânsito apuradas nas fiscalizações, contemplando a validação dos dados originais da infração, notificações, defesa de autuação, recursos à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicação de condutor, bem como monitoramento e liquidez relativa ao acervo dos autos.	Contrato nº 25/2023
	Contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e realização de concurso público	Necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de candidatos a cargos públicos.	Contrato nº 44/2023

**Fonte:** SUDEG

## 5.5.2. Desafios e Ações Futuras

A execução do Plano de Contratações Anual (PCA) permanece como um grande desafio. É fundamental aprimorar as etapas do principal mecanismo de governança nas contratações públicas, desde a fase inicial do planejamento das contratações até o acompanhamento de execução do PCA.

Com o aperfeiçoamento e obediência ao PCA, torna-se possível melhorar a distribuição e realização dos certames licitatórios ao longo do exercício, reduzindo a concentração e o alto volume de contratações formalizadas nos meses de outubro a dezembro e, com isso, minimizar os riscos decorrentes da concentração dessas contratações e demais atividades inerentes, como prorrogação contratual.

Ainda, lista-se como objetivo a finalização do estudo e a edição da nova Norma Administrativa que regulamentam o regime das contratações públicas, além da adequação das normas referentes à aplicação de penalidades decorrentes das licitações e contratos, por meio do processo administrativo sancionador no âmbito da ANTT.

Ressalte-se também o aprofundamento e adequação dos processos de pagamento quanto ao instituto do pagamento antecipado de valores decorrentes das contratações públicas, prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como implementação do uso de ferramentas tecnológicas visando o aprimoramento da gestão contratual.

## 5.6. Gestão de Tecnologia da Informação

No ano de 2023, a Gestão de TIC da ANTT fez avanços significativos na melhoria de suas capacidades, realizando ações de modernização de sistemas, manutenção da conformidade em seus instrumentos normativos e melhorias a nível operacional com viés de mitigação dos riscos, contribuindo para maior eficiência nas decisões estratégicas da Agência.

De modo a acompanhar as constantes mudanças de cenário no ambiente tecnológico, a Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC) direcionou esforços no aprimoramento de ações de Segurança da Informação, de Integridade de Dados, de Garantia da Disponibilidade de Informações e de Proteção de Dados Pessoais.

Em 2023, a ANTT atingiu os seguintes resultados por meio da atuação da SUTEC:

### 5.6.1. Montante de Recursos Financeiros em TIC

**Tabela 75 - Recursos financeiros em TIC**

Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas restos a pagar
Investimentos	10.308.750,50	3.766.292,54	6.542.457,96
Custeio	67.086.583,61	44.480.420,00	22.606.163,61
<b>Total</b>	<b>77.395.334,11</b>	<b>48.246.712,54</b>	<b>29.148.621,57</b>

**Fonte:** TESOURO GERENCIAL, dados extraídos em 10/01/2024.

## 5.6.2. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Esta superintendência demonstrou um alto comprometimento com a melhoria de sua infraestrutura tecnológica por meio de esforços na contratação de serviços e aquisições essenciais no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicações.

No Plano de Contratação Anual de 2023, a SUTEC possuía 28 itens de objetos pretendidos a serem contratados que se dividiam em substituições de contratos e novas contratações; porém a restrição orçamentária trouxe enorme dificuldade na condução dos planejamentos destas contratações.

Outro ponto importante a salientar é que, no decorrer dos processos de planejamento da contratação e licitação, o Tribunal de Contas da União atuou de forma preditiva solicitando acesso a vários processos de contratação e apontou possíveis fragilidades e pontos de atenção. Dessa forma, foi possível que as equipes de planejamento da contratação atuassem sanando os pontos levantados de forma tempestiva ao certame licitatório. Resta observar que algumas contratações que se encontravam no PCA de 2023 continuaram a ser efetuadas no início de 2024 em atendimento ao que foi solicitado pelo órgão de controle.

Os esforços empenhados em 2023 resultaram em 07 (sete) novos processos de aquisição e na renovação de 25 (vinte e cinco) contratos de uso contínuo. Esses resultados reforçam o compromisso da Agência com a excelência operacional da gestão de TI. As contratações realizadas no ano de 2023 constam no portal da ANTT – [Contratos](#).

Dentre as novas contratações, além do Contrato nº 62/2023 já listado na Tabela 72, destacam-se:

- CT nº 22/2023, cujo objeto é a contratação de Outsourcing de impressão, solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de impressão, cópia e digitalização na modalidade de franquia mensal; e
- CT nº 23/2023, cujo objeto é a locação de scanner, com disponibilização de software de gerenciamento de serviços.

**Tabela 76** - Números dos novos contratos e dos contratos renovados

<b>Demais contratações de TIC</b>	<b>Contratações de uso contínuo e renovações de contratos</b>
<p>T0152023 – Serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas;</p> <p>T0222023 e CT0232023 – Contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização;</p> <p>T0452023 – Acesso à rede INFOVIA;</p>	<p>T0132022 – Serviços de Teste de Software</p> <p>T0142022 – Plataforma integrada de continuidade e melhoria;</p> <p>T0152022 – Solução de operação de infraestrutura e atendimento a usuários;</p> <p>T0192022 – Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat;</p> <p>T0242022 – Licenciamento de Backup;</p> <p>T0452022 – Solução de auditoria;</p> <p>T0472022 – Cofre de senha e dados;</p> <p>T0502022 – subsistema de armazenamento de dados – Storage;</p> <p>T0582022 – subscrição de solução corporativa de proteção de dispositivos;</p> <p>T0032021 – Fábrica de Software;</p> <p>T0132021 – Computação em Nuvem;</p> <p>T0162021 – Suporte a telefonia;</p> <p>T0402021 – Apoio a Governança;</p> <p>T0412021 – Manutenção sala cofre;</p> <p>T0082020 – Comunicação Rede de Dados;</p> <p>T0202020 – Certificados;</p> <p>T0312020 – Licenças Microsoftware;</p> <p>T0092019 – INFOCONV;</p> <p>T0252019 – Solução de switches;</p> <p>T0472019 – Solução de switches (remanescente);</p> <p>T0512019 – Fábrica de métricas;</p> <p>T0522019 – Solução de Backup;</p> <p>T0422018 – serviço de Solução de Governança de Dados Corporativos;</p> <p>T0472018 – Soluções de TI para o CNSO.</p>

**Fonte:** SUTEC

### **5.6.3. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC**

A SUTEC vem trabalhando ativamente para modernizar seus processos e serviços por meio de iniciativas de melhores práticas de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em 2023, os resultados positivos alcançados através dessas iniciativas demonstraram o compromisso da Agência em promover a inovação tecnológica para aprimorar suas capacidades regulatórias e operacionais. Seguem abaixo, algumas iniciativas em destaque.

#### **5.6.3.1. Governança de TIC**

A Governança de TIC vem se estabelecendo ao longo dos anos e mantém processos de monitoramento da execução dos projetos de TI, em conjunto com outras áreas da ANTT. O planejamento e acompanhamento regular dos projetos diretamente relacionados com os

objetivos estratégicos da ANTT encontram-se devidamente monitorados no PGA 2023 (Plano de Gestão Anual). Os três projetos estratégicos de TI no ano de 2023 foram as ações técnicas de TIC relacionadas à Inteligência Geográfica na ANTT, que foi pausado para reavaliação; a implantação de novos serviços na nuvem da ANTT; e atualização de 65% dos normativos de tecnologia, provendo regência à operação e conformidade às legislações relacionadas.

Além dos projetos estratégicos da própria SUTEC, conforme o PGA 2023, também foram priorizados e acompanhados 16 projetos de TIC que contribuíram para o alcance de objetivos estratégicos das outras áreas da ANTT, denominados projetos transversais, garantindo visão clara do progresso das metas da ANTT.

Ainda no tocante à Governança de TIC, cabe salientar que foi realizada a revisão anual do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), foram reativadas as reuniões ordinárias do Comitê de Segurança da Informação (CSI) e do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), garantindo maior transparéncia sobre as ações da TI na ANTT.

### 5.6.3.2. Infraestrutura de TIC

Em 2023, os principais projetos relacionados à infraestrutura tecnológica foram:

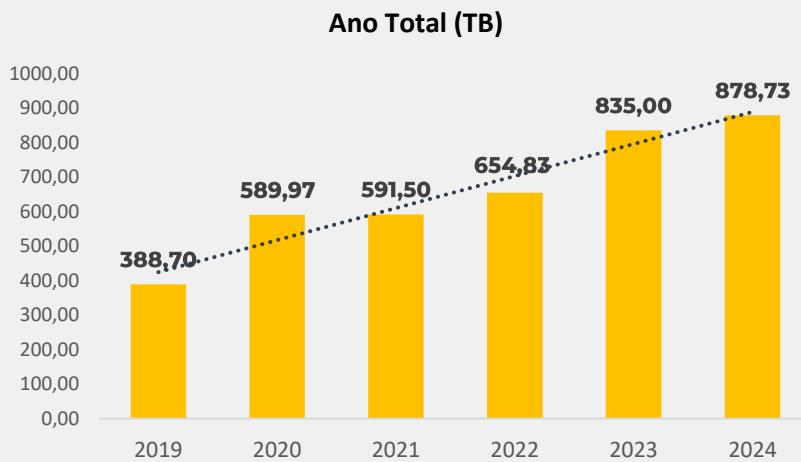
- **Troca de Switches:** iniciativa adotada para substituir os antigos equipamentos por novos equipamentos com recursos mais avançados. Esta ação resultou em um ambiente mais confiável, menos propenso a falhas, com a segurança aprimorada e protegida das ameaças cibernéticas, bem como traz grande economia de energia elétrica.
- **Troca de climatizadores do DataCenter:** os equipamentos climatizadores foram trocados por equipamentos mais modernos e eficientes quanto ao controle térmico: garantindo a estabilidade das taxas de temperatura, melhoria dos resultados operacionais do ambiente, redução do risco de superaquecimento e a redução do consumo de energia elétrica, além do aumento da longevidade dos equipamentos.
- **Nova infraestrutura de STORAGE:** projeto desenvolvido para realizar a migração de dados para uma nova infraestrutura com novo sistema de armazenamento. A implementação deste projeto reduziu interrupções e tempos de inatividade, aprimorou a performance dos sistemas que acessam os dados, os controles de segurança e os protocolos de recuperação de desastres, a proteção e disponibilidade dos dados.
- **Virtualização de Máquina - DTVM-SQD:** projeto realizado para desenvolver e implementar um modelo (template) virtualizado de máquina para as novas DTVM-SQD (Datacenter de Virtualização de Máquinas - Setor de Qualidade e Desenvolvimento). Com a implementação do projeto houve redução do tempo de provisionamento de novas máquinas, onde as instâncias criadas a partir do modelo (template) definido e implantado demonstraram maior uniformidade e conformidade em relação às políticas de segurança e configuração, garantindo um ambiente confiável para o desenvolvimento e testes.
- **Implementação da Solução de Segurança CROWDSTRIKE:** a solução fortalece a defesa cibernética, a qual identifica e mitiga ameaças em tempo real, de forma proativa, e

contribui para a redução de potenciais danos e interrupções das operações e serviços da Agência, e aumento da integridade dos seus ativos digitais.

- **Implantação de DNS RECURSIVO – LINUX:** solução para aprimorar a resolução de nomes de hosts com endereços de IP, aperfeiçoar o desempenho de rede e fortalecer a segurança cibernética da infraestrutura de TIC.
- **Implantação do Cofre de Senhas:** solução que entregou uma gestão mais estruturada e segura das credenciais sensíveis, permitindo uma resposta mais rápida às solicitações de acesso, garantindo proteção contínua contra as ameaças internas e externas, além de mais transparência e conformidade em relação às melhores práticas de segurança da informação.

Além dessas ações entregues em 2023, ainda foi possível ampliar a capacidade de armazenamento de 896,2 TB para um total de 1.890 TB, registrando um incremento de 110% na capacidade de arquivamento de cópias de segurança e a melhoria do desempenho global dos sistemas, haja vista que a volumetria de dados está em constante crescimento, conforme pode ser observado na evolução abaixo:

**Figura 85 - Volumetria de Dados**



**Fonte:** SUTEC

Com o contínuo monitoramento e mitigação de riscos no ambiente tecnológico, nos sistemas operacionais, no armazenamento de dados, nas ferramentas de integração e nas soluções de atendimento da TI, conseguiu-se um importante resultado nas ações de atendimento, chegando a 44.627 chamados atendidos em 2023, dos quais apresentamos:

- **Atendimentos ao usuário:** foram atendidos e fechados, **22.514** chamados dentro dos padrões de SLA, de um total de **22.767** chamados abertos, o que representa 98,89% de eficácia no suporte aos usuários;

- **Atendimento a incidentes:** foram atendidos **4.443** chamados para incidentes sendo eles categorizados em incidentes de estação de trabalho, em reparos de aplicativos, em softwares ou sistemas operacionais e em indisponibilidade de aplicações; e
- **Atendimento a requisições:** foram atendidos **18.324** chamados para requisições para execução de scripts em bancos de dados, e para a gestão de instalação ou desinstalação de softwares e aplicativos, mantendo uma operação contínua, eficiente e produtiva.

### 5.6.3.3. Sistemas de Informação

Em 2023 foram entregues 17 novos projetos para aprimorar a fiscalização e aplicação das regulações com maior efetividade, fomentando a transparência e o desenvolvimento de políticas públicas consistentes.

Algumas dessas melhorias estão apresentadas abaixo:

- **Projeto Consulta Veicular no sistema SISHAB1:** projeto para verificar no sistema SISHAB1 se os veículos estão devidamente registrados e com Certificado de Segurança Veicular (CSV) e com o Seguro de Responsabilidade Civil (SRC) válidos, disponibilizando ao cidadão a consulta se determinado veículo está apto a realizar transporte de passageiros, de acordo com as regras da ANTT.
- **Desenvolvimento do Aplicativo RNTRC:** entrega desenvolvida em 2023, em fase de homologação e deve ser disponibilizada nos próximos meses, sendo um aplicativo mobile para que o transportador rodoviário de cargas acesse serviços oferecidos pela ANTT, tais como cadastro, gerenciamento de frota e solicitação de certificados
- **Projeto de desenvolvimento do sistema OrganizANTT:** entrega do sistema ORGANTT, que disponibiliza uma visualização dinâmica do organograma da estrutura da ANTT por meio de pesquisas filtradas por nome do servidor ou por unidade organizacional. Este sistema trouxe mais facilidade para encontrar os servidores da Agência na estrutura organizacional.
- **Projeto Integração SIFAMA-PAGTESOURO:** integração do sistema SIFAMA da ANTT, que realiza o processamento de autos de infração, com o componente de processamento de pagamentos digitais do sistema PAGTESOURO, gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Essa integração permitiu ao autuado realizar o pagamento direto pelo sistema SIFAMA, via PIX e cartão de crédito.
- **Projeto Registro de Acidentes no MONITRIIP:** implementação de melhorias nos procedimentos de comunicação, registro de acidentes e assaltos envolvendo veículos utilizados durante a prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, possibilitando aos fiscais da ANTT e das empresas concessionárias realizarem os registros mais rapidamente.
- **Projeto de desenvolvimento do sistema TRIC:** desenvolvimento de sistema para acompanhamento de todo o processo de solicitações de habilitação/renovação de licenças

e/ou autorizações e procedimentos, exigidos pela regulamentação de acordos internacionais celebrados entre o Brasil e os países da América do Sul.

- **Projeto de desenvolvimento do SIGMA** - Sistema de Gestão e Monitoramento de Autorizações de transporte de passageiros: projeto que facilita tanto à Agência quanto às Empresas registrarem as rotas, o quadro de horários e o controle de mercados, dentre outros, utilizando informações georreferenciadas. Este projeto atende tanto o marco regulatório atual quanto o novo marco regulatório.
- **Evolução dos sistemas:** OTM, MONITRIIP, E-FISCAL, ANTT CIDADÃO, RNTRC, SEMIURBANO, para atendimento a novas regras de negócio da Agência.

Dentre estas entregas do período, destacamos três projetos de grande relevância:

- I. **Automatização da Revalidação Ordinária do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC):** projeto desenvolvido para automatizar o recadastramento dos transportadores inscritos neste registro, que acontecia a cada cinco anos, tornando o processo automático por meio da validação dos dados das pessoas jurídicas e físicas inscritas na Receita Federal e dos dados da frota no SENATRAN. Este serviço desburocratizou o processo e o tornou mais prático, rápido, trazendo mais comodidade ao usuário;
- II. **Desenvolvimento do sistema TRO para registro do Termo de Registro de Ocorrência (TRO):** implementação de funcionalidades sistêmicas que facilitam o registro de TRO via TRO Web e aplicativo e-TRO para as fiscalizações realizadas pelos fiscais da ANTT nas rodovias concedidas, bem como melhorias nas funcionalidades, trazendo aumento na eficiência da fiscalização; e
- III. **Adaptação do SIFAMA para o Free Flow:** projeto desenvolvido para adaptação do sistema SIFAMA para atender às necessidades identificadas com a implantação do projeto de pedágio sem cabine (Free Flow) a fim de que este comporte os novos tipos de Autos de Infração gerados nos pôrticos de Free Flow, permitindo, por exemplo, o recebimento das informações de evasão de pedágio pelo sistema; a realização da assinatura em lote das autuações pelo fiscal e a não obrigatoriedade de aviso de recebimento (AR) da correspondência. Essas evoluções contribuíram para maior economia e maior celeridade na autuação.

#### 5.6.3.4. Informações Estratégicas

As 9 ações elencadas abaixo foram desenvolvidas por meio do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO) no ano de 2023:

- **Projeto de desenvolvimento do novo sistema Passe Livre:** o novo sistema Passe Livre foi desenvolvido para atendimento à [Portaria GM/Minfra nº 1.579, de 25 de novembro de 2022](#), que transfere a responsabilidade da política pública Passe Livre do Ministério dos Transportes para a ANTT. Esse sistema substitui o sistema utilizado no Ministérios dos Transportes;

- **Extração e publicação dos Dados Abertos da ANTT:** atendimento ao Plano de Dados Abertos de 2023 da ANTT, conforme disponibilizado no Portal de Dados Abertos da ANTT. ([acesse: https://www.gov.br/antt/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos](https://www.gov.br/antt/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos));
- **Projeto BIG DATA do Sistema de Informações Rodoviárias – SIR:** aprimoramento da performance do sistema SIR, evoluindo parte do serviço para o paradigma de Big Data, além da criação de cubos de dados para disponibilização das informações para áreas demandantes. Tais ações melhoraram a eficiência e performance do sistema;
- **Implantação da Fiscalização Eletrônica – RNTRC:** solução que gera sugestões de autos de infração por meio de auditoria eletrônica por cruzamento de dados de passagem nas rodovias concedidas, cadastro de veículos na SENATRAN, cadastro de transportadores de carga (sistema RNTRC), e informações contidas no Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe), aprimorando a fiscalização do fretamento de veículos;
- **Projeto de Melhoria na Fiscalização Eletrônica – Vale Pedágio (VPO):** solução que gera sugestões de autos de infração por meio de auditoria eletrônica por cruzamento de dados de passageiros de veículo nas cabines de pedágio, cadastro de transportadores de carga (sistema RNTRC), cadastro de vale pedágio (sistema VPO), e informações contidas no Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe). Essa solução verifica a aplicação do Vale Pedágio obrigatório e permite a elaboração de uma lógica de fiscalização baseada em dados e envio dos indícios de potenciais irregularidades para o sistema de processamento de autos de infração – SIFAMA;
- **Integração do FREE FLOW no SIFAMA com o Barramento de Serviços:** desenvolvimento da integração do módulo de fiscalização do sistema de processamento de autos de infração (módulo FISN – SIFAMA) com o barramento de serviços corporativo, possibilitando o envio e o recebimento dos dados de evasão de pedágio por meio de webservice;
- **Comunicação DT-e – SEFAZ e Infra S.A.:** criação de solução para compartilhamento com a empresa pública Infra S.A. dos dados de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe) enviados pela SEFAZ, com tratamento de erro e controle de envio por meio do identificador NSU. Essa solução encontra-se dentro do contexto da solução para o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e);
- **Desenvolvimento do Sistema de Registro de Interdições:** preenchimento do cadastro das interdições nas rodovias e ferrovias concedidas. Esse sistema está em constante aprimoramento para melhor fornecer dados de auditoria das concessões; e
- **Portfólio de projetos para adaptação do MONITRIIP ao novo marco regulatório do Transporte Rodoviário de Passageiros:** projeto de integração de dados, de evoluções e de melhorias de performance para atender ao marco regulatório, com melhoria do processo de envio dos dados pelas empresas de transporte rodoviário de passageiros à ANTT.

#### 5.6.3.5. Segurança da Informação e Proteção de Dados

O ano de 2023 foi marcado por significativas ameaças às informações e aos dados da Agência, trazendo um grande esforço para a contínua defesa e monitoramento do ambiente cibernético. Tais atuações resultaram em ações que vão ao encontro dos 5 controles críticos de segurança

sugeridos pelo TCU, bem como das ações propostas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação da SGD. São elas:

- **detectões e prevenções de IPS:** abordagem preventiva de segurança em rede, baseadas em assinaturas de ataques cibernéticos conhecidos;
- **768 detectões e prevenções de Anti-Vírus:** projetados para detectar, prevenir e remover programas maliciosos;
- **79 detectões e prevenções de Anti-Bot:** projetados para detectar e identificar que bots automatizados e softwares mal-intencionados acessem websites e aplicações da Web; e
- **16.522 detectões e prevenções de DDoS Pro:** protege os sites de ataques de negação de serviço (brute force) que possam sobrecarregá-los, tornando inacessíveis.

Ainda neste ano, foram introduzidos projetos inovadores com destaque para o “Chatbots” e o aprimoramento da Autenticação Multifator (MFA). Tais projetos atingiram resultados importantes para a Agência:

- **Projeto “ChatBot”:** solução que visa aprimorar a interação e o suporte aos usuários, automatizando consultas frequentes e simplificando processos de atendimento ao usuário ou interação com sistemas. Ao implantar a solução “Chatbot” na ANTT, foi registrada significativa redução no volume de consultas repetitivas. Além disso, a disponibilidade contínua da solução melhorou a acessibilidade e a satisfação do usuário.
- **Projeto Autenticação Multifator (MFA):** implementação do processo de autenticação multifatorial integrado aos sistemas existentes na Agência, garantindo que apenas usuários autenticados e autorizados possam acessar os recursos ou dados da ANTT, conforme perfil. Além disso, observou-se que os índices de segurança reportados pelo fabricante duplicaram em menos de dois meses pós-implantação.

#### **5.6.4. Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios**

Para o exercício do ano de 2024, a SUTEC executará ações relacionadas às 02 (duas) metas definidas no PGA. Para atender à primeira meta, o Projeto Estruturante ‘Implantação de melhores práticas de Governança de TIC’ foi estendido com ações em 2024. A partir da crescente demanda e novas perspectivas estratégicas, a continuidade desse projeto tornou-se necessária, tendo em vista o aprimoramento da Governança de TIC na Agência.

Em relação à segunda meta, foi estruturada a execução das atividades do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), por meio do novo Projeto ‘Implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) 2024 a 2026’. Esse projeto tem como objetivo aprimorar a maturidade dos procedimentos, dos sistemas e das tecnologias da Agência.

em termos de proteção de dados pessoais e ações de Segurança da Informação, em atendimento à [Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023.](#)

No tocante à Governança, a SUTEC enfrentará o desafio de adaptar os seus processos internos em conformidade com a nova Estratégia de Governança Digital (EGD) – 2024 a 2027, com previsão de publicação para março de 2024, e do Plano de Transformação Digital do Ministério da Infraestrutura para o primeiro trimestre deste ano.

Além das metas definidas, a SUTEC estará envolvida de forma transversal em diversas metas definidas para as Superintendências da ANTT no PGA, que envolvam temas de desenvolvimento, sustentação, modernização e inovação tecnológica.

As perspectivas futuras para a ANTT em relação à modernização de seus processos e serviços de iniciativas e projetos de TIC permeiam a implementação contínua de novas tecnologias e aprimoramentos na infraestrutura, preparando-se para alcançar níveis ainda mais elevados de eficiência, transparência e qualidade nos serviços oferecidos ao público.

Ainda, em 2024, o Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO) terá seus processos operacionais e serviços revisitados e aperfeiçoados, para potencializar e expandir os seus resultados à toda a Agência, com o objetivo de sustentar as necessidades estratégicas de cada área. Essa abordagem proativa colabora para que a ANTT esteja em posição favorável para enfrentar os desafios do ambiente regulatório em constante evolução, ao mesmo tempo em que aprimora a entrega de serviços de alta qualidade e promove a inovação no setor.

## 5.7. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

As ações abaixo elencadas, executadas pela GELOG/SUDEG, no ano de 2023, tiveram como objetivo principal promover melhorias nos processos logísticos, na infraestrutura disponível e na gestão patrimonial da ANTT. Por meio da modernização tecnológica, foi possível alcançar maior eficiência e conformidade legal nos processos de trabalho, ao mesmo tempo em que buscou-se otimizar a infraestrutura predial disponível e a frota de veículos oficiais da ANTT:

- **Desfazimento de bens** – Foi realizado o desfazimento de grande volume de bens móveis obsoletos, ociosos e inservíveis proveniente principalmente das unidades regionais extintas durante o processo de reestruturação interna. A medida resultou em otimização de espaço físico utilizado, além de suprir necessidades de outros entes públicos por meio da transferência de bens;
- **Atualização do normativo interno de controle patrimonial**. A modernização do normativo promoveu maior controle e responsabilidade aos gestores, além de incluir a possibilidade de uso das tecnologias disponíveis para o segmento;
- **Desfazimento de veículos obsoletos e ociosos**. Foi realizado o leilão de 85 veículos, consistindo em uma das etapas do projeto de modernização da frota oficial. A ação reduziu a idade média da frota oficial da ANTT, de 10,5 para 5 anos, promoveu a arrecadação de aproximadamente 1,8 milhão de reais, além de proporcionar significativas reduções nos custos de manutenção e consumo de combustível;

- Implantação do sistema de gestão por GPS em 100% da frota de veículos. Os controles deixaram de ser manuais com objetivo de proporcionar maior eficiência à gestão da frota. A implantação permitiu o acompanhamento dos deslocamentos em tempo real, controles de manutenção, identificação dos condutores, emissão de relatórios etc;
- Conclusão dos procedimentos licitatórios para aquisição de Sistema de Controle Patrimonial por RFID. A modernização tecnológica tem por objetivo promover maior eficiência da gestão patrimonial, ao passo que permite a realização de inventários em curto espaço, localização imediata de bens, transferências facilitadas, etiquetagem eletrônica, dentre outras vantagens;
- Aquisição/atualização de eletrodomésticos, eletrônicos e periféricos de informática. A medida resultou em modernização dos equipamentos disponíveis, com consequente redução de custos com manutenção;
- Aquisição de detectores de metais e implantação do sistema de acesso biométrico por leitura facial. As medidas tiveram como resultado a melhoria da segurança institucional, patrimonial e efetivo de servidores e colaboradores;
- Padronização dos contratos de terceirização nas unidades da ANTT nos estados. A ação proporcionou maior paridade na disponibilidade de mão de obra terceirizada entre as unidades da ANTT nos estados e permitiu a alocação de colaboradores em escritórios de fiscalização, mantendo os valores de custeio anteriormente previstos;
- Desmobilização de 8 escritórios de fiscalização extintos e implantação de 5 novos escritórios de fiscalização. A ação, necessária em decorrência do processo de reestruturação interna, teve como resultado a promoção de maior alcance fiscalizatório, aliado a redução de custos com manutenção de infraestrutura;
- Início da reforma do Escritório de Fiscalização de Brasília/DF –Trata-se de Projeto Piloto que norteará a modernização/padronização de 18 escritórios de fiscalização da ANTT em todo o território nacional. A medida resultará em melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento à população usuária dos sistemas de transporte regulados pela ANTT, além de promover melhora expressiva na imagem institucional;
- Padronização, aquisição e entrega de uniformes e equipamentos para os agentes de fiscalização. A ação supriu o corpo de fiscais de vestuário adequado e equipamentos mais modernos para execução das atividades funcionais, promoveu a melhoria da imagem pública institucional, além de promover maior segurança dos usuários para a identificação dos agentes da ANTT.

## 5.8. Gestão Ambiental Sustentável

No ano de 2023, após amplo processo de discussão interna, foi enviado para apreciação da Diretoria Colegiada da ANTT o [Plano Diretor de Logística Sustentável](#) (PLS), tendo sido aprovado em janeiro de 2024. As ações nele previstas demonstram compromisso com a gestão ambiental e sustentável nos vários níveis de atuação da ANTT. Nesse contexto, foram implementadas iniciativas concretas no ano de 2023, conforme segue:

- **Gestão de resíduos sólidos.** A SUDEG aumentou a disponibilidade de pontos de coleta seletiva e readequou a central de coleta de separação de resíduos sólidos que, posteriormente, são pesados e entregues a uma cooperativa de reciclagem credenciada. A medida, aliada a campanhas internas, promoveu a conscientização dos servidores e colaboradores sobre a importância ambiental da correta gestão de resíduos, como importante instrumento catalizador de bem-estar social e geração de renda;
- **Promocão de ações para redução do consumo de energia elétrica e água;** A GELOG/SUDEG em conjunto com a administração condominial promoveu a substituição da iluminação das áreas comuns por lâmpadas de led, reduziu os horários de funcionamento da central de ar-condicionado e iluminação, reativou e ampliou a utilização de água da chuva armazenada para rega dos jardins, promoveu campanhas de conscientização internas, realizou acompanhamento mensal dos relatórios de consumo etc. Como resultado verificou-se a redução do consumo per capita, ao considerar o retorno de servidores e colaboradores nos últimos 2 anos, pós-pandemia;
- **Aquisição de garrafas e copos duráveis e sustentáveis destinados aos servidores e colaboradores em regime de trabalho presencial.** A aquisição permitiu significativa redução na demanda por copos descartáveis;
- **Ajustes nos contratos de copeiragem e limpeza para mitigar o desperdício de materiais de consumo.** Após a realização de estudos de consumo interno, a disponibilidade de café, chás, copos e afins foi ajustada de acordo com a real demanda, limitando sua distribuição às áreas de copa dos andares. Adicionalmente, com relação ao contrato de limpeza, destaca-se a ampliação da instalação de secadores de mão nos banheiros e o treinamento promovido pela contratada para utilização mais eficiente dos insumos contratuais. Como resultado observou-se redução de aproximadamente 20% no consumo dos insumos;
- **Gestão de frota eficiente.** A Gestão da frota de forma mais eficiente aliada ao leilão, a aquisição de veículos novos e a implantação de sistema de gestão por GPS resultaram em significativa redução do consumo de combustíveis e dos custos de manutenção;
- **Estudo técnico de viabilidade para adoção de veículos híbridos e elétricos nas ações de fiscalização.** O estudo iniciado em 2023 e com previsão de conclusão em fevereiro de 2024, apontará a real redução nas emissões de CO<sub>2</sub>, em atendimento ao PLS da ANTT que propõe a substituição gradual de 20% da frota oficial por veículos sustentáveis; e
- **Estudo para implantação de geração ou compra de energia solar na ANTT/SEDE.** O estudo, iniciado em 2023, tem como objetivo apontar alternativas para redução do consumo de energia, bem como a viabilidade de substituição de parte da energia consumida por alternativas energéticas mais limpas e eficientes.

## 5.9. Principais Desafios e Ações Futuras

- Implantação completa e operação do controle patrimonial via RFID. O processo licitatório, embora esteja concluído, ainda aguarda a liberação de disponibilidade orçamentária para 2024, uma vez que restrições orçamentárias no exercício impediram sua contratação em 2023;
- Continuidade da modernização da frota de veículos. Realização de novo leilão e aquisição de veículos híbridos para compor a frota oficial/ cedida;
- Promover a Implantação de pontos de recarga para os veículos híbridos/elétricos nos escritórios de Fiscalização, sedes dos Estados e nas rodovias concedidas;
- Revitalização/Padronização de 18 escritórios de fiscalização. Está em andamento na ANTT o planejamento para contratação de obras para revitalização e padronização dos seus escritórios de fiscalização nos estados;
- Atualização da estrutura física e tecnológica do auditório do prédio Sede. Está em fase de planejamento a contratação que trata da atualização do auditório da ANTT; e
- Prover até 20% da energia elétrica consumida pela ANTT de fontes produtoras solares ou outra fonte de energia limpa equivalente. Após conclusão dos estudos, iniciaremos os procedimentos de contratação da solução mais adequada em relação ao consumo de energia, para cumprir os parâmetros estabelecidos no Plano de Logística Sustentável.

## 6. Apêndices

- **Apêndice 1 -** [Plano Estratégico 2022 - 2025](#)
- **Apêndice 2 -** [Relatório de Resultados do Plano de Gestão Anual – PGA 2023](#)

# 7. Lista de Figuras

<b>Figura 1 - Principais Normas Direcionadoras .....</b>	9
<b>Figura 2 - Cadeia de Valor .....</b>	10
<b>Figura 3 - Interface externa .....</b>	11
<b>Figura 4 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....</b>	14
<b>Figura 5 - Quantidade Total de Riscos e Avaliação de Controles .....</b>	14
<b>Figura 6 - Eventos de Riscos .....</b>	15
<b>Figura 7 - Estrutura de Governança .....</b>	18
<b>Figura 8 - Classificação e graduação das metas do PGA 2023 .....</b>	21
<b>Figura 9 - Resultado Geral – Metas .....</b>	22
<b>Figura 10 - Objetivos Estratégicos – 2023 .....</b>	23
<b>Figura 11 - Resultado por Objetivo Estratégico .....</b>	23
<b>Figura 12 - Resultado por Tipo de Projeto .....</b>	24
<b>Figura 13 - Resultado por Tipo de Meta .....</b>	25
<b>Figura 14 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 1 .....</b>	30
<b>Figura 15 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 2 .....</b>	31
<b>Figura 16 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 3 .....</b>	31
<b>Figura 17 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 4 .....</b>	32
<b>Figura 18 - Portfólio de projetos – Pós Revisão Ordinária – Eixo Temático 5 .....</b>	32
<b>Figura 19 - Indicador de Conformidade de Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (ICAIR) .....</b>	38
<b>Figura 20 - Situação dos pleitos levantados no ano de 2023 .....</b>	43
<b>Figura 21 - Número de TAC's Multa 2023/2024 .....</b>	46
<b>Figura 22 - Número de Concessões de cada etapa do PROCROFE com TAC Multa em andamento em 2024 (Maturidade de 0 a 4) .....</b>	46
<b>Figura 23 - Porcentual de Concessionárias com TAC Multa em 2024 (maturidade de 0 a 4) .....</b>	47
<b>Figura 24 - Quantidade de análises realizadas pelas Coordenações CPROJ e COROR .....</b>	51
<b>Figura 25 - Projetos de Interesse de Terceiro – PIT .....</b>	52
<b>Figura 26 - Quantidade de DUPs emitidas por Concessionária .....</b>	53
<b>Figura 27 - Quantidade de Termo de Anuência expedido por Concessionária .....</b>	54
<b>Figura 28 - Análises de assuntos ambientais .....</b>	55
<b>Figura 29 - Documentos expedidos pelos órgãos licenciadores para as Concessionárias .....</b>	56
<b>Figura 30 - Concessionárias participantes do IDA entre os anos 2020 -2023 .....</b>	56
<b>Figura 31 - Ações de Fiscalização Realizadas por Concessionária .....</b>	65
<b>Figura 32 - Ações de Fiscalização Realizadas por COROD (Coordenações Regionais de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária) .....</b>	65
<b>Figura 33 - Termos de Registro de Ocorrência por Elemento (%) – 2023 .....</b>	67
<b>Figura 34 - Verba de Fiscalização .....</b>	68
<b>Figura 35 - Concessões Ferroviárias .....</b>	72
<b>Figura 36 - Inspeções realizadas .....</b>	74
<b>Figura 37 - Planilha Recolhimentos .....</b>	78
<b>Figura 38 - Pontuação das concessionárias participantes em 2023 (relativo aos dados apurados em 2022) .....</b>	79
<b>Figura 39 - Transporte ferroviário de passageiros .....</b>	85
<b>Figura 40 - Resultados 2023 .....</b>	86
<b>Figura 41 - Classificação do Transporte Rodoviário de Passageiros .....</b>	94
<b>Figura 42 - Semiurbano .....</b>	96
<b>Figura 43 - Fretamento .....</b>	101
<b>Figura 44 - Análises e Licenças relativas ao Fretamento .....</b>	102
<b>Figura 45 - Informações do TRIIP .....</b>	103

<b>Figura 46 - Demanda TRIIP .....</b>	104
<b>Figura 47 - Demonstrativo de Linhas – Rodoviário.....</b>	104
<b>Figura 48 - SISAUT – Demanda Fretado Total .....</b>	105
<b>Figura 49 - SISAUT – Demanda Fretado Internacional .....</b>	105
<b>Figura 50 - Gratuidades Legais.....</b>	106
<b>Figura 51 - Análises de Passe Livre 2023 .....</b>	107
<b>Figura 52 - Quantitativo de Cadastros no RNTRC (2023) .....</b>	108
<b>Figura 53 - Transporte Rodoviário Internacional De Cargas – TRIC (2023) .....</b>	109
<b>Figura 54 - Análise de Dados - Sandbox Regulatório HS-WIM .....</b>	110
<b>Figura 55 - Distribuição Geográfica das Fiscalizações.....</b>	112
<b>Figura 56 - Postos de Pesagem Veicular.....</b>	113
<b>Figura 57 - Procedimentos Correcionais levados a efeito em 2023 .....</b>	118
<b>Figura 58 - Demandas do TCU recebidas e Acórdãos proferidos em 2023 .....</b>	119
<b>Figura 59 - Fatores considerados pelas UOs para a Priorização de Processos do TCU.....</b>	121
<b>Figura 60 - Manifestações de Ouvidoria 2023 por tipo .....</b>	122
<b>Figura 61 - Manifestações de Ouvidoria 2023 - Meios de contato.....</b>	122
<b>Figura 62 - Manifestações de Ouvidoria 2022 x 2023 – Tipos de protocolo.....</b>	123
<b>Figura 63 - Status de resposta aos pedidos.....</b>	124
<b>Figura 64 - Monitoramento de Transparência Ativa .....</b>	125
<b>Figura 65 - Monitoramento de Dados Abertos .....</b>	125
<b>Figura 66 - Cadastros no e-Agendas .....</b>	126
<b>Figura 67 - Respondentes da Avaliação por Modal - Conselho de Usuários 2023.....</b>	127
<b>Figura 68 - Enquetes Satisfação dos Usuários - Conselho de Usuários 2023 .....</b>	127
<b>Figura 69 - Painel Indicadores.....</b>	128
<b>Figura 70 - Audiência Pública .....</b>	129
<b>Figura 71 - 1º Fórum de Ouvidores de Concessões Rodoviárias.....</b>	129
<b>Figura 72 - Orçamento Final 2018 a 2023 .....</b>	140
<b>Figura 73 - Restos a Pagar – Pagos (Em R\$ Mil) .....</b>	142
<b>Figura 74 - Despesas Empenhadas e Pagas (R\$ Mi).....</b>	144
<b>Figura 75 - Despesas Empenhadas por Grupo .....</b>	145
<b>Figura 76 - Total Arrecadado – Composição dos Valores Arrecadados por Fonte de Recursos .....</b>	151
<b>Figura 77- Total Arrecadado – 2021 a 2023.....</b>	151
<b>Figura 78 - Responsabilidade na Aplicação de Multas .....</b>	156
<b>Figura 79 - Gráfico de Distribuição por Idade e Gênero.....</b>	166
<b>Figura 80 - Gráfico de Distribuição por Autodeclaração Racial.....</b>	166
<b>Figura 81 - Distribuição do Quantitativo do Quadro de Pessoal da ANTT .....</b>	167
<b>Figura 82 - Percentual de execução orçamentária de capacitação .....</b>	177
<b>Figura 85 - Processos de Contratações 2023 .....</b>	185
<b>Figura 86 - Processos de Contratações em 2023 – Despesas por Tipo (R\$ em Mil).....</b>	185
<b>Figura 87 - Volumetria de Dados .....</b>	192

# 8. Lista de Tabelas

<b>Tabela 1 - Unidades e Eventos de Risco .....</b>	15
<b>Tabela 2 - Objetivos Estratégicos.....</b>	20
<b>Tabela 3 - Resultados ICAR Ano .....</b>	25
<b>Tabela 4 - Revisões da Agenda Regulatória 2023/2024 .....</b>	27
<b>Tabela 5 - Agenda Regulatória 2023/2024 – Projetos concluídos em 2023 .....</b>	33
<b>Tabela 6 - Projetos excluídos da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.....</b>	35
<b>Tabela 7 - Concessões Rodoviárias Vigentes (2023).....</b>	40
<b>Tabela 8 - Processo TAC multas .....</b>	45
<b>Tabela 9 - Ranking de pontuação do IDA 2023 .....</b>	57
<b>Tabela 10 - Revisões Ordinárias, Revisões Extraordinárias e Reajustes .....</b>	61
<b>Tabela 11 - Ações &amp; Inspeções .....</b>	63
<b>Tabela 12 - Distribuição das ações por concessionária .....</b>	64
<b>Tabela 13 - Ações por Extensão COROD.....</b>	65
<b>Tabela 14 - Termo de Registro de Ocorrência (TRO) .....</b>	66
<b>Tabela 15 - Malha Concedida.....</b>	70
<b>Tabela 16 - Regularidade Econômico-Financeira - Após o Primeiro Ciclo de 2023 .....</b>	76
<b>Tabela 17 - Reajuste Tarifário .....</b>	77
<b>Tabela 18 - Ranking de pontuação do IDA 2023 (relativo aos dados apurados em 2022) .....</b>	79
<b>Tabela 19 - Revisões Ordinárias.....</b>	80
<b>Tabela 20 - Transporte Ferroviário de Passageiros - Regular.....</b>	85
<b>Tabela 21 - Sistema Semiurbano .....</b>	95
<b>Tabela 22 - Número de requerimentos analisados .....</b>	99
<b>Tabela 23 - Quantitativos de requerimentos analisados.....</b>	99
<b>Tabela 24 - Requerimentos de modificações operacionais.....</b>	100
<b>Tabela 25 - Resumo .....</b>	101
<b>Tabela 26 - Atividades Realizadas no Ano de 2023 .....</b>	102
<b>Tabela 27 - Ação Orçamentária 21DO – PO 0003 .....</b>	111
<b>Tabela 28 - Ação Orçamentária 21DO – PO 0004 .....</b>	111
<b>Tabela 29 - Atendimentos de Demandas Federativas em 2023 .....</b>	132
<b>Tabela 30 - Acompanhamento Legislativo em 2023 .....</b>	132
<b>Tabela 31 - Parcerias em Tratativas (2023) .....</b>	133
<b>Tabela 32 - Ações de Cooperação no Âmbito do Programa ANTT Cooperativa (2023) .....</b>	134
<b>Tabela 33 - Gestão Orçamentária e Financeira.....</b>	139
<b>Tabela 34 - Execução Orçamentária (Em R\$ Mil).....</b>	141
<b>Tabela 35 - Execução Destaques Recebidos (Em R\$ Mil) .....</b>	142
<b>Tabela 36 - Execução Destaques Concedidos (Em R\$ Mil) .....</b>	143
<b>Tabela 37 - Execução por Programa de Governo (Em R\$ Mil) .....</b>	144
<b>Tabela 38 - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes.....</b>	146
<b>Tabela 39 - Grupo 4 - Investimento .....</b>	146
<b>Tabela 40 - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais .....</b>	147
<b>Tabela 41 - Orçamento ANTT 2023 .....</b>	147
<b>Tabela 42 - Indicadores Orçamentários 2021 a 2023.....</b>	148
<b>Tabela 43 - Diárias e Passagens .....</b>	148
<b>Tabela 44 - Receitas.....</b>	150
<b>Tabela 45 - Comparativo da Receita Realizada – janeiro a dezembro.....</b>	150
<b>Tabela 46 - Descrição dos blocos orçamentários - PGA ANTT 2023 - Ciclo Estratégico 2022-2025 .....</b>	152
<b>Tabela 47 - Valores Aprovados na LOA 2023 .....</b>	152
<b>Tabela 48 - Cronograma de Desembolso Referencial - PGA ANTT 2023 (R\$ milhões) .....</b>	153
<b>Tabela 49 - Plano Plurianual - PPA .....</b>	154

<b>Tabela 50 - Ação Orçamentária – Programa 3006.....</b>	154
<b>Tabela 51 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade .....</b>	157
<b>Tabela 52 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Financeiro .....</b>	157
<b>Tabela 53 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Efetiva .....</b>	158
<b>Tabela 54 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Indicadores Geral.....</b>	158
<b>Tabela 55 - Acompanhamento de Produção - Dívida Ativa.....</b>	159
<b>Tabela 56 - Total de Inscrições e Valores Históricos por Ano .....</b>	160
<b>Tabela 57 - Comparativo da Receita Realizada – 2016 a 2023 .....</b>	161
<b>Tabela 58 - Recolhimento de Dívida Ativa – SAPIENS- DÍVIDA (destinados: ANTT + AGU + FUNSET + DRU-taxa de fiscalização).....</b>	162
<b>Tabela 59 - Apontamento de Órgãos de Controle.....</b>	163
<b>Tabela 60 - Força de Trabalho .....</b>	165
<b>Tabela 61 - Evasão de Servidores .....</b>	167
<b>Tabela 62 - Quantitativo de Cargos Efetivos em Lei x Quantitativo de Servidores Ativos x Cargos Vagos.</b>	168
<b>Tabela 63 - Movimentações Internas .....</b>	169
<b>Tabela 64 - Detalhamento da Despesa de Pessoal .....</b>	169
<b>Tabela 65 - Evolução dos Gastos de Pessoal.....</b>	170
<b>Tabela 66 - Cargos Comissionados ocupados por Servidores de Carreira .....</b>	171
<b>Tabela 67 - Dados Demográficos: Distribuição da Força de Trabalho por Gênero e Etnia .....</b>	172
<b>Tabela 68 - Dados Demográficos: Distribuição dos Cargos Comissionados por Gênero e Etnia .....</b>	172
<b>Tabela 69 - Quantitativos de Estágios Ativos / Por Ano .....</b>	173
<b>Tabela 70 - Índice de QVT Estrutura Física .....</b>	175
<b>Tabela 71 - Capacitação – Estratégias e Números.....</b>	177
<b>Tabela 72 - Indicador de Horas Médias de Capacitação por Servidor (IHCS) e Índice de Servidores Capacitados (ICS) .....</b>	178
<b>Tabela 73 - Contratações mais relevantes – 2023.....</b>	186
<b>Tabela 74 - Principais Contratações Diretas – 2023 .....</b>	187
<b>Tabela 75 - Recursos financeiros em TIC.....</b>	188
<b>Tabela 76 - Números dos novos contratos e dos contratos renovados .....</b>	190

**curta** a **ANTT** nas **redes** sociais

 @anttagencia

 @anttagencia

 /anttnoface

 /canalantt

 @antt\_oficial

 /antt

 ANTT em Sintonia com Você

[www.gov.br/antt](http://www.gov.br/antt)

